PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

# BALANÇO GERAL 2025

# BALANÇO GERAL 2025

## Relatório Contábil de Propósito Geral – RCPG

**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**
GOVERNADOR DO ESTADO

**DARCI PIANA**
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
CONTADORA-GERAL DO ESTADO

**RAFAEL FLORÊNCIO BATISTA**
DIRETOR-ADJUNTO DE CONTABILIDADE

# MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PARANÁ

É com a certeza do dever cumprido e o olhar atento ao futuro que apresento o Balanço Geral de 2025. Este documento não é apenas uma prestação de contas técnica; é o reflexo de um modelo de gestão que prova, com números e fatos, ser possível unir responsabilidade fiscal, sensibilidade social e um volume de investimentos jamais visto na história do nosso Estado.

Encerramos 2025 com o recorde histórico de R$ 7,18 bilhões em investimentos empenhados – mais que o dobro do registrado em 2018. Iniciamos 2026 mantendo esse ritmo acelerado, com o maior janeiro da nossa história, destinando R$ 776 milhões para infraestrutura, saúde e segurança apenas no primeiro mês do ano.

Acreditamos que o dinheiro público é mais bem aplicado quando retorna diretamente para o bolso de quem produz e consome. Por isso, em 2025, implementamos uma medida emblemática: a redução do IPVA em 45,7%, baixando a alíquota para 1,9%, uma das menores do país.

Nossa política de “imposto justo” avançou também sobre itens essenciais. Isentamos o ICMS sobre a energia elétrica de hospitais públicos e filantrópicos e zeramos a tributação de medicamentos críticos, como os voltados ao tratamento do câncer e doenças cardiovasculares. O Paraná detém hoje a cesta básica com o maior número de itens isentos de impostos no Brasil. De 32 produtos essenciais, 21 têm ICMS Zero, garantindo comida barata para as famílias.

Fortalecemos o pequeno empresário com a isenção integral de ICMS para quem fatura até R$ 360 mil, beneficiando mais de 190 mil empresas e gerando milhares de empregos.

Nada disso seria possível sem a austeridade que adotamos “dentro de casa”. Cortamos gastos com o custeio da máquina pública, reduzimos despesas com diárias e eventos, e modernizamos nossa infraestrutura logística com o leilão de seis lotes de

rodovias, garantindo 3,3 mil quilômetros de estradas revitalizadas para o nosso setor produtivo.

Este relatório demonstra que o Paraná não apenas superou crises, mas redefiniu o padrão de excelência na gestão pública brasileira. Continuaremos trabalhando com transparência e inovação para que o nosso Estado siga sendo o melhor ligar do Brasil para se viver, investir e prosperar.

**Carlos Massa Ratinho Júnior**
**Governador do Paraná**

# MENSAGEM DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

O ano de 2025 marca um divisor de águas na gestão pública do Paraná. O que apresentamos neste Balanço Geral não são apenas números, mas o resultado de uma política fiscal pautada pela disciplina, transparência e coragem para modernizar a máquina pública.

Colhemos os frutos de um planejamento rigoroso. O Paraná encerrou o exercício com um dos melhores desempenhos fiscais do Brasil, alcançando a 2ª colocação no ranking nacional de planejamento e execução orçamentária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Este resultado é uma vitória histórica: em apenas um ano, saltamos da 21ª posição (2024) para a vice-liderança nacional. Se olharmos para 2022, quando ocupávamos a 26ª colocação, fica evidente que o Estado consolidou uma nova cultura de gestão, onde o orçamento deixa de ser uma peça teórica para se tornar entrega concreta ao cidadão.

No cenário do Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste), o Paraná assumiu o protagonismo absoluto, conquistando o 1º lugar e superando as maiores economias do país, como São Paulo e Minas Gerais.

Essa eficiência se sustenta em um pilar raro no Brasil: segurança financeira. O Paraná é hoje um dos poucos estados com mais disponibilidade em caixa do que dívidas. Essa liquidez permitiu o maior ciclo de investimentos da nossa história.

A solidez fiscal nos permitiu injetar R$ 6,3 bilhões em obras e serviços em 2025 – um crescimento de 61% em relação ao ano anterior. Esse volume recorde não foi distribuído ao acaso, mas direcionado estrategicamente: 2º lugar nacional em execução orçamentária (96% do previsto); saltando 20 posições no ranking. Renovação de frotas, ambulâncias e equipamentos modernos em todas as regiões.

O avanço na execução orçamentária foi impulsionado pela implantação do novo sistema de monitoramento da Secretaria da Fazenda (SEFA). Agora, o controle é em

tempo real, evitando o antigo vício público de concentrar gastos apenas no último trimestre e garantindo que o dinheiro circule na economia paranaense durante todo o ano.

Este balanço reafirma o compromisso do Governo do Paraná com uma gestão que gasta menos consigo mesma para investir mais nas pessoas. É a prova de que a responsabilidade fiscal é o único caminho sustentável para a justiça social.

**Norberto Anacleto Ortigara**
**Secretário de Estado da Fazenda**

# MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

O Balanço Geral do Estado, de 2025, reafirma o compromisso da Secretaria da Fazenda com uma gestão pública orientada por dados, governança sólida e responsabilidade fiscal. Cada resultado aqui apresentado é fruto de um esforço conjunto de modernização administrativa, integração tecnológica e rigor técnico na execução das políticas financeiras do Estado.

O ano de 2025 marcou avanço estruturantes importantes para a gestão fazendária. Ampliamos a automação de processos, fortalecemos os mecanismos de controle interno e expandimos a análise de dados aplicados ao monitoramento da execução orçamentária, permitindo respostas mais rápidas, previsibilidade financeira e maior transparência nos fluxos fiscais. Esse conjunto de medidas aprimorou a qualidade das informações que embasam decisões estratégicas e possibilitou uma gestão mais eficiente do gasto público.

A Secretaria da Fazenda intensificou o trabalho de harmonização entre planejamento, orçamento, contabilidade e finanças, integrando áreas que historicamente operavam de forma segmentada. O resultado é um Estado com maior capacidade de execução, melhor acompanhamento dos investimentos e controle rigoroso do cumprimento das metas legais e constitucionais.

O fortalecimento dos sistemas – como SIAFIC-PR – também permitiu elevar o nível de confiabilidade das informações, reduzindo retrabalhos, aumentando a rastreabilidade dos registros e consolidando um ambiente mais robusto para a gestão fiscal e contábil. Com isso, o Paraná segue em destaque nacional, sustentando a Nota A+ na Capacidade de Pagamento (Capag) e preservando uma posição singular entre os entes federativos: a de um Estado com elevada liquidez, baixa dívida e capacidade permanente de investir com recursos próprios.

Este Balanço evidencia um ciclo virtuoso construído de forma planejada: responsabilidade fiscal que gera confiança; confiança que atrai investimentos;

investimentos que geram desenvolvimento e melhoram a vida da população. O trabalho integrado da Fazenda – apoiado pelas unidades técnicas, regionais, diretorias e equipes especializadas – demonstra que modernizar não é apenas adotar tecnologia, mas garantir que a gestão pública se torno mais inteligente, precisa e orientada ao cidadão.

Seguiremos atuando com transparência, inovação e compromisso com o interesse público, para que o Paraná continue sendo referência nacional em gestão fiscal, qualidade das contas e capacidade de transformação por meio de políticas financeiras responsáveis.

**Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida**
**Diretor-Geral da Secretaria da Fazenda**

# MENSAGEM DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE-GERAL

A Contabilidade-Geral do Estado registra que o exercício de 2025 foi marcado por grandes desafios para a administração pública estadual, exigindo responsabilidade, precisão técnica e coordenação entre os órgãos contábeis e financeiros. Mesmo diante desse cenário, observou-se uma evolução significativa na consistência, qualidade e credibilidade das informações apresentadas neste Balanço Geral do Estado, refletindo o compromisso permanente com a transparência e o aprimoramento contínuo da gestão fiscal.

Ao longo do exercício, foram implementados painéis gerenciais e instrumentos de análise, todos fundamentados na informação contábil, ampliando a capacidade de monitoramento, interpretação e consolidação dos dados fiscais financeiros. O uso dessas ferramentas, que utilizam como base os registros contábeis do Estado, proporciona aos gestores públicos uma visão mais clara e integrada da realidade fiscal, contribuindo para decisões mais assertivas, responsáveis e alinhadas às diretrizes de sustentabilidade das contas públicas.

Esse avanço também se consolidou por meio do fortalecimento das práticas internas da Contabilidade-Geral, com a elaboração e atualização de manuais de rotinas contábeis, a padronização de procedimentos, o aperfeiçoamento de relatórios de conferência, e a criação e disseminação de manuais de validação de saldos e integridade contábil, que orientam a verificação sistemática dos registros e asseguram maior uniformidade e qualidade às informações produzidas. Paralelamente, foram realizados treinamentos técnicos voltados aos servidores das unidades contábeis e financeiras, promovendo capacitação contínua e alinhamento às normas vigentes.

Destaca-se, ainda, a maior aderência às normas nacionais e internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, com avanços expressivos em áreas como instrumentos financeiros, participações acionárias, eventos subsequentes e demais requisitos previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP). Esses

esforços reforçam o compromisso do Estado com a harmonização normativa, a transparência e a fidedignidade das demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral.

A Diretoria de Contabilidade-Geral registra, ainda seu agradecimento ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda e ao Diretor-Geral da SEFA pela confiança depositada no trabalho técnico desenvolvido ao longo do exercício. O apoio institucional, a valorização da informação contábil e a abertura ao diálogo foram determinantes para o avanço das entregas e para o fortalecimento da governança fiscal.

Os resultados aqui demonstrados refletem o trabalho dedicado dos servidores da DCG, dos contadores públicos e das equipes dos núcleos financeiros dos órgãos e entidades estaduais. A atuação conjunta e qualificada desses profissionais tem sido essencial para assegurar a integridade, a tempestividade e a confiabilidade das informações que fundamentam a gestão fiscal do Paraná.

Registra-se, assim, o agradecimento a todos os profissionais envolvidos pela dedicação, pelo comprometimento e pela contribuição indispensável para o fortalecimento da governança contábil e fiscal do Estado.

**Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues**
**Diretora de Contabilidade-Geral**
**Contadora-Geral do Estado**

**Rafael Florêncio Batista**
**Diretor-Adjunto de Contabilidade**

# DIRETORIA DE CONTABILIDADE

**Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado**

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (Diretora)
Rafael Florêncio Batista (Diretor-Adjunto)
Érica Inocência Matozo

**Coordenação de Informações Contábeis e Prestação de Contas (CPC)**

João Carlos de Melo (Chefe)
Aline Santana Vaz
Anderson Yukio Adachi
Jaqueline Nunes Ferreira
Lizeli Comeli
Maiara Siqueira
Marcos Barbosa Pinto

**Coordenação de Normatização Contábil (CNC)**

Rafael Alves de Lara Bertagnolli (Chefe)
Dirce Maria Reinehr
Francine Martinelli
Jéssica de Fátima Dombroski
Jussara Amorim do Nascimento
Samantha Belin
Soraya Kawakami Maeda

**Coordenação de Contabilidade de Custos (CCC)**

Edimara Cortes Gonçalves Frescura (Chefe)
Eliana de Fátima Alves

**Coordenação de Gestão do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (CSU)**

Anael Pinheiro de Ulhoa Cintra (Chefe)
Cândido Anderson Kaminski
Ciro Alamir Monticeli
Eliete Aparecida Marcondes
Gabriel Sgarbossa dos Santos
Jader Maas
Joice Parreira de Assis de Melo
Leopoldo Venâncio
Meiryane Oliveira
Rejane Bordignon da Silva Jungblut
Renan Goes Ribeiro
Renato Costa Barbosa
Sandro Gomes Benkendorf

**Consultores Técnicos**

Cyntia Ferreira Zielinski
Raquel Muller Becker
Rosenilda de Fátima Boldori

**Residentes Técnicos**

João Paulo de Almeida
Maria Eduarda Rossi dos Santos
Nádia Valério

**Colaboração**

Renato Germano Cys

# CONTADORES – UNIDADES GESTORAS

Acir José Alves
Adevir Isidoro dos Santos
Adriano Carvalho
Amanda Danielle Sampaio Mofaldini
Amauri Cesar Maximiano
Anselmo Milani
Arnaldo Menon
Beatriz Oliveira de Azeredo
Bruno Alberto Maciel Forato
Bruno Purckote Gonçalves
Carlos Henrique Preussler Junior
Carmen Lucia de Freitas
Carolina Minas
Cilene dos Santos
Claudia Lazarim
Cristyhane da Luz Amaral
Daniel Bueno Kurzlop
Danielle Antoniacomi
Edemilson José Pego
Edilson Pereira Sposito
Edione Bernardino
Elbia Schuindt da Silva
Elenir dos Santos Silva
Eliana Isabel Maba Martinez
Eliane Hoffmann Ganzert
Elias dos Passos Silva
Élida Maria da Silva
Elizângela Aparecida Cordeiro
Flavia Pozzera Gassner
Francieli Aparecida Garcia Pacheco
Giovanna Glir de Castro
Hariel Suelen Nery
Hugo Henrique Sampaio de Almeida
Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling
José Renato de Melo
Laercio de França
Leila Luciana Rubio Vinhote
Leonir Valmorbida
Luciana Carin Scheidt
Luciane de Oliveira Tessaro
Luciane Dombroski
Luiz Gonçalves da Silva
Marcelo Luiz Brauza
Marcelo Roberto Bolinelli Vicente
Marcos Augusto Gimenez
Marcos Cesar Vieira
Mariana Luz de Araujo
Mariane Nunes Galvão
Mateus Litz Cruz
Moisés Domingues
Niucélia Vieck
Odile Schauffert Garcia
Osmar Tavares da Silva
Pedro Brunelli Junior
Rafael Gobetti Dib
Raphael Brito da Silva
Raphael Morley dos Santos Fabri
Rosângela Daniele Campos Silva
Rosicler Iachinsk
Simone da Silva Godoy
Solange Ribeiro de Carvalho
Telma Assis Machado Mendes
Thais Mirlene de Oliveira Gomes
Wilson Carlos Borges do Rosario
Yara Alexandre Del Colle

## Apresentação

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado apresenta, neste Balanço Geral, um panorama sólido de expansão econômica, estabilidade fiscal e resultados sociais expressivos, reafirmando a posição do Estado como uma das unidades federativas mais dinâmicas, competitivas e estruturadas do Brasil.

O Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja natureza das operações e principais atividades exercidas encontram-se estabelecidas na Constituição do Estado do Paraná de 1989, publicada no Diário Oficial nº 3.116, de 5 de outubro de 1989, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 76.416.940/0001-28, com sede no Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora, s/nº - Centro Cívico – Curitiba/PR.

Com 11.890.517 habitantes (5,6% do total nacional), o Paraná mantém-se com o quinto estado mais populoso do país e mais populoso da Região Sul, concentrando 38% dos residentes da região, evidenciando sua relevância demográfica e seu peso estratégico no cenário nacional. A rede urbana paranaense caracteriza-se por sua capilaridade, contando com 24 municípios com mais de 100 mil habitantes, com destaques recentes para Campo Mourão e Francisco Beltrão. Curitiba, a capital, é a 8ª cidade mais populosa do Brasil (1,8 milhão de habitantes), seguida por Londrina (577 mil), Maringá (425 mil) e Ponta Grossa (372 mil). Na outra ponta o Estado preserva municípios de pequeno porte, evidenciando uma distribuição demográfica diversa em seus 399 municípios.

Do ponto de vista geográfico e territorial, o estado segue sendo um destaque pelo caráter singular de sua configuração física e pela relevância de sua localização. Limitando-se com os estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Santa Catarina e com os países da Argentina e Paraguai, o Paraná ocupa uma posição-chave no eixo de integração sul americano. A presença do Porto de Paranaguá, um dos maiores complexos portuários da América Latina, consolida o estado como um hub logístico essencial para o comércio interno e externo, impulsionando cadeias produtivas e reforçando sua importância no fluxo de bens e serviços.

No âmbito ambiental e territorial, a diversidade de paisagens paranaenses constitui um diferencial estratégico. O relevo formado por planaltos, serras e áreas litorâneas, aliado à presença marcante da Serra do Mar, proporciona um mosaico de ecossistemas que combina produtividade agropecuária e conservação ambiental. Seus solos férteis e o clima subtropical favorecem culturas agrícolas de alto rendimento, ao mesmo tempo em que sustentam políticas de preservação e uso sustentável dos recursos naturais.

O conjunto de bacias hidrográficas, como as dos rios Iguaçu e Paraná desempenham papel vital no abastecimento hídrico, na irrigação, no turismo e na produção de energia. Sobressaindo-se a Usina Hidrelétrica de Itaipu e as Cataratas do Iguaçu, reconhecida como uma das Sete Maravilhas Naturais do Mundo e patrimônio natural de importância internacional.

Assim, o Paraná reafirma não apenas sua capacidade de crescimento econômico e equilíbrio fiscal, mas também seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a integração regional e a valorização de seus recursos naturais e humanos. Trata-se de um estado que combina tradição produtiva, inovação e um território privilegiado, consolidando-se como protagonista na construção de um Brasil mais forte, competitivo e socialmente equilibrado.

No cenário econômico, o Paraná consolidou-se como a 4ª maior economia do Brasil, conforme relatório de Contas Regionais do IBGE. O Estado registrou um desempenho robusto, marcado pelo crescimento acima da média nacional. O Produto Interno Bruto estadual registrou expansão de 2,9%, superando a média nacional de 2,4%. Com isso o PIB estadual alcançou R$ 762 bilhões, reafirmando o estado como uma das principais economias do país evidenciando sua capacidade competitiva.

Os indicadores de renda e trabalho reforçam esse ambiente de dinamismo paranaense. O salário médio do paranaense ficou em torno de R$ 3.500 e R$ 3.700, segundo dados do quarto trimestre de 2024 e projeções para 2025.

Paralelamente, a taxa de desemprego de 3,5% no terceiro trimestre de 2025, uma das menores do país, reforça o ambiente de oportunidade e renda. O Paraná

consolidou-se como o terceiro melhor empregador do país criando 121 mil novas vagas em 2025.

Os indicadores econômicos reafirmam o Paraná como um dos motores do desenvolvimento nacional, combinando crescimento sustentável, forte capacidade de geração de emprego e um ecossistema produtivo moderno, resiliente e em permanente evolução.

Com os resultados apresentados, o Governo do Estado do Paraná reafirma seu compromisso com uma gestão pública moderna, eficiente e orientada a resultados concretos. O avanço simultâneo dos indicadores sociais, econômicos e de infraestrutura se apoia em contas públicas sólidas e altamente qualificadas reconhecidas nacionalmente. Pelo quarto ano consecutivo, o Estado alcançou destaque no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, e pela nota máxima Capag A+, na avaliação do Tesouro Nacional, consolidados na premiação de 2025. Esse reconhecimento reflete um ambiente de governança marcado pela transparência, pela consistência metodológica e pela excelência técnica dos profissionais envolvidos na produção e disponibilização das informações contábeis.

Tais certificações reforçam a credibilidade institucional do Paraná e evidenciam a capacidade do governo estadual de conduzir políticas públicas sustentáveis, planejadas e alinhadas às melhores práticas de gestão fiscal. Ao trilhar um caminho pautado na responsabilidade financeira e no planejamento estratégico, o Estado amplia oportunidades, fortalece sua competitividade e cria bases seguras para o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

Este Balanço Geral sintetiza não apenas os resultados obtidos em 2025, mas também a visão de futuro que orienta a administração estadual: uma visão que integra inovação, eficiência administrativa e compromisso permanente com a qualidade de vida da população. Assim, o Paraná se projeta para um novo ciclo de prosperidade, combinando solidez fiscal, dinamismo econômico e avanços sociais.

**Informações Gerais**

As funções do Estado para o exercício de 2025 foram executadas com base na Lei do Orçamento Anual de 2025 – Lei nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA-2025), que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 no montante de R$78.671.826.367,00 (setenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais), sendo assim distribuídos conforme os orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos:

(R$ 1,00)

| Tipo de Orçamento | Receita | Despesa | Superávit/Déficit |
|---|---|---|---|
| Orçamento Fiscal | 67.881.840.586 | 59.040.997.467 | 8.840.843.119 |
| Orçamento do RPPS | 7.702.916.000 | 16.543.759.119 | -8.840.843.119 |
| Orçamento de Investimento | 3.087.069.781 | 3.087.069.781 | - |
| **Total** | **78.671.826.367** | **78.671.826.367** | **-** |

*Fonte: LOA 2025*

Destaca, ainda, a supramencionada Lei do Orçamento que o superávit apresentado será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, mediante insuficiência financeira das folhas dos beneficiários dos Fundos Financeiro e Militar.

No que tange às Demonstrações Contábeis, tem-se que foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs e demais disposições normativas vigentes.

Nesta toada, ressalta-se que as Demonstrações Contábeis do Estado do Paraná apresentam as informações extraídas do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC), o qual registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com o disposto nas NBC TSP e de acordo com o MCASP, 11ª Edição, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Convém destacar que as informações registradas no SIAFIC são de responsabilidade dos gestores dos órgãos, autarquias, fundos, empresas estatais dependentes da Administração Pública Estadual e Fundos Previdenciários, cabendo à Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado (DCG) a consolidação das informações contábeis para fins de emissão dos relatórios legais.

A Consolidação de Contas Estaduais, para elaboração do Balanço Geral do Estado, bem como todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, referente ao exercício financeiro de 2025, atende aos arts. 50 e 51 da LRF. Ressalta-se que tal competência é exercida pela Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado, com escopo de apresentar a Prestação de Contas do Governador e constitui, ainda, um instrumento de transparência.

Para tanto a DCG exerce as competências e atribuições como órgão central do sistema contábil integrado do Estado, com fundamento no disposto do art. 23, da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020 – Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal (LQRF), e dirige suas ações com objetivo central de aprimorar a qualidade da informação contábil do Estado, bem como as particularidades de suas Coordenações. Sendo que a sua estrutura está discriminada no anexo do Decreto nº 12.317, de 18 de dezembro de 2025.

Em complemento, a Diretoria de Contabilidade-Geral lembra que o Estado do Paraná ainda se encontra em procedimentos de adaptação e implantação do disposto na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, no tocante aos procedimentos contábeis patrimoniais e consequentemente na adoção de rotinas de mensuração anual de ativos e passivos. Sendo certo afirmar que vem seguindo o padrão até então aceito,

qual seja, de mensurar pelo valor de aquisição os ativos e passivos pelo valor de contratação, envidando esforços em atender aos pressupostos das NBC TSP.

Visando a implantação do PIPCP no âmbito da administração estadual, a DCG preside a Comissão do Executivo Estadual, Resolução Conjunta nº 005/2022 SEFA/SEAP/CGE, de 03 de agosto de 2023, que vem atuando em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para implementação integral dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, na forma do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), discriminado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Outrossim, destaca-se que a Resolução SEFA nº 1.245, de 30 de novembro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Implementação dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no âmbito do Estado do Paraná, dispostos no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, a DCG atua em diversas frentes com foco no cumprimento adequado do arcabouço legal que dirige a contabilidade aplicada ao setor público.

Ainda sobre o exercício em questão, além das diversas orientações individuais, informa-se que foram editados e publicados 19 (dezenove) Comunicados Técnicos Contábeis, 08 (oito) Orientações Técnicas Contábeis e 01 (uma) Nota Técnica Contábil, em estrita consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Tais orientações buscam aprimorar os critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos do Estado, bem como a execução orçamentária e os atos e fatos que podem vir a afetar seu patrimônio, a fim de que os profissionais contadores tenham subsídio e consistência quando do seu registro contábil.

Em fase conclusiva, cumpre declarar que as demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e nos moldes do PCASP, combinado com as respectivas IPCs, bem como informa-se que as DCASP, objeto das Notas Explicativas que se apresentam, são respectivamente:

I. Balanço Patrimonial;
II. Demonstrações das Variações Patrimoniais;
III. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
IV. Balanço Orçamentário;
V. Balanço Financeiro;
VI. Notas Explicativas.

**Resumo das Políticas Contábeis**

No que se refere às políticas contábeis, é salutar comentar que os registros realizados no sistema financeiro buscam suporte nas normas contábeis de acordo com a característica a que se refere o item, seja da classe patrimonial, orçamentária e de controle.

Nessa toada, é importante ressaltar, em relação ao controle patrimonial que o gerenciamento dos bens móveis e imóveis ocorre em sistemas estruturantes[1] a par do financeiro, sendo o financeiro utilizado para registros sintéticos[2].

Sendo assim, considerando haver sistemas específicos para o gerenciamento, cumpre trazer, primeiramente, que gerencialmente os bens são reconhecidos no sistema de gestão de patrimônio móvel e imóvel, que abarca conforme “Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná” da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 06 de março de 2018, diversas orientações para os usuários quanto ao tratamento dos ativos.

[1] Art. 96 O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade. (Art. 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

[2] Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis. (Art. 95 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

No que concerne as características e informações que impactam os valores patrimoniais, o Manual apresenta os critérios para reconhecimento e mensuração de bens móveis e imóveis em atenção aos normativos vigentes.

Traz-se a princípio, nesta linha, que para considerar um bem como permanente ou não, o Manual segue o disposto no MCASP, o qual transcreve-se:

> Entende-se como material de consumo e material permanente:
> [...]
> b. Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.
> Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo. Um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos critérios a seguir:
> a. Critério da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
> b. Critério da Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
> c. Critério da Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
> d. Critério da Incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
> e. Critério da Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação.
> Observa-se que, embora um bem tenha sido adquirido como permanente, o seu controle patrimonial deverá ser feito baseado na relação custo-benefício desse controle.
> [...]
> Desse modo, se um material for adquirido como permanente e ficar comprovado que possui custo de controle superior ao seu benefício, deve ser controlado de forma simplificada, por meio de relação carga, que mede apenas aspectos qualitativos e quantitativos, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial. No entanto, esses bens deverão estar registrados

contabilmente no patrimônio da entidade. (MCASP 11ª, ed., 2024)

Quanto aos critérios de apuração de depreciação, amortização e exaustão, intenta-se utilizar o que melhor reflete o padrão de consumo do bem, quais serão descritos subsequentemente.

Ato contínuo, converge-se que os ativos são registrados da seguinte maneira:

***- Caixa e Equivalente de Caixa:*** São reconhecidos e registrados de acordo com a moeda nacional (Real). As transações como moeda estrangeira foram realizadas de acordo com a taxa de conversão no momento da transação;

***- Ajustes para Perdas:*** O cálculo do ajuste para perdas de dívida ativa é realizado observando-se o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, aprovado pela Portaria STN nº 564, de 27 de outubro de 2004, apoiado em duas variáveis principais:

a. média percentual de recebimentos passados (últimos três exercícios);

b. saldo atualizado da conta contábil dos créditos inscritos em Dívida Ativa.

***- Estoques e Almoxarifado:*** Reconhecimento pelo método de custo, que consiste em registrar os valores pagos quando da aquisição;

***- Bens Móveis:*** Mensuração inicial pelo método de custo, que consiste em registrar os valores pagos quando da aquisição.

Os bens móveis serão avaliados após 04 (quatro) anos, a contar do exercício de implantação dos procedimentos de depreciação. Para os bens móveis com alteração significativa de valor, a reavaliação ocorrerá anualmente. Já para os bens que não estão em uso, ter-se-ão a reavaliação ao final de sua vida útil, estimando-se que a vida útil remanescente.

Em relação aos bens oriundos de transação sem contraprestação, o valor de reconhecimento é mediante o valor justo no momento da transação, devendo tal valor justo obedecer às características do mercado ativo a que se refere o bem, tomando por base os seguintes parâmetros:

a) Média dos valores de um bem novo idêntico ou similar de até três fornecedores do ramo;
b) Índice oficial de referência de valores médios relativo à classe em que se enquadre o bem sob avaliação (Tabela FIPE, por exemplo); ou
c) Média de valores das últimas aquisições pela Administração de bem semelhante ao avaliado, no período de até 1 (um) ano.

Na impossibilidade de se apurar o valor de mercado, deve ser considerado como valor para fins de reconhecimento 50% (cinquenta por cento) do valor do bem atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A Depreciação deverá obedecer a melhor forma de representação de consumo do bem. Em que pese, em sua grande maioria venha a ocorrer por intermédio da metodologia das quotas constantes, consoante ao Manual, como segue:

I. Pelo valor de aquisição ou produção, se adquiridos por:
a) Compra ou confecção própria, e tiverem sido armazenados no Almoxarifado – Bens Novos por menos de 1 (um) ano;
b) Doação, regularização, permuta, reposição e dação em pagamento, que tenham sido utilizados ou não, e que tenham menos de 1 (um) ano de aquisição.
II. Pelo valor justo, se adquiridos por:
a) Compra ou confecção própria, e tiverem sido armazenados no Almoxarifado – Bens Novos por 1 (um) ano ou mais;
b) Doação, regularização, permuta, reposição e dação em pagamento, que tenham sido utilizados ou não, e que tenham 1 (um) ano ou mais de aquisição.

Imprescindível destacar que o Manual aponta que os bens indicados no item II, devem ser depreciados somente após a reavaliação.

Em se tratando de bens cujo consumo carece de mensurar a hora trabalhada, utilizar-se-ão os seguintes parâmetros:

I. 1,5: para 2 (dois) turnos de 8 horas de operação;
II. 2,0: para 3 (três) turnos de 8 horas de operação.

Outro ponto importante é que o Manual apresenta o Anexo I, que objetiva demonstrar a vida útil, a taxa de depreciação e o valor residual de bem móvel. Confere-se assim, a título de exemplo, que aparelhos, equipamentos e máquinas para uso em

escritório possuem a vida útil de 10 (dez) anos, sendo depreciados em 10% (dez por cento) anualmente e, possuem valor residual de 10% (dez por cento).

Outros exemplos retirados do Manual precisam de tratamento:

| Descrição | Vida útil | Taxa Depreciação | Valor Residual |
|---|---|---|---|
| Carregador de baterias | 5 anos | 20% | 10% |
| Máquina de Pintar Asfalto | 4 anos | 25% | 10% |
| Ambulância | 4 anos | 25% | 10% |
| Automóvel/Veículos | 5 anos | 20% | 10% |
| Micro Ônibus | 4 anos | 25% | 10% |

Fonte: Manual dos Procedimentos Patrimoniais – Poder Executivo do Estado do Paraná

Conclui o Manual acerca dos bens móveis não encontrados que:

> Os bens móveis que estiverem na situação de não localizados somente serão depreciados após a sua regularização, tendo por base o valor de aquisição ou produção, ou pelo valor justo, se tiverem 1 (um) ano ou mais de aquisição ou produção.
> Quando o bem móvel ativo já estiver em processo de depreciação e passar para a situação de bens não localizados, sua depreciação será interrompida, e ao ser localizado continuará a ser depreciado pelo seu último valor líquido contábil registrado.

***- Bens Imóveis:*** Mensuração inicial pelo método de custo de aquisição ou construção, neste segundo considerando todos os valores atribuíveis ao imóvel, inclusive taxas administrativas relativas às liberações e documentações necessárias para colocar o imóvel à disposição da Administração Pública.

Terrenos e edificações são contabilizados separadamente, assim como também são reavaliados de maneira segregada.

As reavaliações dos imóveis serão realizadas por área técnica competente e utilizar-se-ão as técnicas vigentes, conforme “Normas Brasileiras NBR 14.653-1, NBR 14.653-2, NBR 14.653-3 e NBR 14.652-6 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT” (Manual Bens Móveis e Imóveis – SEAP, ´.63, 2018).

Os terrenos não exauridos ou depreciados, sendo contabilizados separadamente.

A metodologia de depreciação do sistema do patrimônio imóvel é a *“Ross-Heidecke”* que considera a vida útil, a idade real e o estado de conservação da edificação, seguindo os princípios:

- A depreciação é a perda de valor que não pode ser recuperada com gastos de manutenção;
- As reparações apenas dilatam a durabilidade do bem; e
- A conservação regularmente realizada leva a depreciação de modo regular, enquanto que um bem malconservado sofre depreciação mais rapidamente.

A depreciação é calculada mediante a equação:

$$D = Vn – (K \times Vn)^3$$

De acordo com o anexo II do Manual, para cada estado de conservação em que classificar o imóvel há um coeficiente de depreciação e de consideração a ser utilizado na apuração da escrituração.

***- Bens Intangíveis:*** Os Intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição quando adquiridos separadamente; pelo valor de produção quando gerados internamente, partindo do ponto que são atribuídos os valores ao bem somente após

[3] D= Valor da Depreciação
K = Coeficiente de Depreciação
Vn = Valor da Edificação Nova

estudo de viabilidade de conclusão e utilização, nos moldes das normas contábeis e; pelo valor justo na data de aquisição, os recebidos em transação sem contraprestação.

A mensuração deve ocorrer pelo método de reavaliação para os ativos sem vida útil definida, e pelo método de amortização para aqueles que possuem vida útil definida.

Assinaturas e periódicos são tratados como despesas antecipadas, quando adquiridos pelo valor integral no momento da contratação, sendo baixados de acordo com a competência e quotas constantes.

Já no que tange aos Passivos, cumpre informar que são reconhecidos conforme o custo histórico, que representa os valores de entrada na data de assunção da obrigação.

**Projeto de implantação do Sistema de Custos do Estado**

Em atendimento ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, em janeiro de 2024 deu-se início ao desenvolvimento do Sistema de Custos do Estado do Paraná.

Após aprovação da Metodologia do Projeto, realizada em 2023, a fase inicial do desenvolvimento do sistema foi de formação de cadastro de centros de custos. Para que a estrutura estivesse em conformidade com a NBC TSP 34 e refletisse, de forma transparente, a estrutura organizacional, foi necessário conciliar o organograma institucional com os centros de custos, adotando as mesmas descrições de departamentos e a mesma hierarquia organizacional.

Com a participação dos agentes focais de cada órgão, foram protocoladas e homologadas as estruturas de todos os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, totalizando aproximadamente 16 mil centros de custos inseridos no sistema.

Iniciou-se, então, a fase de apropriação dos centros de custos, a qual precisou ser dividida em etapas conforme a origem das informações. A primeira etapa foi realizada por meio do módulo de custos com pessoal. Todos os servidores de todos os Poderes devem estar vinculados ao seu respectivo centro de custos.

Cumpre destacar que o centro de custos representa o local de efetivo exercício das atividades do servidor. Assim, caso uma pasta conte com servidor oriundo de outro órgão ou secretaria, deverá ser designado o centro de custos correspondente ao local onde o servidor efetivamente atua. Tal conceito difere do fluxo orçamentário e do processamento da folha de pagamento, que consideram outros atributos, como a estrutura orçamentária, e não necessariamente o local da efetiva atuação laboral.

O Sistema de Custos constitui-se como um sistema gerencial de informações e não interfere no processo de pagamento da folha, servindo como uma base mais detalhada para análise e tomada de decisão pelos gestores.

Diversos sistemas estruturantes compõem o rol de integrações necessárias para que as apropriações de custos cheguem ao módulo de custos. Como exemplo, os sistemas de folha de pagamento do Tribunal de Contas, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública do Paraná já possuem todos os servidores devidamente vinculados aos respectivos centros de custos.

No âmbito do Poder Executivo, o sistema responsável pela folha de pagamento é o Meta4, que abrange aproximadamente 150 mil servidores. Encontra-se em implantação, no Meta4, o campo “Centro de Custos”, o qual deverá ser preenchido conforme o local de trabalho onde o servidor efetivamente atua, diferentemente da lotação, que se refere à vaga ocupada pelo servidor.

A vinculação dos servidores aos centros de custos no Poder Executivo está sendo realizada de forma gradual. Até fevereiro de 2026, foram encaminhados aos órgãos processos para aprovação da vinculação massiva no Meta4, contemplando mais de 60% do efetivo, incluindo algumas das maiores Pastas do Executivo, como Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, entre outras.

A previsão é de que, até abril de 2026, todos os órgãos estejam aptos a realizar a vinculação diretamente no Meta4 e iniciem, em ambiente de produção, a integração dos valores com o módulo de custos.

No exercício de 2025, a equipe responsável pelo Projeto de Custos, vinculada ao Departamento de Custos da Diretoria de Contabilidade, em conjunto com a Celepar e a Logus Tecnologia, no âmbito de contrato triangular, promoveu o desenvolvimento dos recursos técnicos necessários à integração entre os sistemas estruturantes e o módulo de custos, com vistas à padronização e homologação das interfaces de comunicação.

Essa etapa foi concluída com a realização de teste de integração referentes aos custos com pessoal, abrangendo tanto o Poder Executivo quanto o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e Tribunal de Contas. Ao final do exercício foram iniciadas as providências para a implantação da apropriação dos custos com pessoal em ambiente de produção.

Para o exercício de 2026, outras frentes de trabalho encontram-se em desenvolvimento, com cronograma definido para a continuidade do Projeto de Custos. Destaca-se a integração da Central de Estágios do Poder Executivo ao SIAFIC e, na sequência, a integração das informações de estagiários ao módulo de custos, a ser desenvolvido posteriormente.

Adicionalmente, a integração do Sistema de Gestão de Mercadorias e Serviços teve início em 2025, estando prevista a homologação da especificação, desenvolvimento e testes ao longo do exercício de 2026.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Sumário Geral


Demonstrações Contábeis..... 28
Balanço Patrimonial – Global..... 29
Demonstração das Variações – Global ..... 39
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Global..... 43
Balanço Orçamentário – Global..... 48
Balanço Financeiro – Global..... 53
Demonstrações Contábeis – Exceto Intra..... 57
Balanço Patrimonial – Exceto Intra..... 58
Demonstração das Variações Patrimoniais – Exceto Intra..... 61
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exceto Intra..... 66
Balanço Financeiro – Exceto Intra..... 69
Notas Explicativas – Global..... 73
Demonstrações Contábeis – Poder Executivo..... 200
Balanço Patrimonial – Poder Executivo..... 201
Demonstração das Variações – Poder Executivo..... 211
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Poder Executivo..... 215
Balanço Orçamentário – Poder Executivo..... 220
Balanço Financeiro – Poder Executivo..... 225
Notas Explicativas – Poder Executivo..... 229
Demonstrações Contábeis – Administração Direta..... 317
Balanço Patrimonial – Administração Direta..... 318
Demonstração das Variações – Administração Direta..... 326
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Administração Direta ..... 331
Balanço Orçamentário – Administração Direta..... 332
Balanço Financeiro – Administração Direta..... 336
Demonstrações Contábeis – Administração Indireta..... 339
Balanço Patrimonial – Administração Indireta..... 340
Demonstração das Variações – Administração Indireta..... 349
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Administração Indireta..... 354
Balanço Orçamentário – Administração Indireta..... 355
Balanço Financeiro – Administração Indireta..... 359
Relatório Circunstanciado..... 362

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# **DEMONSTRATIVOS**
# GLOBAL DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# BALANÇO PATRIMONIAL
# GLOBAL DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:46

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 35.365.410.149,19 | 35.136.214.082,64 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.791.920.199,19 | 733.745.723,33 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 5.585.678.833,01 | 3.620.943.832,08 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 1.772.716.534,07 | 1.321.441.663,07 |
| Estoques | 673.611.169,28 | 509.465.428,90 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 464.878,74 | 121.359,79 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **45.189.801.763,48** | **41.321.932.089,81** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Realizável a Longo Prazo | 40.026.367.091,81 | 26.636.111.892,95 |
| Investimentos | 15.904.026.816,85 | 14.632.225.603,42 |
| Imobilizado | 40.601.083.326,80 | 32.235.388.701,51 |
| Intangível | 654.851.384,17 | 595.692.648,95 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **97.186.328.619,63** | **74.099.418.846,83** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **142.376.130.383,11** | **115.421.350.936,64** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:46

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 288.603.775,13 | 377.410.807,17 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.275.449.585,23 | 1.261.890.480,30 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 763.964.653,25 | 2.095.443.306,23 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 97.313.433,12 | 102.611.410,35 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 692.552.181,12 | 253.680.436,26 |
| Provisões a Curto Prazo | 1.029.375.359,53 | 12.661.080.307,11 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 4.872.021.565,65 | 2.301.266.136,33 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **9.019.280.553,03** | **19.053.382.883,75** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 43.443.866,56 | 49.764.460,53 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.971.361.387,29 | 19.933.558.312,96 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 7.481.653.975,94 | 6.765.244.531,34 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 384.912.065,21 | 494.752.102,20 |
| Provisões a Longo Prazo | 189.328.678.387,60 | 11.533.676.699,38 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 3.571.048.418,29 | 3.963.512.618,22 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | **220.781.098.100,89** | **42.740.508.724,63** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 4.618.310.981,24 | 4.504.361.724,78 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 266.482.412,63 | 332.456.239,63 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -149.768.940,04 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 1.059.213.689,69 | 999.807.820,30 |
| **Resultados Acumulados** | **-93.229.957.254,69** | **47.940.602.483,59** |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **-87.424.248.270,81** | **53.627.459.328,26** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **142.376.130.383,11** | **115.421.350.936,64** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:47

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Ativo (I)** | | |
| Ativo Financeiro | 45.359.563.177,91 | 45.887.118.185,51 |
| Ativo Permanente | 97.016.567.205,20 | 69.534.232.751,13 |
| **Total do Ativo** | **142.376.130.383,11** | **115.421.350.936,64** |
| | | |
| **Passivo (II)** | | |
| Passivo Financeiro | 9.344.614.437,46 | 10.680.451.723,90 |
| Passivo Permanente | 225.149.253.107,91 | 58.105.110.905,48 |
| **Total do Passivo** | **234.493.867.545,37** | **68.785.562.629,38** |
| | | |
| **Saldo Patrimonial (III) = (I - II)** | **-92.117.737.162,26** | **46.635.788.307,26** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 881.043.086,75 | 469.662.358,02 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 4.218.039.252,48 | 2.867.657.164,71 |
| Direitos Contratuais | 8.826.757.999,36 | 43.521.282,77 |
| Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 9.172.389.736,35 | 8.884.600.569,33 |
| ***Total dos Atos Potenciais Ativos*** | ***23.098.230.074,94*** | ***12.265.441.374,83*** |

| | | |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Passivos** | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 1.083.692.925,79 | 1.104.072.565,89 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 16.511.224.347,33 | 6.893.161.047,95 |
| Obrigações contratuais | 50.198.805.383,58 | 39.062.913.477,92 |
| Demandas Judiciais | 41.107.299,04 | 30.128.168,91 |
| Outros atos potenciais passivos | 3.720.839.393,39 | 2.893.270.391,67 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ***Total dos Atos Potenciais Passivos*** | ***71.555.669.349,13*** | ***49.983.545.652,34*** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| Ordinária | 11.275.176.397,64 | 12.708.632.986,81 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 8.198.161.334,56 | 8.353.870.070,01 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | 2.472.335.897,56 | 3.786.628.579,91 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 604.679.165,52 | 568.134.336,89 |
| Vinculada | 24.739.772.342,81 | 22.498.033.474,80 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 274.672.670,34 | 166.198.112,51 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 120.234.550,05 | 47.674.666,66 |
| 546 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - ETI | 79.245.917,24 | 0,00 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 125.588.050,99 | 67.338.773,90 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 372.676,85 | 322.836,69 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 12.232.371,84 | 10.451.032,80 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 107.183.116,66 | 305.503.869,49 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 40.698.801,17 | 42.748.875,76 |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 19.495.120,70 | 19.891.850,95 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 21.142,62 | 15.631,67 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 423.812.677,57 | 429.050.362,85 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 68.737.399,30 | 58.660.310,87 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ai pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 21.740.186,38 | -729.819,47 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 4.987,93 | 0,00 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 328.514.659,85 | 195.566.895,30 |
| 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 14.221.705,60 | 15.267.635,99 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 174.481.633,27 | 183.236.472,20 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 235.145.034,47 | 179.822.612,06 |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades | 294.775.567,14 | 336.510.321,52 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 5.695,31 | 5.439,11 |
| 706 - Transferência Especial da União | 99.920.480,13 | 106.626.422,31 |
| 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 4.398.131,89 | 3.850.087,99 |
| 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 2.759.680,70 | 1.787.193,75 |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 224.401.123,35 | 238.855.993,39 |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. | 96.978.477,27 | 86.678.969,59 |
| 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN | 67.639.721,24 | 78.993.625,64 |
| 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP | 52.490.716,22 | 68.608.983,79 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 7.814,27 | 41.180,75 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 64.399,09 | 578.121,66 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 179.671.332,37 | 170.825.074,25 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 64.880.189,98 | 62.904.699,10 |
| 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 258.270.269,86 | 242.010.261,82 |
| 721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 | 401.652,58 | 351.639,43 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 124.557.461,67 | 68.410.316,85 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 208.614.624,21 | 151.264.928,14 |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 609.994,75 | 1.085.564,11 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 1.346.797.583,27 | 917.000.295,94 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 2.758.439.928,25 | 3.192.300.213,86 |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 71.049.482,48 | 25.683.550,73 |
| 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte | 75.593,39 | 75.593,39 |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos | 2.779.931.699,37 | 1.986.224.024,65 |
| 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 2.346.631.702,53 | 2.264.618.317,82 |
| 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza | 294.296.182,01 | 471.942.345,30 |
| 799 - Outras Vinculações Legais | 495.929.611,06 | 409.976.551,90 |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 10.655.576.975,15 | 9.394.658.670,33 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 13:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 68.636.874,58 | 240.616.180,03 |
| 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) | 10.075.511,03 | 41.071.799,77 |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 185.481.164,83 | 213.456.987,65 |
| Total | 36.014.948.740,45 | 35.206.666.461,61 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES
CONTADORA GERAL
CRC-PR 055.596/O-5

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF - 061.XXX.809-XX

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CPF - 231.XXX.879-XX

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
GLOBAL DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 16:59

Anexo XV, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.125.938.464,48 | 64.171.607.278,54 |
| Impostos | 69.751.606.505,35 | 63.848.874.926,86 |
| Taxas | 374.331.959,13 | 322.732.351,68 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 7.037.898.370,20 | 6.637.046.915,63 |
| Contribuições Sociais | 7.037.898.370,20 | 6.637.046.915,63 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.934.606.493,45 | 2.814.441.733,20 |
| Venda de Mercadorias | 13.471.348,48 | 29.166.441,86 |
| Venda de Produtos | 31.264,64 | 29.428,97 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 2.921.103.880,33 | 2.785.245.862,37 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 6.530.454.955,46 | 5.528.162.807,42 |
| Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos | 36.612.535,99 | 40.184.739,21 |
| Juros e Encargos de Mora | 638.487.580,51 | 1.138.595.419,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 784.718.853,43 | 234.119.988,68 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 5.070.635.985,53 | 4.115.262.660,53 |
| Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 111.534.647.735,94 | 86.958.810.031,07 |
| Transferências Intra Governamentais | 92.131.838.540,12 | 69.225.835.814,25 |
| Transferências Inter Governamentais | 19.281.181.405,36 | 17.618.767.540,13 |
| Transferências das Instituições Privadas | 98.274.736,83 | 100.456.269,11 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 539,35 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 3.935.274,08 | 6.085.426,83 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 19.417.779,55 | 7.664.441,40 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 10.872.429.840,56 | 5.286.152.906,50 |
| Reavaliação de Ativos | 2.034.847.273,41 | 1.551.067.744,58 |
| Ganhos com Alienação | 45.626.764,32 | 14.927.989,51 |
| Ganhos com incorporação de Ativos | 8.622.660.912,32 | 2.203.620.129,91 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 169.212.834,79 | 1.516.502.454,38 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 82.055,72 | 34.588,12 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 47.814.611.405,76 | 4.955.303.466,36 |
| VPA a classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 3.153.327.147,87 | 1.681.382.769,33 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 30.733.564.357,55 | 800.984.525,94 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 13.927.719.900,34 | 2.472.936.171,09 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | **256.850.587.265,85** | **176.351.525.138,72** |
| | | |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas** | | |
| Pessoal e Encargos | 28.503.430.169,30 | 27.161.056.751,18 |
| Remuneração a Pessoal | 21.064.686.690,00 | 20.172.035.712,65 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 16:59

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Encargos Patronais | 4.195.574.469,48 | 3.885.117.734,26 |
| Benefícios a Pessoal | 1.847.870.621,66 | 1.540.717.574,05 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 1.395.298.388,16 | 1.563.185.730,22 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 15.915.044.564,99 | 15.008.123.120,25 |
| Aposentadoria e Reformas | 12.687.436.201,62 | 12.025.491.833,79 |
| Pensões | 2.588.534.388,79 | 2.495.509.263,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 639.073.974,58 | 487.122.023,46 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 17.840.490.315,72 | 15.552.870.706,34 |
| Uso de Material de Consumo | 2.967.134.600,22 | 2.652.270.828,02 |
| Serviços | 13.666.815.940,81 | 12.099.892.501,02 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 1.206.539.774,69 | 800.707.377,30 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.424.836.904,42 | 3.960.535.361,64 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 1.001.830.576,17 | 1.896.256.820,20 |
| Juros e Encargos de Mora | 40.658.416,10 | 24.379.856,98 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 1.382.337.912,15 | 2.039.890.018,54 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 10.000,00 | 8.665,92 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 125.080.602.514,50 | 101.041.077.098,51 |
| Transferências Intra Governamentais | 92.131.838.540,12 | 69.225.835.838,14 |
| Transferências Inter Governamentais | 31.384.175.701,94 | 29.594.240.594,61 |
| Transferências a Instituições Privadas | 1.548.049.527,21 | 1.832.857.671,57 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 88.297,25 | 319.975.909,99 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 708.768,47 | 61.967.262,28 |
| Transferências ao Exterior | 4.625.364,71 | 5.259.149,69 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 11.116.314,80 | 940.672,23 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 10.666.587.955,04 | 9.880.331.552,69 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.531.873.533,77 | 776.623.631,92 |
| Perdas com alienação | 4.947.350,55 | 79.133,71 |
| Perdas Involuntárias | 22.346.855,37 | 59.323.079,56 |
| Incorporação de Passivos | 2.876.210.273,08 | 8.329.146.720,57 |
| Desincorporação de Ativos | 4.231.209.942,27 | 715.158.986,93 |
| Tributárias | 860.840.430,12 | 781.891.818,60 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 12.155.860,63 | 7.948.537,37 |
| Contribuições | 848.684.569,49 | 773.943.281,23 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 32.289.086.610,25 | 2.806.054.084,98 |
| Premiações | 205.872.980,81 | 243.454.547,15 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 16:59

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Resultado Negativo de Participações | 1.644.021.704,91 | 0,00 |
| Incentivos | 223.136.444,57 | 164.274.196,76 |
| Subvenções Econômicas | 85.299.012,05 | 62.037.995,34 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 23.931.090.301,35 | 1.727.923.704,53 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 6.199.666.166,56 | 608.363.641,20 |
| **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | **233.580.919.464,34** | **176.191.960.582,25** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)** | **23.269.667.801,51** | **159.564.556,47** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
GLOBAL DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:01

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Ingressos | 176.358.632.215,19 | 154.972.893.932,04 |
| Receitas derivadas e originárias | 60.486.869.849,97 | 57.438.513.416,90 |
| Receita Tributária | 41.654.458.592,90 | 40.141.101.463,93 |
| Receita de Contribuições | 7.036.299.196,40 | 6.636.582.870,34 |
| Receita Patrimonial | 1.106.013.457,22 | 894.828.188,11 |
| Receita Agropecuária | 6.080.811,26 | 7.154.238,05 |
| Receita Industrial | 7.421.801,86 | 7.656.752,64 |
| Receita de Serviços | 2.896.378.997,11 | 2.765.159.896,02 |
| Remuneração das Disponibilidades | 5.247.481.129,05 | 4.243.891.439,57 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 2.532.735.864,17 | 2.742.138.568,24 |
| Transferências recebidas | 18.568.395.707,89 | 16.597.901.740,96 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 97.303.366.657,33 | 80.936.478.774,18 |
| Desembolsos | 170.589.486.113,43 | 150.021.029.937,51 |
| Pessoal e demais despesas | 61.239.562.274,38 | 56.299.404.372,98 |
| Juros e encargos da dívida | 1.259.153.225,61 | 1.191.904.038,74 |
| Transferências concedidas | 12.504.753.283,61 | 10.364.312.895,86 |
| Outros Desembolsos operacionais | 95.586.017.329,83 | 82.165.408.629,93 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 5.769.146.101,76 | 4.951.863.994,53 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| Ingressos | 121.784.278,00 | 103.865.849,74 |
| Alienação de Bens | 31.862.257,72 | 16.733.016,15 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 89.922.020,28 | 87.132.833,59 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 5.221.627.522,95 | 3.593.062.539,33 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 4.312.317.395,15 | 3.132.140.239,50 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 6.303.767,29 | 163.214,50 |
| Outros desembolsos de investimentos | 903.006.360,51 | 460.759.085,33 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -5.099.843.244,95 | -3.489.196.689,59 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Ingressos | 694.104.836,15 | 382.733.381,46 |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 | 382.733.381,46 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 4.300.000,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamento | 0 | 0 |
| Desembolsos | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | -440.106.790,26 | -613.974.680,97 |
| | | |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)** | **229.196.066,55** | **848.692.623,97** |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 35.136.214.082,64 | 34.287.521.458,67 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 35.365.410.149,19 | 35.136.214.082,64 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:02

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 10.321.182.958,68 | 8.832.519.526,04 |
| da União | 10.283.959.805,62 | 8.830.769.312,28 |
| de Estados e Distrito Federal | 35.598.205,64 | 223.922,50 |
| de Municípios | 1.624.947,42 | 1.526.291,26 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 8.247.212.749,21 | 7.765.382.214,92 |
| **Total das Transferências Recebidas** | **18.568.395.707,89** | **16.597.901.740,96** |
| **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 4.885.285.573,01 | 3.562.460.636,32 |
| a União | 370.545.504,03 | 205.506.429,99 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 4.514.740.068,98 | 3.356.954.206,33 |
| a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 4.553.337.168,21 | 4.311.340.861,76 |
| Outras Transferências Concedidas | 3.066.130.542,39 | 2.490.511.397,78 |
| **Total das Transferências Concedidas** | **12.504.753.283,61** | **10.364.312.895,86** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**

**CONTADORA GERAL**

**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**

**DIRETOR GERAL**

**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:02

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.187.995.465,00 | 1.143.443.021,63 |
| AGRICULTURA | 798.749.185,58 | 784.545.141,78 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 282.018.544,88 | 304.290.087,33 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 376.498.160,11 | 249.338.876,89 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 273.518.405,85 | 97.626.341,25 |
| COMUNICAÇÕES | 149.964.818,32 | 121.553.380,27 |
| CULTURA | 139.826.664,83 | 118.718.883,39 |
| DESPORTO E LAZER | 78.546.219,75 | 100.897.979,05 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 279.240.522,69 | 258.040.832,22 |
| EDUCAÇÃO | 15.249.952.650,57 | 13.789.022.465,19 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.855.347.440,56 | 2.607.490.122,49 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 2.445.247.970,00 | 2.100.027.935,23 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 305.482.139,52 | 277.720.817,74 |
| HABITAÇÃO | 124.931.355,69 | 116.200.705,64 |
| INDÚSTRIA | 10.027.138,87 | 10.165.941,00 |
| JUDICIÁRIA | 4.681.878.419,62 | 4.119.272.922,10 |
| LEGISLATIVA | 1.153.237.889,64 | 1.096.904.357,67 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 15.251.243.126,63 | 14.523.278.123,03 |
| SAÚDE | 6.845.474.149,19 | 6.247.425.222,97 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 6.698.544.121,25 | 6.169.700.322,48 |
| TRABALHO | 57.172.522,06 | 44.172.191,79 |
| TRANSPORTE | 1.833.177.765,48 | 1.899.322.819,55 |
| URBANISMO | 161.487.598,29 | 120.245.882,29 |
| **TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | **61.239.562.274,38** | **56.299.404.372,98** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:03

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** | | |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 1.009.028.027,77 | 915.216.445,78 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 234.819.654,56 | 263.383.485,22 |
| Outros Encargos da Dívida | 15.305.543,28 | 13.304.107,74 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | **1.259.153.225,61** | **1.191.904.038,74** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
# GLOBAL DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 13:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) =(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Correntes (I)** | **73.396.793.290,00** | **72.986.173.041,00** | **78.671.701.925,87** | **5.685.528.884,87** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 40.363.760.625,00 | 40.215.359.201,00 | 41.654.458.592,90 | 1.439.099.391,90 |
| Receita de Contribuições | 6.771.465.000,00 | 6.931.860.428,76 | 7.036.299.196,40 | 104.438.767,64 |
| Receita Patrimonial | 4.688.435.485,00 | 4.618.809.283,00 | 6.353.494.586,27 | 1.734.685.303,27 |
| Receita Agropecuária | 17.919.786,00 | 10.262.336,00 | 6.080.811,26 | -4.181.524,74 |
| Receita Industrial | 8.615.065,00 | 5.564.363,00 | 7.421.801,86 | 1.857.438,86 |
| Receita de Serviços | 2.860.085.102,00 | 2.811.997.487,00 | 2.896.378.997,11 | 84.381.510,11 |
| Transferências Correntes | 16.946.185.861,00 | 16.842.027.072,00 | 18.296.040.102,01 | 1.454.013.030,01 |
| Outras Receitas Correntes | 1.740.326.366,00 | 1.550.292.870,24 | 2.421.527.838,06 | 871.234.967,82 |
| **Receitas de Capital (II)** | **2.187.963.296,00** | **443.537.682,00** | **1.199.452.746,14** | **755.915.064,14** |
| Operações de Crédito | 1.235.662.103,00 | 204.932.542,00 | 689.804.836,15 | 484.872.294,15 |
| Alienação de Bens | 429.510.153,00 | 27.725.231,00 | 31.862.257,72 | 4.137.026,72 |
| Amortização de Empréstimos | 133.210.000,00 | 29.245.739,00 | 89.922.020,28 | 60.676.281,28 |
| Transferências de Capital | 387.927.712,00 | 179.980.842,00 | 272.355.605,88 | 92.374.763,88 |
| Outras Receitas de Capital | 1.653.328,00 | 1.653.328,00 | 115.508.026,11 | 113.854.698,11 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **75.584.756.586,00** | **73.429.710.723,00** | **79.871.154.672,01** | **6.441.443.949,01** |
| **Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 13:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)** | **75.584.756.586,00** | **73.429.710.723,00** | **79.871.154.672,01** | **6.441.443.949,01** |
| **Déficit (VI)** | - | - | **869.259.870,17** | - |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | 75.584.756.586,00 | 73.429.710.723,00 | 80.740.414.542,18 | 6.441.443.949,01 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | **0,00** | **10.102.453.160,00** | **10.102.453.160,00** | **0,00** |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 10.102.453.160,00 | 10.102.453.160,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 13:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas Correntes (VIII)** | **65.666.270.518,00** | **72.356.798.031,00** | **71.110.978.518,70** | **68.905.824.453,17** | **68.676.915.267,85** | **1.245.819.512,30** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 40.618.847.887,00 | 43.576.774.477,00 | 43.141.603.173,92 | 42.787.584.750,16 | 42.630.417.577,68 | 435.171.303,08 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.460.160.015,00 | 1.268.358.111,00 | 1.259.151.590,36 | 1.259.119.018,58 | 1.259.119.018,58 | 9.206.520,64 |
| Outras Despesas Correntes | 23.587.262.616,00 | 27.511.665.443,00 | 26.710.223.754,42 | 24.859.120.684,43 | 24.787.378.671,59 | 801.441.688,58 |
| **Despesas de Capital (IX)** | **8.112.827.564,00** | **9.917.544.622,00** | **9.260.940.307,32** | **7.780.864.150,78** | **7.613.645.071,22** | **656.604.314,68** |
| Investimentos | 6.348.196.422,00 | 7.762.404.203,00 | 7.187.680.768,90 | 5.970.701.625,99 | 5.803.558.046,43 | 574.723.434,10 |
| Inversões Financeiras | 474.919.993,00 | 1.371.482.823,00 | 1.307.095.026,60 | 1.044.446.614,54 | 1.044.371.114,54 | 64.387.796,40 |
| Amortização da Dívida | 1.289.711.149,00 | 783.657.596,00 | 766.164.511,82 | 765.715.910,25 | 765.715.910,25 | 17.493.084,18 |
| Reserva de Contingência (X) | 648.623.565,00 | 69.968.672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.968.672,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **74.427.721.647,00** | **82.344.311.325,00** | **80.371.918.826,02** | **76.686.688.603,95** | **76.290.560.339,07** | **1.972.392.498,98** |
| **Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)** | **341.111.662,00** | **369.107.989,00** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** | **612.272,84** |
| Amortização da Dívida Interna | 341.111.662,00 | 369.107.989,00 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 612.272,84 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 341.111.662,00 | 369.107.989,00 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 612.272,84 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 13:32

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)** | **74.768.833.309,00** | **82.713.419.314,00** | **80.740.414.542,18** | **77.055.184.320,11** | **76.659.056.055,23** | **1.973.004.771,82** |
| **Superávit (XIV)** | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)** | **74.768.833.309,00** | **82.713.419.314,00** | **80.740.414.542,18** | **77.055.184.320,11** | **76.659.056.055,23** | **1.973.004.771,82** |
| Reserva do RPPS | 815.923.277,00 | 815.923.277,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 815.923.277,00 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# BALANÇO FINANCEIRO
# GLOBAL DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 13:34

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| INGRESSOS | | |
|---|---|---|
| | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| **Receita Orçamentária (I)** | **79.871.154.672,01** | **74.523.014.389,06** |
| Recursos Não Vinculados | 51.871.963.352,41 | 48.593.779.838,43 |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) | 20.704.196.152,76 | 17.800.430.447,16 |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.327.286.418,92 | 8.454.624.385,69 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.105.272.633,74 | 2.786.577.117,52 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 68.495.702,83 | 68.550.560,14 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 966.300.734,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 949.827.235,20 | 1.064.292.069,17 |
| Demais Vinculações Legais | 6.097.023.916,67 | 5.143.897.436,66 |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 282.488.877,98 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 7.294.995.166,84 | 8.128.804.103,47 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 4.673.754.859,67 | 4.378.391.861,62 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.621.240.307,17 | 3.750.412.241,85 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **90.128.279.039,24** | **67.079.028.618,00** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 81.915.220.129,07 | 59.460.515.340,35 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 6.500.847.655,58 | 6.000.413.193,18 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 1.618.100.084,47 |
| **Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)** | **1.162.764.801,52** | **9.489.787.074,10** |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | 1.162.764.801,52 | 9.489.787.074,10 |
| Desbloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| **Recebimentos Extra-orçamentários (IV)** | **18.725.400.229,11** | **21.084.712.803,49** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 3.685.230.222,07 | 6.043.638.894,29 |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados | 396.128.264,88 | 224.380.077,99 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.905.879.569,53 | 8.667.591.212,14 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 5.738.162.172,63 | 6.149.102.619,07 |
| **Saldo do Exercício Anterior (V)** | **35.136.214.082,64** | **34.287.521.458,67** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 34.133.649.114,53 | 33.231.144.111,61 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 24.876.895,92 | 85.173.435,37 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 977.688.072,19 | 971.203.911,69 |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **225.023.812.824,52** | **206.464.064.343,32** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 13:34

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DISPÊNDIOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **Despesas Orçamentárias (VII)** | **80.740.414.542,18** | **74.157.118.352,72** |
| Recursos Não Vinculados | 54.241.706.782,75 | 48.747.965.496,81 |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **20.278.874.419,61** | **18.354.764.279,02** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.228.100.322,12 | 8.864.597.167,52 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.972.896.229,86 | 2.729.150.887,86 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 78.359.565,09 | 34.308.045,94 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 997.341.061,47 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.027.378.556,32 | 1.034.148.647,53 |
| Demais Vinculações Legais | 5.760.893.035,52 | 5.416.554.541,14 |
| Outras Vinculações | 213.905.649,23 | 276.004.989,03 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **6.219.833.339,82** | **7.054.388.576,89** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.414.026.593,31 | 3.391.132.006,16 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.805.806.746,51 | 3.663.256.570,73 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** | **90.128.279.039,24** | **67.079.028.618,00** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 81.915.220.129,07 | 59.460.515.340,35 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS | 6.500.847.655,58 | 7.618.513.277,65 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 0,00 |
| **Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)** | **1.635.548.440,46** | **10.183.612.182,15** |
| **Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras** | **1.635.548.440,46** | **10.183.612.182,15** |
| Bloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| **Pagamentos Extraorçamentários (X)** | **17.154.160.653,45** | **19.908.091.107,81** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 4.493.358.580,84 | 4.532.172.740,35 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 69.185.743,15 | 24.119.788,55 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.497.766.861,81 | 9.254.430.465,67 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 4.093.849.467,65 | 6.097.368.113,24 |
| **Saldo para o Exercício Seguinte (XI)** | **35.365.410.149,19** | **35.136.214.082,64** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 33.846.469.939,71 | 34.133.649.114,53 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 5.405.581,58 | 24.876.895,92 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 1.513.534.627,90 | 977.688.072,19 |
| **TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)** | **225.023.812.824,52** | **206.464.064.343,32** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 13:45

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Receita Orçamentária (a)** | **Deduções da Receita Orçamentária (b)** | **Saldo (c) = (a-b)** | **Receita Orçamentária (d)** | **Deduções da Receita Orçamentária (e)** | **Saldo (f) = (d-e)** |
| **Recursos Não Vinculados** | **79.457.474.603,76** | **-27.585.511.251,35** | **51.871.963.352,41** | **74.921.745.141,02** | **-26.327.965.302,59** | **48.593.779.838,43** |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **21.032.151.524,93** | **-327.955.372,17** | **20.704.196.152,76** | **18.136.468.211,71** | **-336.037.764,55** | **17.800.430.447,16** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.356.383.347,46 | -29.096.928,54 | 9.327.286.418,92 | 8.477.666.647,84 | -23.042.262,15 | 8.454.624.385,69 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.105.469.917,33 | -197.283,59 | 3.105.272.633,74 | 2.787.299.522,82 | -722.405,30 | 2.786.577.117,52 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 68.548.535,53 | -52.832,70 | 68.495.702,83 | 68.551.052,68 | -492,54 | 68.550.560,14 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 966.300.734,00 | 0,00 | 966.300.734,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 960.677.332,21 | -10.850.097,01 | 949.827.235,20 | 1.074.721.828,77 | -10.429.759,60 | 1.064.292.069,17 |
| Demais Vinculações Legais | 6.384.782.147,00 | -287.758.230,33 | 6.097.023.916,67 | 5.445.740.177,36 | -301.842.740,70 | 5.143.897.436,66 |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 0,00 | 189.989.511,40 | 282.488.982,24 | -104,26 | 282.488.877,98 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **7.321.331.052,54** | **-26.335.885,70** | **7.294.995.166,84** | **8.195.449.800,74** | **-66.645.697,27** | **8.128.804.103,47** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 4.700.090.745,37 | -26.335.885,70 | 4.673.754.859,67 | 4.445.037.558,89 | -66.645.697,27 | 4.378.391.861,62 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.621.240.307,17 | 0,00 | 2.621.240.307,17 | 3.750.412.241,85 | 0,00 | 3.750.412.241,85 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **107.810.957.181,23** | **-27.939.802.509,22** | **79.871.154.672,01** | **101.253.663.153,47** | **-26.730.648.764,41** | **74.523.014.389,06** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES
CONTADORA GERAL
CRC-PR 055.596/O-5

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF - 061.XXX.809-XX

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CPF - 231.XXX.879-XX

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# DEMONSTRATIVOS (EXCETO) INTRAGOVERNAMENTAL

Os DEMONSTRATIVOS – (EXCETO) INTRAGOVERNAMENTAL desconsideram as operações realizadas entre entidades da mesma esfera de governo. Ou seja, não contém as operações alheias à execução orçamentária oriundas de operação entre entidades do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:29

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | **Exercício Anterior** |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 33.681.830.277,63 | 35.136.214.082,64 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.791.920.199,19 | 733.745.723,33 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 4.839.389.517,62 | 3.470.536.837,12 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 1.772.716.534,07 | 1.321.441.663,07 |
| Estoques | 673.611.169,28 | 509.465.428,90 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 464.878,74 | 121.359,79 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **42.759.932.576,53** | **41.171.525.094,85** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Realizável a Longo Prazo | 36.074.023.570,35 | 22.322.778.560,29 |
| Investimentos | 14.799.831.342,97 | 13.528.030.129,54 |
| Imobilizado | 40.601.083.326,80 | 32.235.388.701,51 |
| Intangível | 654.851.384,17 | 595.692.648,95 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **92.129.789.624,29** | **68.681.890.040,29** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **134.889.722.200,82** | **109.853.415.135,14** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:29

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 288.599.811,30 | 377.410.807,17 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.275.449.585,23 | 1.261.890.480,30 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 763.352.541,27 | 2.095.417.170,57 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 97.313.433,12 | 102.611.410,35 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 692.552.181,12 | 253.680.436,26 |
| Provisões a Curto Prazo | 1.029.375.359,53 | 12.661.080.307,11 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 2.061.256.723,71 | 1.800.885.277,03 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **6.207.899.635,28** | **18.552.975.888,79** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 43.443.866,56 | 49.764.460,53 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.971.361.387,29 | 19.933.558.312,96 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 7.481.653.975,94 | 6.765.244.531,34 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 384.912.065,21 | 494.752.102,20 |
| Provisões a Longo Prazo | 189.328.678.387,60 | 11.533.676.699,38 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 216.627,63 | 179.285,56 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | **217.210.266.310,23** | **38.777.175.391,97** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 3.514.115.507,36 | 3.400.166.250,90 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 266.482.412,63 | 332.456.239,63 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -149.768.940,04 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:29

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Demais Reservas | 1.059.213.689,69 | 999.807.820,30 |
| **Resultados Acumulados** | **-93.229.957.254,69** | **47.940.602.483,59** |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **-88.528.443.744,69** | **52.523.263.854,38** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **134.889.722.200,82** | **109.853.415.135,14** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 15:38

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS** | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.125.938.464,48 | 64.171.607.278,54 |
| Impostos | 69.751.606.505,35 | 63.848.874.926,86 |
| Taxas | 374.331.959,13 | 322.732.351,68 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 3.229.974.186,92 | 3.100.306.158,19 |
| Contribuições Sociais | 3.229.974.186,92 | 3.100.306.158,19 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Serviços | 2.925.044.215,32 | 2.766.169.392,06 |
| Venda de Mercadorias | 12.701.799,48 | 28.297.105,86 |
| Venda de Produtos | 31.264,64 | 29.428,97 |
| Prestação de Serviços | 2.912.311.151,20 | 2.737.842.857,23 |
| VPA - Financeiras | 6.530.454.955,46 | 5.528.162.807,42 |
| Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos | 36.612.535,99 | 40.184.739,21 |
| Juros e Encargos de Mora | 638.487.580,51 | 1.138.595.419,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 784.718.853,43 | 234.119.988,68 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras | 5.070.635.985,53 | 4.115.262.660,53 |
| Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 15:38

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Transferências Recebidas | 19.391.809.195,82 | 17.732.974.216,82 |
| Transferências Intra Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Inter Governamentais | 19.281.181.405,36 | 17.618.767.540,13 |
| Transferências de Instituições Privadas | 98.274.736,83 | 100.456.269,11 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 539,35 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 3.935.274,08 | 6.085.426,83 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 8.417.779,55 | 7.664.441,40 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 10.872.429.840,56 | 5.286.152.906,50 |
| Reavaliação de Ativos | 2.034.847.273,41 | 1.551.067.744,58 |
| Ganhos com Alienação | 45.626.764,32 | 14.927.989,51 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 8.622.660.912,32 | 2.203.620.129,91 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 169.212.834,79 | 1.516.502.454,38 |
| Reversão de Redução ao Valor Rec. ou de Reavaliação | 82.055,72 | 34.588,12 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 35.870.858.905,12 | 4.950.802.043,18 |
| Resultado Positivo de Participações | 3.153.327.147,87 | 1.681.382.769,33 |
| Reversão de Provisão e Ajustes para Perdas | 30.733.564.357,55 | 800.984.525,94 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.983.967.399,70 | 2.468.434.747,91 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | **148.946.509.763,68** | **103.536.174.802,71** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 15:38

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| | | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS** | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.691.506.214,86 | 23.620.849.686,14 |
| Remuneração a Pessoal | 21.064.686.690,00 | 20.172.035.712,65 |
| Encargos Patronais | 387.650.286,20 | 348.376.976,82 |
| Benefícios a Pessoal | 1.847.870.621,66 | 1.540.717.574,05 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 1.391.298.617,00 | 1.559.719.422,62 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 15.905.361.403,98 | 15.008.123.120,25 |
| Aposentadoria e Reformas | 12.687.436.201,62 | 12.025.491.833,79 |
| Pensões | 2.588.534.388,79 | 2.495.509.263,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 629.390.813,57 | 487.122.023,46 |
| Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo | 17.832.645.966,40 | 15.506.532.306,53 |
| Uso de Material de Consumo | 2.967.134.600,22 | 2.652.270.828,02 |
| Utilização de Serviços | 13.658.971.591,49 | 12.053.554.101,21 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 1.206.539.774,69 | 800.707.377,30 |
| VPD - Financeiras | 2.424.836.904,42 | 3.960.535.361,64 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 1.001.830.576,17 | 1.896.256.820,20 |
| Juros e Encargos de Mora | 40.658.416,10 | 24.379.856,98 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 15:38

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Variações Monetárias e Cambiais | 1.382.337.912,15 | 2.039.890.018,54 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 10.000,00 | 8.665,92 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas | 32.937.763.974,38 | 31.815.241.260,37 |
| Transferências Intra Governamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Inter Governamentais | 31.384.175.701,94 | 29.594.240.594,61 |
| Transferências para Instituições Privadas | 1.548.049.527,21 | 1.832.857.671,57 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 88.297,25 | 319.975.909,99 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 708.768,47 | 61.967.262,28 |
| Transferências ao Exterior | 4.625.364,71 | 5.259.149,69 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 116.314,80 | 940.672,23 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 10.666.587.955,04 | 9.880.331.552,69 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.531.873.533,77 | 776.623.631,92 |
| Perdas com alienação | 4.947.350,55 | 79.133,71 |
| Perdas Involuntárias | 22.346.855,37 | 59.323.079,56 |
| Incorporação de Passivos | 2.876.210.273,08 | 8.329.146.720,57 |
| Desincorporação de Ativos | 4.231.209.942,27 | 715.158.986,93 |
| Tributárias | 859.173.594,93 | 779.957.877,27 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.489.025,44 | 6.014.596,04 |
| Contribuições | 848.684.569,49 | 773.943.281,23 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 17/03/26 15:38

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo das Mercadorias Vendidas - CMV | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo dos Produtos Vendidos - CPV | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados - CSP | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 20.358.965.948,16 | 2.805.018.969,40 |
| Premiações | 205.872.980,81 | 243.454.547,15 |
| Resultado Negativo em Coligadas e Controladas | 1.644.021.704,91 | 0,00 |
| Incentivos | 223.136.444,57 | 164.274.196,76 |
| Subvenções Econômicas | 85.299.012,05 | 62.037.995,34 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 17.800.891.849,30 | 1.727.923.704,53 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 399.743.956,52 | 607.328.525,62 |
| **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | **125.676.841.962,17** | **103.376.610.222,35** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) - (I - II)** | **23.269.667.801,51** | **159.564.580,36** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:42

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Ingressos | 82.905.343.276,64 | 86.545.728.022,54 |
| Receitas derivadas e originárias | 60.486.869.849,97 | 57.438.513.416,90 |
| Receita Tributária | 41.654.458.592,90 | 40.141.101.463,93 |
| Receita de Contribuições | 7.036.299.196,40 | 6.636.582.870,34 |
| Receita Patrimonial | 1.106.013.457,22 | 894.828.188,11 |
| Receita Agropecuária | 6.080.811,26 | 7.154.238,05 |
| Receita Industrial | 7.421.801,86 | 7.656.752,64 |
| Receita de Serviços | 2.896.378.997,11 | 2.765.159.896,02 |
| Remuneração das Disponibilidades | 5.247.481.129,05 | 4.243.891.439,57 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 2.532.735.864,17 | 2.742.138.568,24 |
| Transferências recebidas | 18.568.395.707,89 | 16.597.901.740,96 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 3.850.077.718,78 | 12.509.312.864,68 |
| Desembolsos | 78.819.777.046,44 | 81.593.864.028,01 |
| Pessoal e demais despesas | 61.239.562.274,38 | 56.299.404.372,98 |
| Juros e encargos da dívida | 1.259.153.225,61 | 1.191.904.038,74 |
| Transferências concedidas | 12.504.753.283,61 | 10.364.312.895,86 |
| Outros Desembolsos operacionais | 3.816.308.262,84 | 13.738.242.720,43 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 4.085.566.230,20 | 4.951.863.994,53 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:42

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Ingressos | 121.784.278,00 | 103.865.849,74 |
| Alienação de Bens | 31.862.257,72 | 16.733.016,15 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 89.922.020,28 | 87.132.833,59 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 5.221.627.522,95 | 3.593.062.539,33 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 4.312.317.395,15 | 3.132.140.239,50 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 6.303.767,29 | 163.214,50 |
| Outros desembolsos de investimentos | 903.006.360,51 | 460.759.085,33 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -5.099.843.244,95 | -3.489.196.689,59 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Ingressos | 694.104.836,15 | 382.733.381,46 |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 | 382.733.381,46 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 4.300.000,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamento | 0 | 0 |
| Desembolsos | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | -440.106.790,26 | -613.974.680,97 |
| | | |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)** | **-1.454.383.805,01** | **848.692.623,97** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:42

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 35.136.214.082,64 | 34.287.521.458,67 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 33.681.830.277,63 | 35.136.214.082,64 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

# BALANÇO FINANCEIRO - SEM OPERAÇÕES INTRAS

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:29

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Receita Orçamentária (I)** | **79.871.154.672,01** | **74.523.014.389,06** |
| Recursos Não Vinculados | 51.871.963.352,41 | 48.593.779.838,43 |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) | 20.704.196.152,76 | 17.800.430.447,16 |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.327.286.418,92 | 8.454.624.385,69 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.105.272.633,74 | 2.786.577.117,52 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 68.495.702,83 | 68.550.560,14 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 966.300.734,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 949.827.235,20 | 1.064.292.069,17 |
| Demais Vinculações Legais | 6.097.023.916,67 | 5.143.897.436,66 |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 282.488.877,98 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 7.294.995.166,84 | 8.128.804.103,47 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 4.673.754.859,67 | 4.378.391.861,62 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.621.240.307,17 | 3.750.412.241,85 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **0,00** | **0,00** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)** | **1.162.764.801,52** | **9.489.787.074,10** |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | 1.162.764.801,52 | 9.489.787.074,10 |
| Desbloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:29

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Recebimentos Extra-orçamentários (IV)** | **15.215.815.291,30** | **19.736.575.511,99** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 3.685.230.222,07 | 6.043.638.894,29 |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados | 396.128.264,88 | 224.380.077,99 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.133.222.160,85 | 8.667.591.212,14 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 3.001.234.643,50 | 4.800.965.327,57 |
| **Saldo do Exercício Anterior (V)** | **35.136.214.082,64** | **34.287.521.458,67** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 34.133.649.114,53 | 33.231.144.111,61 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 24.876.895,92 | 85.173.435,37 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 977.688.072,19 | 971.203.911,69 |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **131.385.948.847,47** | **138.036.898.433,82** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:29

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Despesas Orçamentárias (VII)** | **80.740.414.542,18** | **74.157.118.352,72** |
| Recursos Não Vinculados | 54.241.706.782,75 | 48.747.965.496,81 |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **20.278.874.419,61** | **18.354.764.279,02** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.228.100.322,12 | 8.864.597.167,52 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.972.896.229,86 | 2.729.150.887,86 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 78.359.565,09 | 34.308.045,94 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 997.341.061,47 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.027.378.556,32 | 1.034.148.647,53 |
| Demais Vinculações Legais | 5.760.893.035,52 | 5.416.554.541,14 |
| Outras Vinculações | 213.905.649,23 | 276.004.989,03 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **6.219.833.339,82** | **7.054.388.576,89** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.414.026.593,31 | 3.391.132.006,16 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.805.806.746,51 | 3.663.256.570,73 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** | **0,00** | **0,00** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)** | **1.635.548.440,46** | **10.183.612.182,15** |
| **Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras** | **1.635.548.440,46** | **10.183.612.182,15** |
| Bloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO - SEM OPERAÇÕES INTRAS**

CONSOLIDADO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:29

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Pagamentos Extraorçamentários (X)** | **15.328.155.587,20** | **18.559.953.816,31** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 4.493.358.580,84 | 4.532.172.740,35 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 69.185.743,15 | 24.119.788,55 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.313.191.823,31 | 9.254.430.465,67 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 2.452.419.439,90 | 4.749.230.821,74 |
| **Saldo para o Exercício Seguinte (XI)** | **33.681.830.277,63** | **35.136.214.082,64** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 32.162.890.068,15 | 34.133.649.114,53 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 5.405.581,58 | 24.876.895,92 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.513.534.627,90 | 977.688.072,19 |
| **TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)** | **131.385.948.847,47** | **138.036.898.433,82** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Sumário Notas Explicativas – Global

**1. Balanço Patrimonial Global do Estado (BP) ..... 80**

1.1. Informações Gerais (BP) ..... 80
1.2. Ativo ..... 83
1.3. Passivo ..... 93
1.3.1. Precatórios ..... 96
1.3.1.1. Desempenho Financeiro e Operacional ..... 97
1.3.1.2. Medidas Estruturantes ..... 98
1.3.1.3. Saldo da Conta Especial e Evidenciação Contábil ..... 99
1.3.1.4. Evento Subsequente – Ajuste de Precatórios ..... 99
1.4. Instrumentos Financeiros ..... 103
1.4.1. Ativos Financeiros ..... 103
1.4.2. Passivos Financeiros ..... 108
1.4.3. Instrumentos Patrimoniais ..... 111
1.5. Quocientes e Análises ..... 116
1.5.1. Quociente de Liquidez Imediata ..... 116
1.5.2. Quociente de Liquidez Corrente ..... 116
1.5.3. Quociente de Liquidez Seca ..... 117
1.5.4. Quociente de Liquidez Geral ..... 117
1.5.5. Quociente de Solvência ..... 118
1.5.6. Quociente de Endividamento Geral ..... 118
1.5.7. Quociente de Composição do Endividamento ..... 119
1.6. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros (Anexo I – BP) ..... 119

**2. Demonstração das Variações Patrimoniais – Global do Estado ..... 121**

2.1. Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais ..... 121
2.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas ..... 122
2.1.1.2 Contribuições ..... 124
2.1.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos ..... 125
2.1.1.4 VPAs Financeiras ..... 126
2.1.1.7. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ..... 129
2.1.2 Variações Patrimoniais Diminutivas ..... 132
2.1.2.1 Pessoal e Encargos ..... 133
2.1.2.2. Benefícios Previdenciários e Assistenciais ..... 135
2.1.2.3. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo ..... 136

2.1.2.4. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras .....137
2.1.2.5. Transferências e Delegações Concedidas .....138
2.1.2.6. Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos.....139
2.1.2.7. VPDs Tributárias .....140
2.1.2.8. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas .....141
2.2. Quocientes e Análises – DVP Global .....143
2.2.1 Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais.....143
**3. Demonstração de Fluxo de Caixa Global do Estado ..... 144**
3.1. Fluxo de Caixa Consolidado Geral Do Estado.....144
3.2. Quocientes e Análises.....155
3.2.1 Quociente do Fluxo de Caixa Operacional.....155
3.2.2 Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida .....156
3.2.3 Quociente da Atividade Operacional.....156
**4. Balanço Orçamentário Global do Estado ..... 158**
4.1. Informações Gerais do Balanço Orçamentário. .....158
4.2. Quadro do Balanço Orçamentário da Receita .....158
4.3. Quadro do Balanço Orçamentário da Despesa .....164
4.4. Descentralização de Créditos.....167
4.5. Créditos Adicionais.....169
4.6. Resultado Orçamentário.....170
4.7. Execução de Restos a Pagar de Exercicios anteriores.....172
4.8. Quocientes e Análises.....174
4.8.1 Quociente do Equilíbrio Orçamentário.....174
4.8.2 Quociente de Execução da Receita .....175
4.8.3 Quociente de Desempenho da Arrecadação .....176
4.8.4 Quociente de Execução da Despesa.....176
4.8.5 Quociente do Resultado Orçamentário .....177
4.8.6 Quociente da Execução Orçamentária Corrente.....178
4.8.7 Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária .....178
**5. Balanço Financeiro Global do Estado ..... 180**
5.1. Informações Gerais .....180
5.2. Receita e Despesa Orçamentária.....182
5.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas .....183
5.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários .....184

5.5. Saldos do Exercício Anterior e do Exercício .....185
5.6. Consistência do Saldo de Caixa e Equivalentes nas DCASP. .....186
5.7. Quociente e Análise .....187
5.7.1 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros.....187
**6. Informações Complementares ..... 188**
6.1. Benefícios Sociais e Assistenciais.....188
6.2. Outras Informações Relevantes Relacionadas ao Meio Ambiente e ao Clima.....194
6.2.1. Atuação Estratégica da SEDEST, do IAT e do FECAP em 2025.....195
6.2.2. Investimentos Estruturantes e Infraestrutura Preventiva .....195
6.2.3. Atuação do FECAP no Apoio aos Municípios.....196
6.2.4. Ações Técnicas do IAT – Monitoramento, Estudos e Planejamento.....196
6.2.5. Considerações Finais.....197
6.3. Regras de Integridade .....197

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Lista de Figuras

Figura 1 - Estrutura do BP ..... 81
Figura 2 – Segregação em Circulante e não Circulante ..... 82
Figura 3 – Quantidade de Créditos Classificados ..... 107
Figura 4 - Composição da Receita por Categoria Econômica ..... 161
Figura 5 - Composição das Receitas Correntes Realizadas ..... 162
Figura 6 - Composição das Receitas de Capital Realizadas ..... 163
Figura 7 - Composição da Despesa Empenhada por Categoria Econômica ..... 165
Figura 8 – Composição da Despesa Corrente Empenhada ..... 165
Figura 9 – Composição da Depesa de Capital Empenhada ..... 166
Figura 10 – Evolução do Resultado Orçamentário: 2021 - 2025 ..... 172
Figura 11 – Duas Seções do Balanço Financeiro ..... 181

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Lista de Tabelas

Tabela 1 – Ativo Total....84
Tabela 2 – Estoque....85
Tabela 3 – Ativo não Circulante por Poder....86
Tabela 4 – Ativo Realizável a Longo Prazo....86
Tabela 5 – ARLP do Tesouro do Estado....87
Tabela 6 – Investimentos – Valor Líquido....87
Tabela 7 – Bens Móveis – Total Líquido....89
Tabela 8 – Bens Imóveis – Total Líquido....90
Tabela 9 – Classificação dos Imóveis de Uso Especial....91
Tabela 10 – Índice de Depreciação do Imobilizado....92
Tabela 11 – Total Imobilizado por Poder....92
Tabela 12 – Intangível – Total Líquido....93
Tabela 13 – Passivo Total....94
Tabela 14 – Passivo Resumo....94
Tabela 15 – Saldos Bancários de Precatórios – Conta Especial....99
Tabela 16 – Equilíbrio dos Precatórios Executivo x Tribunal de Justiça....99
Tabela 17 – Reapresentação do Passivo após ajuste de Precatórios 2026....101
Tabela 18 – Reapresentação do Grupo de Desvalorização e Perdas na DVP....102
Tabela 19 – Reapresentação do Resultado Patrimonial....102
Tabela 20 – Ativos Financeiros (NBC TSP 30)....104
Tabela 21 – Passivos Financeiros (NBC TSP 30)....109
Tabela 22 – Instrumentos Patrimoniais (NBC TSP 30)....112
Tabela 23 - Diferença VPA DVP x Instrumentos Patrimoniais....115
Tabela 24 - Diferença VPD DVP x Instrumentos Patrimoniaisi....115
Tabela 25 - Quociente de Liquidez Imediata....116
Tabela 26 - Quociente de Liquidez Corrente....117
Tabela 27 - Quociente de Liquidez Seca....117
Tabela 28 - Quociente de Liquidez Geral....117
Tabela 29 - Quociente de Solvência....118
Tabela 30 - Quociente de Endividamento Geral....118
Tabela 31 - Quociente de Composição do Endividamento....119
Tabela 32 - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes....119
Tabela 33 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas....121
Tabela 34 - Variações Patrimoniais Aumentativas - 2025 x 2024....122
Tabela 35 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria....123
Tabela 36 - Contribuições....124
Tabela 37 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos....125
Tabela 38 – VPAs Financeiras....126
Tabela 39 - Transferências e Delegações Recebidas....127
Tabela 40 – Repasses Recebidos....128
Tabela 41 - Valorização e Ganhos....129
Tabela 42 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas....129

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Tabela 43 - VPAs de Equivalência Patrimonial .....131
Tabela 44 - Variações Patrimoniais Diminutivas .....132
Tabela 45 - Pessoal e Encargos - 2025 x 2024.....133
Tabela 46 - Remuneração a Pessoal por tipo de Vencimento.....133
Tabela 47 - Remuneração a Pessoal por UG.....134
Tabela 48 - Encargos Patronais .....135
Tabela 49 - Benefícios a Pessoal.....135
Tabela 50 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....135
Tabela 51 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo .....136
Tabela 52 - VPDs Financeiras.....137
Tabela 53 - Transferências e Delegações Concedidas .....138
Tabela 54 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos .....139
Tabela 55 - VPDs Tributárias .....140
Tabela 56 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....141
Tabela 57 - VPDs de Equivalência Patrimonial .....142
Tabela 58 - Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais.....143
Tabela 59 – Limite de Saque por Órgão.....145
Tabela 60 - DFC Consolidada: Global X Exceto Intra.....146
Tabela 61 - Outras Receitas/Ingressos e Outros Desembolsos Operacionais .....147
Tabela 62 - Fluxos de Caixa Operacionais – Consolidado Exceto Intra .....148
Tabela 63 - Receitas Tributárias.....149
Tabela 64 - Transferências Recebidas.....150
Tabela 65 - Receitas de Contribuições.....150
Tabela 66 - Pessoal e Demais Despesas.....151
Tabela 67 - Fluxos de Caixa de Investimento.....151
Tabela 68 - Alienação de Bens.....152
Tabela 69 - Aquisição de Ativo Não Circulante .....152
Tabela 70 - Fluxos de Caixa de Financiamento .....153
Tabela 71 - Operações de Crédito.....154
Tabela 72 - Amortização da Dívida.....154
Tabela 73 - Resumo das Operações dos Fluxos de Caixa.....155
Tabela 74 – Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa – Exceto Intra .....155
Tabela 75 - Quociente do Fluxo de Caixa Operacional x Resultado Patrimonial .....155
Tabela 76 - Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida .....156
Tabela 77 - Quociente da Atividade Operacional .....156
Tabela 78 - Composição da Receita Realizada.....159
Tabela 79 - Detalhamento das Receitas Correntes e de Capital.....160
Tabela 80 - Quadro Despesas Orçamentárias .....164
Tabela 81 – Descentralização de Créditos.....169
Tabela 82 – Créditos Adicionais .....169
Tabela 83 – Origem dos Recursos - Abertura de Créditos Adicionais.....170
Tabela 84 – Despesa Autorizada.....170
Tabela 85 - Resultado Orçamentário.....170
Tabela 86 - Resultado Orçamentário (Execução Por Identificação do Exercício) .....171
Tabela 87 – Execução de Restos a Pagar Não Processados .....173

Tabela 88 – Execução de Restos a Pagar Processados.....173
Tabela 89 - Quociente do Equilíbrio Orçamentário.....174
Tabela 90 - Quociente de Execução da Receita .....175
Tabela 91 - Quociente de Desempenho da Arrecadação.....176
Tabela 92 - Quociente de Execução da Despesa.....176
Tabela 93 - Quociente do Resultado Orçamentário.....177
Tabela 94 - Quociente da Execução Orçamentária Corrente .....178
Tabela 95 - Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária.....178
Tabela 96 - Composição da Receita Orçamentária - Quadro Ingressos .....182
Tabela 97 - Composição das Despesas Orçamentárias - Quadro Dispêndios.....183
Tabela 98 - Composição das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas 184
Tabela 99 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários.....185
Tabela 100 - Saldos do Exercício Anterior e do Exercício.....186
Tabela 101 - Comparativo de Caixa e Equivalente de Caixa .....187
Tabela 102 - Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros .....187
Tabela 103 - Benefícios Sociais .....190
Tabela 104 - Benefícios Assistenciais .....193
Tabela 105 - Integridade da Classe Patrimonial.....197
Tabela 106 - Integridade da Classe Orçamentária .....198
Tabela 107 - Integridade da Classe de Controles Credores e Devedores.....198
Tabela 108 - Integridade do Passivo Financeiro x Execução Orçamentária .....198
Tabela 109 - Integridade da Disponibilidade de Recursos (DDR) .....198
Tabela 110 - Integridade da Fixação x Execução da Despesa.....198
Tabela 111 - Integridade Execução de Empenho e RPNP- DDR.....199
Tabela 112 - Integridade da Execução de Liquidação.....199

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## 1. Balanço Patrimonial Global do Estado (BP)

### 1.1. Informações Gerais (BP)

O Estado do Paraná é pessoa jurídica de direito público interno, cuja natureza das operações e as principais atividades exercidas encontram-se estabelecidas na Constituição do Estado do Paraná de 1989, publicada no Diário Oficial

O Balanço Patrimonial – BP é a demonstração que evidencia a posição contábil e financeira do ente em um determinado momento. Detalha seus bens e direitos (ativos), suas obrigações (passivos) e o seu patrimônio líquido.

No setor público, o MCASP aponta que dentre os objetivos do BP está o de apresentar a situação patrimonial líquida da entidade pública, de forma quantitativa e qualitativa, que é apurada por meio de contas representativas do patrimônio público. Ainda, pode-se auferir os atos potenciais, estes registrados em contas de compensação em quadro anexo.

Em sua estrutura, de modo geral, o Balanço demonstrará, por intermédio do Quadro Principal, a representação do Ativo e do Passivo. O Ativo se divide em Circulante e não Circulante, enquanto o Passivo se divide em dois grandes grupos, sendo o Passivo Exigível, composto pelo Circulante e não Circulante, assim como o Ativo, e o Patrimônio Líquido.

Sob à égide da Lei nº 4.320, de 1964[1], em complemento é apresentado o

[1] Artigo 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I - O Ativo Financeiro;
II - O Ativo Permanente;
III - O Passivo Financeiro;
IV - O Passivo Permanente;
V - O Saldo Patrimonial;
VI - As Contas de Compensação.
§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.
§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, em que se confere a apuração do superávit ou déficit financeiro, possibilitando a identificação de recursos passíveis de serem base para abertura de créditos adicionais do exercício subsequente.

Na sequência, têm-se o Quadro das Contas de Compensação, o qual tem por base as contas da classe contábil relativa aos atos potenciais devedores e credores, que podem vir a atingir o patrimônio.

Ante ao exposto, com escopo de reforçar o aventado, segue-se com a exposição de modelo gráfico da demonstração.

Nos moldes definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, o quadro principal do Balanço Patrimonial está configurado nos moldes a seguir:

**Figura 1 - Estrutura do BP**

<table>
<tr><th colspan="2">Balanço Patrimonial</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Ativo Circulante<br>Ativo não Circulante</td><td>Passivo Circulante<br>Passivo não Circulante</td></tr>
<tr><td>Patrimônio Líquido</td></tr>
</table>

Fonte: STN

Ressaltando que a classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, conforme demonstrado na sequência.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. (Art. 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

**Figura 2 – Segregação em Circulante e não Circulante**

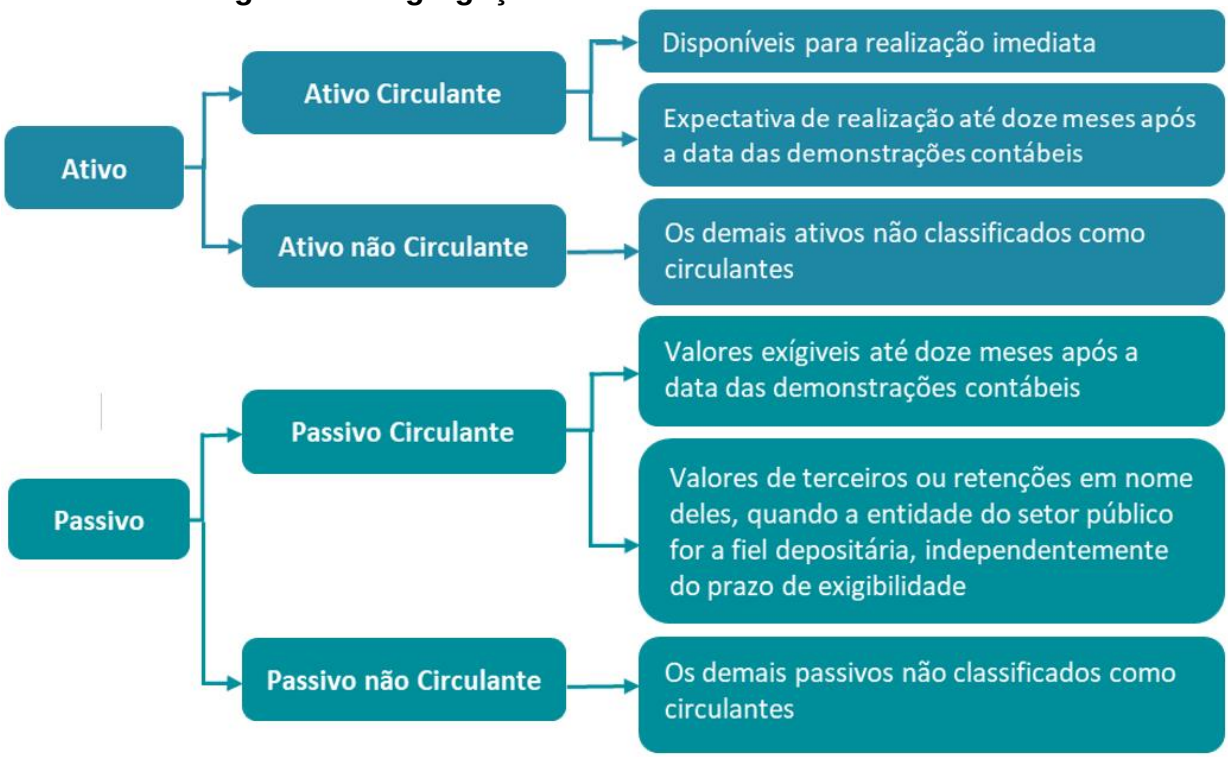


Fonte: STN

Antes de adentrar nas análises patrimoniais, de Ativos e Passivos, convém ressaltar que o Estado passou a utilizar a metodologia do Limite de Saque, que consiste em uma liberação destacada pelo Tesouro do Estado para que outra Unidade Gestora (UG) possa fazer o uso de sua conta para pagamento.

Nesse sentido, quando o Tesouro realiza a liberação do crédito financeiro, tem-se no passivo uma obrigação e efetivar a transferência financeira em contrapartida com um direito no ativo da UG. A operação ocorre de forma intra entidades do orçamento, tanto nas contas de ativo (na UG) e de passivo (no Tesouro), quanto das variações patrimoniais.

Considerando tratar de operação intra entidades, cumpre destacar que tais valores estão sendo desconsiderados nos quadros subsequentes, no caso do ativo o impacto ocorre na conta de caixa e equivalentes, por outro lado, no passivo o impacto gerado nas obrigações é destacado no grupo de demais obrigações de curto prazo.

Conclui-se apontando que o montante de que tratam as diferenças no caixa e nas demais obrigações é de R$ 1.683.579.871,56, assim, da demonstração global os

saldos de Ativo e Passivo Totais, de R$ 142.376.130.383,11 passam a ser apresentados por R$ 140.692.550.511,55. Para tanto, em decorrência de o principal fator de alteração advir das movimentações de caixa, as fundamentações e demais explicações estão dispostas nas Notas das Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### 1.2. Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade, oriundo de evento passado[2] capaz de gerar benefícios econômicos[3]. Ademais, além de satisfazer a exigência de um ativo, é importante que o bem tenha uma base confiável de mensuração, para que possa ser registrado adequadamente.

Seus valores são apresentados de acordo com a ordem liquidez, isto significa que é demonstrado de acordo com a capacidade do recurso se transformar em caixa ou equivalente de caixa ao longo do tempo.

Ao final do exercício de 2025, desconsiderando os efeitos do Limite de Saque, o Ativo Global do Estado ultrapassou o montante de R$ 140bi, demonstrando um crescimento nominal de aproximadamente R$ 25bi, um crescimento de pouco mais de 21,8%. Desse total, 30,92% estão classificados no Ativo Circulante e, consequentemente, 69,08% no Ativo não Circulante.

Confere-se como maior grupo do Ativo o Imobilizado, que compõe toda estrutura de bens físicos cuja finalidade é fornecer a estrutura para a realização dos serviços públicos, com representatividade de 28,86% do Ativo Total. Seguido do Realizável a Longo Prazo (28,45%), este tem por objetivo apresentar os direitos, investimentos, créditos e aplicações que devem ser converter em caixa após o exercício de referência, ou seja, com prazo superior a um ano.

[2] Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 10ª ed., p. 157, 2023).
[3] Recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 10ª ed., p. 158, 2023).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 1 – Ativo Total**

| ATIVO | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 33.681.830.277,63 | 23,94 | 35.136.214.082,64 | 30,44 | -4,14 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.791.920.199,19 | 1,27 | 733.745.723,33 | 0,64 | 144,2 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 5.585.678.833,01 | 3,97 | 3.620.943.832,08 | 3,14 | 54,26 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 1.772.716.534,07 | 1,26 | 1.321.441.663,07 | 1,14 | 34,15 |
| Estoques | 673.611.169,28 | 0,48 | 509.465.428,90 | 0,44 | 32,22 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 464.878,74 | 0,0003 | 121.359,79 | 0,0001 | 283, |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **43.506.221.891,92** | ***30,92*** | **41.321.932.089,81** | **35,80** | **5,29** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | | | |
| Realizável a Longo Prazo | 40.026.367.091,81 | 28,45 | 26.636.111.892,95 | 23,08 | 50,27 |
| Investimentos | 15.904.026.816,85 | 11,30 | 14.632.225.603,42 | 12,68 | 8,69 |
| Imobilizado | 40.601.083.326,80 | 28,86 | 32.235.388.701,51 | 27,93 | 25,95 |
| Intangível | 654.851.384,17 | 0,47 | 595.692.648,95 | 0,52 | 9,93 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | ***97.186.328.619,63*** | ***69,08*** | ***74.099.418.846,83*** | ***64,20*** | ***31,16*** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **140.692.550.511,55** | **100** | **115.421.350.936,64** | **100,00** | **21,89** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Por terceiro, identifica-se o grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa (23,94%), com uma pequena queda em relação ao exercício de 2024 (4,14%).

Em evolução, o grupo de VPD Pagas Antecipadamente apresenta maior variação, em relação ao exercício 2024, porém tem pouca visibilidade junto ao Ativo Total.

Por outro lado, os Créditos a Curto Prazo, com maior evolução, obtiveram tal variação em decorrência da reclassificação da Dívida Ativa do Longo Prazo para o Curto, por parte do Tesouro do Estado (saldo R$ 782,10mi) e do grupo de “concessão de financiamentos” na ordem líquida de R$ 44,89mi, por conta da redução de ajustes para perdas, por parte do Fundo de Desenvolvimento Econômico.

Para os Demais Créditos, acompanha-se que as UGs com maior saldo são a Secretaria das Cidades (SECID), que com mais de R$ 1,224bi equivalente a 21,92% do grupo; e a Secretaria da Educação (SEED) com R$ 1,102bi (19,74%), ambas com direitos de Transferências Voluntárias.

A integralidade das aplicações temporárias está escriturada nos Fundos

Previdenciários, sendo mais de 99% no Fundo de Previdência (UG 878700).

Referente aos Estoques, é salutar ressaltar que o Estado implantou o SIAFIC para execução a partir do exercício financeiro de 2024, e ao longo dos exercícios vem trabalhando na integração do SIAFIC com o sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), que é o sistema oficial para o controle de Contratos e de Estoque. A integração com o módulo de Contratos está implantada, de sorte que os cadastros e a execução dos contratos são recepcionados e transmitidos pelo SIAFIC.

Por outro lado, o módulo de Estoque está em desenvolvimento, mas já em fase de testes, de modo que o SIAFIC ainda não contempla a baixa e consumo de estoque por integração, tal ação é realizada por profissional de cada entidade. O ingresso no Estoque ocorre mediante execução da Despesa, que está vinculada à execução do contrato, desta forma, no momento da liquidação da despesa, em havendo reconhecido o contrato no empenho, os saldos são incorporados ao Estoque contábil, em consonância com a Nota Fiscal, o que ocorre no GMS.

**Tabela 2 – Estoque**

| ESTOQUE | VALOR |
|---|---|
| Material de consumo | 183.139.724,54 |
| Medicamentos e materiais hospitalares | 32.988.838,66 |
| Gêneros alimentícios | 3.728.852,60 |
| Material de expediente | 3.535.991,06 |
| Produtos em elaboração | 2.481.458,65 |
| Materiais de construção | 10.699.758,27 |
| Material de processamento de dados | 2.442.489,08 |
| Materiais gráficos | 2.158.445,27 |
| Autopeças | 398.213,01 |
| Mercadorias para venda ou revenda | 127.945,55 |
| Outros estoques - Consolidação | 272.117.610,38 |
| (-) Ajuste de perdas de estoques | - 208.157,79 |
| **TOTAL** | **673.611.169,28** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Seguindo o desdobramento por conta contábil dos Estoques, averígua-se que os “Outros Estoques” é o de maior referência, e está registrado pelo Fundo

Estadual da Saúde (FUNSAUDE) quase que na integralidade (99,66%), sendo R$ 271.192.250,17.

Do total de Ativo Não Circulante, pouco mais de 86% está sob a guarda do Poder Executivo, seguido de aproximadamente 10% da Seguridade Social, nesta abrangidos os Fundos Previdenciário, Financeiro e Militar.

**Tabela 3 – Ativo não Circulante por Poder**

| Poder | 2025 | 2024 | A.H. | A.V.2025 |
|---|---|---|---|---|
| Executivo | 83.790.040.891,51 | 61.668.265.450,00 | 35,87 | 86,22 |
| Seguridade Social | 9.942.189.789,14 | 9.129.216.402,33 | 8,91 | 10,23 |
| Judiciário | 2.836.693.388,68 | 2.787.502.712,44 | 1,76 | 2,92 |
| Ministério Público | 371.753.984,07 | 327.584.096,66 | 13,48 | 0,38 |
| Tribunal de Contas | 155.415.599,67 | 141.518.634,19 | 9,82 | 0,16 |
| Defensoria Pública | 57.088.491,95 | 16.661.162,13 | 242,64 | 0,06 |
| Legislativo | 33.146.474,61 | 28.670.389,08 | 15,61 | 0,03 |
| **TOTAL** | **97.186.328.619,63** | **74.099.418.846,83** | **31,16** | **100,00** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Partindo para o desdobramento do Realizável a Longo Prazo, os Créditos a Longo Prazo compõem 72,71% do grupo, enquanto os Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo 23,74%.

**Tabela 4 – Ativo Realizável a Longo Prazo**

| REALIZÁVELALONGOPRAZO | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Créditos a Longo Prazo | 29.103.244.275,74 | 16.538.702.020,14 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 777.491.485,05 | 759.104.315,40 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 9.502.481.092,37 | 8.739.260.547,45 |
| Estoques | 620.153.375,91 | 575.952.874,94 |
| Ativos Biológicos | 22.893.939,78 | 22.893.939,78 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 102.922,96 | 198.195,24 |
| **TOTAL** | **40.026.367.091,81** | **26.636.111.892,95** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Metade do valor apurado estão registrados no Tesouro Estadual, entidade

responsável pelo registro contábil dos valores a receber a título de dívida tributária. Os valores totais a receber chegam a ordem de R$ 57,044bi, que é reduzido por mais de R$ 36,853bi de ajustes para perdas.

**Tabela 5 – ARLP do Tesouro do Estado**

| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - TESOURO ESTADUAL | 2025 |
|---|---|
| Créditos não previdenciários inscritos | 52.318.009.701,12 |
| Impostos | 3.283.550.903,50 |
| Demais valores inscritos em dívida ativa não tributária | 1.436.769.677,88 |
| Outros créditos a longo prazo | 6.461.581,02 |
| (-) Ajuste de perdas de dívida ativa tributária | - 35.447.711.026,57 |
| (-) Ajuste de perdas de dívida ativa não tributária | - 1.405.645.305,35 |
| **TOTAL** | **20.191.435.531,60** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Do grupo, Realizável a Longo Prazo, mais de R$ 9,505bi se referem a investimentos e aplicações realizados pelo Fundo Previdenciário (878700), em que mais de 99% são reconhecidos na conta contábil de Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional.

No que tange aos Investimentos, mais de 97% estão concentrados em Participações Permanentes, dar-se-á maior destaque ao desdobramento no item desta Nota relativo aos Instrumentos Patrimoniais.

**Tabela 6 – Investimentos – Valor Líquido**

| INVESTIMENTOS | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Participações Permanentes | 15.656.018.161,20 | 97,50 | 14.289.106.066,19 | 97,56 | 9,57 |
| Propriedades para Investimento | 3.338.516,44 | 0,02 | 6.190.732,16 | 0,04 | -46,07 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 397.440.312,53 | 2,48 | 351.601.270,85 | 2,40 | 13,04 |
| Demais Investimentos Permanentes | 68.482,00 | 0,00 | 68.482,00 | 0,00 | - |
| **TOTAL** | **16.056.865.472,17** | **100,00** | **14.646.966.551,20** | **100,00** | **9,63** |
| (-) Depreciação Acumulada de Investimentos | -12.072.407,33 | -0,08 | -8.940.139,61 | -0,06 | 35,04 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos | -140.766.247,99 | -0,88 | -5.800.808,17 | -0,04 | 2.326 |
| **Valor Total Líquido** | **15.904.026.816,85** | **99,05** | **14.632.225.603,42** | **99,90** | **8,69** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Aproximadamente 75% dos investimentos em Participações estão registrados pela Casa Civil (130000), sendo praticamente 50% em participações em Controladas[4], pouco mais de 35% em Coligadas[5] e aproximadamente 15% em Controladas em Conjunto[6].

Em complemento, é imprescindível destacar que R$ 1.104.195.473,88 dos investimentos, de acordo com o balanço da SECID refere-se à participação em Coligada, mais precisamente ao registro relativo à Companhia de Habitação, empresa pública estadual. O referido montante é classificado em conta intra, assim, desconsiderando a operação intra, os investimentos equivalem a R$ 14.799.831.342,97.

Passando para o grupo de imobilizados, o primeiro ponto a ser aventado é que o estado vem trabalhando no desenvolvimento de ferramentas e orientações que permitam o aprimoramento do controle patrimonial, inclusivo no quesito contábil. Os sistemas de Gestão do Patrimônio Móvel (GPM) e Gestão do Patrimônio Imobiliário (GPI) são oficiais do estado e visam realizar o controle gerencial do patrimônio.

Assim como para o controle dos estoques, os supramencionados sistemas estão sendo adequados para integrar ao SIAFIC, a fim de enviar as informações de cunho patrimonial que venham a impactar os saldos contábeis. Convém ressaltar que os sistemas de controle patrimonial são de gestão da Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP). A integração tem por escopo permitir que os sistemas enviem para o SIAFIC as informações atinentes aos custos do imobilizado, desde a aquisição aos subsequentes, bem como as depreciações e determinados ajustes para perdas.

O saldo bruto de imobilizado está na ordem de R$ 44.944.657.800,03, sendo R$ 11.650.299.649,96 para bens móveis e R$ 33.344.358.150,07 para os imóveis. A depreciação global é de R$ 4.393.574.473,23, da qual se deduzida do montante bruto, chega-se ao valor da demonstração contábil.

Dos Bens Móveis, os veículos compõem maior parte do grupo, ocupando 36,07% do saldo bruto da conta contábil, sendo mais de 70% reconhecidos pela

[4] Sanepar, Fomento Paraná, Celepar, CEASA, APPA e Ferroeste.
[5] Copel e COHAPAR.
[6] BRDE.

Secretaria de Segurança Pública (SESP) como veículos de tração mecânica. Da mesma forma, os Bens de Informática em sua maioria, pouco mais de 52%, estão registrados na SESP.

**Tabela 7 – Bens Móveis – Total Líquido**

| Bens Móveis | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 2.242.206.748,55 | 19,25 | 1.799.012.165,70 | 18,12 | 24,64 |
| Bens de Informática | 3.449.374.190,84 | 29,61 | 3.172.088.229,29 | 31,95 | 8,74 |
| Móveis e Utensílios | 1.277.963.238,84 | 10,97 | 997.841.595,88 | 10,05 | 28,07 |
| Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 437.147.762,05 | 3,75 | 327.535.939,05 | 3,30 | 33,47 |
| Veículos | 4.202.813.579,10 | 36,07 | 3.580.585.189,08 | 36,06 | 17,38 |
| Peças e Conjuntos de Reposição | 1.154.153,86 | 0,01 | 1.277.511,41 | 0,01 | - 9,66 |
| Bens Móveis em Andamento | - | - | - | - | - |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 101.342,11 | 0,00 | 419.880,39 | 0,00 | - 75,86 |
| Bens Moveis Inservíveis | - | - | - | - | - |
| Armamentos | 35.362.476,45 | 0,30 | 37.042.439,17 | 0,37 | - 4,54 |
| Semoventes | 2.931.802,32 | 0,03 | 2.892.055,60 | 0,03 | 1,37 |
| Bens Móveis - Ativos de Concessão | 869.541,30 | 0,01 | 931.904,64 | 0,01 | - 6,69 |
| Demais Bens Móveis | 374.814,54 | 0,00 | 8.557.459,58 | 0,09 | - 95,62 |
| Total | 11.650.299.649,96 | 100 | 9.928.184.369,79 | 100 | 17,35 |
| (-) Depreciação Acumulada | - 3.855.652.697,14 | -33,09 | -2.775.312.141,63 | -27,95 | 38,93 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | - | - | 0,00 | - | 0,00 |
| **Valor Total Líquido** | **7.794.646.952,82** | **66,91** | **7.152.872.228,16** | **72,05** | **8,97** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Em decorrência das revisões e aprimoramento dos procedimentos de controle patrimonial, ao longo do exercício de 2025 as entidades realizaram ajustes no patrimônio com vistas a equalizar os saldos contábeis com os sistemas GPM e GPI, o que ensejou o aumento da depreciação.

Em complemento, em ação conjunta a SEAP e a SEFA realizaram 10 treinamentos com 49 unidades da administração pública sobre o controle patrimonial. Os encontros objetivaram orientar aos usuários dos sistemas administrativos, para em conjunto com os profissionais da área contábil aprimorarem os procedimentos de fluxos e controles internos, a fim de registrar os devidos valores no patrimônio em tempo oportuno. Não obstante, os servidores foram orientados a operar os sistemas e selecionarem as informações cuja relevância seja imprescindível para a contabilização. Foram tratados aspectos do patrimônio móvel e imóvel.

Sobre o patrimônio imobiliário, pelos encontros técnicos os servidores foram orientados a reconhecer nos relatórios gerenciais informações que podem ser utilizadas

de base para a adequada classificação.

Nessa linha, comenta-se que o acréscimo dos imóveis de Uso Especial originou, em maior parte na SEED (Educação), variando do início do exercício a importância superior a R$ 5,5bi. A diminuição de imóveis de Uso Comum do Povo se deu pela reclassificação para imóveis de Uso Especial no montante de R$ 89.757.000,00, sendo R$ 40.953.301,07 para Edifícios e R$ 48.803.698,93 para Terrenos, realizada pelo Centro de Cultura Teatro Guaíra (CCTG).

**Tabela 8 – Bens Imóveis – Total Líquido**

| Bens Imóveis | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Bens de Uso Especial | 18.287.163.857,78 | 54,84 | 12.091.533.922,10 | 47,18 | 51,24 |
| Bens Dominicais | 2.407.478.262,45 | 7,22 | 2.423.262.531,49 | 9,46 | - 0,65 |
| Bens de Uso Comum do Povo | 1.459.649,34 | 0,00 | 91.400.639,34 | 0,36 | - 98,40 |
| Bens Imóveis em Andamento | 12.107.315.172,05 | 36,31 | 10.505.174.122,41 | 40,99 | 15,25 |
| Instalações | 53.104.354,31 | 0,16 | 29.813.550,72 | 0,12 | 78,12 |
| Benfeitorias em Propriedades de Terceiros | - | - | 802.433,43 | 0,00 | - 100 |
| Demais Bens Imóveis | 487.836.854,14 | 1,46 | 487.330.317,14 | 1,90 | 0,10 |
| Total | 33.344.358.150,07 | 100 | 25.629.317.516,63 | 100 | 30,10 |
| (-) Depreciação Acumulada | - 537.921.776,09 | - 1,61 | - 546.801.023,42 | - 2,13 | - 1,62 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | - | - | - | - | - |
| **Valor Contábil Líquido** | **32.806.436.373,98** | **98,39** | **25.082.516.493,21** | **97,87** | **30,79** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Os imóveis de Uso Especial, corroborando com a informação anterior, confere-se a representatividade dos imóveis de Uso Educacional, cuja representação é de quase 45% do grupo, seguido de Terrenos e Glebas (26,53%).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## Tabela 9 – Classificação dos Imóveis de Uso Especial

| IMÓVEIS DE USO ESPECIAL | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| IMÓVEIS RESIDENCIAIS | 4.903.493,48 | 0,03 | 550.253,26 | 0,00 | 791,13 |
| IMÓVEIS COMERCIAIS | 17.645.200,15 | 0,10 | 17.341.820,14 | 0,14 | 1,75 |
| EDIFÍCIOS | 2.723.397.125,73 | 14,89 | 2.216.983.270,90 | 18,34 | 22,84 |
| TERRENOS/GLEBAS | 4.851.919.979,48 | 26,53 | 2.084.252.289,56 | 17,24 | 132,79 |
| ARMAZÉNS/GALPÕES | 1.542.336,34 | 0,01 | 1.542.336,34 | 0,01 | - |
| AQUARTELAMENTOS | 428.893.809,61 | 2,35 | - | - | 100 |
| IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | 8.203.729.744,27 | 44,86 | 2.119.602.666,62 | 17,53 | 287,04 |
| FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS | 242.048.248,70 | 1,32 | 186.956.989,08 | 1,55 | 29 |
| MUSEUS/PALÁCIOS | 170.868.530,42 | 0,93 | 90.276.446,32 | 0,75 | 89,27 |
| LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS | 17.894.915,87 | 0,10 | 537.041,92 | 0,00 | 3.232 |
| HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE | 863.932.704,40 | 4,72 | 720.021.122,68 | 5,95 | 19,99 |
| PRESÍDIOS/DELEGACIAS | 450.111.120,17 | 2,46 | - | - | 100 |
| ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | 38.102.484,87 | 0,21 | 34.185.206,41 | 0,28 | 11,46 |
| POSTOS DE FISCALIZAÇÃO | 9.041.630,49 | 0,05 | - | - | 100 |
| OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL | 263.132.533,80 | 1,44 | 4.619.284.478,87 | 38,20 | - 94,30 |
| **TOTAL** | **18.287.163.857,78** | **100,00** | **12.091.533.922,10** | **100,00** | **51,24** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Os imóveis classificados como outros reduziu mais de 36 pontos percentuais, a redução refere-se às reclassificações anteriormente mencionadas, fazendo com a conta “Outros” represente menos de 2% do subgrupo, em consonância com o que apregoa o Manual de Contabilidade.

O Imobilizado está depreciado em aproximadamente 10%, mas vale ressaltar que 87,76% da depreciação está para os bens móveis, enquanto o restante (12,24%) para os imóveis. 45% das depreciações são da Segurança Pública.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## Tabela 10 – Índice de Depreciação do Imobilizado

| | Valor Contábil Bruto (a) | Depreciação Acumulada (b) | % Depreciação c=(b/a) |
|---|---|---|---|
| **Bens Móveis** | **11.649.430.108,66** | **- 3.855.652.697,14** | **33,10** |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 2.242.206.748,55 | - 449.516.873,70 | 20,05 |
| Bens de Informática | 3.449.374.190,84 | - 1.788.815.206,68 | 51,86 |
| Móveis e Utensílios | 1.277.963.238,84 | - 464.244.328,32 | 36,33 |
| Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 437.147.762,05 | - 121.011.006,51 | 27,68 |
| Veículos | 4.202.813.579,10 | - 1.026.542.085,73 | 24,43 |
| Peças e Conjuntos de Reposição | 1.154.153,86 | - 774.627,66 | 67,12 |
| Bens Móveis em Andamento | - | - | - |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 101.342,11 | - | - |
| Armamentos | 35.362.476,45 | - 3.327.191,32 | 9,41 |
| Semoventes | 2.931.802,32 | - 1.358.033,82 | 46,32 |
| Demais Bens Móveis | 374.814,54 | - 63.343,40 | 16,90 |
| **Imóveis** | **33.344.358.150,07** | **- 537.921.776,09** | **1,61** |
| Bens de Uso Especial | 18.287.163.857,78 | - 511.922.393,10 | 2,80 |
| Bens Dominicais | 2.407.478.262,45 | - 1.671.548,51 | 0,07 |
| Bens de Uso Comum do Povo | 1.459.649,34 | - | - |
| Bens Imóveis em Andamento | 12.107.315.172,05 | - | - |
| Instalações | 53.104.354,31 | - 8.542.325,01 | 16,09 |
| Benfeitorias em Propriedades de Terceiros | - | - 3.580,46 | - |
| Demais Bens Imóveis | 487.836.854,14 | - 15.781.929,01 | 3,24 |
| **Total** | **44.993.788.258,73** | **- 4.393.574.473,23** | **9,76** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação[7]

Dividindo o imobilizado por Poderes, tem-se que o saldo líquido está para o Executivo em pouco mais de 93%, seguido do Judiciário com 5,26.

## Tabela 11 – Total Imobilizado por Poder

| Poder | Bens Móveis | Bens Imóveis | Depreciação | Saldo Líquido |
|---|---|---|---|---|
| Executivo | 11.095.542.301,92 | 30.565.161.036,29 | -3.742.871.028,83 | 37.917.832.309,38 |
| Judiciário | 340.042.553,63 | 2.341.469.535,43 | -547.777.536,14 | 2.133.734.552,92 |
| Ministério Público | 105.390.529,60 | 295.144.490,97 | -58.871.267,01 | 341.663.753,56 |
| Tribunal de Contas | 46.632.685,71 | 90.845.592,10 | -13.521.156,42 | 123.957.121,39 |
| Defensoria Pública | 28.745.534,82 | 34.352.616,17 | -11.426.643,42 | 51.671.507,57 |
| Legislativo | 33.946.044,28 | 17.384.879,11 | -19.106.841,41 | 32.224.081,98 |
| **Total Geral** | **11.650.299.649,96** | **33.344.358.150,07** | **- 4.393.574.473,23** | **40.601.083.326,80** |

Dos intangíveis classificados no balanço do Estado, quase que a totalidade se refere à Softwares, o valor escriturado como Direito de Uso de Imóveis está,

[7] A diferença do Total dos Bens Móveis da Tabela x para a Tabela xx é compatível com os valores de "Ativos de Concessão", que não possuem conta contábil para depreciação.

individualizado, no balanço da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

**Tabela 12 – Intangível – Total Líquido**

| INTANGÍVEL | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Softwares | 667.494.008,06 | 97,58 | 600.535.817,96 | 0,98 | 11,15 |
| Marcas, direitos e patentes industriais | - | - | - | - | - |
| Direito de uso de imóveis | 16.550.700,40 | 2,42 | 9.761.615,89 | 1,60 | 69,55 |
| Total Geral | 684.044.708,46 | 100 | 610.297.433,85 | 100 | 12,08 |
| (-)Amortização acumulada | -28.150.898,65 | -4,12 | -10.936.909,24 | -1,79 | 157,39 |
| (-)Redução ao valor recuperável | -1.042.425,64 | -0,15 | -3.667.875,66 | -0,60 | -71,58 |
| **Total Líquido** | **654.851.384,17** | **95,73** | **595.692.648,95** | **97,61** | **9,93** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

### 1.3. Passivo

Passivo é uma obrigação presente oriunda de evento passado, sendo que a sua extinção deve resultar na saída de recursos da entidade. Ou, compreende as obrigações conhecidas e provisionadas, que não pode ser evitada pela entidade, seja decorrente ou não de lei.

O Passivo é dividido em dois grupos, o passível exigível, aquele cujas obrigações encontram-se em face de terceiros, e o não exigível, que corresponde ao patrimônio líquido do próprio Estado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## Tabela 13 – Passivo Total

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 288.603.775,13 | 0,21 | 377.410.807,17 | 0,33 | -23,53 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.275.449.585,23 | 0,91 | 1.261.890.480,30 | 1,09 | 1,07 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 763.964.653,25 | 0,54 | 2.095.443.306,23 | 1,82 | -63,54 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 97.313.433,12 | 0,07 | 102.611.410,35 | 0,09 | -5,16 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 692.552.181,12 | 0,49 | 253.680.436,26 | 0,22 | 173,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 1.029.375.359,53 | 0,73 | 12.661.080.307,11 | 10,97 | -91,87 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.188.441.694,09 | 2,27 | 2.301.266.136,33 | 1,99 | 38,55 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | ***7.335.700.681,47*** | ***5,21*** | ***19.053.382.883,75*** | ***16,51*** | ***-61,50*** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 43.443.866,56 | 0,03 | 49.764.460,53 | 0,04 | -12,70 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.971.361.387,29 | 14,20 | 19.933.558.312,96 | 17,27 | 0,19 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 7.481.653.975,94 | 5,32 | 6.765.244.531,34 | 5,86 | 10,59 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 384.912.065,21 | 0,27 | 494.752.102,20 | 0,43 | -22,20 |
| Provisões a Longo Prazo | 189.328.678.387,60 | 134,57 | 11.533.676.699,38 | 9,99 | 1541,53 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 3.571.048.418,29 | 2,54 | 3.963.512.618,22 | 3,43 | -9,90 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | ***220.781.098.100,89*** | ***156,92*** | ***42.740.508.724,63*** | ***37,03*** | ***416,56*** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 4.618.310.981,24 | 3,28 | 4.504.361.724,78 | 3,90 | 2,53 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 266.482.412,63 | 0,19 | 332.456.239,63 | 0,29 | -19,84 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -0,10 | -149.768.940,04 | -0,13 | -7,66 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Demais Reservas | 1.059.213.689,69 | 0,75 | 999.807.820,30 | 0,87 | 5,94 |
| ***Resultados Acumulados*** | ***-93.229.957.254,69*** | ***-66,27*** | ***47.940.602.483,59*** | ***41,54*** | ***-294,47*** |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | ***-87.424.248.270,81*** | ***-62,14*** | ***53.627.459.328,26*** | ***46,46*** | ***-263,02*** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **140.692.550.511,55** | **100** | **115.421.350.936,64** | **100,00** | **21,89** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Em equilíbrio com o Ativo, o Passivo Total cresceu 21,89%. De forma representativa tem-se que o Passivo não Circulante se refere a 156,92% do Passivo Total, mas é suprimido pelo Patrimônio Líquido (PL) negativo em 62,14%. O Circulante, por sua vez, detém apenas 5,21% do Passivo Total.

## Tabela 14 – Passivo Resumo

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Passivo Circulante | 7.335.700.681,47 | 5,21 | 19.053.382.883,75 | 16,51 | - 61,50 b |
| Passivo Não Circulante | 220.781.098.100,89 | 156,92 | 42.740.508.724,63 | 37,03 | 416,56 |
| Patrimônio Líquido | - 87.424.248.270,81 | -62,14 | 53.627.459.328,26 | 46,46 | - 263,02 |
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | **140.692.550.511,55** | **100,00** | **115.421.350.936,64** | **100,00** | **21,89** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Não houve, de 2024 para 2025 alterações significativas nos passivos do Estado, senão pela forma de contabilização das provisões matemáticas de benefícios a empregados e dos precatórios.

No passivo circulante, a diminuição das Provisões a Curto Prazo cujo percentual atingiu 91,87% se deu pelo desreconhecimento de riscos fiscais oriundos de ações coletivas resultantes de dissídios coletivos. A baixa foi realizada pelo órgão SEFA/AGE (310000 – conta contábil 21711.02), cuja importância foi de R$ 11,928bi.

No longo prazo, a maior variação ocorreu, de igual modo, para as contas das provisões, o que ensejou o aumento de mais de 416% no passivo não circulante, bem a diminuição do PL em 263,02%. Individualmente, o aumento das Provisões a Longo Prazo foi de R$ 177,8 bi, o que corresponde a uma variação de 1.541,53% nessa classe.

Trata-se, materialmente, de uma mudança de paradigma contábil, decorrente do processo de convergências da contabilidade pública brasileira às Normas Internacionais (IPSAS), implementada em 2025, com base nas regras aplicáveis às projeções de benefícios pós emprego preconizadas no MCASP (2025, 11ª edição), pelas quais passou-se a reconhecer as reservas matemáticas para obrigações atuariais não apenas no RPPS, mas também no Ente e no Fundo Militar.

Nesse contexto, a variação de R$ 177,8 bilhões advém do reconhecimento na Unidade 310000 (SEFA/AGE – conta contábil 22722.05), referente a Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição, sendo R$ 98,4 bi para Benefícios Concedidos e R$ 27,6 bi para Benefícios a Conceder; do reconhecimento de R$ 49,2 bi na Unidade 898900 (Fundo Militar – conta contábil 22721.08), referente a Benefícios Com Militares Inativos Concedidos; do complemento de R$ 0,7 bi para Aposentadorias/Pensões Concedidas do RPPS na Unidade 878700 (Fundo em Capitalização); e da apropriação de mais R$ 1,8 bi em Provisões para Indenizações Trabalhistas (conta 22711.01), especialmente na Unidade TJPR (UG 050000), pela reavaliação periódica das classificações de risco em contingências trabalhistas.

Os ajustes supramencionados, tiveram como contrapartida em maior montante a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, impactando diretamente os Resultados Acumulados, que demonstrou uma queda de R$ 141,2 bi, equivalente a variação negativa de -294,47% de 2024 para 2025. Assim, ao trazer a obrigação futura

com benefícios pós-emprego refletida na posição patrimonial presente, por meio de reservas matemáticas, o 'Passivo Exigível' passou a superar o Ativo Total em 87,4 bilhões "a descoberto".

É importante ressaltar que a queda Total no Patrimônio Líquido do Estado, de R$ 141,1 bi, foi atenuada pelo incremento de R$ 36,6 bi nos Resultados Acumulados, relacionado ao desempenho positivo de outras classes patrimoniais ao longo do exercício e do resultado patrimonial do período, mitigando o impacto das provisões mencionadas e evitando um déficit patrimonial ainda mais expressivo.

### 1.3.1. Precatórios

Os precatórios são obrigações decorrentes de decisões judiciais definitivas cujos valores ultrapassam o limite da Obrigação de Pequeno Valor (OPV). A gestão, o processamento e a ordem de pagamento competem ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), enquanto ao Poder Executivo cabe realizar os repasses financeiros devidos e exercer o controle contábil e patrimonial da dívida de precatórios.

Durante o exercício de 2025, o Estado do Paraná permaneceu submetido ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, nos termos das Emendas Constitucionais nº 62, de 2009; nº 109, de 2021; nº 113, de 2021; e nº 114, de2021. Em cumprimento ao regime, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) realizou repasses mensais ao TJPR, aplicando o percentual de 2,53% sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) apurada, conforme informações da Secretaria de Gestão de Precatórios.

Em razão do Regime Especial, o Estado do Paraná elabora anualmente seu Plano de Pagamento de Precatórios para o exercício subsequente, o qual é apresentado ao Tribunal de Justiça do Paraná para homologação.

Os repasses são divididos em duas contas especiais, ambas sob gestão do Tribunal de Justiça: uma destinada aos pagamentos em ordem cronológica e outra voltada aos pagamentos decorrentes de acordos diretos de precatórios (art. 102, caput e §1º, do ADCT; e art. 2º do Decreto nº 6.335, de 2010. Até o mês de outubro, dos repasses, 75% foram destinados ao pagamento cronológico e 25% ao pagamento de acordos. Em novembro e dezembro, o rateio foi de 50% para cada conta, de acordo

com o Decreto nº 11.680, de 2025.

### 1.3.1.1. Desempenho Financeiro e Operacional

No âmbito dos registros, o TJPR realiza as movimentações patrimoniais no SIAFIC por saldos relacionadas às contas especiais de precatórios e aos pagamentos, utilizando o Tipo Patrimonial[8] 92 – Precatórios em Regime Especial – e o Item Patrimonial[9] 3354 – Precatórios TJ, conforme a padronização e as parametrizações definidas. Em complemento, o Tribunal elabora relatório mensal contendo o estoque de precatórios, os saldos bancários e as movimentações (depósitos, liberações e reversões), o qual é encaminhado, até o dia 5 de cada mês, à contabilidade do próprio TJ e à SEFA/AGE (UG 310000). Com base nessas informações, a SEFA/AGE efetua os lançamentos patrimoniais do estoque de precatórios do Executivo por saldos e realiza as conciliações mensais com os registros do TJPR nas contas bancárias.

Do ponto de vista orçamentário-financeiro, a execução dos repasses do Executivo ao TJPR para pagamento de sentenças judiciais é realizada pela SEFA/AGE — incluindo empenho, liquidação e pagamento —, enquanto às contas bancárias de controle e os desembolsos aos beneficiários são operacionalizados na Unidade Gestora do TJPR, com as correspondentes baixas das contas especiais sob sua gestão. Essa arquitetura processual e de sistemas — com controle por saldos, e parametrizações específicas — foi pactuada entre as equipes técnicas para assegurar uniformidade entre os saldos do Poder Judiciário e os registros do Poder Executivo, reforçando a aderência às normas contábeis aplicáveis.

No exercício de 2025, a gestão de precatórios no âmbito do TJPR apresentou avanços significativos. O Tribunal executou o maior volume de pagamentos de sua série histórica. A informação do protocolo nº 25.319.689-0, de origem da Divisão de Precatórios e RPV – CDP/DTE, destaca que as baixas contábeis por pagamentos no exercício 2025 foram de R$2.558.568.252,38.

Adicionalmente, foram destinados R$ 508.045.465,46 ao Edital de Acordo

[8] Classificador do SIAFIC para especificar as contabilizações dos grupos de Itens Patrimoniais.
[9] Classificador do SIAFIC para especificar as contabilizações em consonância com os grupos de contas contábeis a que se refere o procedimento.

Direto nº 01/2025, cujas liquidações ocorrerão ao longo de 2026. Esse mecanismo resultará em economia estimada de R$ 118.377.870,00, correspondente ao deságio médio de 19%.

O Estado do Paraná repassou ao TJPR, em 2025, o montante de R$ 1.758.136.505,59 conforme informação do protocolo nº 25.319.689-0, valor superior ao inicialmente previsto no Plano Anual de Pagamento de Precatórios, em razão da elevação observada na RCL.

A atuação do TJPR em 2025 também resultou em melhorias operacionais, com redução expressiva do prazo médio de pagamento. No último trimestre do exercício, o Tribunal registrou prazo inferior a 70 dias, com média anual de 145 dias, representando redução de 52% em relação ao exercício anterior.

#### 1.3.1.2. Medidas Estruturantes

As ações estruturantes implementadas em 2025 fortaleceram a governança da gestão de precatórios, das quais convém estacar:

- Revisão e padronização de fluxos internos, reduzindo gargalos e aumentando a previsibilidade;
- Atualização normativa e aprimoramento de procedimentos de cálculo e retenções legais;
- Ampliação da equipe técnica da Secretaria de Gestão de Precatórios, potencializando a capacidade de análise e expedição de ordens de pagamento;
- Implementação do Programa de Resultados, Objetivos e Incentivos (PROI–SEPREC), com métricas de desempenho e acompanhamento estratégico;
- Alinhamentos entre SEFA/AGE e TJPR para padronização de registros contábeis e conciliações mensais no SIAFIC, com controle por saldos e lançamento de Notas Patrimoniais;
- Retomada do Acordo Direto para credores, oferecendo nova alternativa de recebimento antecipado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 1.3.1.3. Saldo da Conta Especial e Evidenciação Contábil

De acordo com as informações dispostas pelo Tribunal de Justiça em consonância com o balancete de verificação, segue o detalhamento dos saldos bancários em 31/12/2025:

**Tabela 15 – Saldos Bancários de Precatórios – Conta Especial**

| Conta Bancaria TJ | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3984.0000007734598.8.60 | GEPR-PREC 50% ORD CEF 773459-8 | 79.616.503,86 |
| 3984.0000009405745.8.60 | GEPR PREC 50% ESP CEF940.574-5 | 253.973.136,83 |
| 3984.0040020909991.8.60 | PRECATÓRIOS - Acordo Direto - CEF | 254.492.729,49 |
| **Saldo Total** | | **588.082.370,18** |

Fonte: SIAFIC

Para fins de evidenciação contábil no Balanço Geral do Estado, os saldos das contas bancárias especiais de precatórios administradas pelo Tribunal de Justiça do Paraná são registrados de maneira espelhada na Unidade Gestora SEFA/AGE como haveres financeiros, garantindo correspondência entre o controle financeiro do TJPR e o controle patrimonial do Poder Executivo, procedimento descrito no MCASP. No encerramento de 31/12/2025, os valores contabilizados pelo Tribunal foram refletidos nas contas patrimoniais da AGE/SEFA, conforme demonstrado a seguir.

**Tabela 16 – Equilíbrio dos Precatórios Executivo x Tribunal de Justiça**

| 050000 – TJ | | 310000 – AGE SEFA | |
|---|---|---|---|
| **Conta Contábil** | **Valor R$** | **Conta Contábil** | **Valor R$** |
| 111310500 | 588.082.370,18 | 113520802 | 588.082.370,18 |
| 218820801 | 588.082.370,18 | 213110502 | 588.082.370,18 |

Fonte SIAFIC

### 1.3.1.4. Evento Subsequente – Ajuste de Precatórios

Após o encerramento do exercício, o TJPR comunicou via e-mail e com relatórios de suporte que o Relatório Mensal de Saldos de 12/2025 continha inconsistências, pois não incluía obrigações da Administração Indireta. Em razão disso, foi emitida a Nota Patrimonial nº 2026NP000039 pela SEFA/AGE (310000), em

27/02/2026, promovendo ajuste de R$ 1.617.687.011,84 para adequar o saldo ao valor líquido de R$ 9.099.340.987,78.

Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), esse ajuste caracteriza evento subsequente ajustável, uma vez que se refere a obrigações existentes na data-base das demonstrações financeiras (31/12/2025).

Por esta ordem, considerando que o reconhecimento do passivo de precatório, como supramencionado, deveria ter ocorrido ao final do exercício de referência, tem por salutar reapresentar o quadro do passivo com o devido ajuste, como se reconhecido fosse o montante ainda no exercício de 2025.

Tomando por conta que o procedimento de reconhecimento do passivo, quando decorre de uma diminuição do patrimônio, ocorre em contrapartida com uma variação diminutiva, assim sendo, no passivo tem-se que o impacto a ser demonstrado é apenas qualitativo, porquanto a movimentação demonstrou um aumento da conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, grupo que inclui os precatórios, e os grupos do Patrimônio Líquido, em especial o de Resultados Acumulados, que recepciona a movimentação das variações patrimoniais.

Converge, ainda, o entendimento de que tais situações deveria estar previamente reconhecidas em alinhamento com o princípio da oportunidade, que alega que as informações devem ser escrituradas no momento do conhecimento do fato. Por esta razão, em que pese o valor se refira a 2025, quando do conhecimento do fato o sistema financeiro já não aceitava lançamentos para o exercício de referência, porquanto a escrituração ocorreu em 2026.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## Tabela 17 – Reapresentação do Passivo após ajuste de Precatórios 2026

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 288.603.775,13 | 0,21 | 377.410.807,17 | 0,33 | -23,53 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.275.449.585,23 | 0,91 | 1.261.890.480,30 | 1,09 | 1,07 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 763.964.653,25 | 0,54 | 2.095.443.306,23 | 1,82 | -63,54 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 97.313.433,12 | 0,07 | 102.611.410,35 | 0,09 | -5,16 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 692.552.181,12 | 0,49 | 253.680.436,26 | 0,22 | 173,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 1.029.375.359,53 | 0,73 | 12.661.080.307,11 | 10,97 | -91,87 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.188.441.694,09 | 2,27 | 2.301.266.136,33 | 1,99 | 38,55 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | ***7.335.700.681,47*** | ***5,21*** | ***19.053.382.883,75*** | ***16,51*** | ***-61,50*** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 43.443.866,56 | 0,03 | 49.764.460,53 | 0,04 | -12,70 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.971.361.387,29 | 14,20 | 19.933.558.312,96 | 17,27 | 0,19 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 9.099.340.987,78 | 6,47 | 6.765.244.531,34 | 5,86 | 34,50 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 384.912.065,21 | 0,27 | 494.752.102,20 | 0,43 | -22,20 |
| Provisões a Longo Prazo | 189.328.678.387,60 | 134,57 | 11.533.676.699,38 | 9,99 | 1541,53 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 3.571.048.418,29 | 2,54 | 3.963.512.618,22 | 3,43 | -9,90 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | ***222.398.785.112,73*** | ***158,07*** | ***42.740.508.724,63*** | ***37,03*** | ***420,35*** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 4.618.310.981,24 | 3,28 | 4.504.361.724,78 | 3,90 | 2,53 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 266.482.412,63 | 0,19 | 332.456.239,63 | 0,29 | -19,84 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -0,10 | -149.768.940,04 | -0,13 | -7,66 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Demais Reservas | 1.059.213.689,69 | 0,75 | 999.807.820,30 | 0,87 | 5,94 |
| **Resultados Acumulados** | **-94.847.644.266,53** | **-67,41** | **47.940.602.483,59** | **41,54** | **-297,84** |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| **Total do Patrimônio Líquido** | **-89.041.935.282,65** | **-63,29** | **53.627.459.328,26** | **46,46** | **-266,04** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **140.692.550.511,55** | **100** | **115.421.350.936,64** | **100,00** | **21,89** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Há de se mencionar que reconhecido em tempo oportuno, o referido montante decorrente atualização do passivo de precatórios impactaria, de igual forma, a Demontração das Variações Patrimoniais (DVP), de sorte que seu impacto, pela metodologia de reconhecimento realizada pela SEFA/AGE – Incorporação de Passivos –, acaba por impactar as variações oriundas de desvalorizações e perdas.

A Incorporação de Passivo, em consonância com a DVP, ocupou 26,96% do grupo de desvalorizações e perdas, por outro lado, em havendo sido reconhecida incorporação dos precatórios, o percentual passaria para 36,58, consequentemente diminuindo os demais grupos de contas.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 18 – Reapresentação do Grupo de Desvalorização e Perdas na DVP**

| VPDs de Desvalorização e Perdas | Evento Subsequente | AVT% | DVP - 2025 | AVT% |
|---|---|---|---|---|
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.531.873.533,77 | 28,75 | 3.531.873.533,77 | 33,11 |
| Perdas com alienação | 4.947.350,55 | 0,04 | 4.947.350,55 | 0,05 |
| Perdas Involuntárias | 22.346.855,37 | 0,18 | 22.346.855,37 | 0,21 |
| Incorporação de Passivos | 4.493.897.284,92 | 36,58 | 2.876.210.273,08 | 26,96 |
| Desincorporação de Ativos | 4.231.209.942,27 | 34,44 | 4.231.209.942,27 | 39,67 |
| **Total das VPDs de Desvalorização e Perdas** | **12.284.274.966,88** | **100,00** | **10.666.587.955,04** | **100,00** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Segue adiante o Resultado Patrimonial em atendimento ao procedimento contábil realizado.

**Tabela 19 – Reapresentação do Resultado Patrimonial**

| Descrição | Evento Subsequente | DVP - 2025 |
|---|---|---|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 256.850.587.265,85 | 256.850.587.265,85 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 235.198.606.476,18 | 233.580.919.464,34 |
| **Resultado Patrimonial** | **21.651.980.789,67** | **23.269.667.801,51** |

Conclui-se, ressaltando que em decorrência do ajuste ocorrer ao início de 2026, tais movimentações restarão refletidas no exercício de referência.

### 1.4. Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros são elementos das demonstrações contábeis originários de contratos que dão origem a um ativo financeiro para a entidade que possui o direito, enquanto que gera um passivo para a entidade que tem a obrigação, assim como instrumentos patrimoniais. São títulos de créditos representativos de direitos que decorrem de uma obrigação frente a outra entidade, os títulos podem ser representados por duplicatas, notas promissórias, contratos de compra e venda, contratos de investimentos e aplicações, debentures, ações e derivativos, ou outros dão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro para a entidade que possui.

No âmbito público, a NBC TSP 30 – Instrumentos Financeiros (Apresentação) destaca que devem ser considerados aspectos adicionais aos Instrumentos Financeiros, a fim de que prevaleça a essência da contratação, tomando por base o seu efeito econômico, não apenas o objeto contratual.

Fundamentalmente, os Instrumentos Financeiros, sejam Ativos ou Passivos Financeiros ou Instrumentos Patrimoniais, compõem o Balanço Patrimonial da entidade que reporta, nesse sentido, foram elaborados relatórios complementares que visam dar amplitude aos elementos das demonstrações contábeis, em especial do BP, em consonância com os direitos e obrigações que o Estado possui.

#### 1.4.1. Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros são representados por caixa e equivalentes; por instrumentos patrimoniais; por direitos contratuais de recebimento de caixa ou de outro ativo oriundos de outra entidade; e por contratos que podem ser liquidados por instrumentos patrimoniais da própria entidade[10].

Como não existe uma estrutura padrão de relatório, o desenvolvimento foi estruturado com escopo de demonstrar grandes grupos de Ativos Financeiros, tais como Caixas e Equivalentes; os Tributários, sejam créditos a receber e os consequentes da Dívida Ativa; os Créditos a Receber e os Investimentos.

[10] Item 9 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP nº 30 – Instrumentos Financeiros: Apresentação.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## Tabela 20 – Ativos Financeiros (NBC TSP 30)

| | Saldo Inicial - Líquido (a) | Curto Prazo (b) | Longo Prazo (c) | Ativo Financeiro Bruto (d=b+c) | Ajustes para Perdas (e) | Saldo Final - Líquido (f=d-e) | % Variação (g=f/a) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Caixas e Equivalentes** | **35.136.214.082,64** | **33.681.830.277,63** | **0,00** | **33.681.830.277,63** | **0,00** | **33.681.830.277,63** | **-4,14** |
| Caixa | 395,34 | 395,34 | - | 395,34 | - | 395,34 | 0,00 |
| Banco Conta Movimento | 24.557.948.663,86 | 21.326.684.294,02 | - | 21.326.684.294,02 | - | 21.326.684.294,02 | -13,16 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 8.481.809.372,54 | 9.145.528.429,22 | - | 9.145.528.429,22 | - | 9.145.528.429,22 | 7,83 |
| Conta Única - RPPS | 24.876.895,92 | 5.405.581,58 | - | 5.405.581,58 | - | 5.405.581,58 | -78,27 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS | 1.093.890.682,79 | 1.690.676.949,57 | - | 1.690.676.949,57 | - | 1.690.676.949,57 | 54,56 |
| Valores Restituíveis e Vinculados | 977.688.072,19 | 1.513.534.627,90 | - | 1.513.534.627,90 | - | 1.513.534.627,90 | 54,81 |
| | | | | | | | |
| **Ativos Financeiros Tributários** | **10.927.250.576,76** | **992.825.882,84** | **58.377.803.597,66** | **59.370.629.480,50** | **-35.447.711.026,57** | **23.922.918.453,93** | **118,93** |
| Créditos Tributários a Receber | 3.418.530.600,60 | 205.898.981,42 | 3.283.550.903,50 | 3.489.449.884,92 | - | 3.489.449.884,92 | 2,07 |
| Créditos da Dívida Ativa Tributária | 7.508.719.976,16 | 786.926.901,42 | 55.094.252.694,16 | 55.881.179.595,58 | - 35.447.711.026,57 | 20.433.468.569,01 | 172,13 |
| | | | | | | | |
| **Créditos a Receber** | **10.725.245.314,19** | **6.471.957.268,44** | **8.901.463.878,41** | **15.373.421.146,85** | **-2.038.004.807,79** | **13.335.416.339,06** | **24,34** |
| Clientes a Receber | 1.120.432.384,66 | 196.872.355,67 | 879.335.486,91 | 1.076.207.842,58 | - 80.669.664,46 | 995.538.178,12 | -11,15 |
| Créditos da Dívida Ativa não Tributária | 662.364.879,24 | 126.245.345,15 | 2.524.250.315,55 | 2.650.495.660,70 | - 1.517.419.235,31 | 1.133.076.425,39 | 71,07 |
| Créditos de Transferências a Receber | 234.681.350,05 | 511.754.234,78 | - | 511.754.234,78 | - | 511.754.234,78 | 118,06 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 3.490.092,36 | 51.317.773,09 | 726.863.988,21 | 778.181.761,30 | - 407.935.879,80 | 370.245.881,50 | 10508,48 |
| Adiantamentos Concedidos | 904.401.440,55 | 4.486.317.948,37 | - | 4.486.317.948,37 | - | 4.486.317.948,37 | 396,05 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.038.517.426,84 | 686.336.266,82 | 22.891.214,38 | 709.227.481,20 | - | 709.227.481,20 | -65,21 |
| Créditos Previdenciários | 14.013.538,66 | 94.259.486,02 | - | 94.259.486,02 | - | 94.259.486,02 | 572,63 |
| Demais Créditos a Receber | 5.747.344.201,83 | 318.853.858,54 | 4.748.122.873,36 | 5.066.976.731,90 | - 31.980.028,22 | 5.034.996.703,68 | -12,39 |
| | | | | | | | |
| **Investimentos** | **10.060.702.210,52** | **1.777.764.206,65** | **9.502.481.092,37** | **11.280.245.299,02** | **-5.047.672,58** | **11.275.197.626,44** | **12,07** |
| Títulos e Valores Mobiliários | 367.997,48 | - | 355.189,57 | 355.189,57 | - | 355.189,57 | -3,48 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias do RPPS | 10.060.334.213,04 | 1.777.764.206,65 | 9.502.125.902,80 | 11.279.890.109,45 | - 5.047.672,58 | 11.274.842.436,87 | 12,07 |
| *Aplicações em Segmento de Renda Fixa* | *8.878.745.353,73* | *284.604.096,11* | *9.450.487.377,19* | *9.735.091.473,30* | - *14.953,12* | *9.735.076.520,18* | *9,64* |
| *Aplicações em Segmento de Renda Variável* | *503.112.651,58* | *659.439.602,68* | - | *659.439.602,68* | - *736.096,07* | *658.703.506,61* | *30,93* |
| *Aplicações em Fundos de Investimento no Exterior* | *414.796.193,16* | *474.985.818,17* | - | *474.985.818,17* | - | *474.985.818,17* | *14,51* |
| *Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados* | *263.680.014,57* | *358.734.689,69* | - | *358.734.689,69* | - *4.296.623,39* | *354.438.066,30* | *34,42* |
| *Outros Investimentos* | - | - | *51.638.525,61* | *51.638.525,61* | - | *51.638.525,61* | *100,00* |
| | | | | | | | |
| **Total de Ativos Financeiros** | **66.849.412.184,11** | **42.924.377.635,56** | **76.781.748.568,44** | **119.706.126.204,00** | **-37.490.763.506,94** | **82.215.362.697,06** | **22,99** |

De orientações iniciais quanto à disposição do relatório, é salutar comentar que a coluna “Saldo Inicial – Líquido” contempla os valores iniciais do exercício de 2025 em correspondência com o grupo a que se refere incluindo as contas de curto prazo e de longo prazo, bem como de suas respectivas contas redutoras. As demais colunas do relatório demonstram o saldo final das contas contábeis de acordo com balancete de verificação. Nessa linha, as colunas “Curto Prazo”, “Longo Prazo”, “Ativo Financeiro Bruto”, “Ajustes para Perdas” e “Saldo Final – Líquido” estão em consonância com os saldos finais do balancete. A coluna “Variação” identifica a variação percentual do Saldo Final Líquido em relação ao Saldo Inicial Líquido do exercício 2025.

Do levantado, seguindo a ordem dos grupos gerados para o que se pretende apresentar, ressalta-se, em primeiro, os valores classificados como Caixa e Equivalentes, que demonstrou uma queda de 4,14% em relação ao exercício anterior. A diferença de Caixa e Equivalentes é concernente ao saldo da conta “Limite de Saque” cuja importância é de R$ 1.683.579.871,56. Tal diferença decorre do fato da conta ser utilizada em nível Intra OFSS, mas compor o grupo de caixa e seus equivalentes. Tal metodologia passou a ser utilizada no exercício de 2025, como mencionado nas Notas da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Para os Ativos de origem tributária, foram segregados os créditos decorrente dos tributos, em que os Créditos a Receber apontam os valores lançados na contabilidade, e os da Dívida Ativa aqueles inscritos. Essencialmente, o aumento dos valores inscritos em Dívida Ativa decorre da atualização dos créditos efetuada pelo Tesouro do Estado em montante superior a R$ 13,4bi. Importa, ainda, trazer que o Estado está aprimorando os procedimentos de controle da Dívida Ativa, com vistas a uniformizar os procedimentos junto às áreas correspondentes.

Ainda no que tange ao controle dos valores decorrentes da Dívida Ativa, em comunicação com a Receita Estadual, esta destacou que os critérios de atualização dos valores ocorrem em consonância, para o caso do ICMS, em convergência com a Lei nº 11.580, de 1996, seguindo a atualização dos juros e das correções monetárias os seguintes parâmetros:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

SEÇÃO III
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
Art. 37. Para os casos em que se exigir atualização monetária, utilizar-se-á a variação do valor do Fator de Conversão e Atualização Monetária - FCA, ou outro índice que preserve adequadamente o valor real do tributo, na forma regulamentada pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei 15610 de 22/08/2007)
[...]
SEÇÃO IV DOS JUROS DE MORA
Art. 38. O crédito tributário não integralmente pago no vencimento, inclusive o decorrente de multas, será acrescido de juros de mora, correspondente ao somatório da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, ao mês ou fração, exceto quando garantido pelo depósito do seu montante integral, na forma da lei. (Redação dada pela Lei 15610 de 22/08/2007)
[...]
Art. 61. Aplicam-se aos demais tributos estaduais os critérios e coeficientes previstos nesta Lei:
I - de atualização monetária, inclusive para fins de restituição de indébito;
II - de cobrança de juros de mora. Parágrafo único. Os demais créditos de natureza não tributária, para fins de inscrição em dívida ativa, terão seus valores atualizados monetariamente pelos critérios próprios, da data do seu vencimento até a da decisão final e irreformável na esfera administrativa, e, a partir de então, de acordo com os incisos I e II deste artigo.

Complementarmente, a Receita destacou a quantidade de créditos classificados de acordo com a perspectiva de recuperabilidade, fundamentados na Resolução Conjunta nº 01/2025 – PGE/SEFA, os créditos passaram a seguir as categorias subsequentes:

I – classe “A” – créditos com alta perspectiva de recuperação;
II – classe “B” – créditos com média perspectiva de recuperação;
III – classe “C” – créditos com baixa perspectiva de recuperação;
IV – classe “D” – créditos de improvável perspectiva de recuperação.

Nessa linha a Receita afirma que estão disponíveis as classificações, conforme a quantidade de créditos, desta forma:

**Figura 3 – Quantidade de Créditos Classificados**

| Classificação | Quantidade |
|---|---|
| A | 2.014.470 |
| B | 90.096 |
| C | 189.924 |
| D | 224.055 |
| Não classificado | 6.018 |

Fonte: Protocolo nº 25.373.297-0

O mesmo procedimento de atualização ocorreu com os Créditos da Dívida Ativa não Tributária, o que ensejou o aumento de 71,07% em relação ao exercício de 2024. 77% da dos valores inscritos no longo prazo constituem a conta de Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária (conta contábil - 12111.0504), em que 57% estão classificados no Tesouro. As perdas foram reconhecidas pelo Tesouro (UG – 990000) e pelo Fundo do Meio Ambiente (UG – 696100), sendo R$ 916,45mi em variações diminutivas no exercício de 2025.

Dos Empréstimos Concedidos estão reconhecidos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico (UG – 296200), porém o aumento significativo não se deu pela incorporação de direitos, ou seja, pela variação da concessão de empréstimos, mas pela diminuição do ajuste para perdas. As perdas esperadas no início do exercício ocupavam 88,16% do valor total, e passaram a ter expectativa de 51,59% ao final do exercício. Desconsiderando os efeitos das perdas, os empréstimos concedidos apresentaram uma diminuição nominal de R$ 50,65mi.

Dos investimentos, averígua-se que se são, quase que na integralidade, aplicações realizadas pelo RPPS. Destes investimentos, parte estão classificados como Aplicações Financeiras de Liquidez Imediatas, assim, os investimentos totais do RPPS incluem os montantes aplicados para resgate imediatos.

Para os fundos de investimentos, a Paraná Previdência (PRPREV) – gestora do RPPS – informou que são reconhecidos pela marcação a mercado, tendo como base a metodologia do valor justo. Já os títulos públicos mantidos até o vencimento são

marcados pela curva do papel, e aqueles destinados à negociação são marcados a mercado, conforme a Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Os investimentos, aponta a PRPREV, em renda fixa, no exterior e os estruturados apresentam rendimentos de 11,04%, 9,47% e 11,97%, respectivamente.

Conclui, ainda, que a carteira do Fundo de Previdência obteve rentabilidade acumulada de 11,85%, acima da meta atuarial de 8,96%, chegando a render mais de 30% da meta para o exercício de 2025.

### 1.4.2. Passivos Financeiros

Passivo Financeiro é a obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro ou trocar outros ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em uma situação desfavorável. No caso em questão, são obrigações em que o Estado é o devedor, e que para essa obrigação exista um direito para a outra parte. Convém destacar que a Administração Pública, por ter características particulares, contrai obrigações decorrentes, além dos contratos, de dispositivos legais ou da intenção do gestor para com determinada obrigação.

A metodologia aplicada para o controle dos Passivos Financeiros está levando em consideração os valores líquidos e certos devidos pelo Ente, com exceção das provisões matemáticas e do Serviço de Proteção Social aos Militares (SPSM), por tratar de atualização a valor presente de benefícios pós-emprego.

## Tabela 21 – Passivos Financeiros (NBC TSP 30)

| | Saldo Inicial (a) | Curto Prazo (b) | Longo Prazo (c) | Passivo Financeiro Nominal - (d=b+c) | Juros e Encargos Financeiros (e) | Saldo Final da Obrigação - (f=d+e) | % Variação (g=f/a) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Passivos Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais** | **427.175.267,70** | **288.603.775,13** | **43.443.866,56** | **332.047.641,69** | **0,00** | **332.047.641,69** | **-22,27** |
| Pessoal a Pagar | 349.210.185,53 | 250.997.756,59 | - | 250.997.756,59 | - | 250.997.756,59 | -28,12 |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 311.804,80 | 1.438.473,15 | - | 1.438.473,15 | - | 1.438.473,15 | 361,34 |
| Benefícios Assistenciais | 154.776,91 | 7.337.442,43 | - | 7.337.442,43 | - | 7.337.442,43 | 4640,66 |
| Encargos Sociais | 77.498.500,46 | 28.830.102,96 | 43.443.866,56 | 72.273.969,52 | - | 72.273.969,52 | -6,74 |
| | | | | | | | |
| **Passivos de Precatórios** | **8.703.244.478,00** | **588.262.451,22** | **7.481.653.975,94** | **8.069.916.427,16** | **0,00** | **8.069.916.427,16** | **-7,28** |
| Precatórios em Regime Especial | 8.703.244.478,00 | 588.262.451,22 | 7.481.653.975,94 | 8.069.916.427,16 | - | 8.069.916.427,16 | -7,28 |
| *Precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar - Regime Especial* | *8.703.244.478,00* | *588.262.451,22* | *7.481.653.975,94* | *8.069.916.427,16* | - | *8.069.916.427,16* | *-7,28* |
| *Precatórios em Regime Ordinário* | - | - | - | - | - | - | |
| | | | | | | | |
| **Empréstimos e Financiamentos** | **21.195.448.793,26** | **1.275.449.585,23** | **19.971.361.387,29** | **21.246.810.972,52** | **0,00** | **21.246.810.972,52** | **0,24** |
| Empréstimos Internos | 605.102.323,84 | 24.577.273,96 | 461.832.203,85 | 486.409.477,81 | - | 486.409.477,81 | -19,62 |
| Empréstimos Externos | 4.615.875.169,19 | 355.682.852,99 | 3.574.468.156,11 | 3.930.151.009,10 | - | 3.930.151.009,10 | -14,86 |
| Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal - PAF | 12.379.510.042,94 | 440.865.654,74 | 12.702.467.568,06 | 13.143.333.222,80 | - | 13.143.333.222,80 | 6,17 |
| Financiamentos Internos | 3.594.961.257,29 | 454.323.803,54 | 3.232.593.459,27 | 3.686.917.262,81 | - | 3.686.917.262,81 | 2,56 |
| Financiamentos Externos | - | - | - | - | - | - | |
| | | | | | | | |
| **Obrigações Passivas** | **7.273.266.062,93** | **4.154.009.510,36** | **3.955.960.483,50** | **8.109.969.993,86** | **0,00** | **8.109.969.993,86** | **11,50** |
| Fornecedores | 157.443.359,57 | 175.702.202,03 | - | 175.702.202,03 | - | 175.702.202,03 | 11,60 |
| *Fornecedores e Contas a Pagar - Nacionais* | *157.443.359,57* | *175.702.202,03* | - | *175.702.202,03* | - | *175.702.202,03* | *11,60* |
| *Fornecedores e Contas a Pagar - Estrangeiros* | - | - | - | - | - | - | |
| Obrigações Fiscais | 597.363.512,55 | 97.313.433,12 | 384.912.065,21 | 482.225.498,33 | - | 482.225.498,33 | -19,27 |
| Transferências Fiscais | 253.680.436,26 | 692.552.181,12 | - | 692.552.181,12 | - | 692.552.181,12 | 173,00 |
| *Transferências Constitucionais* | *12.235.368,69* | *88.757.074,02* | - | *88.757.074,02* | - | *88.757.074,02* | *625,41* |
| *Transferências Legais* | *69.763,25* | *22.806,25* | - | *22.806,25* | - | *22.806,25* | *-67,31* |
| *Transferências Discricionárias* | *241.375.304,32* | *603.772.300,85* | - | *603.772.300,85* | - | *603.772.300,85* | *150,14* |
| Adiantamento de Clientes | - | - | - | - | - | - | |
| Valores Restituíveis | 6.264.778.754,55 | 3.188.441.694,09 | 3.571.048.418,29 | 6.759.490.112,38 | - | 6.759.490.112,38 | 7,90 |
| *Consignações* | *150.677.343,23* | *161.834.330,71* | - | *161.834.330,71* | - | *161.834.330,71* | *7,40* |
| *Depósitos Judiciais* | *46.425.477,28* | *138.779.465,32* | - | *138.779.465,32* | - | *138.779.465,32* | *198,93* |
| *Depositos não Judiciais* | *261.022.960,45* | *403.165.293,70* | - | *403.165.293,70* | - | *403.165.293,70* | *54,46* |
| *Precatórios* | *285.775.990,14* | *588.082.370,18* | - | *588.082.370,18* | - | *588.082.370,18* | *105,78* |
| *Indenizações e Restituições* | *102.002.000,34* | *271.397.602,37* | - | *271.397.602,37* | - | *271.397.602,37* | *166,07* |
| *Demais Obrigações* | *5.418.874.983,11* | *1.625.182.631,81* | *3.571.048.418,29* | *5.196.231.050,10* | - | *5.196.231.050,10* | *-4,11* |
| | | | | | | | |
| **Total de Obrigações sem RPPS** | **37.599.134.601,89** | **6.306.325.321,94** | **31.452.419.713,29** | **37.758.745.035,23** | **0,00** | **37.758.745.035,23** | **0,42** |
| | | | | | | | |
| **Obrigações com o RPPS** | **0,00** | **0,00** | **175.203.732.404,97** | **175.203.732.404,97** | **0,00** | **175.203.732.404,97** | **100,00** |
| Obrigação de Cobertura do Déficit Financeiro - Benefícios Concedidos | - | - | 98.433.948.286,32 | 98.433.948.286,32 | - | 98.433.948.286,32 | 100,00 |
| Obrigação de Cobertura do Déficit Financeiro - Benefícios a Conceder | - | - | 27.570.630.656,92 | 27.570.630.656,92 | - | 27.570.630.656,92 | 100,00 |
| Serviço de Proteção Social dos Militares (SPSM) | - | - | 49.199.153.461,73 | 49.199.153.461,73 | - | 49.199.153.461,73 | 100,00 |
| | | | | | | | |
| **Total de Obrigações com o RPPS** | **37.599.134.601,89** | **6.306.325.321,94** | **206.656.152.118,26** | **212.962.477.440,20** | **0,00** | **212.962.477.440,20** | **466,40** |

Apresentando de forma diversa do BP, o quadro dos Passivos Financeiros tem por escopo demonstrar as obrigações em consonância com os valores de referência no curto e no longo prazo, inclusive possíveis juros incorporados.

Para a coluna de “Saldo Inicial” estão consolidados os valores de curto e longo prazo de cada linha.

Os Passivos Trabalhistas, Previdenciários e Assistenciais queda em relação ao saldo do exercício anterior, embora tenha-se um aumento dos Benefícios Assistenciais, ocorre que o grupo não ocupa 1% das obrigações totais sem o RPPS.

Desconsiderando as obrigações com RPPS, que tratam de obrigações futuras, os Precatórios correspondem a 21,37% dos Passivos Financeiros. Em que pese os valores de Precatórios sejam segregados na execução orçamentária, e sejam realizados junto ao beneficiário de acordo com o tipo de Precatório, no balanço os valores estão consolidados.

Dos Empréstimos, aproximadamente 62% se refere à dívida com o PAF, 35% estão classificados para Empréstimos e Financiamentos Externos. Embora seja comum a aquisição de obrigações oriundas de operações de crédito com juros, a coluna de juros apresenta saldo zerado por conta do entendimento de que as taxas, inclusive de correção, são pós-fixadas, porquanto estão vinculadas a indexadores específicos, como o caso da dívida consequente da Lei nº 9.496, de 1997, que estipula que sua correção ocorre pelo Coeficiente de Atualização Monetária (CAM), que adiciona a variação do IPCA acumulado ou da SELIC Acumulada ao saldo devedor[11]. Complementarmente, o Tesouro Nacional criou conta de apropriação de juros específica, que pode influenciar nessa sistemática para o exercício 2026.

Nesse sentido, sob o apontamento do Tesouro do Estado, destaca-se que os empréstimos e financiamentos são registrados pelo Custo Amortizável, que leva em consideração o valor nominal mais os juros incorporados no período, ocorre que, como supramencionado, os juros são registrados de forma pós-fixada e em sendo pagos no período, a coluna apresenta saldo zero.

[11] Informação nº 347/2025 – DTE/DHO da Diretoria do Tesouro Estadual (DTE), conforme protocolo nº 24.526.824-6.

Das Obrigações Passivas, tem-se que os Valores Restituíveis demandam 64% do grupo. O saldo do grupo na linha Precatórios é referente ao valor devido pelo Tribunal do Justiça após o repasse realizado pelo Estado. Não compõe a linha das Demais Obrigações o valor referente a conta contábil 21892.4001 - Recursos Liberados por Vinculação de Pagamento R$ 1.683.579.971,56, que é contrapartida da conta de Limite de Saque aventada no capítulo do BP e demais, inclusive, de igual modo, desconsiderada no caixa dos Ativos Financeiros.

O aumento considerável das obrigações, de 466%, se deu pelo reconhecimento das obrigações futuras com a cobertura do déficit financeiro apontado no BP, em que se tem o reconhecimento das provisões matemáticas, que representa o valor presente dos benefícios pós-emprego do regime previdenciário, bem como do Serviço de Proteção Social dos Militares (SPSM). A variação total é por conta de que no exercício financeiro de 2024 tais montantes não compunham os elementos das demonstrações contábeis.

### 1.4.3. Instrumentos Patrimoniais

Os Instrumentos Patrimoniais evidenciam a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos (NBC TSP nº 30 – Instrumentos Financeiros: Apresentação), ou seja, demonstra a participação no patrimônio líquido de outras entidades por meio do controle, do controle em conjunto, coligações ou outras participações de influência significativa.

A constituição do relatório de Instrumentos Patrimoniais tomou por base as movimentações de acordo com a essência da transação, sem considerar a aplicação utilizada, buscou-se evidenciar o fato escriturado, independentemente da Operação Patrimonial12 selecionada.

Partiu-se do saldo inicial do balanço no exercício 2025 e acrescentou-se as operações que impactaram os instrumentos patrimoniais até a constituição do saldo final.

[12] Operação do SIAFIC utilizada para caracterizar os procedimentos contábeis no momento da escrituração.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Tabela 22 – Instrumentos Patrimoniais (NBC TSP 30)

**INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS**

| INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS | Saldo Inicial Líquido (a) | Aporte (b) | Alteração a Débito (c) | Alteração a Crédito (d) | Redução ao Valor Recuperável (e) | Avaliação Positiva (f) | Avaliação Negativa (g) | Saldo final (h=a+b+c-d-e+f-g) | Variação (i=h/a) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP)** | **14.022.274.706,07** | **369.220.276,39** | **1.508.030.050,53** | **-1.504.269.494,87** | **0,00** | **1.129.656.752,86** | **-126.529.772,16** | **15.398.382.518,82** | **9,81** |
| - Participações em Sociedades Controladas | 8.377.067.309,99 | 244.909.103,30 | 3.760.555,66 | - 1.469.658.269,33 | - | 915.053.734,99 | - 58.475.067,84 | 8.012.657.366,77 | -4,35 |
| - Participações em Sociedades Controladas em Conjunto | 200.000.000,00 | 43.305.621,09 | 1.469.658.269,33 | - | - | 104.874.783,48 | - 68.054.704,32 | 1.749.783.969,58 | 774,89 |
| - Participações em Sociedades Coligadas | 5.160.876.084,32 | - | - | - | - | 72.278.234,39 | - | 5.233.154.318,71 | 1,40 |
| - Participações em Consórcios Públicos | 505.552,00 | 2.005.552,00 | - | - | - | - | - | 2.511.104,00 | 396,71 |
| - Participações em Fundos | 239.446.249,79 | - | - | - | - | - | - | 239.446.249,79 | 0,00 |
| - Participações em Outras Sociedades Avaliadas pelo MEP | 10.774,19 | - | - | - | - | - | - | 10.774,19 | 0,00 |
| - Outras Participações - MEP | 34.611.225,54 | - | - | - 34.611.225,54 | - | - | - | - 0,00 | -100,00 |
| - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 9.757.510,24 | 79.000.000,00 | 34.611.225,54 | - | - | 37.450.000,00 | - | 160.818.735,78 | 1548,15 |
| | | | | | | | | | |
| **Avaliados pelo Custo** | **261.030.551,95** | **0,00** | **798.590,59** | **-9.994.308,33** | **-134.965.439,82** | **0,00** | **0,00** | **116.869.394,39** | **-55,23** |
| - Participações em Outras Sociedades | 250.332.656,23 | - | 798.590,59 | - 9.994.308,33 | - 134.965.439,82 | - | - | 106.171.498,67 | -57,59 |
| - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 10.697.895,72 | - | - | - | - | - | - | 10.697.895,72 | 0,00 |
| | | | | | | | | | |
| **Total de Instrumentos Patrimoniais** | **14.283.305.258,02** | **369.220.276,39** | **1.508.828.641,12** | **-1.514.263.803,20** | **-134.965.439,82** | **1.129.656.752,86** | **-126.529.772,16** | **15.515.251.913,21** | **8,63** |

A coluna “Saldo Inicial Líquido” apresenta os montantes das participações ao início do exercício em conjunto com possíveis ajustes para perdas; e as Alterações “a Débito” e “a Crédito” demonstram possíveis reclassificações e movimentações que não tenham relação com ganhos de avaliação patrimonial.

A composição das Participações em Sociedades Controladas está dividida entre os órgãos Casa Civil (73,08%); Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (8,23%); Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (2,27%); e Secretaria de Infraestrutura e Logística (16,42%).

As participações da Casa Civil (CC), quanto às Controladas, apresentaram ganho patrimonial decorrentes do MEP apurado pelo patrimônio da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e na Agência de Fomento do Paraná S.A., em que foram contabilizados ao longo do exercício R$ 518mi, sendo R$ 295mi e R$ 223mi, respectivamente nas referidas entidades.

O montante de alteração “a Crédito” de R$ 1,469bi em Controlada tem como contrapartida a alteração “a Débito” em Controladas em Conjunto, trata da reclassificação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), em que o Estado é parte igual proporcional com os estados Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

As Avaliações Positivas, de modo geral, dizem respeito à apuração, por intermédio da equivalência patrimonial, de ganhos realizados pela Secretaria de Inovação junto a empresa pública Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação (CELEPAR) no montante de R$ 249mi e da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL) junto à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) em R$ 146mi. A SEIL também é responsável pela Avaliação Negativa em Controladas, esta ocorreu na empresa FORROESTE.

O saldo da linha “Controladas em Conjunto” é integral do BRDE, reconhecido pela CC, a Avaliação Positiva tem como base o período de outubro, enquanto a Negativa toma por parâmetro do mês de novembro, este movimento está subsidiado pelo balancete encaminhado à CC em dezembro.

No grupo das Coligadas estão reconhecidas as participações na Companhia

Paranaense de Energia (COPEL – R$ 4,128bi) pela CC, e da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR – R$ 1,104bi) pela SECID. A Avaliação Positiva (R$ 72,278mi) foi realizada na COPEL pela CC.

Em Outras Participações – MEP, o saldo inicial de R$ 34,611mi foi reclassificado para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) pela SEIL, esta, da mesma maneira, incorporou R$ 37,450mi em ganho decorrente de avaliação positiva, ambos os casos na empresa FERROESTE.

Nessa toada, o crescimento exponencial do AFAC se deu pela reclassificação e incorporação do ganho realizado pela SEIL, bem como pelo aporte realizado pela SEAB na empresa CEASA.

Dos instrumentos avaliados pelo custo, a queda se deu pelo reconhecimento do ajuste para perda em aproximadamente R$135mi. Tal estimativa de perda foi registrada pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) após a cisão parcial da Renault do Brasil S.A. com a empresa Horse Brasil S.A.

Das alterações das Participações Avaliadas pelo Custo, para a movimentação “a Débito”, consiste em comentar que R$ 371.507,36 foi realizado pela Secretaria do Turismo (SETU) em contrapartida com a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores para o reconhecimento da participação no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S.A.. Já no que se refere as alterações “a Crédito”, R$ 5.466.266,00 teve como contrapartida a entrada em banco advinda da alienação de participação societária, a venda ocorreu na ordem de R$ 20.540.580,03, sendo a diferença de R$ 15,074mi reconhecida como ganho decorrente da alienação realizada pelo FDE.

Por fim, a diferença das avaliações positivas realizadas (R$ 1.129.656.752,86) e os valores apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais pelo Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial (R$ 2.642.620,643,28) é resultante de operações de realizadas com metodologia diversa dos padrões estipulados.

O montante de R$ 1.512.963.890,42 foi escriturado por intermédio dos aportes e da reclassificação realizados pela CC demonstrados anteriormente, ocorre que os referidos aportes foram escriturados em outra linha do balanço e posteriormente

reclassificado, de sorte que tal acréscimo de informação foi desconsiderado do quadro dos instrumentos patrimoniais, objetivando apresentar a essência da transação, e não a mera movimentação contábil.

Apresenta-se no quadro subsequente a composição da diferença dos valores apontados no quadro dos Instrumentos Financeiros da DVP:

**Tabela 23 - Diferença VPA DVP x Instrumentos Patrimoniais**

| Item | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| A | Saldo do Resultado **Positivo** de Eq. Patrimonial (DVP) | 2.642.620.643,28 |
| B | Saldo do Relatório Instrumentos Patrimoniais | 1.129.656.752,86 |
| **C** | **Diferença DVP- Instrumentos Patrimoniais** | **1.512.963.890,42** |
| | | |
| D | Reclassificação do BRDE para Controlada em Conjunto | 1.469.658.269,33 |
| E | Aporte realizado na empresa BRDE | 43.305.621,09 |
| **f=d=e** | **Total das alterações dos Instrumentos Patrimoniais** | **1.512.963.890,42** |
| | | |
| **g=c-f** | **Diferença Total** | **0,00** |

Assim como para as VPAs ocorreu para as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), só que para as variações negativas, além da contrapartida da reclassificação do BRDE no órgão CC, houve o desreconhecimento de ações da Pretrobras e da Oi S.A., que embora tenha sido pelo método de equivalência patrimonial, estão classificadas como mensuradas pelo custo.

**Tabela 24 - Diferença VPD DVP x Instrumentos Patrimoniaisi**

| Item | Variações Negativas | Valor |
|---|---|---|
| a | Saldo do Resultado **Negativo** de Eq. Patrimonial (DVP) | 1.644.021.704,91 |
| b | Saldo do Relatórios Instrumentos Patrimoniais | 126.529.772,16 |
| **c** | **Diferença DVP - Instrumentos Patrimoniais** | **1.517.491.932,75** |
| | | |
| e | Reclassificação do BRDE para Controlada em Conjunto | 1.469.658.269,33 |
| f | Aporte realizado na empresa BRDE | 43.305.621,09 |
| g | Desincorporação de participação na Petrobras S.A. | 4.528.025,28 |
| h | Desincorporação de participação na OI S.A. | 17,05 |
| **d=e+f+g+h** | **Total das alterações dos Instrumentos Patrimoniais** | **1.517.491.932,75** |
| | | |
| **i=c-d** | **Diferença Total** | **0,00** |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 1.5. Quocientes e Análises

Os quocientes de Liquidez e endividamento visam demonstrar a capacidade do ente, em determinado momento, de quitar com suas cobrigações, assim como de acompanhar a composição dessas obrigações. Não obstante, é possível estipular eventuais necessidades de angariar caixa.

Faz-se indispensável resslatar que para o cálculo dos índices subsequentes está sendo desconsiderado, como nas análises dos ativos e passivos, o direito (no ativo) decorrente do Limite de Saque, assim como a obrigação do Tesouro (no passivo) de repassar o recurso para pagamento.

#### 1.5.1. Quociente de Liquidez Imediata

Consiste na demonstração do resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

**Tabela 25 - Quociente de Liquidez Imediata**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 33.681.830.277,63 | 4,59 |
| Passivo Circulante | 7.335.700.681,47 | |

O índice demonstra que para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo o Estado possui disponível R$ 4,59 para pagamento.

#### 1.5.2. Quociente de Liquidez Corrente

Consiste no resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Estado poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc).

**Tabela 26 - Quociente de Liquidez Corrente**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | 43.506.221.891,92 | 5,93 |
| Passivo Circulante | 7.335.700.681,47 | |

Em relação à capacidade de quitar as obrigações de curto prazo por meio de caixa e demais direitos, dos quais se espera que venha a se converter em caixa, verificou-se um índice de 5,93, ou seja, o Estado possui ativos de curto prazo, inclusive caixa, em quase em seis vezes as origações de curto prazo.

### 1.5.3. Quociente de Liquidez Seca

Consiste na demonstração de quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

**Tabela 27 - Quociente de Liquidez Seca**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Ativo Circulante | 35.473.750.476,82 | 4,84 |
| Passivo Circulante | 7.335.700.681,47 | |

O índice calculado para o exercício de 2025 demonstra que para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R$ 4,84 de recursos circulantes para pagamento.

### 1.5.4. Quociente de Liquidez Geral

Consiste na demonstração da capacidade do Governo em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

**Tabela 28 - Quociente de Liquidez Geral**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | 83.532.588.983,73 | 0,37 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 228.116.798.782,36 | |

O Quociente demonstrou que dos direitos de caixa com aqueles que

pretende converter em caixa, o Estado possui R$ 0,37 para cada R$ 1,00 de obrigação exigível (obrigação com terceiros). Entretanto, vale destacar que o passivo não circulante está sendo influenciado pelas provisões matemáticas, que se referem a benefícios futuros a empregados.

### 1.5.5. Quociente de Solvência

Consiste na apuração se o Governo está em condições de fazer frente às suas obrigações e, ainda, apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

**Tabela 29 - Quociente de Solvência**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Ativo Circulante + Ativo não Circulante | 140.692.550.511,55 | 0,62 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 228.116.798.782,36 | |

Para o exercício de 2025, o índice calculado expõe que para cada obrigação com terceiros o Estado dispõe de R$ 0,62, incluindo sua estrutura.

### 1.5.6. Quociente de Endividamento Geral

Consiste na resultante da apuração do grau de endividamento do Governo, refletindo também a sua estrutura de capital.

**Tabela 30 - Quociente de Endividamento Geral**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 228.116.798.782,36 | 1,62 |
| Ativo Total | 140.692.550.511,55 | |

O Quociente calculado para o exercício de 2025 demonstra que para cada R$ 1,00 de ativos que podem se converter em pagamento, o Estado tem R$ 1,62 em obrigações, ou seja, o Governo é financiado principalmente por capital de terceiros, ademais ressalta a posição de um passivo a descoberto.

### 1.5.7. Quociente de Composição do Endividamento

O índice de Composição do Endividamento Geral tem por escopo apresentar a composição do endividamento, a fim de que se verifique se as obrigações reconhecidas no balanço devem ser liquidadas no curto ou no longo prazo.

**Tabela 31 - Quociente de Composição do Endividamento**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Passivo Circulante | 7.335.700.681,47 | 0,03 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 228.116.798.782,36 | |

Averígua-se que 0,03% das obrigações do Estado estão classificadas no curto prazo, assim sendo, 97% correspondem a dívidas de longo prazo, contudo, vale reforçar que houve o reconhecimento, no exercício de 2025, dos benefícios pós-emprego.

### 1.6. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros (Anexo I – BP)

O Ativos e Passivos Financeiros visam demonstrar, sob à égide da Lei nº 4.320, de 1964, os direitos e obrigações que independem de autorização orçamentária, ou seja, estão disponíveis para o ente.

Diferentemente do capítulo Instrumentos Financeiros, o conceito aqui é está atrelado à necessidade de o ente ter autorização do parlamento para a realização de tais recursos ou obrigação.

Consoante às outras informações apresentadas no que tange ao Limite de Saque e a obrigação para Liberação de Pagamento, também estão desconsiderados da tabela abaixo os citados valores.

**Tabela 32 - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Ativo (I)** | | |
| Ativo Financeiro | 43.675.983.306,35 | 45.887.118.185,51 |
| Ativo Permanente | 97.016.567.205,20 | 69.534.232.751,13 |
| **Total do Ativo** | **140.692.550.511,55** | **115.421.350.936,64** |
| | | |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

| Passivo (II) | | |
|---|---|---|
| Passivo Financeiro | 7.661.034.565,90 | 10.680.451.723,90 |
| Passivo Permanente | 225.149.253.107,91 | 58.105.110.905,48 |
| **Total do Passivo** | **234.493.867.545,37** | **68.785.562.629,38** |
| | | |
| **Saldo Patrimonial (III) = (I - II)** | **-93.801.317.033,82** | **46.635.788.307,26** |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## 2. Demonstração das Variações Patrimoniais – Global do Estado

### 2.1. Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do Estado, e segue as instruções de metodologia da IPC 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – Global do Estado, evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio com base nos movimentos orçamentários e/ou independentes do orçamento, culminando na indicação do resultado patrimonial do exercício.

**Tabela 33 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Global | 2025 | 2024 | Variação R$ |
|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.125.938.464,48 | 64.171.607.278,54 | 5.954.331.185,94 |
| Contribuições | 7.037.898.370,20 | 6.637.046.915,63 | 400.851.454,57 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.934.606.493,45 | 2.814.441.733,20 | 120.164.760,25 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 6.530.454.955,46 | 5.528.162.807,42 | 1.002.292.148,04 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 111.534.647.735,94 | 86.958.810.031,07 | 24.575.837.704,87 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 10.872.429.840,56 | 5.286.152.906,50 | 5.586.276.934,06 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 47.814.611.405,76 | 4.955.303.466,36 | 42.859.307.939,40 |
| **Total das VPAs** | **256.850.587.265,85** | **176.351.525.138,72** | **80.499.062.127,13** |
| Pessoal e Encargos | 28.503.430.169,30 | 27.161.056.751,18 | 1.342.373.418,12 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 15.915.044.564,99 | 15.008.123.120,25 | 906.921.444,74 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 17.840.490.315,72 | 15.552.870.706,34 | 2.287.619.609,38 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.424.836.904,42 | 3.960.535.361,64 | -1.535.698.457,22 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 125.080.602.514,50 | 101.041.077.098,51 | 24.039.525.415,99 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e | 10.666.587.955,04 | 9.880.331.552,69 | 786.256.402,35 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Incorporação de Passivos | | | |
| Tributárias | 860.840.430,12 | 781.891.818,60 | 78.948.611,52 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 20.088,06 | -20.088,06 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 32.289.086.610,25 | 2.806.054.084,98 | 29.483.032.525,27 |
| **Total das VPDs** | **233.580.919.464,34** | **176.191.960.582,25** | **57.388.958.882,09** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** | **23.269.667.801,51** | **159.564.556,47** | **23.110.103.245,04** |

*Fonte: DVP - Sistema SIAFIC*

Apura-se em 2025 resultado patrimonial positivo no montante de R$ 23.269.667.801,51, o que representa aumento significativo em relação ao exercício anterior.

### 2.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Aumentativas correspondem a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

**Tabela 34 - Variações Patrimoniais Aumentativas - 2025 x 2024**

| VPAs - Global | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.125.938.464,48 | 27,30% | 64.171.607.278,54 | 36,39% | 9,28% |
| Contribuições | 7.037.898.370,20 | 2,74% | 6.637.046.915,63 | 3,76% | 6,04% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.934.606.493,45 | 1,14% | 2.814.441.733,20 | 1,60% | 4,27% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 6.530.454.955,46 | 2,54% | 5.528.162.807,42 | 3,13% | 18,13% |
| Transferências e Delegações Recebidas | 111.534.647.735,94 | 43,42% | 86.958.810.031,07 | 49,31% | 28,26% |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos | 10.872.429.840,56 | 4,23% | 5.286.152.906,50 | 3,00% | 105,68% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 47.814.611.405,76 | 18,62% | 4.955.303.466,36 | 2,81% | 864,92% |
| **Total das VPAs** | **256.850.587.265,85** | **100%** | **176.351.525.138,72** | **100%** | **45,65%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Constatou-se incremento de 45,65% no total das Variações Patrimoniais Aumentativas no exercício. O grupo de Transferências e Delegações Recebidas é o

mais representativo, correspondendo a 43,42% das VPAs do período e teve aumento de R$ 24.575.837.704,87, que corresponde a um acréscimo de 28,26% em relação ao exercício anterior. Ademais, o subgrupo de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, que representa 18,62% do grupo, registrou acréscimo nominal de R$ 42.859.307.939,40.

### 2.1.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Por ser a principal atividade arrecadatória do Estado, as variações aumentativas Tributárias ocupam parte significativas do demonstrativo das variações patrimoniais, correspondendo a 27,30% do total, centralizadas no Tesouro Estadual.

**Tabela 35 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| Impostos Sobre Patrimônio e a Renda | 13.397.972.520,73 | 19,09% |
| Impostos Sobre a Produção e a Circulação | 56.402.334.418,12 | 80,37% |
| Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia | 227.199.894,29 | 0,32% |
| Taxas Pela Prestação De Serviços | 147.663.641,10 | 0,21% |
| **Total das VPAs (Bruto)** | **70.175.170.474,24** | **100,00%** |
| (-) Deduções | (49.232.009,76) | (0,07%) |
| **Total das VPAs Tributárias (Líquido)** | **70.125.938.464,48** | **99,93%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Os Impostos concentram mais de 99% das variações aumentativas Tributárias. Nesse contexto, o maior volume advém dos Impostos Sobre a Produção e a Circulação (ICMS), que totalizam R$ 56.402.334.418,12 e correspondem a mais de 80%, mantendo seu protagonismo como a principal origem de recursos efetivos para o Estado.

Em relação aos R$ 13.397.972.520,73 registrados como Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda, aproximadamente a metade desse montante advém de arrecadação de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, R$ 6.776.710.040,31, seguido pelo Imposto sobre a Renda – IRRF incidente na fonte sobre ganho de capital e rendimentos percebidos por pessoas físicas, que por determinação constitucional pertencem ao Estado arrecadador, e corresponde a pouco mais de um terço do Item, sendo o restante referente a arrecadação de ITCMD. Observa-se que o

IPVA teve lei sancionada em 2025 reduzindo sua alíquota de 3,5% para 1,9% sobre o valor venal dos veículos, o que significa uma redução de 45% no valor a ser pago pelos contribuintes a partir da arrecadação de 2026.

Quanto às Taxas, a arrecadação se distingue entre as de Exercício do Poder de Polícia, que incluem vistorias e fiscalizações, e pela Prestação de Serviços pelo Estado. Destacam-se as Taxas Preventivas Contra Sinistro geridas pelo Fundo Estadual de Segurança Pública, as Taxas de Prestação de Serviço destinadas ao Fundo da Defensoria Pública, e englobam também as Taxas de Fiscalização Sanitária e Animal, de Controle Ambiental, Emolumentos e Custas judiciais, atos da administração em geral, Segurança Preventiva e outras prestações de serviço.

As deduções tributárias, na ordem de R$ 49.2 milhões, demonstram valores que retornaram ao contribuinte sob a forma de restituições ou devoluções, de modo a retificar a receita bruta, subtraindo-se as arrecadações que não se consolidaram como direito efetivo do Ente.

### 2.1.1.2 Contribuições

As variações aumentativas provenientes de Contribuições representam 2,74% das VPAs, totalizando R$ 7.037.898.370,20. São integralmente Contribuições do tipo “Sociais”, vinculadas ao custeio dos regimes previdenciários do funcionalismo público do Estado, de pessoal civil e militar.

**Tabela 36 - Contribuições**

| CONTRIBUIÇÕES - SOCIAIS | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| Contribuições do Segurado – RPPS e SPSM | 3.207.651.057,27 | 45,58% |
| Outras Contribuições Sociais - RPPS | 22.323.129,65 | 0,32% |
| Contribuições Prev. Patronais – RPPS e SPSM | 3.807.924.183,28 | 54,11% |
| **Total das VPAs de Contribuições (sociais)** | **7.037.898.370,20** | **100,00%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Essas entradas decorrem, tanto dos próprios segurados dos regimes de previdência, quanto do patrocinador estatal (cota patronal), destinando-se aos Fundos de Previdência, Financeiro e Militar. Portanto, são compostas por Contribuições Patronais, Contribuições dos Segurados ao RPPS e SPSM, provenientes

principalmente de servidores ativos, aposentados, pensionistas e inativos, civis e militares, e outras como de Precatórios e Autopatrocínio.

### 2.1.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

A exploração do patrimônio público ocorre, geralmente, quando o Estado atua de forma semelhante a empresas privadas na venda de mercadorias e produtos, na exploração de bens e direitos e na prestação de serviços. Assim, tais variações demonstram o impacto dessas atividades no patrimônio do Estado.

**Tabela 37 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

| EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| Venda Bruta de Mercadorias | 13.471.348,48 | 0,46% |
| Venda Bruta de Produtos | 31.264,64 | 0,001% |
| Exploração de Bens e Direitos e Prest. de Serviços: | 2.921.103.880,33 | 99,54% |
| *Serviço de Fiscalização* | 1.713.347.832,97 | |
| *Serviços Judiciários* | 690.463.193,56 | |
| *Serv. Hospitalares e de Saúde* | 258.522.607,31 | |
| *Aluguéis e Taxas de Ocupação* | 28.701.418,25 | |
| *Demais Serviços* | 202.438.440,21 | |
| *Outras Atividades* | 27.630.388,03 | |
| **Total das VPAs de Exploração Patrimonial** | **2.934.606.493,45** | **100,00%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Do total das variações aumentativas, a exploração do patrimônio representa 1,14% e demonstra aumento de 4,27% em relação ao exercício anterior.

Mais de 99% das variações aumentativas provenientes da Exploração Patrimonial advém de Exploração de Bens, direitos e Prestação de Serviços, com destaque para os Serviços de Inspeção e Fiscalização realizados pelo Detran (58%), e os Serviços vinculados ao Fundos do Poder Judiciário (23%), sendo que o restante contempla aluguéis e receitas imobiliárias, Informações Científicas e Tecnológicas, Serviços Administrativos, Educacionais, Culturais, de Transporte e Portuários, Delegações, entre outros.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 2.1.1.4 VPAs Financeiras

As variações patrimoniais de origem Financeira compreendem Juros e Encargos Financeiros Auferidos em Concessões de Empréstimos e Financiamentos, Juros e Encargos de Mora sobre Créditos, Variações Monetárias e Cambiais sobre Empréstimos e Financiamentos Obtidos e Concedidos, e Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras. Representam 2,54% do total de variações do período, com crescimento de 18,13% em seu valor nominal no comparativo de 2024 para 2025.

**Tabela 38 – VPAs Financeiras**

| Financeiras | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos | 36.612.535,99 | 0,56% |
| Juros e Encargos de Mora | 638.487.580,51 | 9,78% |
| Variações Monetárias e Cambiais | 784.718.853,43 | 12,02% |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 5.070.635.985,53 | 77,65% |
| **Total das VPAs Financeiras** | **6.530.454.955,46** | **100,00%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Do montante apurado, mais de 77% são oriundas de Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, sendo que R$ 3.162.436.941,89 advém do Tesouro Estadual por aplicações em Fundos de Investimento. Observa-se que no segundo semestre de 2025 foi implementada a Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE), centralizando as contas bancárias do Estado. Antes, os recursos ficavam pulverizados em contas espalhadas pelos órgãos. Agora, com essa unificação, o Tesouro adquire maior poder multiplicador para a aplicação dos seus excedentes e negociação de rendimentos bancários mais favoráveis ao Estado.

### 2.1.1.5 Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas têm por escopo demonstrar as alterações ocorridas no patrimônio resultantes do recebimento de recursos, financeiros ou não financeiros, que não correspondam a contraprestação direta em bens ou serviços ao transferidor, independentes das execuções orçamentárias, inclusive, pela incorporação de bens móveis e imóveis.

Como engloba as transferências constitucionais, legais e voluntárias, é o grupo que apresenta o maior volume de variações patrimoniais aumentativas, equivalendo a 43,42% do total das VPAs.

**Tabela 39 - Transferências e Delegações Recebidas**

| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Intra Governamentais | 92.131.838.540,12 | 82,60% | 69.225.835.814,25 | 79,61% | 33,09% |
| Transferências Inter Governamentais | 19.281.181.405,36 | 17,29% | 17.618.767.540,13 | 20,26% | 9,44% |
| Transferências das Instituições Privadas | 98.274.736,83 | 0,09% | 100.456.269,11 | 0,12% | -2,17% |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00% | 539,35 | 0,00% | -100,00% |
| Transferências de Pessoas Físicas | 3.935.274,08 | 0,004% | 6.085.426,83 | 0,01% | -35,33% |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 19.417.779,55 | 0,02% | 7.664.441,40 | 0,01% | 153,35% |
| **Total das VPAs de Transferências** | **111.534.647.735,94** | **100,00%** | **86.958.810.031,07** | **100,00%** | **28,26%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

As operações Intragovernamentais são as que ocorrem entre órgãos e entidades do mesmo ente federativo, integrantes dos seus orçamentos fiscal e da seguridade social, portanto não representam efetivamente nova entrada de recursos, mas apenas movimentação interna no Ente. Correspondem a 82,60% do valor transacionado nesse grupo em 2025, com acréscimo nominal de R$ 24.575.837.704,87 em relação ao período anterior. Dessas transferências, parte significativa corresponde a Repasses Recebidos, que decorrem de transferências financeiras para execução do orçamento anual (LOA), e chegam ao patamar de R$ 81.915.220.129,07. O restante refere-se às transferências de recursos para cobertura de déficits e insuficiências relacionadas aos regimes próprios de previdência, transferências de bens móveis e imóveis recebidos e outras variações independentes da execução orçamentária.

**Tabela 40 – Repasses Recebidos**

| Unidade Gestora | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Tesouro Estadual | 15.134.038.046,18 | 18,48% |
| Secretaria de Estado da Educação | 11.465.263.980,90 | 14,00% |
| Administração Geral do Estado - Sob Supervisão da SEFA | 8.052.966.617,93 | 9,83% |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública | 7.006.708.319,38 | 8,55% |
| Fundo Estadual de Saúde | 6.963.674.890,82 | 8,50% |
| Tribunal de Justiça do Estado do Paraná | 4.017.456.531,00 | 4,90% |
| Secretaria de Estado das Cidades | 3.600.945.233,80 | 4,40% |
| Departamento de Estradas de Rodagem | 3.255.364.934,31 | 3,97% |
| Ministério Público do Estado do Paraná | 1.982.410.888,04 | 2,42% |
| Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná | 1.768.717.612,57 | 2,16% |
| Universidade Estadual de Londrina | 1.329.747.541,78 | 1,62% |
| Assembleia Legislativa do Paraná | 1.310.959.499,04 | 1,60% |
| Demais Unidades Gestoras | 16.026.966.033,32 | 19,57% |
| **Total dos Repasses Recebidos – Abertura Por UG** | **81.915.220.129,07** | **100,00%** |

Já as transferências Intergovernamentais são operações em que o Estado recebe recursos de outro Ente da federação, ou seja, da União, de outros Estados, DF ou Municípios, e correspondem a 17,29% das transações do grupo. Essas transferências ocorrem entre esferas distintas de governo, não guardando relação, portanto, com as operações no âmbito do orçamento do Estado (intra). Podem ser do tipo voluntárias, destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou ser decorrentes de determinações constitucionais ou legais. Assim, as Transferências Intergovernamentais do período incluem Cota-Parte FPE e IPI, Fundeb, SUS, FNDE, Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, Doações de Bens, entre outros.

### 2.1.1.6. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas obtidas com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos. Em 2025, representam 4,23% do total de variações aumentativas, com valor nominal aproximadamente dobrado em relação ao período anterior.

**Tabela 41 - Valorização e Ganhos**

| Valorização e Ganhos | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Reavaliação de Ativos | 2.034.847.273,41 | 18,72% |
| Ganhos com Alienação | 45.626.764,32 | 0,42% |
| Ganhos com incorporação de Ativos | 8.622.660.912,32 | 79,31% |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 169.212.834,79 | 1,56% |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 82.055,72 | 0,001% |
| **Total das VPAs de Valorização e Ganhos** | **10.872.429.840,56** | **100,00%** |

Destacam-se os Ganhos com Incorporação de Ativos, que representam quase 80% das variações do grupo, sendo quase que integralmente decorrentes de Incorporação pelo Tesouro de Dívida Ativa não inscrita anteriormente, além de Incorporações por Descoberta ou por Nascimento de Ativos.

As Reavaliações de Ativos decorrem, sobretudo, de valorização pelo valor justo de títulos de investimentos temporários pertencentes ao RPPS e por reavaliações de Bens Imóveis de Uso Especial da Segurança Pública.

### 2.1.1.7. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O objetivo deste tópico é desdobrar, para fins de conhecimento e transparência, como estão distribuídos os valores à título de “Outras Variações Aumentativas”, os quais compreendem as demais variações aumentativas não comportadas tecnicamente nos grupos específicos anteriores.

**Tabela 42 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

| OUTRAS VPA's | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| **Resultado Positivo e Participações** | **3.153.327.147,87** | **6,59%** |
| Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial | 2.642.620.643,28 | 5,53% |
| Dividendos de Sociedades de Economia Mista por Determinação Legal | 462.579.716,15 | 0,96% |
| Outros Dividendos | 48.126.788,44 | 0,10% |
| **Reversão De Provisões e Ajustes para Perdas** | **30.733.564.357,55** | **64,28%** |
| Reversão de Provisão para Riscos Trabalhistas | 13.336.698.987,57 | 27,89% |
| Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias LP | 8.502.255.322,58 | 17,78% |
| Reversão de Provisões para Riscos Fiscais | 16.481.501,94 | 0,03% |

| | | |
|---|---|---|
| Reversão de Provisões para Riscos Cíveis | 32.577.638,11 | 0,07% |
| Reversão de Outras Provisões | 199.135,27 | 0,00% |
| Reversão de Ajustes de Perdas de Créditos | 8.845.351.772,08 | 18,50% |
| **Compensações Financeiras** | **382.433.858,58** | **0,80%** |
| Comp. Financeira entre RGPS/RPPS – Inter União | 367.581.776,60 | 0,77% |
| Comp. Financeira entre Regimes Próprios - Inter Estado | 4.657.563,47 | 0,01% |
| Comp. Financeira entre Regimes Próprios – Inter Município | 10.194.518,51 | 0,02% |
| **Indenizações, Restituições e Ressarcimentos** | **520.460.245,79** | **1,09%** |
| Indenizações | 112.461.528,62 | 0,24% |
| Restituições | 277.185.289,34 | 0,58% |
| Ressarcimentos | 110.752.111,37 | 0,23% |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – Intra OFSS | 20.061.316,46 | 0,04% |
| **Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais** | **376.490.228,37** | **0,79%** |
| Outras Multas Administrativas | 376.490.228,37 | 0,79% |
| **Variações Decorrentes de Fatos Geradores Diversos** | **12.648.335.567,60** | **26,45%** |
| Ajuste do Valor Atual das Insuficiências Fundo em Repartição | 11.909.503.333,76 | 24,91% |
| Repasse para Benefício Assistencial | 14.187.667,92 | 0,03% |
| Restituição de Despesas com Pessoal | 5.900.000,00 | 0,01% |
| Variações de Fatos Geradores Diversos – Inter OFSS União | 23.646.976,50 | 0,05% |
| Outras Variações Aumentativas Diversas | 695.097.589,42 | 1,45% |
| **Total de Outras VPAs** | **47.814.611.405,76** | **100%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

O grupo de Outras Variações Aumentativas é o que mais apresenta incremento em relação ao período anterior, com acréscimo de 864,92%, perfazendo em 2025 o montante de R$ 47.814.611.405,76, o que equivale a 18,62% do total das VPAs.

Destacam-se as Reversões de Provisões e Ajustes para Perdas, que correspondem a 64,28% do total do grupo, em especial pelas

- Reversões das Provisões para Riscos Trabalhistas, no montante de R$ 13.336.698.987,57, decorrentes de Ajuste no Anexo de Riscos Fiscais da LDO;
- Reversões de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo de R$ 8.502.255.322,58, no Fundo Financeiro e no Fundo de Previdência, calculadas atuarialmente pelo método agregado sob a alçada do Paraná Previdência;

- Reversões de Ajustes para Perdas de Crédito no valor de R$ 8.845.351.772,08, derivadas de Atualizações dos saldos da Dívida Ativa Tributária registrada no Tesouro Estadual.

Adicionalmente, destacam-se as variações aumentativas pelo Ajuste do Valor Atual das provisões matemáticas para insuficiências financeiras do Fundo em Repartição, de R$ 11.909.503.333,76, calculadas para atender as necessidades de complementação de pagamentos dos benefícios por parte do Estado.

Quanto ao Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, informa-se que corresponde efetivamente a R$ 1.092.206.752,86, notadamente pelo registrado na Casa Civil em função das participações do Estado na COPEL, Sanepar, BRDE, Fomento-PR, Celepar e APPA.

**Tabela 43 - VPAs de Equivalência Patrimonial**

| Ganhos com Equivalência Patrimonial | VPAs 2025 | Valor VPA x VPD | VPAs Efetivas |
|---|---|---|---|
| COPEL | 72.278.234,39 | ---- | 72.278.234,39 |
| Sanepar | 295.077.435,53 | ---- | 295.077.435,53 |
| BRDE | 1.617.838.673,90 | 1.512.963.890,42[1] | 104.874.783,48 |
| Fomento | 223.074.250,07 | ---- | 223.074.250,07 |
| Celepar | 249.032.892,15 | ---- | 249.032.892,15 |
| Ceasa | 1.795.748,19 | ---- | 1.795.748,19 |
| APPA | 146.073.409,05 | ---- | 146.073.409,05 |
| Ferroeste | 37.450.000,00 | 37.450.000,00[2] | 0,00 |
| **Total das VPAs de Equivalência Patrimonial** | **2.642.620.643,28** | **1.550.413.890,42** | **1.092.206.752,86** |

Referente ao BRDE, o valor de R$ 1.512.963.890,42[1] deve-se a reclassificações da participação acionário no Ativo, transitando tanto por VPA quanto por VPD de Equivalência Patrimonial, mas com efeito nulo no resultado do exercício. Assim, houve reclassificação de R$ 1.469.658.269,33[1], do grupo de Participações em Controladas para Controladas em Conjunto, por ser mais condizente com a natureza do investimento, e reclassificação de integralização de capital no valor de R$ 43.305.621,09[1], ambos sem impacto efetivo no resultado patrimonial.

Sobre a Ferroeste, informa-se que a movimentação de R$ 37.450.000,00[2] decorre de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

### 2.1.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Diminutivas correspondem as reduções na situação patrimonial líquida da entidade que não decorram de contribuições dos proprietários.

Em 2025, esses decréscimos patrimoniais somaram R$ 233.580.919.464,34 em 2025, o que representa uma elevação de 32,57% em relação ao ano anterior, correspondente a um incremento nominal de R$ 57.388.958.882,09**.**

**Tabela 44 - Variações Patrimoniais Diminutivas**

| VPDs - Global | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal e Encargos | 28.503.430.169,30 | 12,20% | 27.161.056.751,18 | 15,42% | 4,94% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 15.915.044.564,99 | 6,81% | 15.008.123.120,25 | 8,52% | 6,04% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 17.840.490.315,72 | 7,64% | 15.552.870.706,34 | 8,83% | 14,71% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.424.836.904,42 | 1,04% | 3.960.535.361,64 | 2,25% | -38,78% |
| Transferências e Delegações Concedidas | 125.080.602.514,50 | 53,55% | 101.041.077.098,51 | 57,35% | 23,79% |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 10.666.587.955,04 | 4,57% | 9.880.331.552,69 | 5,61% | 7,96% |
| Tributárias | 860.840.430,12 | 0,37% | 781.891.818,60 | 0,44% | 10,10% |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00% | 20.088,06 | 0,00% | -100,00% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 32.289.086.610,25 | 13,82% | 2.806.054.084,98 | 1,59% | 1050,69% |
| **Total das VPDs - Global** | **233.580.919.464,34** | **100,00%** | **176.191.960.582,25** | **100,00%** | **32,57%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Na análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, confere-se que, seguindo a tendência das variações aumentativas, as Transferências e Delegações, neste caso as Concedidas, são as de maior representatividade entre as VPDs. Elas correspondem a 53,55% do total, com crescimento um de 23,79% relação ao período anterior.

Adicionalmente, destaca-se o grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, que apresenta o maior aumento do período, totalizando dez vezes mais do que seu valor no ano anterior, e também, destaca-se a redução de -38,78% no valor do grupo de Variações Diminutivas Financeiras.

### 2.1.2.1 Pessoal e Encargos

Tais variações diminutivas compreendem as remunerações de pessoal ativo civil e militar, pelo efetivo exercício de cargo, emprego ou função, somando-se os subsídios, vencimentos, soldos, encargos patronais e demais vantagens pecuniárias fixas ou variáveis. O grupo representa 12,20% das VPDs do período, com aumento de R$ 1.342.373.418,12 no exercício de 2025, se comparado ao exercício 2024, o que representa 4,94%.

**Tabela 45 - Pessoal e Encargos - 2025 x 2024**

| PESSOAL E ENCARGOS | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Remuneração a Pessoal | 21.064.686.690,00 | 73,90% | 20.172.035.712,65 | 74,27% | 4,43% |
| Encargos Patronais | 4.195.574.469,48 | 14,72% | 3.885.117.734,26 | 14,30% | 7,99% |
| Benefícios a Pessoal | 1.847.870.621,66 | 6,48% | 1.540.717.574,05 | 5,67% | 19,94% |
| Outras VPDs – Pessoal e Encargos | 1.395.298.388,16 | 4,90% | 1.563.185.730,22 | 5,76% | -10,74% |
| **Total das VPDs de Pessoal e Encargos** | **28.503.430.169,30** | **100,00%** | **27.161.056.751,18** | **100,00%** | **4,94%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Conforme esperado, o item mais representativo de Pessoal e Encargos, é a parte de Remuneração a Pessoal, correspondente a 73,90% do total do grupo, predominantemente pelos Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil.

**Tabela 46 - Remuneração a Pessoal por tipo de Vencimento**

| Remuneração a Pessoal | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RPPS | 14.420.645.588,15 | 68,46% |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – RGPS | 1.487.009.957,95 | 7,06% |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RPPS | 677.308.479,09 | 3,22% |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RGPS | 1.712.379,48 | 0,01% |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar | 2.265.516.204,15 | 10,76% |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar | 2.725.191,11 | 0,01% |
| Contratação por Tempo Determinado | 2.205.564.247,57 | 10,47% |
| Sentenças Judiciais (exceto precatórios AGE/SEFA) | 4.204.642,50 | 0,02% |
| **Total das VPDs de Remuneração a Pessoal** | **21.064.686.690,00** | **100,00%** |

A SEED (Educação) e a SESP (Segurança Pública) são as Unidades mais representativas em montante de Remuneração a Pessoal, por contemplarem parte significativa do número de servidores do Poder Executivo.

**Tabela 47 - Remuneração a Pessoal por UG**

| Remuneração a Pessoal - Por Unidade Gestora | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| SEED – Secretaria de Estado da Educação | 7.691.484.910,03 | 36,51% |
| SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública | 3.684.767.571,00 | 17,49% |
| TJPR – Tribunal de Justiça do Estado | 1.602.710.212,87 | 7,61% |
| MPPR – Ministério Público do Estado | 843.889.624,14 | 4,01% |
| Fundo Estadual de Saúde | 842.061.170,48 | 4,00% |
| UEL – Universidade Estadual de Londrina | 767.627.273,48 | 3,64% |
| UEM – Universidade Estadual de Maringá | 709.261.275,33 | 3,37% |
| Unioeste – Univ. Estadual do Oeste do Paraná | 581.439.109,57 | 2,76% |
| Fundo da Justiça do Poder Judiciário | 477.974.774,81 | 2,27% |
| ALEP – Assembleia Legislativa do Estado | 408.037.373,24 | 1,94% |
| TCEPR - Tribunal de Contas do Estado | 382.040.988,65 | 1,81% |
| Demais Unidades Gestoras | 3.073.392.406,40 | 14,59% |
| **Total das VPDs de Remuneração a Pessoal – Abertura Por UG** | **21.064.686.690,00** | **100,00%** |

Destaca-se que em 2025 foram realizadas diversas contratações de servidores, principalmente para o quadro próprio do poder executivo e para as áreas de segurança pública e educação, para o TJPR, TCEPR, MPPR, Defensoria Pública, Poder Legislativo, além de concessão de progressões e reestruturações de carreira. Essa ampla recomposição abrangendo todos os Poderes, teve como objetivo central a modernização da máquina pública, efetividade e agilidade no atendimento às demandas da população. Nesse contexto, registra-se aumento de mais de 780 milhões favoráveis ao Ente, decorrentes de Impostos sobre os Rendimentos retidos dos seus Servidores (IRRF), que por determinação constitucional pertencem ao Próprio Estado.

Quanto aos Encargos Patronais, que representam 14,72% do grupo, mais de 90% correspondem às Contribuições Patronais para o RPPS, e abrangem também as Contribuições Previdenciárias ao RGPS, Complementações Previdenciárias,

Contribuições Patronais para Entidades Fechadas de Previdência (Complementar) e para o Fundo de Garantia (FGTS) em casos aplicáveis.

**Tabela 48 - Encargos Patronais**

| Encargos Patronais | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Obrigações Patronais – RPPS | 3.807.924.183,28 | 90,76% |
| Obrigações Patronais – RGPS | 347.301.962,47 | 8,28% |
| Encargos Patronais – FGTS | 19.716.545,50 | 0,47% |
| Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 20.631.778,23 | 0,49% |
| **Total das VPDs de Encargos Patronais** | **4.195.574.469,48** | **100,00%** |

Já o item de Benefícios a Pessoal, engloba Auxílios os de Alimentação e Transporte, enquanto que em Outras Variações Diminutivas de Pessoal e Encargos estão reconhecidas Indenizações e Restituições Trabalhistas, Despesas com Pessoal Requisitado de Outros Órgãos/Entes e Demais Encargos.

**Tabela 49 - Benefícios a Pessoal**

| Benefícios a Pessoal | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Auxílio Alimentação | 1.189.640.712,06 | 64,38% |
| Auxílio Transporte | 658.229.909,60 | 35,62% |
| **Total das VPDs de Benefícios a Pessoal** | **1.847.870.621,66** | **100,00%** |

### 2.1.2.2. Benefícios Previdenciários e Assistenciais

São as variações diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, dos regimes de RPPS e RGPS, inclusive políticas e ações de assistência social.

**Tabela 50 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Aposentadorias e Reformas | 12.687.436.201,62 | 79,72% |
| Pensões | 2.588.534.388,79 | 16,26% |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 639.073.974,58 | 4,02% |
| **Total das VPDs de Benefícios Previdenciários e Assistenciais** | **15.915.044.564,99** | **100,00%** |

O grupo representa 6,81% das VPDs do período, sendo a grande maioria corresponde às Aposentadorias e Reformas, Civis e Militares. Os Outros Benefícios contemplam Auxílio Funeral, Auxílio Doença, Salário Família e demais benefícios.

### 2.1.2.3. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representam os gastos com manutenção e operação da máquina pública, compreendendo o uso de materiais de consumo, serviços, gastos com diárias e a redução sistemática do valor de bens.

**Tabela 51 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| **Uso de Material de Consumo** | **2.967.134.600,22** | **16,63%** |
| Consumo de Material | 1.444.602.618,12 | 8,10% |
| Distribuição de Material Gratuito | 1.522.531.982,10 | 8,53% |
| **Serviços** | **13.666.815.940,81** | **76,61%** |
| Diárias | 244.679.868,44 | 1,37% |
| Serviços de Terceiros – PF | 664.600.853,82 | 3,73% |
| Serviços de Terceiros – PJ | 11.742.293.349,18 | 65,82% |
| Terceirização por Substituição de Mão de Obra | 1.015.241.869,37 | 5,69% |
| **Depreciação, Amortização, Exaustão** | **1.206.539.774,69** | **6,76%** |
| Depreciação | 1.191.653.132,24 | 6,68% |
| Amortização | 14.886.642,45 | 0,08% |
| **Total das VPDs de Uso de Bens, Serviços e Consumo** | **17.840.490.315,72** | **100,00%** |

O grupo representa 7,64% das VPDs do período, sendo predominantemente alocadas em Serviços tomados, em especial com Serviços Médico-hospitalares pelo Fundo Estadual de Saúde, Serviços para Conservação de Rodovias promovidas pelo DER – Departamento de Estradas e Rodagem, Locação de Mão de Obra referente a serviços de Limpeza, Higiene, Vigilância Ostensiva nos órgãos públicos de modo geral, além de Contratos de Terceirização, Serviços Técnicos Profissionais, Serviços relacionados a Tecnologia da Informação, Transportes, Comunicação, Consultoria, Publicidade, entre outros.

O consumo de materiais inclui os Destinados à Assistência Social principalmente pelo Fundo Estadual de Saúde, Materiais de Distribuição Gratuita

relacionados a órgãos de Educação, e também, o consumo geral pelas Secretarias relacionados a Combustíveis e Lubrificantes, Materiais Hospitalares, de Limpeza e Higiene, Educacionais, de Manutenção, de Alimentação, entre outros.

Quanto a redução sistemática do valor de bens, as Depreciações decorrem de Bens Móveis, como veículos e equipamentos, especialmente da Segurança Pública e de Bens Imóveis no geral, além de Amortizações relacionadas ao patrimônio Intangível, notadamente em licenças de software do TJPR.

Em 2025 não houve reconhecimento de Exaustão, devido à baixa do Ativo Biológico relacionado a Florestas, do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR.

### 2.1.2.4. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Este grupo representa apenas 1,04% do total e apresenta redução de -38,78% em relação ao valor do período anterior. Compreende as variações patrimoniais diminutivas oriundas de Operações Financeiras, tais como: Juros e Encargos Incorridos, Descontos Concedidos, Correções Monetárias e Despesas Bancárias.

**Tabela 52 - VPDs Financeiras**

| VPDs Financeiras | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 1.001.830.576,17 | 41,31% |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 1.815.740,70 | 0,07% |
| Juros e Encargos de Mora | 38.842.675,40 | 1,60% |
| Variações Monetárias e Cambiais | 1.382.337.912,15 | 57,01% |
| Descontos Financeiros Concedidos | 10.000,00 | 0,00% |
| **Total das VPDs Financeiras** | **2.424.836.904,42** | **100,00%** |

De modo geral, as VPDs Financeiras decorrem de Financiamentos obtidos interna e externamente para custear programas e projetos, com vistas ao desenvolvimento e à modernização do Estado, e também de juros e encargos relacionados ao Programa de Ajuste Fiscal – PAF, pactuado com a União no âmbito da Lei 9.496/1997.

Destacam-se as Variações Monetárias e Cambiais, que estão relacionadas principalmente às Variações Monetárias de dívidas contratuais internas geridas pela Administração Geral de recursos sob supervisão da Secretaria da Fazenda e ao PAF.

### 2.1.2.5. Transferências e Delegações Concedidas

Do total das variações diminutivas, o grupo das Transferências e Delegações Concedidas é o que detém maior representatividade (53,55%), com crescimento de R$ 24.039.525.415,99 de 2024 para 2025, majoritariamente pelo aumento das Transferências em operações Intragovernamentais.

**Tabela 53 - Transferências e Delegações Concedidas**

| TRNSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Intra Governamentais | 92.131.838.540,12 | 73,66% | 69.225.835.838,14 | 68,51% | 33,09% |
| Transferências Inter Governamentais | 31.384.175.701,94 | 25,09% | 29.594.240.594,61 | 29,29% | 6,05% |
| Transferências a Instituições Privadas | 1.548.049.527,21 | 1,24% | 1.832.857.671,57 | 1,81% | -15,54% |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 88.297,25 | 0,0001% | 319.975.909,99 | 0,32% | -99,97% |
| Transferências a Consórcios Públicos | 708.768,47 | 0,0006% | 61.967.262,28 | 0,06% | -98,86% |
| Transferências ao Exterior | 4.625.364,71 | 0,0037% | 5.259.149,69 | 0,01% | -12,05% |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 11.116.314,80 | 0,01% | 940.672,23 | 0,0009% | 1.081,74% |
| **Total das VPDs de Transferências** | **125.080.602.514,50** | **100%** | **101.041.077.098,51** | **100%** | **23,79%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

O item mais representativo dentre todas as variações diminutivas apresentadas na Demonstração de Variações Patrimonial – Global do Estado, corresponde as Transferências realizadas na modalidade Intragovernamental, no montante de R$ 92.131.838.540,12. Trata-se da modalidade de transferências que ocorreram entre os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do próprio Ente. Esse item sozinho representa 39,44% das VPDs do período.

Dentre as Transferências Intragovernamentais, R$ 81.915.220.129,07 são de Repasses Concedidos, em montante equivalente aos Repasses Recebidos que figuram nas variações patrimoniais aumentativas, representando a descentralização financeira para a execução do orçamento anual pelos seus órgãos e entidades. Enquanto que o restante se deve principalmente as transferências de recursos para cobertura de insuficiências financeiras do RPPR e SPSM.

Quanto as Transferências Intergovernamentais, no montante de R$ 31.384.175.701,94, correspondem as movimentações que ocorrem tendo como parte esferas distintas de governo, devido a distribuição constitucional/legal das receitas. Em 2025, mais de a metade decorre da partilha das arrecadações de ICMS e IPVA com os municípios, cerca de um terço para composição do Fundeb e o restante decorre de auxílios, subvenções, repartição de royalties e doações.

Das Transferências a Instituições Privadas, quase 70% correspondem a transferências às entidades privadas sem fins lucrativos por meios de Contratos de Gestão, especialmente pelo Fundo Estadual de Saúde.

### 2.1.2.6. Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Este grupo representa 4,57% do total e apresenta aumento de 7,96% em relação ao valor do período anterior. Compreendem desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

**Tabela 54 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**

| VPDs de Desvalorização e Perdas | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.531.873.533,77 | 33,11% |
| Perdas com alienação | 4.947.350,55 | 0,05% |
| Perdas Involuntárias | 22.346.855,37 | 0,21% |
| Incorporação de Passivos | 2.876.210.273,08 | 26,96% |
| Desincorporação de Ativos | 4.231.209.942,27 | 39,67% |
| **Total das VPDs de Desvalorização e Perdas** | **10.666.587.955,04** | **100,00%** |

Da Desincorporação de Ativos, mais de 90% provêm da Desincorporação de Créditos a receber (exceto dívida ativa) por parte do Tesouro Estadual, sobretudo pelos relacionados a baixa de créditos tributários de ICMS (Programas de Incentivo).

Quanto as Reduções a Valor Recuperável e Provisões para Perdas, estão relacionadas majoritariamente a Ajustes para Perdas em Dívida Ativa, sendo mais de a metade referente às Tributária e cerca de um quarto às Não Tributárias, com base no monitoramento dos saldos e classificações de risco de inadimplência. O restante está relacionado a Reavaliações de Bens móveis e imóveis, Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Ajustes de demais créditos e receber.

Das Incorporações de Passivos, mais de 90% estão relacionadas a Sentenças Judiciais, pela incorporação de estoque e atualização de saldos de precatórios, considerando a expectativa de baixa de haveres e planos de pagamento.

### 2.1.2.7. VPDs Tributárias

Detém baixa representatividade em relação ao total de variações diminutivas visto que a Constituição Federal assegura imunidade recíproca tributária entre os Entes da federação. Totaliza R$ 860.840.430,12 em 2025, na ordem de 0,37% do total de VPDs do período.

**Tabela 55 - VPDs Tributárias**

| VPDs Tributárias | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 12.155.860,63 | 1,41% |
| Contribuições | 848.684.569,49 | 98,59% |
| **Total das VPDs Tributárias** | **860.840.430,12** | **100,00%** |

Decorre quase que integralmente de Contribuições, as quais são destinadas à União, sendo mais de 90% para os programas PIS/PASEP e COFINS relacionadas a empresas estatais. Quantos aos Impostos, decorrem de situações específicas em vínculo de direito privado, como por exemplo as de locação de imóveis.

### 2.1.2.8. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Correspondem as demais variações patrimoniais diminutivas, não comportadas tecnicamente nos grupos específicos anteriores. É o grupo que mais apresenta incremento em relação ao período anterior, com acréscimo de R$ 29.483.032.525,27, perfazendo em 2025 o montante de R$ 32.289.086.610,25, equivalente a 13,82% do total das VPDs.

**Tabela 56 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

| OUTRAS VPD's | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V. 24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Premiações | 205.872.980,81 | 0,64% | 243.454.547,15 | 8,68% | -15,44% |
| Resultado Negativo de Participações | 1.644.021.704,91 | 5,09% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Incentivos | 223.136.444,57 | 0,69% | 164.274.196,76 | 5,85% | 35,83% |
| Subvenções Econômicas | 85.299.012,05 | 0,26% | 62.037.995,34 | 2,21% | 37,49% |
| Constituição de Provisões | 23.931.090.301,35 | 74,12% | 1.727.923.704,53 | 61,58% | 1284,96% |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 6.199.666.166,56 | 19,20% | 608.363.641,20 | 21,68% | 919,07% |
| **Total de Outras VPDs** | **32.289.086.610,25** | **100%** | **2.806.054.084,98** | **100%** | **1050,69%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Destacam-se as Constituições de Provisões, especialmente pelo registro de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, relacionadas a futuros benefícios a serem pagos, no montante de R$ 20.117.281.388,39, distribuídas entre Benefícios a Conceder, Benefícios Concedidos e Ajustes por Insuficiência Financeira, relacionados às reservas matemáticas dos Fundos de Previdência, Financeiro e Militar. E também as Provisões para Indenizações Trabalhistas no montante de R$ 3.503.140.669,59, pela reavaliação periódica das classificações de risco relacionadas às contingências trabalhistas. Há também provisões envolvendo riscos fiscais e riscos cíveis, em menores montantes.

As VPDs Diversas incluem majoritariamente os Ajustes do Valor Atual das Insuficiências Financeiras do Fundo em Repartição, no total de R$ 5.779.304.881,71, e incluem também as Compensações Financeiras entre os Regimes de RPPS e RGPS por contagem recíproca de tempo de contribuição, Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e outras decorrentes de fatos geradores diversos.

Quanto ao Resultado Negativo de Participações, pelo reconhecimento de equivalência patrimonial negativa, informa-se que corresponde efetivamente a R$ 131.057.814,49, especialmente registrado na Casa Civil pela participação no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e na Ferroeste.

**Tabela 57 - VPDs de Equivalência Patrimonial**

| Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial | VPDs 2025 | Valor VPD x VPA | VPDs Efetivas |
|---|---|---|---|
| BRDE | 1.581.018.594,74 | 1.512.963.890,42[1] | 68.054.704,32 |
| Ferroeste | 58.458.304,45 | ---- | 58.458.304,45 |
| Fomento | 16.763,39 | | 16.763,39 |
| Outras Participações- SEFA e ReceitaPR | 4.528.042,33 | ---- | 4.528.042,33 |
| **Total das VPDs de Equivalência Patrimonial** | **1.644.021.704,91** | **1.512.963.890,42** | **131.057.814,49** |

Referente ao BRDE, o valor de R$ 1.512.963.890,42[1] corresponde a reclassificações da participação acionária no Ativo, transitando tanto por VPA quanto por PVD de Equivalência Patrimonial, mas com efeito nulo no resultado do exercício. Assim, houve reclassificação do grupo de Participações em Controladas para Controladas em Conjunto, por ser mais condizente com a natureza do investimento, no valor de R$ 1.469.658.269,33[1], e reclassificação de integralização de capital no valor de R$ 43.305.621,09, ambas sem impacto efetivo no resultado patrimonial.

Em Premiações, destacam-se as promovidas pelo Tesouro Estadual no âmbito do programa Nota Paraná no montante de R$ 198.220.325,50, e incluem-se também as premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e as de ordens honoríficas.

Em Subvenções Econômicas, destaca-se os diferenciais de juros relacionados ao desenvolvimento econômico, equalização do microcrédito e fundo de inovação para microempresas e de pequeno porte, contemplando também as garantias de sustentação de preços e subvenções ao prêmio de seguro garantia.

Quanto aos Incentivos, correspondem principalmente a Bolsas de Estudos no país relacionadas as Universidades Estaduais, além, de auxílios para desenvolvimento de estudos e pesquisas e auxílios a pesquisadores.

## 2.2. Quocientes e Análises – DVP Global

### 2.2.1 Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais

O quociente de resultado patrimonial expressa a relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este índice evidencia o desempenho patrimonial do período (superávit ou déficit patrimonial), sendo que, se o valor apurado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio, enquanto que um índice menor que 1, indica um déficit patrimonial.

**Tabela 58 - Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais**

| Descrição | Valor 2025 | Quociente 2025 | Valor 2024 | Quociente 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 256.850.587.265,85 | 1,100 | 176.351.525.138,72 | 1,001 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | 233.580.919.464,34 | | 176.191.960.582,25 | |

Verifica-se que, para o exercício de 2025, o Quociente calculado resulta em 1,100 representando superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas, tendo um excedente positivo nominal de R$ 23.269.667.801,51. Isso significa que em 2025, para cada R$ 1,00 de variações diminutivas, o Ente gerou R$ 1,10 de variações aumentativas. Quanto ao exercício anterior, observa-se uma situação próxima ao equilíbrio entre as VPAs e as VPDs do período.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## 3. Demonstração de Fluxo de Caixa Global do Estado

### 3.1. Fluxo de Caixa Consolidado Geral Do Estado

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada utilizando-se as classes 4 (variações patrimoniais aumentativas), 6 (controles da execução do planejamento e orçamento) e 1 (ativo – caixa e equivalente de caixa) do PCASP, a fim de demonstrar as entradas e saídas de caixa ocorridas no período no Estado, seguindo a Norma NBC TSP 12 e as Instruções da IPC 08, ambas voltadas ao setor público.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – Global do Estado, visa evidenciar como o Ente gere seus recursos monetários, segregando suas entradas e saídas com base na natureza dos fluxos de ingressos e desembolsos, classificados em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos. Para tanto, sua elaboração adota o Método Direto, evidenciando as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Inicia-se a apresentação da DFC de 2025 destacando que a gestão financeira estadual passou por uma modernização estrutural neste exercício, com a implementação da Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE) e a instituição do Limite de Saque, conforme o Decreto nº 10.614/2025. Esta medida, parte da iniciativa do Tesouro Estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e fundamentada na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 231/2020, consolidou o princípio da Unidade de Tesouraria no Paraná. A centralização de recursos, que anteriormente tramitavam por cerca de 200 contas bancárias, otimizou a liquidez e o rendimento das aplicações públicas, permitindo que as receitas financeiras da CUTE constituam Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro.

Sob este novo modelo, o antigo conceito de 'Cota Financeira' foi substituído pelo mecanismo de Limite de Saque, conferindo maior autonomia e celeridade às Unidades Gestoras na execução de seus pagamentos via SIAFIC.

Refletindo essa transição, informa-se que o Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa de 2025 Global apresentado nas Demonstrações Consolidadas, inclui o montante de **R$ 1.683.579.871,56** correspondente a Recursos Vinculados com Limite de Saque da CUTE dos seguintes órgãos:

**Tabela 59 – Limite de Saque por Órgão**

| Limites de Saque - UG | Saldo em 31.12.2025 |
|---|---|
| Fundo Especial do Fisco | 11.675.827,02 |
| Fundo Penitenciário | 939,38 |
| Secretaria de Estado das Cidades | 1.668.738.385,15 |
| Fundo Estadual de Recursos Hídricos | 3.164.720,01 |
| **Total Saldo Limite de Saque CUTE** | **1.683.579.871,56** |

Nesse cenário, de acordo com o Art. 11º do Decreto nº 10.614/2025, o Limite de Saque é definido como “o valor máximo de recursos da CUTE que pode ser utilizado de maneira descentralizada em um determinado período". Por tratar-se de uma autorização restrita a um lapso temporal, o limite não utilizado dentro do cronograma programado pela Diretoria do Tesouro Estadual sofre o fenômeno da caducidade sistêmica ao término do período. Diferente de um saldo de caixa, que é um ativo perene da entidade, o limite de saque pode ser entendido como uma janela de oportunidade de pagamento, que se encerra ao final do exercício ou do período fixado.

Essa interpretação é ratificada pelo §4º do mesmo artigo, que estabelece que o débito financeiro ocorre na Conta Única apenas no ato da emissão da ordem bancária. Portanto, se não houver o pagamento dentro do período fixado, o recurso permanece sob a gestão e titularidade do Tesouro Estadual, não havendo que se falar em saldo remanescente na Unidade Gestora, visto que o limite não representa ingresso efetivo no montante do Ativo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Adicionalmente, a Resolução SEFA nº 935/2025 consolida esse entendimento ao determinar que qualquer saldo de limite de saque não convertido em pagamento efetivo até o encerramento do exercício será automaticamente bloqueado e estornado ao Tesouro Estadual. Para o exercício de 2025, conforme o Art. 17 da Resolução, ocorreu o bloqueio sistêmico das cotas financeiras remanescentes em 31/12/2025.

Sob a ótica patrimonial e contábil, a referida disponibilidade possui contrapartida registrada no Passivo Circulante, na conta de ‘Limite de Saque com vinculação de pagamento'. Trata-se, em verdade, de um registro financeiro intra entidades do orçamento (5º nível do PCASP: 2 – Intra OFSS) que, embora transite

pelas contas de ativo e passivo do Tesouro, para fins de espelhamento sistêmico, resulta em um efeito líquido zero nos Balanços consolidados do Ente apresentados na versão “Exceto Operações Intra”.

Por essa razão, o valor real das disponibilidades do Estado deve ser analisado extraindo-se os dados das demonstrações em sua apresentação 'Exceto Intra', onde o impacto do limite de saque — por sua natureza de autorização e não de posse — é devidamente expurgado das **Atividades Operacionais**. Assim, o saldo líquido real de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a **R$ 33.681.830.277,63**, conforme apresentado a seguir:

**Tabela 60 - DFC Consolidada: Global X Exceto Intra**

| Fluxos de Caixa Das Atividades Operacionais | Global | Exceto Intra | Diferença |
|---|---|---|---|
| **Ingressos** | **176.358.632.215,19** | **82.905.343.276,64** | **- 93.453.288.938,55** |
| Receitas derivadas e originárias | 60.486.869.849,97 | 60.486.869.849,97 | --- |
| Transferências recebidas | 18.568.395.707,89 | 18.568.395.707,89 | --- |
| Outras Receitas/Ingressos Op. | 97.303.366.657,33 | 3.850.077.718,78 | -93.453.288.938,55 |
| **Desembolsos** | **170.589.486.113,43** | **78.819.777.046,44** | **- 91.769.709.066,99** |
| Pessoal e demais despesas | 61.239.562.274,38 | 61.239.562.274,38 | --- |
| Juros e encargos da dívida | 1.259.153.225,61 | 1.259.153.225,61 | --- |
| Transferências concedidas | 12.504.753.283,61 | 12.504.753.283,61 | --- |
| Outros Desembolsos oper. | 95.586.017.329,83 | 3.816.308.262,84 | - 91.769.709.066,99 |
| **FCs Líquidos gerados das Atividades Operacionais** | **5.769.146.101,76** | **4.085.566.230,20** | **- 1.683.579.871,56** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento** | **Global** | **Exceto Intra** | **Diferença** |
| **Ingressos** | **121.784.278,00** | **121.784.278,00** | --- |
| Alienação de Bens | 31.862.257,72 | 31.862.257,72 | --- |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 89.922.020,28 | 89.922.020,28 | --- |
| **Desembolsos** | **5.221.627.522,95** | **5.221.627.522,95** | --- |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 4.312.317.395,15 | 4.312.317.395,15 | --- |
| Concessão de Emp. e Financ. | 6.303.767,29 | 6.303.767,29 | --- |
| Outros desembolsos de Invest. | 903.006.360,51 | 903.006.360,51 | --- |
| **FCs Líquidos gerados das Atividades de Investimento** | **-5.099.843.244,95** | **-5.099.843.244,95** | --- |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento** | **Global** | **Exceto Intra** | **Diferença** |
| **Ingressos** | **694.104.836,15** | **694.104.836,15** | --- |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 | 689.804.836,15 | --- |
| Integralização do capital social de | 4.300.000,00 | 4.300.000,00 | --- |

| | | | |
|---|---|---|---|
| empresas dependentes | | | |
| **Desembolsos** | **1.134.211.626,41** | **1.134.211.626,41** | --- |
| Amortização/Refinanc. da Dívida | 1.134.211.626,41 | 1.134.211.626,41 | --- |
| **FCs Líquidos gerados das Atividades de Financiamento** | **-440.106.790,26** | **-440.106.790,26** | --- |
| **Geração de Caixa Total em 2025** | **229.196.066,55** | **-1.454.383.805,01** | **- 1.683.579.871,56** |
| **Caixa e Equivalentes – Saldo INICIAL** | **35.136.214.082,64** | **35.136.214.082,64** | **---** |
| **Caixa e Equivalentes – Saldo FINAL** | **35.365.410.149,19** | **33.681.830.277,63** | **- 1.683.579.871,56** |
| *Fonte: DFC – Sistema Siafic* | | | |

Conforme evidenciado na tabela anterior, a discrepância apurada entre o fluxo Global e o consolidado Exceto Intra referente aos Limites de Saque, reflete integralmente nas Atividades Operacionais. Para maior clareza sobre essa composição, as tabelas abaixo detalham os valores de Outros Ingressos e Outros Desembolsos, isolando o impacto das transações intragovernamentais:

**Tabela 61 - Outras Receitas/Ingressos e Outros Desembolsos Operacionais**

| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Intragovernamentais | 93.453.288.938,55 | 96,04% |
| Demais Operações | 3.850.077.718,78 | 3,96% |
| **Total de Outras Receitas/Ingressos Operacionais** | **97.303.366.657,33** | **100%** |

| Outros Desembolsos Operacionais | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Intragovernamentais | 91.769.709.066,99 | 96,01% |
| Demais Operações | 3.816.308.262,84 | 3,99% |
| **Total de Outros Desembolsos** | **95.586.017.329,83** | **100%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Verifica-se que, preponderantemente, mais de 96% das “Outras Receitas/Ingressos” e dos “Outros Desembolsos Operacionais” decorrem de operações intragovernamentais, sobretudo pelos Repasses Concedidos e Recebidos, que em regra figuram como contrapartidas simétricas entre os Ingressos e Dispêndios referentes a circulação interna de recursos para a execução do orçamento anual e de recursos para o RPPS, sem impacto efetivo no caixa consolidado do Estado.

Diante disso, as análises subsequentes detalharão as movimentações dos fluxos de caixa a partir dos dados extraídos da apresentação consolidada Exceto Intra. Tal abordagem objetiva mitigar os efeitos que inflam simetricamente ambos os lados

da DFC (ingressos e desembolsos), permitindo uma visão fidedigna da representatividade de cada item na geração líquida de Caixa das atividades e isolar a discrepância da Conta Única (CUTE) apontada anteriormente.

**Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita da entidade, e contemplam as atividades que não são as de investimento ou de financiamento (NBCTSP 12).

Verifica-se um resultado positivo dos Fluxos Operacionais de R$ 4.085.566.230,20, com queda de 17,49% em relação ao período anterior.

**Tabela 62 - Fluxos de Caixa Operacionais – Consolidado Exceto Intra**

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 2025 | A.V 25 | 2024 | AV 24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ingressos** | **82.905.343.276,64** | **100%** | **86.545.728.022,54** | **100%** | **-4,21%** |
| Receita Tributária | 41.654.458.592,90 | 50,24% | 40.141.101.463,93 | 46,38% | 3,77% |
| Receita de Contribuições | 7.036.299.196,40 | 8,49% | 6.636.582.870,34 | 7,67% | 6,02% |
| Receita Patrimonial | 1.106.013.457,22 | 1,33% | 894.828.188,11 | 1,03% | 23,60% |
| Receita Agropecuária | 6.080.811,26 | 0,01% | 7.154.238,05 | 0,01% | -15,00% |
| Receita Industrial | 7.421.801,86 | 0,01% | 7.656.752,64 | 0,01% | -3,07% |
| Receita de Serviços | 2.896.378.997,11 | 3,49% | 2.765.159.896,02 | 3,20% | 4,75% |
| Remuneração das Disponibilidades | 5.247.481.129,05 | 6,33% | 4.243.891.439,57 | 4,90% | 23,65% |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 2.532.735.864,17 | 3,05% | 2.742.138.568,24 | 3,17% | -7,64% |
| Transferências recebidas | 18.568.395.707,89 | 22,40% | 16.597.901.740,96 | 19,18% | 11,87% |
| Outras Receitas/Ingressos Oper. | 3.850.077.718,78 | 4,64% | 12.509.312.864,68 | 14,45% | -69,22% |
| **Desembolsos** | **78.819.777.046,44** | **100%** | **81.593.864.028,01** | **100%** | **-3,40%** |
| Pessoal e demais despesas | 61.239.562.274,38 | 77,70% | 56.299.404.372,98 | 69,00% | 8,77% |
| Juros e encargos da dívida | 1.259.153.225,61 | 1,60% | 1.191.904.038,74 | 1,46% | 5,64% |
| Transferências concedidas | 12.504.753.283,61 | 15,86% | 10.364.312.895,86 | 12,70% | 20,65% |
| Outros Desembolsos Oper. | 3.816.308.262,84 | 4,84% | 13.738.242.720,43 | 16,84% | -72,22% |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Op. (I)** | **4.085.566.230,20** | | **4.951.863.994,53** | | **-17,49%** |

*Fonte: DFC – Sistema Siafic*

Quantos aos Ingressos Operacionais, a Receita de origem Tributária consolida-se como principal fonte de recursos, representando 50,24% dos ingressos em 2025, sendo formada pelas Receitas Realizadas no montante de R$

68.015.407.147,73, deduzidos os valores referentes as transferências constitucionais e legais a Municípios de (R$ 16.934.389.716,65), os por transferências ao FUNDEB de (R$ 9.179.337.875,93) e outras deduções de R$ (R$ 247.220.962,25), perfazendo um total de R$ 41.654.458.592,90. Desse valor, apura-se que 97,74% corresponde a arrecadação do valor principal, 0,62% por multas e juros de mora e 1,63% referentes a dívida ativa, sendo que apenas o principal apresentou aumento em relação ao exercício anterior

**Tabela 63 - Receitas Tributárias**

| Receitas Tributárias | 2025 | AVT% 25 | 2024 | AVT% 25 | A.H.% |
|---|---|---|---|---|---|
| ICMS | 32.016.666.622,92 | 76,86% | 31.185.158.021,01 | 77,69% | 2,67% |
| IRRF | 5.028.169.820,94 | 12,07% | 4.696.353.454,30 | 11,70% | 7,07% |
| IPVA | 2.939.307.955,26 | 7,06% | 2.726.175.279,52 | 6,79% | 7,82% |
| ITCMD | 1.296.955.854,52 | 3,11% | 1.192.351.559,19 | 2,97% | 8,77% |
| TAXAS | 373.358.339,26 | 0,90% | 341.063.149,91 | 0,85% | 9,47% |
| **Total Receitas Tributárias** | **41.654.458.592,90** | **100,00%** | **40.141.101.463,93** | **100,00%** | **3,77%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

O ICMS consolida-se como a viga mestra da arrecadação estadual. No entanto, é importante notar que foi o tributo com o menor crescimento relativo (2,67%). Como ele representa mais de 3/4 da receita, seu desempenho tímido acaba segurando o crescimento do total arrecadado.

Quanto as Taxas, embora possuam a menor representatividade no total (0,90%), apresentaram o maior salto percentual (9,47%), proveniente principalmente das relacionadas a Prestações de Serviço, Corpo de Bombeiros e Taxas de Fiscalização Sanitária e Ambiental.

Sobre as Transferências Recebidas, na margem de 22,40%, o valor de R$ 10.283.959.805,62 corresponde as transferências provenientes de recursos recebidos da União, sendo cerca de a metade desse valor referente a Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE. Já as recebidas de Outras Instituições, boa parte está relacionada ao FUNDEB.

**Tabela 64 - Transferências Recebidas**

| Transferências Recebidas | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Intergovernamentais – União | 10.283.959.805,62 | 55,38% |
| Intergovernamentais – Estados | 35.598.205,64 | 0,19% |
| Intergovernamentais – Municípios | 1.624.947,42 | 0,01% |
| Outras Instituições Públicas | 7.998.704.538,20 | 43,08% |
| Instituições Privadas | 244.572.936,93 | 1,32% |
| Demais Transferências Recebidas | 3.935.274,08 | 0,02% |
| **Total Transferências Recebidas** | **18.568.395.707,89** | **100,00%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Já as Receitas de Contribuições, que correspondem a 8,49% dos ingressos operacionais, são do tipo “Sociais” e estão relacionadas aos regimes de previdência. Se dividem em R$ 3.228.378.976,95 de contribuições provenientes dos beneficiários e R$ 3.807.920.219,45 de Patronais do Ente.

**Tabela 65 - Receitas de Contribuições**

| Transferências Recebidas | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Fundo de Previdência | 3.745.033.302,76 | 53,22% |
| Fundo Financeiro | 2.340.256.958,56 | 33,26% |
| Fundo Militar | 951.008.935,08 | 13,52% |
| **Total de Contribuições** | **7.036.299.196,40** | **100%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

No âmbito dos Ingressos, o grupo Remuneração das Disponibilidades destaca-se com o maior crescimento percentual do período (23,65%), atingindo um incremento nominal expressivo de R$ 1.003.589.689,48 de 2024 para 2025.

Este avanço é verificado especialmente no Tesouro Estadual em decorrência da implementação da CUTE, que favorece o poder multiplicador para a aplicação financeira, uma vez que o saldo consolidado de diversas unidades gestoras permite ao Estado negociar rendimentos bancários mais favoráveis e competitivos.

Em contrapartida aos ingressos, os Desembolsos Operacionais apresentaram queda de 3,40%. A composição desses dispêndios revela um elevado comprometimento estrutural, uma vez que a rubrica de Pessoal e Demais Despesas absorve, isoladamente, 77,70% do fluxo operacional. Cabe ressaltar, contudo, que a retração global das saídas foi viabilizada primordialmente pela redução acentuada em 'Outros Desembolsos Operacionais', que registrou uma queda nominal de

aproximadamente R$ 9,9 bilhões (recuo de 72,22%). Esse movimento de contração nas despesas acessórias compensou a expansão observada nas categorias de natureza obrigatória, como Pessoal e Transferências Concedidas.

**Tabela 66 - Pessoal e Demais Despesas**

| Pessoal e Despesas | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Pessoal e Encargos | 22.282.385.620,03 | 36,39% |
| Previdência, Aposentadorias e Pensões | 15.346.984.595,09 | 25,06% |
| Serviços | 12.192.828.662,60 | 19,91% |
| Contratos Temporários | 2.205.571.052,16 | 3,60% |
| Sentenças Judiciais | 2.188.051.206,55 | 3,57% |
| Indenizações e Restituições | 1.401.932.874,73 | 2,29% |
| Itens para Distribuição Gratuita | 1.361.461.469,36 | 2,22% |
| Despesas de exercícios Anteriores | 1.114.436.265,35 | 1,82% |
| Tributos | 1.090.562.992,40 | 1,78% |
| Materiais de Consumo | 1.005.645.104,77 | 1,64% |
| Outras Despesas | 1.049.702.431,34 | 1,71% |
| **Total de Pessoal e Despesas** | **61.239.562.274,38** | **100%** |

**Atividades de investimentos**: referem-se à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos, não incluídos em equivalentes de caixa (NBC TSP 12).

Para as atividades de Investimento, aufere-se uma redução 46,16% no fluxo de caixa gerado, especialmente pelo crescimento dos desembolsos para Aquisição de Ativos Não Circulantes.

O resultado negativo recorrente nos fluxos das atividades de Investimento, reflete a política de expansão patrimonial, indicando que os recursos destinados à investimentos (desembolsos) é superior às alienações de ativos (ingressos).

**Tabela 67 - Fluxos de Caixa de Investimento**

| Fluxos de Caixa das Ativ. de Investimento | 2025 | 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|
| **Ingressos** | **121.784.278,00** | **103.865.849,74** | **17,25%** |
| Alienação de Bens | 31.862.257,72 | 16.733.016,15 | 90,42% |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 89.922.020,28 | 87.132.833,59 | 3,20% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Desembolsos** | **5.221.627.522,95** | **3.593.062.539,33** | **45,33%** |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 4.312.317.395,15 | 3.132.140.239,50 | 37,68% |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 6.303.767,29 | 163.214,50 | 3762,26% |
| Outros desembolsos de investimentos | 903.006.360,51 | 460.759.085,33 | 95,98% |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Inv. (II)** | **-5.099.843.244,95** | **-3.489.196.689,59** | **-46,16%** |

*Fonte: DFC – Sistema SIAFIC*

Quanto aos Ingressos, as Alienações de Bens incluem Leilões de venda de veículos e semoventes inservíveis e alienação de Imóveis oriundos de programas de recuperação de ativos referentes a dívidas junto a banco estatal liquidado e venda de terreno à controlada (Sanepar).

**Tabela 68 - Alienação de Bens**

| Ingressos por Alienações de Bens | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Alienação de Bens Móveis | 26.151.457,31 | 82,08% |
| Alienação de Bens Imóveis | 5.710.800,41 | 17,92% |
| **Total de Alienações de Bens** | **31.862.257,72** | **100%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Sobre as amortizações recebidas, estão relacionadas ao Fundo de Desenvolvimento Econômico, Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado, Fundo de Aval da Agricultura, por empréstimos concedidos com o intuito de alavancar projetos e fomentar a economia local.

Referente as Aquisições de Ativos Não Circulantes, que são responsáveis pela maior parte do aumento nos desembolsos de investimentos, verifica-se:

**Tabela 69 - Aquisição de Ativo Não Circulante**

| Aquisição de Ativo Não Circulante | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Obras e Instalações | 1.855.488.297,77 | 43,03% |
| Equipamentos e Material Permanente | 1.848.944.009,34 | 42,88% |
| Aquisição de Imóveis | 236.909.807,99 | 5,49% |
| Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 370.975.280,05 | 8,60% |
| **Total de Aquisições Ativo Não Circulante** | **4.312.317.395,15** | **100%** |

Com destaque para Obras e Instalações, com destaque para Obras

Rodoviárias de Domínio Público no valor de R$ 1.361.666.726,63, executadas majoritariamente pelo Departamento de Estradas e Rodagem e pela SEIL. E Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo cerca de 35% destes, referente a aquisições de veículos e de cerca de 18% relativos a Equipamentos de Processamento de Dados.

Já dos Outros Desembolsos de Investimentos, 52,42% são referentes a Sentenças Judicias, além de serviços de tecnologia da informação, materiais, entre outros.

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade (NBC TSP 12).

Sobre os Fluxos de Financiamento, confere-se um aumento no caixa gerado de aproximadamente 28,32%, mas permanecendo com desembolsos superiores aos ingressos. O resultado negativo nos fluxos das atividades de financiamento, significa que o Estado vem pagando mais as suas dívidas já existentes, do que contraindo novas captações de recursos.

**Tabela 70 - Fluxos de Caixa de Financiamento**

| Fluxos de Caixa das Ativ. de Financiamento | 2025 | 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|
| **Ingressos** | **694.104.836,15** | **382.733.381,46** | **81,35%** |
| Operações De Crédito | 689.804.836,15 | 382.733.381,46 | 80,23% |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 4.300.000,00 | 0,00 | 100,00% |
| **Desembolsos** | **1.134.211.626,41** | **996.708.062,43** | **13,80%** |
| Amortização/Refinanciamento Da Dívida | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 | 13,80% |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Fin. (III)** | **-440.106.790,26** | **-613.974.680,97** | **28,32%** |

*Fonte: DFC - Sistema SIAFIC*

Quanto aos Ingressos, destacam-se as Operações de Crédito, as quais são geridas pelo Tesouro Estadual e destinadas à viabilização do desenvolvimento estrutural do Estado, não sendo realizadas com o objetivo de mero reforço de caixa.

**Tabela 71 - Operações de Crédito**

| Operações de Crédito | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Principal de Contratos de Empréstimos Internos | 23.085,11 | 0,003% |
| Principal de Contratos de Empréstimos Externos | 216.439.430,19 | 31,38% |
| Principal de Contratos de Financiamentos Internos | 473.342.320,85 | 68,62% |
| **Total de Operações de Crédito** | **689.804.836,15** | **100%** |

Em 2025, o incremento de Financiamentos Internos se deu no âmbito do projeto Avança Paraná II, destinando a ampliar a capacidade de investimentos em infraestrutura, logística e mobilidade. A captação Externa, através do BID, está relacionada ao programa Paraná Urbano III, com foco no apoio aos municípios para o desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura.

Os Desembolsos correspondem integralmente a recursos destinados às Amortizações da Dívida, sob gestão da Administração Geral/SEFA, e incluem os pagamentos do principal e de atualizações monetárias ou cambiais.

**Tabela 72 - Amortização da Dívida**

| Amortização da Dívida | 2025 | AVT% |
|---|---|---|
| Operações de Crédito / Refinanciamento (PAF) | 368.495.716,16 | 32,49% |
| Operações de Crédito | 765.715.910,25 | 67,51% |
| **Total de Amortização da Dívida** | **1.134.211.626,41** | **100,00%** |

**Análises dos Resultados do Fluxos – Consolidado Exceto Intra:**

Dos resultados dos fluxos da DFC Consolidada do Estado – Exceto Intra, verifica-se a manutenção de um robusto desempenho operacional, que atingiu o montante de R$ 4.085.566.230,20 em 2025. Embora represente uma retração nominal frente ao exercício anterior, o resultado reitera a eficiência do Estado na geração de caixa próprio e no controle das despesas de custeio, assegurando autonomia financeira para o cumprimento de obrigações e a continuidade de investimentos estratégicos, com foco na solidez intertemporal das contas públicas.

A redução no fluxo de caixa gerado pelas atividades de Investimento pode ser compreendida como uma repercussão favorável da política de conversão de disponibilidades em ativos fixos, infraestrutura e desenvolvimento, alinhada às

diretrizes de sustentabilidade de longo prazo. Da mesma forma, o resultado negativo nos fluxos de Financiamento, quando amparado pelo superávit operacional, sinaliza uma trajetória favorável de desalavancagem, com a amortização de obrigações e a redução do endividamento público.

**Tabela 73 - Resumo das Operações dos Fluxos de Caixa**

| Fluxos de Caixa | 2025 |
|---|---|
| Fluxo das atividades operacionais (I) | 4.085.566.230,20 |
| Fluxo das atividades de investimento (II) | -5.099.843.244,95 |
| Fluxo das atividades de financiamento (III) | -440.106.790,26 |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (I+II+III)** | **-1.454.383.805,01** |

## 3.2. Quocientes e Análises

**Tabela 74 – Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa – Exceto Intra**

| Saldo – Exceto Intra | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 35.136.214.082,64 | 34.287.521.458,67 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 33.681.830.277,63 | 35.136.214.082,64 |

*Fonte: DFC - Sistema SIAFIC*

### 3.2.1 Quociente do Fluxo de Caixa Operacional

Consiste na relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o que o Estado realizou contabilmente como resultado patrimonial (competência) e o que refletiu em entrada de caixa em termos operacionais.

**Tabela 75 - Quociente do Fluxo de Caixa Operacional x Resultado Patrimonial**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Caixa Líquido Operacional | 4.085.566.230,20 | 0,18 |
| Resultado Patrimonial | 23.269.667.801,51 | |

Verifica-se que o caixa operacional do Ente corresponde a aproximadamente 18% do resultado patrimonial, evidenciando um descompasso natural entre os regimes

contábeis. Esse indicador demonstra que uma parcela relevante do resultado patrimonial não se converteu em caixa no período de 2025, mas sim em itens não monetários, ou seja, representa o fortalecimento do Patrimônio e ganho que serão realizados futuramente.

### 3.2.2 Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

Consiste na relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pelo Estado para pagamento da dívida.

**Tabela 76 - Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Caixa Líquido Operacional | 4.085.566.230,20 | 0,018 |
| Total do Passivo – Exceto Intra | 223.418.165.945,51 | |

O Quociente apurado de 0,018 indica que o caixa líquido gerado das atividades operacionais no período possui capacidade de cobertura de 1,83% do estoque acumulado de passivo do Ente. Contudo, é fundamental destacar que o passivo total compreende obrigações de longo prazo, sobretudo provisões atuariais projetadas para um horizonte de 75 anos futuros. Portanto, o fluxo operacional de um único exercício não tem como objetivo amortizar o passivo integralmente, mas sim garantir a trajetória de sustentabilidade operacional com fluxo favorável a cada período.

### 3.2.3 Quociente da Atividade Operacional

Consiste na relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

**Tabela 77 - Quociente da Atividade Operacional**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Caixa Líquido Operacional | 4.085.566.230,20 | -2,81 |
| Total da Geração Líquida de Caixa | -1.454.383.805,01 | |

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2025 demonstra que a gestão operacional foi superavitária e eficiente, gerando um caixa de R$ 4,08 bilhões. Este fluxo reflete a robustez das atividades fim do Estado em sustentar suas obrigações correntes.

Contudo, o volume de desembolsos destinados a investimentos estratégicos e à amortização de financiamentos superou essa capacidade de geração imediata do período, resultando em uma variação líquida negativa de R$ 1,45 bilhão.

Tal cenário decorre da decisão deliberada de intensificar o ritmo de investimentos e a amortização de passivos, mantendo sua trajetória de eficiência operacional das disponibilidades. Assim, o Estado demonstra maturidade financeira ao utilizar excedentes operacionais e saldos acumulados de exercícios anteriores para financiar seu desenvolvimento e manter a trajetória de eficiência das disponibilidades.

## 4. Balanço Orçamentário Global do Estado

### 4.1. Informações Gerais do Balanço Orçamentário.

De acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320, de 1964, o Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O demonstrativo foi elaborado com base nas orientações constantes da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 e em conformidade com o modelo estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O Balanço Orçamentário é composto por: Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

No que se refere às receitas, o Balanço Orçamentário – Global do Estado, contempla as Receitas Correntes e de Capital, evidenciando a previsão inicial, a previsão atualizada e as receitas realizadas no exercício.

As despesas, por sua vez, também estão segregadas em Despesas Correntes e de Capital, partindo das dotações inicial e atualizada e demonstrando, na sequência, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Destaca-se, ainda, que o Balanço Orçamentário é elaborado com base nas informações registradas nas classes 5 — grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e 6 — grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Adicionalmente, ressalte-se que a abrangência deste demonstrativo engloba os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) demonstrados na Tabela 1, não estando incluídas no escopo deste Balanço Orçamentário as empresas estatais independentes (Orçamento de Investimento), cujas execuções não impactam o resultado orçamentário consolidado do Ente.

### 4.2. Quadro do Balanço Orçamentário da Receita

Com relação à Receita Realizada, observa-se que a estrutura de arrecadação do Estado é fortemente sustentada pelas Receitas Correntes, que totalizam R$ 78,6 bilhões. Esse montante representa 98,50% do total da arrecadação,

evidenciando uma baixa dependência de Receitas de Capital e uma sólida base de custeio operacional.

**Tabela 78 - Composição da Receita Realizada**

| Receita Realizada | 79.871.154.672,01 | 100,00% |
|---|---|---|
| Receita Corrente | 78.671.701.925,87 | 98,50% |
| Receita Tributária | 41.654.458.592,90 | 52,15% |

Fonte: BO - Sistema SIAFIC

Dentro desse grupo, as Receitas de origem Tributária assumem papel de protagonismo, perfazendo R$ 41,6 bilhões, o equivalente a 52,15% das Receitas Totais. Tal desempenho ratifica a relevância da arrecadação própria e a autonomia financeira do Ente para a gestão das políticas públicas, destacando-se, em sua composição, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que corresponde a aproximadamente 76,86% da Receita Tributária, consolidando-se como a principal fonte de arrecadação estadual.

Em observância às orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), cumpre registrar que os repasses constitucionais aos Municípios são realizados pelo Estado por meio do mecanismo de dedução da receita, procedimento que evidencia no Balanço Orçamentário apenas a parcela efetivamente pertencente ao ente estadual.

Adota-se metodologia análoga quanto aos valores destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), os quais também são contabilizados por meio de dedução da receita. Dessa forma, os valores arrecadados e posteriormente redistribuídos pelo FUNDEB encontram-se registrados na rubrica de Transferências Correntes recebidas pelo Estado do Paraná, em conformidade com as normas vigentes.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 79 - Detalhamento das Receitas Correntes e de Capital**

| Receitas Correntes (I) | 78.671.701.925,87 | % |
|---|---|---|
| Receita Tributária | 41.654.458.592,90 | 52,95% |
| Receita de Contribuições | 7.036.299.196,40 | 8,94% |
| Receita Patrimonial | 6.353.494.586,27 | 8,08% |
| Receita Agropecuárias | 6.080.811,26 | 0,01% |
| Receita Industrial | 7.421.801,86 | 0,01% |
| Receita de Serviços | 2.896.378.997,11 | 3,68% |
| Transferências Correntes | 18.296.040.102,01 | 23,26% |
| Outras Receitas Correntes | 2.421.527.838,06 | 3,08% |
| **Receitas de Capital (II)** | **1.199.452.746,14** | **%** |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 | 57,51% |
| Alienação de Bens | 31.862.257,72 | 2,66% |
| Amortização de Empréstimos | 89.922.020,28 | 7,50% |
| Transferências de Capital | 272.355.605,88 | 22,71% |
| Outras Receitas de Capital | 115.508.026,11 | 9,63% |
| **Subtotal das Receitas (III) = (I + II)** | **79.871.154.672,01** | |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Em relação às Receitas Correntes, a Tabela 2 evidencia que a principal participação corresponde, conforme já mencionado, à Receita Tributária, com 52,95% do grupo, seguida pelas Transferências Correntes, com 23,26%, e pelas Receitas de Contribuições, com 8,94%. As demais Receitas Correntes perfazem, em conjunto, 14,85% da arrecadação, apurando-se que mais de 85% do fluxo de arrecadação do Estado provém de fontes recorrentes e de competência constitucional. Tal configuração é um indicador favorável de autonomia financeira.

No que se refere às Receitas de Capital, sua composição é predominantemente ditada pelas Operações de Crédito e Transferências de Capital, que correspondem a 57,51% e 22,71% do grupo, respectivamente. É imperativo destacar que as captações de recursos do Ente não possuem natureza de reforço de caixa para despesas correntes, mas destinam-se contratual e estrategicamente à viabilização de projetos estruturantes e investimentos para o desenvolvimento do Estado. Essa prática assegura que o endividamento público seja convertido em

incremento do patrimônio social e desenvolvimento econômico, respeitando o princípio da sustentabilidade intergeracional e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Figura 4 - Composição da Receita por Categoria Econômica**

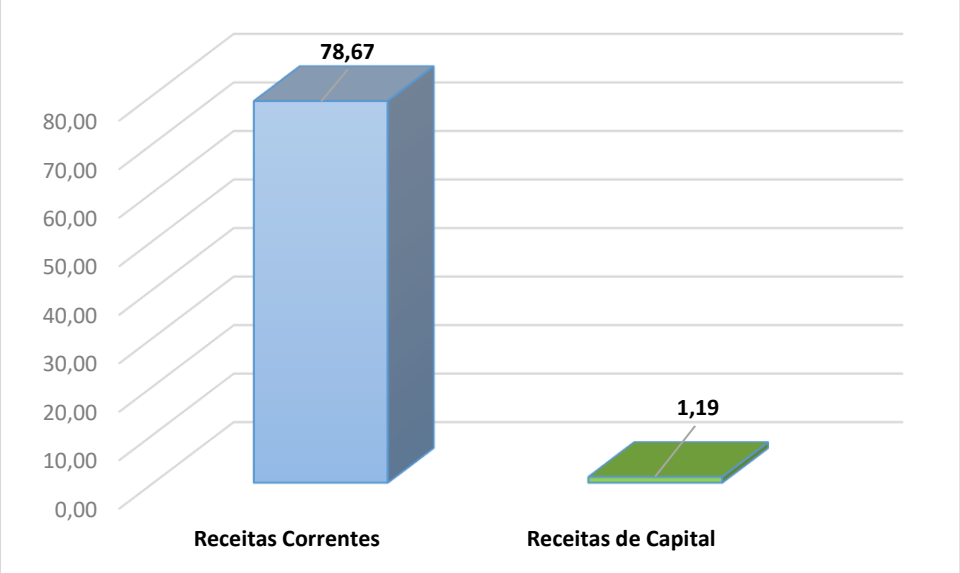


Corroborando as informações apresentadas na Tabela 3, as figuras demonstram, de forma gráfica, a distribuição das receitas do Estado, tanto Correntes quanto de Capital.

Sob outra perspectiva, os gráficos evidenciam as receitas conforme o montante efetivamente arrecadado, enquanto a tabela apresenta a classificação das receitas segundo a categoria econômica “Origem”, nos termos da estrutura prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Figura 5 - Composição das Receitas Correntes Realizadas**

Convém mencionar que os percentuais apresentados foram calculados em conformidade com o respectivo grupo de receitas a que se referem. Dessa forma, para as Receitas Correntes, os percentuais têm como base o total das Receitas Correntes, enquanto, para as Receitas de Capital, a base de cálculo corresponde ao total das Receitas de Capital.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Figura 6 - Composição das Receitas de Capital Realizadas**

Em comparação ao exercício anterior, apura-se um crescimento de 6,82% nas Receitas Correntes. No mesmo sentido, as Receitas de Capital apresentaram aumento significativo de 37,48%.

No total das receitas realizadas, verifica-se um aumento de 7,18% em relação ao exercício precedente, evidenciando um desempenho positivo em ambas as categorias de receita, refletindo o equilíbrio entre a arrecadação própria e as captações externas para o financiamento da gestão.

Essa configuração demonstra que o Estado do Paraná possui uma matriz de receita resiliente, onde o desempenho das funções públicas depende primordialmente da dinâmica econômica e das participações constitucionalmente fixadas. A expressiva participação da Receita Tributária reforça a eficiência dos mecanismos de fiscalização e arrecadação própria, reduzindo a vulnerabilidade do Ente frente a oscilações em receitas menos estáveis, como a Patrimonial ou de Serviços.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## 4.3. Quadro do Balanço Orçamentário da Despesa

O quadro da despesa agrupa os valores executados de acordo com a Categoria Econômica e o respectivo Grupo de Natureza da Despesa, distinguindo, ainda, os montantes pagos a título de refinanciamento da dívida.

**Tabela 80 - Quadro Despesas Orçamentárias**

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHADAS | LIQUIDADAS | PAGAS |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **65.666.270.518,00** | **72.356.798.031,00** | **71.110.978.518,70** | **68.905.824.453,17** | **68.676.915.267,85** |
| Pessoal e Encargos sociais | 40.618.847.887,00 | 43.576.774.477,00 | 43.141.603.173,92 | 42.787.584.750,16 | 42.630.417.577,68 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.460.160.015,00 | 1.268.358.111,00 | 1.259.151.590,36 | 1.259.119.018,58 | 1.259.119.018,58 |
| Outras Despesas Correntes | 23.587.262.616,00 | 27.511.665.443,00 | 26.710.223.754,42 | 24.859.120.684,43 | 24.787.378.671,59 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (IX)** | **8.112.827.564,00** | **9.917.544.622,00** | **9.260.940.307,32** | **7.780.864.150,78** | **7.613.645.071,22** |
| Investimentos | 6.348.196.422,00 | 7.762.404.203,00 | 7.187.680.768,90 | 5.970.701.625,99 | 5.803.558.046,43 |
| Inversões Financeiras | 474.919.993,00 | 1.371.482.823,00 | 1.307.095.026,60 | 1.044.446.614,54 | 1.044.371.114,54 |
| Amortização da Dívida | 1.289.711.149,00 | 783.657.596,00 | 766.164.511,82 | 765.715.910,25 | 765.715.910,25 |
| Reserva de Contingência (X) | 648.623.565,00 | 69.968.672,00 | | | |
| **SUBTOTAL (XI) = (VIII + IX + X)** | **74.427.721.647,00** | **82.344.311.325,00** | **80.371.918.826,02** | **76.686.688.603,95** | **76.290.560.339,07** |
| Amort. Dívida Interna / Refinanciamento (XII) | 341.111.662,00 | 369.107.989,00 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 |
| Amort. Dívida Externa / Refinanciamento (XIII) | | | | | |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XI+ XII+XIII)** | **74.768.833.309,00** | **82.713.419.314,00** | **80.740.414.542,18** | **77.055.184.320,11** | **76.659.056.055,23** |
| **Reserva do RPPS** | **815.923.277,00** | **815.923.277,00** | | | |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Verifica-se que, no âmbito da Categoria Econômica, a execução da despesa (empenhadas) concentrou-se majoritariamente nas Despesas Correntes, que

representaram 88,07% do total (R$ 71,1 bilhões), enquanto que as Despesas de Capital totalizaram 11,93%, equivalentes a R$ 9,6 bilhões, incluindo-se, nesta última, os valores relativos ao refinanciamento da dívida.

**Figura 7 - Composição da Despesa Empenhada por Categoria Econômica**

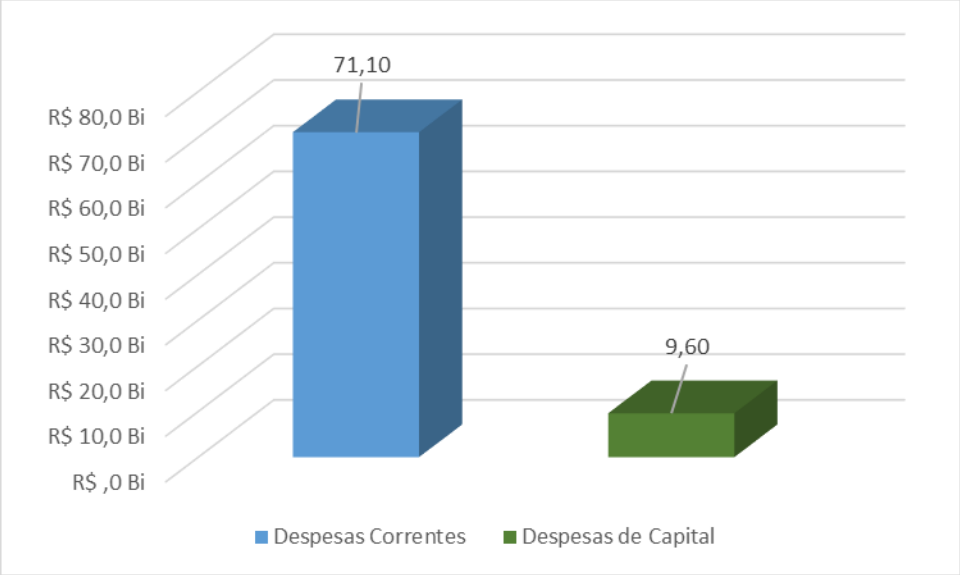


**Figura 8 – Composição da Despesa Corrente Empenhada**

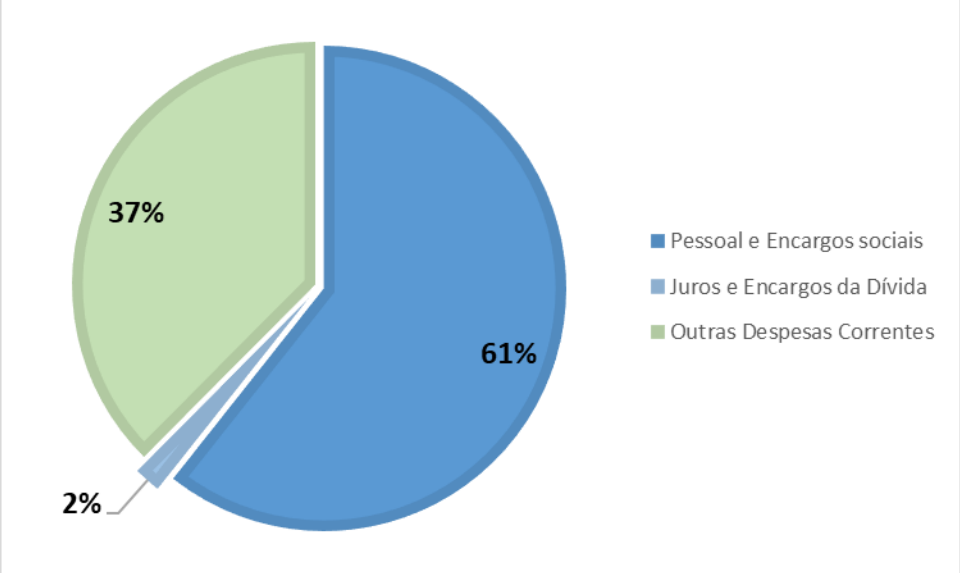

Conforme demonstrado na Figura 5, aproximadamente 61% das Despesas Correntes encontram-se alocadas no Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, evidenciando a estrutura finalística do Estado, o que é inerente à prestação de serviços essenciais de natureza contínua.

Do total desse item, 49,38% correspondem ao Poder Executivo; 35,35% à Seguridade Social; 8,71% ao Poder Judiciário; 3,87% ao Ministério Público (MP); 2,28% ao Poder Legislativo — neste incluído o Tribunal de Contas —; e 0,41% à Defensoria Pública.

De modo geral, portanto, a análise do Balanço Orçamentário da Despesa evidencia que a principal parcela dos gastos estaduais concentra-se nos grupos Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, refletindo o perfil estrutural da despesa pública estadual, voltado predominantemente à manutenção da máquina administrativa e à prestação continuada de serviços públicos.

**Figura 9 – Composição da Depesa de Capital Empenhada**

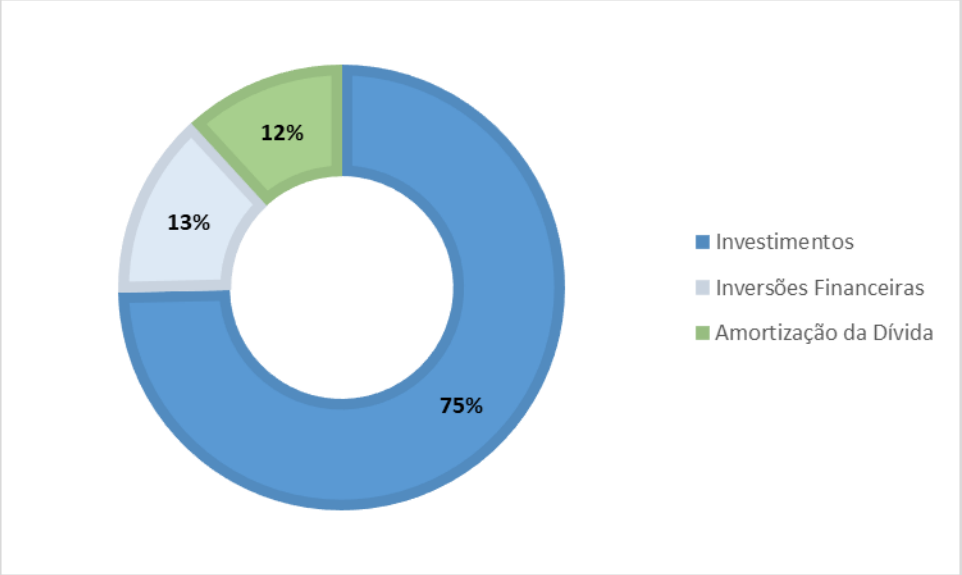


No âmbito das Despesas de Capital, destaca-se a categoria de Investimentos, que representa cerca de 75% da composição do grupo em 2025. Desse item de destinação, R$ 6.912.535.190,91 foram executados pelo Poder Executivo, correspondente a 96,17%. O Poder Judiciário, por sua vez, executou 2,73% dessas

aplicações (R$ 196.116.354,00), enquanto que o valor remanescente de R$ 79.029.223,99 distribui-se entre os investimentos realizados pelo Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Assim, sob a ótica da alavancagem de investimentos, observa-se que o Estado empenhou em Investimentos R$ 7,18 bilhões, montante significativamente superior à sua arrecadação total de Receitas de Capital na ordem de R$ 1,19 bilhão.

Esse desempenho revela que a expansão da infraestrutura e do patrimônio social não está condicionada exclusivamente ao endividamento ou à alienação de ativos. Pelo contrário, a execução demonstra que o Estado conseguiu converter o superávit das receitas correntes em investimentos, empenhando um volume de recursos cerca de 6 vezes superior ao total obtido via fontes de capital. Tal cenário ratifica a robustez da poupança corrente e a sustentabilidade da estratégia de crescimento de longo prazo do Ente.

### 4.4. Descentralização de Créditos

A descentralização orçamentária constitui instrumento relevante de aprimoramento da execução da despesa pública, ao permitir maior eficiência operacional, especialização administrativa, fortalecimento dos mecanismos de controle e incremento da transparência, sem prejuízo da legalidade e da titularidade dos créditos orçamentários, contribuindo, assim, para a melhoria da gestão fiscal e da governança pública.

Adotada no exercicio de 2024, no Estado do Paraná, através do SIAFIC este procedimento permite que um órgão transfira a outro a possibilidade de utilização de seus créditos orçamentários, ou seja, uma espécie de delegação orçamentária firmada entre o órgão titular do crédito e o órgão gerenciador.

Quando a descentralização envolver unidades gestoras de um mesmo órgão tem-se a descentralização interna, denominada Provisão e, se a movimentação de crédito ocorrer entre unidades gestoras de entidades de estruturas diferentes, haverá a descentralização externa, também chamada de Destaque.

No âmbito estadual, a descentralização de crédito na administração pública

está disciplinada pelo Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, e atualizações, no qual institui o chamado Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) para os órgãos, fundos e entidades que fazem parte dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná.

No exercício de 2025 as Descentralizações Orçamentárias atingiram o montante de R$ 2.351.511.283,19, conforme demonstrado abaixo:

Outro aspecto relevante a ser destacado refere-se à descentralização dos créditos orçamentários, adotada no âmbito da administração estadual a partir do exercício de 2024, por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Esse procedimento possibilita que um órgão transfira a outro a competência para a execução de créditos orçamentários, configurando-se como uma delegação de natureza orçamentária formalizada entre o órgão detentor do crédito e o órgão responsável por sua execução, sem prejuízo da titularidade orçamentária original.

Quando a descentralização ocorre entre unidades gestoras pertencentes ao mesmo órgão ou entidade, caracteriza-se a descentralização interna, denominada Provisão. Por sua vez, quando a movimentação de créditos se dá entre unidades gestoras integrantes de estruturas administrativas distintas, tem-se a descentralização externa, denominada Destaque.

No âmbito da administração pública estadual, a descentralização de créditos orçamentários encontra-se disciplinada pelo Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, e suas atualizações, que instituiu o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) aplicável aos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná.

No exercício de 2025, as descentralizações orçamentárias totalizaram o montante de R$ 2.351.511.283,19, conforme demonstrado a seguir.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 81 – Descentralização de Créditos**

| Descrição | Valor | % |
|---|---|---|
| Provisão | 343.751.376,26 | 14,62 |
| Destaque | 2.007.759.906,93 | 85,38 |
| **Total** | **2.351.511.283,19** | |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

No âmbito da descentralização externa de créditos orçamentários (Destaque), merecem especial menção as Unidades Gestoras 476000 – Fundo Estadual de Saúde e 410000 – Secretaria de Estado da Educação, as quais, conjuntamente, concentraram aproximadamente 87% do montante total descentralizado nessa modalidade.

## 4.5. Créditos Adicionais

Conforme o Art. 41 da Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais são classificados em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

A partir da Tabela 5 deprende-se que os creditos adicionais representaram o montante de R$ 18.049.599.452,00

**Tabela 82 – Créditos Adicionais**

| Descrição | Valor | % |
|---|---|---|
| Créditos Especiais | 240.396.462,00 | 1,33 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Suplementares | 17.809.202.990,00 | 98,67 |
| **Total dos Créditos Adicionais** | **18.049.599.452,00** | |

*Fonte: Sistema SIAFIC/ Anexo 11 Lei 4.320/64.*

A origem de recursos para abertura dos créditos adicionais, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 estão evidenciados na tabela a seguir.

**Tabela 83 – Origem dos Recursos - Abertura de Créditos Adicionais**

| Descrição | Valor | % |
|---|---|---|
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior | 10.102.453.160,00 | 55,97 |
| Excesso de Arrecadação | 1.867.601.082,00 | 10,35 |
| Anulação de Dotação | 6.079.545.210,00 | 33,68 |
| **Total dos Créditos Adicionais** | **18.049.599.452,00** | |

*Fonte: Sistema SIAFIC/ Anexo 11 Lei 4.320/64.*

Já a despesa autorizada totalizou o montante de 82.713.419.314,00, conforme demonstrado a seguir.

**Tabela 84 – Despesa Autorizada**

| Descrição | Valor |
|---|---|
| A) Orçamento Inicial | 74.768.833.309,00 |
| B) Suplementações | 17.809.202.990,00 |
| C) Especiais/Extraordinários | 240.396.462,00 |
| D) Anulações/Cancelamentos | 10.105.013.447,00 |
| **Total da Despesa Autorizada E = A+B+C-D** | **82.713.419.314,00** |

*Fonte: Sistema SIAFIC/ Anexo 11 Lei 4.320/64.*

## 4.6. Resultado Orçamentário

O quadro a seguir demonstra o resultado orçamentário, considerando a execução das receitas arrecadadas e das despesas empenhadas no exercício.

**Tabela 85 - Resultado Orçamentário**

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Receita Arrecadada Total | R$79.871.154.672,01 |
| Despesa Empenhada Total | R$80.740.414.542,18 |
| **Déficit Orçamentário** | **-R$ 869.259.870,17** |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Apurou-se o resultado orçamentário deficitário no montante de R$ 869.259.870,17. Contudo, esclarece-se que foram realizadas aberturas de créditos adicionais, com recursos provenientes de superávit financeiro, no montante total de R$ 10.102.453.160,00. Desse total, aproximadamente R$ 9,3 bilhões do valor empenhado foram executados com recursos oriundos de exercícios anteriores.

Quando a análise é realizada sob o critério da despesa liquidada — estágio que confere ao credor o direito adquirido ao recebimento —, verifica-se resultado positivo no valor de R$ 2.815.970.351,90.

**Tabela 86 - Resultado Orçamentário (Execução Por Identificação do Exercício)**

| Código | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|
| **1 – Exercício Corrente** | | **79.871.154.672,01** | |
| | | **DESPESAS** | |
| | **EMPENHADAS** | **LIQUIDADAS** | **PAGAS** |
| **1 – Exercício Corrente** | 71.413.571.971,23 | 69.076.656.556,58 | 68.903.078.816,58 |
| **2- Exercícios Anteriores** | 9.326.842.570,95 | 7.978.527.763,53 | 7.755.977.238,65 |
| **TOTAL** | **80.740.414.542,18** | **77.055.184.320,11** | **76.659.056.055,23** |
| | | **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** | |
| | **-869.259.870,17** | **2.815.970.351,90** | **3.212.098.616,78** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Portanto, embora tenha-se a apuração de déficit nominal sob a ótica do empenho, este resultado reflete a decisão estratégica de acelerar o ritmo de investimentos e o aprimoramento dos serviços públicos. No contexto da gestão fiscal, o déficit verificado no fluxo do exercício é plenamente suportado pela robustez do estoque de superávits financeiros acumulados em períodos anteriores. Essa dinâmica assegura que a expansão das despesas de capital ocorra de forma planejada, mantendo a solvência e o equilíbrio financeiro do Ente, ao converter disponibilidades acumuladas em benefícios diretos à sociedade.

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos resultados orçamentários ao longo dos últimos cinco exercícios, compreendendo o período de 2021 a 2025.

**Figura 10 – Evolução do Resultado Orçamentário: 2021 - 2025**

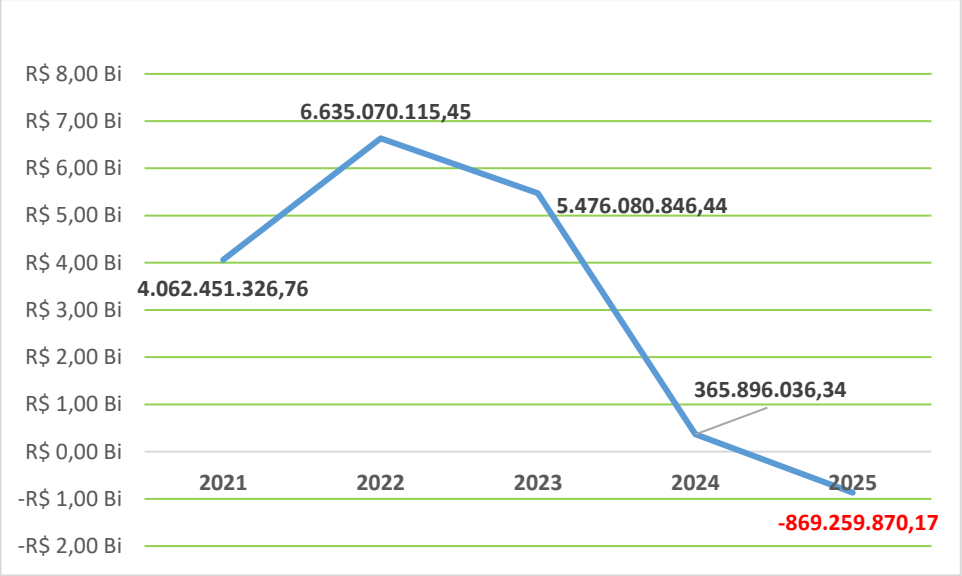


Fonte: Balanço Orçamentário dos Exercícios mencionados.

A observação da série histórica indica que o Estado operou, entre os anos de 2021 e 2023, sob uma estratégia de forte acumulação de superávits orçamentários, totalizando uma reserva orçamentária superior a R$ 16 bilhões em três anos. Assim, o resultado favorável acumulado nos exercícios anteriores atua como um estabilizador macrofiscal, fortalecedor do caixa estadual e propulsor do desenvolvimento futuro, permitindo em 2025 a continuidade do ciclo expansivo iniciado em 2024, demonstrando que a gestão transcende o exercício isolado e se lastreia na sustentabilidade fiscal plurianual.

Diante do exposto, conclui-se que o Estado manteve desempenho fiscal consistente ao longo do exercício. Não obstante a ocorrência de déficit nominal, decorrente principalmente da aceleração dos investimentos, a gestão pública preservou o equilíbrio estrutural entre as receitas e as despesas correntes, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal. Ademais, a adequada gestão do fluxo de caixa, associada ao uso estratégico de reservas financeiras (lastro), evidencia a capacidade de planejamento, a solidez fiscal e a observância das boas práticas de gestão das finanças públicas.

## 4.7. Execução de Restos a Pagar de Exercicios anteriores

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

No exercício financeiro de 2025, o Estado do Paraná realizou o pagamento de R$ 4,4 bilhões relativos a Restos a Pagar Não Processados, bem como procedeu ao cancelamento de R$ 1,5 bilhão referentes a Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores. Em decorrência dessas movimentações, apurou-se um saldo remanescente de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores da ordem de R$ 1,08 bilhão ao final do período.

**Tabela 87 – Execução de Restos a Pagar Não Processados**

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| **Despesas Correntes** | **281.185.996,15** | **2.988.017.889,23** | **2.235.791.919,59** | **2.235.328.139,24** | **704.424.736,77** | **329.451.009,37** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.238.476,45 | 346.981.629,44 | 320.693.329,16 | 320.685.797,40 | 19.830.126,93 | 7.704.181,56 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 689.272,56 | 34.207,03 | 34.207,03 | 655.065,53 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 279.947.519,70 | 2.640.346.987,23 | 1.915.064.383,40 | 1.914.608.134,81 | 683.939.544,31 | 321.746.827,81 |
| **Despesas de Capital** | **784.490.566,46** | **3.055.621.005,06** | **2.258.889.708,66** | **2.258.030.441,60** | **822.946.235,71** | **759.134.894,21** |
| Investimentos | 784.490.566,46 | 3.048.673.478,31 | 2.252.968.428,35 | 2.252.109.161,29 | 821.919.989,27 | 759.134.894,21 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 6.436.732,37 | 5.921.280,31 | 5.921.280,31 | 515.452,06 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 510.794,38 | 0,00 | 0,00 | 510.794,38 | 0,00 |
| **TOTAL** | **1.065.676.562,61** | **6.043.638.894,29** | **4.494.681.628,25** | **4.493.358.580,84** | **1.527.370.972,48** | **1.088.585.903,58** |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Os cancelamentos de restos a pagar não processados representam o reconhecimento formal de que a despesa não será executada, extinguindo o compromisso anteriormente assumido.

No que se refere aos Restos a Pagar Processados, o Estado do Paraná efetuou pagamentos no montante de R$ 206,8 milhões no exercício. Após essas movimentações, permaneceu um saldo de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores da ordem de R$ 35,7 milhões. Registrou-se, ainda, o cancelamento de R$ 35,2 milhões, referentes a despesas não certificadas ou glosadas, em conformidade com os procedimentos de controle e verificação da execução da despesa.

**Tabela 88 – Execução de Restos a Pagar Processados**

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)= (a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| **Despesas Correntes** | **27.720.652,90** | **199.085.729,97** | **179.003.207,32** | **23.387.080,93** | **24.416.094,62** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 605.626,04 | 142.114.170,21 | 139.604.320,79 | 1.741.579,42 | 1.373.896,04 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 27.115.026,86 | 56.971.559,76 | 39.398.886,53 | 21.645.501,51 | 23.042.198,58 |
| **Despesas de Capital** | **25.820.768,62** | **25.294.348,02** | **27.890.089,57** | **11.906.824,85** | **11.318.202,22** |
| Investimentos | 25.820.768,62 | 25.294.348,02 | 27.890.089,57 | 11.906.824,85 | 11.318.202,22 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **53.541.421,52** | **224.380.077,99** | **206.893.296,89** | **35.293.905,78** | **35.734.296,84** |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

## 4.8. Quocientes e Análises

### 4.8.1 Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Consiste no resultado da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, evidenciando se há equilíbrio entre a estimativa de arrecadação e a fixação das despesas constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Tabela 89 - Quociente do Equilíbrio Orçamentário**

| OFSS | Inicial | Atualizada | Quociente |
|---|---|---|---|
| Previsão | 75.584.756.586,00 | R$ 73.429.710.723,00 | 0,879 |
| Dotação | 75.584.756.586,00 | R$ 83.529.342.591,00 | |

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser aprovada com o montante da despesa fixada em valor equivalente ao da receita prevista.

O quociente apurado com base nas informações do Balanço Orçamentário indica um desequilíbrio formal no exercício de 2025, visto que a dotação atualizada das despesas supera a previsão de receitas. Contudo, esse diferencial encontra-se plenamente lastreado. Nesse sentido, o Estado mobilizou R$ 10,10 bilhões provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, convertendo esse estoque acumulado em fluxo para o exercício corrente e garantindo que o descompasso

entre receita e despesa seja apenas formal, mantendo a real rigidez das contas públicas.

Informa-se, ainda, que a fixação da Despesa Orçamentária contempla o montante de R$ 815.923.277,00 destinado a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme previsto na estrutura orçamentária.

Portanto, o equilíbrio fiscal permanece preservado, uma vez que o excesso de fixação orçamentária está amparado por disponibilidades financeiras pré-existentes e reservas legais específicas.

### 4.8.2 Quociente de Execução da Receita

Consiste no resultado da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a ocorrência de excesso ou insuficiência de arrecadação em relação ao montante estimado, bem como sua capacidade de cobertura das despesas fixadas.

**Tabela 90 - Quociente de Execução da Receita**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$ 79.871.154.672,01 | 1,088 |
| Previsão Atualizada da Receita | R$ 73.429.710.723,00 | |

O Quociente de Execução da Receita apurado para o exercício de 2025, demonstra uma performance arrecadatória superior à previsão estabelecida na LOA, com excesso de arrecadação de 8,8%. Ou seja, para cada R$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, ampliando a margem de segurança financeira para a execução das despesas fixadas e reforçando a trajetória de equilíbrio fiscal apresentada anteriormente.

Ademais, cumpre destacar que, do montante total arrecadado, R$ 69.681.192.330,08 foram realizados pelo Poder Executivo, perfazendo 87,24% da receita total. A Seguridade Social figura na sequência, com 10,34% das receitas arrecadadas, enquanto os demais Poderes, Instituições e Defensoria respondem, em conjunto, por cerca de 2,42% do total.

### 4.8.3 Quociente de Desempenho da Arrecadação

Consiste na resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

**Tabela 91 - Quociente de Desempenho da Arrecadação**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$ 79.871.154.672,01 | 1,057 |
| Previsão Inicial da Receita | R$ 75.584.756.586,00 | |

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2025 evidencia a ocorrência de excesso de arrecadação, uma vez que, para cada R$ 1,00 de Receita Inicial Prevista constante do Balanço Orçamentário, o Estado arrecadou cerca de R$ 1,05. Tal resultado demonstra que a arrecadação efetiva superou a estimativa inicial em aproximadamente 5%, indicando desempenho positivo na execução da receita ao longo do exercício.

### 4.8.4 Quociente de Execução da Despesa

Consiste no resultado da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja eventual discrepância pode decorrer de ineficiência no processo de planejamento e execução orçamentária ou, alternativamente, de economia na realização da despesa prevista.

**Tabela 92 - Quociente de Execução da Despesa**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Despesa Executada (Empenhada) | R$ 80.740.414.542,18 | 0,97 |
| Dotação Atualizada da Despesa | R$ 83.529.342.591,00 | |

O Quociente de Execução da Despesa apurado no exercício de 2025 evidencia a ocorrência de economia orçamentária no montante de R$ 2.788.928.048,82, refletindo a otimização dos recursos públicos e o zelo pela eficiência

dos gastos.

Ressalte-se que esse indicador não pode apresentar quociente superior a 1, visto que a execução da despesa está adstrita ao limite da dotação autorizada na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais. Verifica-se que, para cada R$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Estado executou R$ 0,97, demonstrando nível de execução de 97% da dotação atualizada, o que ratifica a conformidade com o teto orçamentário do período e o compromisso com o planejamento.

Do total da despesa executada, o Poder Executivo foi responsável por aproximadamente 69%, enquanto a Seguridade Social respondeu por cerca de um quinto do total. Os demais Poderes, Instituições e Defensoria, em conjunto, participaram com pouco mais de 11% da despesa executada.

### 4.8.5 Quociente do Resultado Orçamentário

Consiste no resultado da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a ocorrência de superávit ou déficit orçamentário no exercício, conforme a suficiência ou insuficiência da arrecadação para cobertura das despesas empenhadas.

**Tabela 93 - Quociente do Resultado Orçamentário**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$79.871.154.672,01 | 0,99 |
| Despesa Empenhada | R$80.740.414.542,18 | |

No exercício de 2025, o Estado apresentou resultado orçamentário deficitário, conforme demonstrado na Tabela 5 desta Nota Explicativa. O Quociente do Resultado Orçamentário evidencia tal cenário ao indicar que, para cada R$ 100,00 de despesa empenhada, foram arrecadados R$ 99,00, demonstrando que a arrecadação do exercício praticamente se equiparou ao volume de despesas realizadas.

Ressalta-se que tal resultado não necessariamente traduz insuficiência estrutural de receita, uma vez que parte das despesas foi executada mediante a utilização de créditos adicionais financiados por superávit financeiro de exercícios

anteriores. Assim, a execução da despesa considerou não apenas as receitas arrecadadas no exercício corrente, mas também recursos acumulados em períodos pretéritos.

Nesse contexto, observa-se que o resultado reflete a estratégia de utilização de reservas financeiras previamente constituídas, evidenciando que o Estado aplicou, em 2025, parcela do superávit acumulado, sem que isso represente desequilíbrio fiscal estrutural.

### 4.8.6 Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Consiste no resultado da relação entre a Receita Corrente Realizada e a Despesa Corrente Empenhada. O quociente apurado indica se as receitas correntes foram suficientes para suportar as despesas correntes do exercício ou se houve necessidade de utilização de receitas de capital para o seu financiamento.

**Tabela 94 - Quociente da Execução Orçamentária Corrente**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada Corrente | R$ 78.671.701.925,87 | 1,10 |
| Despesa Empenhada Corrente | R$ 71.110.978.518,70 | |

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente apurado para o exercício de 2025 evidencia que, para cada R$ 1,00 de Despesa Corrente Empenhada, o Estado arrecadou R$ 1,10 de Receita Corrente. O indicador demonstra, portanto, a autossuficiência do Estado no financiamento de suas atividades de custeio, resultando em uma margem positiva de 10%. O resultado ratifica a sustentabilidade do modelo fiscal, onde o fluxo de receitas correntes absorve com segurança as obrigações continuadas do Ente.

### 4.8.7 Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária

Consiste no resultado da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária efetivamente paga no exercício.

**Tabela 95 - Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$ 79.871.154.672,01 | 1,04 |
| Despesa Paga | R$ 76.659.056.055,23 | |

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2025 evidencia que, para cada R$ 1,00 de despesa paga, o Estado dispôs de R$ 1,04 de receita realizada. Tal resultado indica a solvência do Ente e demonstra que o fluxo de pagamentos se mantém lastreado, possibilitando que a expansão das políticas públicas ocorra sem comprometer a liquidez imediata ou a higidez dos compromissos a pagar.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## 5. Balanço Financeiro Global do Estado

### 5.1. Informações Gerais

O Balanço Financeiro - BF é uma demonstração que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, e foi elaborado de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 - STN.

Assim, o Balanço Financeiro contempla os Ingressos de recursos do Estado, receitas orçamentárias, transferências financeiras recebidas, bem como, recebimentos extraorçamentárias e Dispêndios das despesas orçamentárias, transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA) e 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e da despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar;

- Classe 7 e 8 para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que

também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.

**Figura 11 – Duas Seções do Balanço Financeiro**

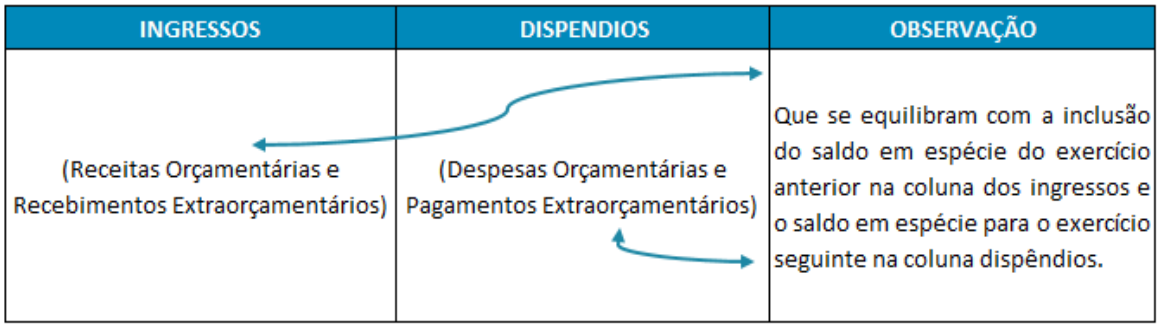


No exercício de 2025, a metodologia aplicada à elaboração do Balanço Financeiro foi atualizada em conformidade com a versão mais recente da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC nº 06 (edição 2024). Essa atualização teve por objetivo aperfeiçoar a evidenciação das disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa, incluindo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como promover o tratamento técnico adequado dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, classificados no Ativo.

Até o exercício de 2024, a linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, integrante dos grupos Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte do Balanço Financeiro, era representada pelos saldos inicial e final das contas contábeis 1.1.3.5.0.00.00 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme orientação da IPC nº 06 (edição 2020).

A partir do exercício de 2025, a referida linha passou a ser representada pelo saldo das contas 1.1.1.3.0.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados, em consonância com a nova metodologia definida pela IPC nº 06 (2024).

Com o objetivo de assegurar a comparabilidade das informações contábeis, característica qualitativa de melhoria prevista no MCASP, o mesmo critério metodológico foi aplicado retroativamente ao exercício anterior (2024), exclusivamente para fins de apresentação do Balanço Financeiro.

Em decorrência dessa alteração metodológica, os saldos das contas

1.1.3.5.0.00.00 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados passaram a compor as linhas “Outros Recebimentos Extraorçamentários”, no saldo inicial, e “Outros Pagamentos Extraorçamentários”, no saldo final, refletindo de forma mais adequada a natureza extraorçamentária dessas movimentações.

Adicionalmente, no exercício de 2025, os recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares passaram a ser classificados na linha “Recursos Vinculados à Previdência Social (exceto RPPS)”, em conformidade com a natureza jurídica estabelecida pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como com as orientações constantes das Instruções de Procedimentos Contábeis da STN, bem como a Portaria nº710 da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual trata da classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizda pelos entes da Federação .

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa de 2025 apresentado na Visão Global, este incui o montante de de **R$ 1.683.579.871,56** correspondente a Recursos Vinculados com Limite de Saque da CUTE, conforme já mencionado nas Notas Explicativas que compoe os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa Global e Balanço Patrimonial.

## 5.2. Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias ordinárias e vinculadas informadas são liquidas das deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**Tabela 96 - Composição da Receita Orçamentária - Quadro Ingressos**

| Receita Orçamentária | 79.871.154.672,01 |
|---|---|
| Ordinária | **51.871.963.352,41** |
| Vinculada | **20.704.196.152,76** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.327.286.418,92 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.105.272.633,74 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 68.495.702,83 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto RPPS) | 966.300.734,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 949.827.235,20 |
| Demais Vinculações Legais | 6.097.023.916,67 |

| | |
|---|---|
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | **7.294.995.166,84** |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

Do total de R$ 79.871.154.672,01 referente às Receitas Orçamentárias (receita bruta menos deduções), do exercício de 2025 é possível constatar que 64,94 % são recursos não vinculados, 25,92% Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) e 9,13% Recursos Vinculados ao RPPS.

**Tabela 97 - Composição das Despesas Orçamentárias - Quadro Dispêndios**

| **Despesa Orçamentária** | **80.740.414.542,18** |
|---|---|
| Ordinária | **54.241.706.782,75** |
| Vinculada | **20.278.874.419,61** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.228.100.322,12 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.972.896.229,86 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 78.359.565,09 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto RPPS) | 997.341.061,47 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.027.378.556,32 |
| Demais Vinculações Legais | 5.760.893.035,52 |
| Outras Vinculações | 213.905.649,23 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | **6.219.833.339,82** |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

Do total de R$ 80.740.414.542,18 referente às Despesas Orçamentárias, do exercício de 2025 é possível constatar que 67,18 % são recursos não vinculados, 25,12% Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) e 7,70% Recursos Vinculados ao RPPS.

## 5.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas totalizaram, em cada lado do balanço financeiro, R$ 90,1 bilhões em 2025, figurando como contrapartidas simétricas entres os Ingressos e Dispêndios, sendo integralmente de natureza intraorçamentária. Esses montantes representam 40% dos ingressos e dispêndios totais (considerando o caixa inicial) ou 47% do fluxo do exercício, o que

equivale a um aumento de 34% em ambas as movimentações em comparação a 2024, refletindo a circulação interna de recursos entre órgãos da administração.

**Tabela 98 - Composição das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

| Transferências Financeiras Recebidas | 90.128.279.039,24 | 100,00% |
|---|---|---|
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 81.915.220.129,07 | 90,89% |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 6.500.847.655,58 | 7,21% |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 1,90% |
| **Transferências Financeiras Concedidas** | **90.128.279.039,24** | **100,00%** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 81.915.220.129,07 | 90,89% |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS | 6.500.847.655,58 | 7,21% |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 1,90% |

## 5.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os Recebimentos Extraorçamentários correspondem a ingressos não previstos no orçamento, que devem ser restituídos em momento oportuno, seja por decisão administrativa ou por sentença judicial. No exercício de 2025, totalizaram R$ 18,7 bilhões, representando 9,86% dos ingressos totais. Em comparação com o exercício anterior, verificou-se um decréscimo nominal percentual de 11,19%.

Essa redução decorreu, principalmente, da movimentação em duas contas específicas:

- Inscrição de Restos a Pagar não processados, com retração de R$ 2,3 bilhões em relação a 2024.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários, que apresentaram queda de cerca de R$ 410 milhões frente ao exercício anterior.

Os pagamentos extraorçamentários representam saídas de recursos que não estão previstos no orçamento, mas que transitam pelo caixa e precisam ser

registrados para manter a consistência contábil. No exercício analisado, observa-se que:

- 26,19% dos pagamentos extraorçamentários estão relacionados ao Restos a Pagar Não Processados (RPNP), evidenciando a relevância dessa conta na movimentação financeira.
- Com maior representatividade, destacam-se os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que englobam diversas obrigações não orçamentárias, com 49,54%, refletindo a devolução de cauções, depósitos judiciais e a baixa de consignações e retenções em folha/contratos que transitaram pelo passivo financeiro.
- Por fim, Outros Pagamentos Extraorçamentários também apresentam participação significativa, com 23,87%, que englobam diversas obrigações não orçamentárias.

**Tabela 99 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

| Recebimentos Extraorçamentários | 18.725.400.229,11 |
|---|---|
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 3.685.230.222,07 |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados | 396.128.264,88 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.905.879.569,53 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 5.738.162.172,63 |
| **Pagamentos Extraorçamentários** | **17.154.160.653,45** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 4.493.358.580,84 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 69.185.743,15 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.497.766.861,81 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 4.093.849.467,65 |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

## 5.5. Saldos do Exercício Anterior e do Exercício

Com base no Balanço Financeiro, observa-se que o exercício de 2025 encerrou com um saldo de R$ 35,36 bilhões, representando um acréscimo de 0,65% em relação aos R$ 35,13 bilhões apurados no fechamento anterior.

Todavia cumpre salientar que o saldo final contempla o montante de

**R$ 1.683.579.871,56** correspondente a Recursos Vinculados com Limite de Saque da CUTE.

Desta forma, o saldo final de Caixa e Equivalente Final seria de 33.681.830.277,63, ou seja, houve um decréscimo na ordem de 1.454.383.805,01, em relação ao exercício anterior.

**Tabela 100 - Saldos do Exercício Anterior e do Exercício**

| Saldo do Exercício Anterior | 35.136.214.082,64 |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 34.133.649.114,53 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 24.876.895,92 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Caixa e Equivalente de Caixa) | 977.688.072,19 |
| **Saldo Para o Exercício Seguinte** | **35.365.410.149,19** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 33.846.469.939,71 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 5.405.581,58 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Caixa e Equivalente de Caixa) | 1.513.534.627,90 |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

## 5.6. Consistência do Saldo de Caixa e Equivalentes nas DCASP.

Quando analisamos o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa sob a visão global, é fundamental verificar a consistência entre os diferentes demonstrativos: Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Balanço Patrimonial.

Essa paridade ocorre porque todos esses relatórios utilizam a mesma base contábil para evidenciar os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa. Assim:

- No Balanço Financeiro, o saldo aparece como parte dos ingressos e dispêndios, refletindo a movimentação do exercício.
- Na DFC, o saldo é demonstrado pela variação líquida das entradas e saídas de caixa, evidenciando como os recursos foram gerados e utilizados.
- No Balanço Patrimonial, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é registrado no ativo circulante, compondo a posição patrimonial da entidade.

A paridade entre os três demonstrativos reflete a integridade contábil da organização. Como o saldo final de caixa deve ser único e fidedigno sob qualquer perspectiva de análise, essa convergência valida a consistência dos dados, elevando o nível de transparência e a confiança na gestão financeira, conforme detalhado abaixo:

**Tabela 101 - Comparativo de Caixa e Equivalente de Caixa**

| Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa | Valor |
|---|---|
| Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Financeiro[13] | 35.365.410.149,19 |
| Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa na DFC | 35.365.410.149,19 |
| Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial | 35.365.410.149,19 |

*Fonte: DCASP 2025*

## 5.7. Quociente e Análise

### 5.7.1 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Consiste no resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

**Tabela 102 - Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Saldo que passa para o Exercício Seguinte (Sem Limite de Saque) | R$ 33.681.830.277,63 | 0,959 |
| Saldo do Exercício Anterior | R$ 35.136.214.082,64 | |

.

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2025 foi de 0,959, evidenciando a redução do saldo financeiro em relação ao exercício anterior. O saldo que passa para o exercício seguinte totalizou R$ 33.681.830.277,63, frente ao saldo de R$ 35.136.214.082,64 registrado no exercício anterior, o que representa uma diminuição de R$ 1.454.383.805,01. Tal resultado indica variação negativa do saldo financeiro no período analisado.

[13] A linha de Caixa e Equivalente de Caixa do balanço Financeiro se refere à soma dos valores de Caixa com os do RPPS. Pode-se conferir, conforme a tabela, que os valores restariam, de igual forma, condizentes com os demais demonstrativos.

## 6. Informações Complementares

Compõe o grupo de informações complementares aquelas que não estão dispostas diretamente como elementos das demonstrações contábeis, mas são de grande valia para avaliação das contas e tomada de decisão.

Visando atender aos aspectos contábeis das normas, este topico baseou-se em demonstrar informações sobre os Benefícios Sociais de que o Estado é responsável, assim como por trazer aspectos de investimentos que tenham por escopo a diminuição de impactos climaticos, alinhados, inclusive à agenda ESG.

### 6.1. Benefícios Sociais e Assistenciais

Em observância ao disposto na NBC TSP 29 – Benefícios Sociais, de 4 de novembro de 2020, aplicável às entidades submetidas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, apresenta-se, neste capítulo, a consolidação das informações relativas aos benefícios sociais e assistenciais ofertados pelo Estado do Paraná no exercício de 2025.

As informações que fundamentam esta seção foram disponibilizadas por meio dos Protocolos 25.370.123-4, 25.370.287-7, 25.371.888-9, 25.371.956-7, 25.372.061-1, 25.372.123-5, 25.372.207-0, 25.372.265-7 e 25.372.348-3.

Nos termos da referida norma, benefícios sociais compreendem transferências de recursos financeiros – em dinheiro ou equivalentes – concedidas a famílias e/ou indivíduos com o objetivo de mitigar riscos sociais e atender necessidades coletivas, sendo caracterizados pela liberdade de utilização por parte dos beneficiários. Já os riscos sociais compreendem eventos ou condições que impactam negativamente o bem-estar de indivíduos ou famílias, como vulnerabilidade socioeconômica, idade, situação de emprego ou estado de saúde. Ressalta-se que serviços prestados diretamente pelo setor público não se configuram como benefícios sociais; quando há tíquetes ou reembolsos para acesso a serviços, tratam-se de benefícios assistenciais.

No exercício de 2025, o Estado do Paraná investiu R$ 44.890.952,39 em benefícios sociais. As ações contemplaram iniciativas voltadas ao amparo de grupos

específicos, alinhadas às diretrizes da política estadual de assistência social e às normas pertinentes.

A maior parcela dos recursos concentrou-se no auxílio financeiro concedido a portadores de hanseníase definitivamente incapacitados para o trabalho, que totalizou R$ 44.448.846,29 (99,02% do total investido). O benefício possui natureza indenizatória e assistencial, destinado a indivíduos impossibilitados de exercer atividade laborativa em decorrência das sequelas da doença e desprovidos de fonte de renda suficiente para sua subsistência e a de seus dependentes, observados os procedimentos de avaliação médico-sanitária e socioeconômica estabelecidos em legislação.

O auxílio financeiro voltado à população negra residente em comunidades quilombolas e negras tradicionais somou R$ 309.600,00 (0,69% do total investido). A iniciativa integra ações de promoção da saúde integral dessas populações, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à População Negra e com o planejamento estadual, ampliando o acesso aos serviços públicos e contribuindo para a redução de desigualdades, inclusive em territórios remotos. No exercício de referência, aderiram ao incentivo 18 municípios com 35 comunidades quilombolas e 5 municípios com 8 comunidades negras tradicionais.

O Programa Bolsa Cuidador Familiar recebeu R$ 68.310,00 (0,15% do total aplicado). Regulamentado pelo Decreto nº 11.588/2025, que operacionaliza o art. 8º da Lei Estadual nº 22.189/2024, o programa promove suporte financeiro a cuidadores familiares de pessoas idosas, contribuindo para a continuidade do cuidado no ambiente domiciliar e para a melhoria das condições de convivência e proteção social.

O Programa Recomeço – Auxílio Social Mulher Paranaense instituído pelo art. 7º da Lei Estadual nº 22.323/2025, foi contemplado com R$ 43.946,10 (0,10% do total investido). A iniciativa tem por finalidade oferecer apoio financeiro emergencial a mulheres em situação de risco, reforçando ações de proteção e segurança destinadas a esse público.

Por fim, o Programa Bolsa Agente do Saber recebeu R$ 20.250,00 (0,05% do total investido). Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.097/2025, o programa incentiva a participação ativa da pessoa idosa em atividades educativas e comunitárias,

promovendo autonomia, valorização de conhecimentos e fortalecimento do protagonismo social.

As informações consolidadas sobre os benefícios sociais — incluindo valores aplicados, bases legais, públicos atendidos e participação relativa de cada iniciativa — serão apresentadas na tabela a seguir, assegurando transparência, comparabilidade e adequada evidenciação dos resultados do exercício.

**Tabela 103 - Benefícios Sociais**

| Benefício | Base legal / Critério de elegibilidade | Nº de beneficiados | Valor (R$) | Participação (%) |
|---|---|---|---|---|
| Auxílio financeiro aos portadores de hanseníase | Lei Estadual nº 8.246/1986. Autoriza pensão mensal a portadores de hanseníase definitivamente incapacitados; avaliação médico-sanitária e socioeconômica por unidade sanitária. | 2.276 | 44.448.846,29 | 99.02% |
| Auxílio financeiro à população negra em comunidades quilombolas e negras tradicionais | Ação para promoção da saúde integral, em alinhamento à Política Nacional de Atenção Integral à População Negra. Situação de 2025: 18 municípios/35 comunidades quilombolas e 5 municípios/8 comunidades negras tradicionais aderentes. | 43 | 309.600,00 | 0.69% |
| Programa Bolsa Cuidador Familiar | Decreto nº 11.588/2025 (regulamenta art. 8º da Lei nº 22.189/2024). Requisitos de adesão conforme norma. | 90 | 68.310,00 | 0.15% |
| Programa Recomeço – Auxílio Social Mulher Paranaense | Art. 7º da Lei Estadual nº 22.323/2025. | 55 | 43.946,10 | 0.10% |
| Programa Bolsa Agente do Saber | Decreto Estadual nº 12.097/2025, art. 4º. | 45 | 20.250,00 | 0.05% |
| **Total – Benefícios Sociais** | | **2.509** | **44.890.952,39** | **100%** |

No âmbito dos benefícios assistenciais, entendidos, nos termos da NBC TSP 29, como transferências vinculadas ao acesso a serviços específicos (como alimentação, saúde, proteção social e resposta a desastres), o Estado do Paraná aplicou R$ 120.960.218,41 no exercício de 2025.

O Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa totalizou R$ 83.798.899,30 (69,28% do total assistencial). A iniciativa atende famílias com Cadastro Único atualizado e renda familiar per capita de até R$ 218,00, com 112.500 famílias beneficiárias por mês, priorizando aquelas que não recebem Bolsa Família e, havendo disponibilidade, famílias beneficiárias do Bolsa Família que atendam critérios legais específicos (como presença de criança em trabalho infantil ou crianças de até 1 ano).

O conjunto de ações de Abastecimento e Acesso a Alimentos In Natura, que inclui a oferta regular e gratuita de leite e outros alimentos essenciais, alcançou R$ 18.437.764,07 (15,24%). A iniciativa reforça a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade e é operacionalizada por meio da rede socioassistencial, incluindo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centros POP (Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua), garantindo alcance territorial e atendimento contínuo.

O Auxílio TFD – Tratamento Fora do Domicílio atingiu R$ 4.858.751,92 (4,02%), destinado a custear despesas de usuários do SUS em deslocamentos para tratamentos indisponíveis no município de residência, assegurando acesso continuado à atenção à saúde.

O Projeto Complementar Nossa Gente Paraná – Agricultor Familiar contabilizou R$ 4.453.332,96 (3,68%), voltado ao fortalecimento produtivo de famílias rurais em vulnerabilidade, com extensões específicas para quilombolas, povos originários (indígenas) e pescadores artesanais, bem como jovens vinculados a Colégios Agrícolas ou Casas Familiares Rurais, mediante projeto técnico acompanhado.

O programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas registrou R$ 1.986.234,64 (1,64%), assegurando medidas de acolhimento, proteção e suporte a indivíduos em situação de risco decorrente de colaboração com investigações e processos criminais.

Os Benefícios assistenciais em resposta a catástrofes foram direcionados para atender a população de Rio Bonito do Iguaçu após o evento climático extremo

ocorrido em 7 de novembro de 2025. Na ocasião, um tornado classificado como F4 — com ventos estimados entre 333 km/h e 418 km/h — causou destruição generalizada na área urbana do município, danificando ou destruindo cerca de 90% das edificações. O desastre resultou em seis mortes, aproximadamente 835 pessoas feridas e levou ao decreto de calamidade pública, mobilizando ações emergenciais coordenadas pelo Estado, como atendimento imediato às famílias, instalação de estruturas provisórias de apoio e atuação intensificada da Defesa Civil.

No âmbito desse conjunto de medidas emergenciais, o Reconstrói Paraná – FECAP/Defesa Civil destinou R$ 2.701.000,00 (2,23%) para apoio emergencial voltado à recomposição das condições de vida das famílias atingidas. Complementarmente, o Auxílio Paraná, direcionado especificamente às vítimas da tempestade/tornado, totalizou R$ 1.883.000,00 (1,56%), aplicado em ações de resposta imediata, mitigação de danos e restabelecimento das condições mínimas de subsistência. Esses aportes integraram o conjunto de benefícios assistenciais concedidos para enfrentar os impactos da catástrofe e iniciar o processo de reconstrução no município.

A Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e seus Familiares somou R$ 1.518.769,46 (1,26%), garantindo proteção integral e apoio psicossocial a crianças e adolescentes em situação de grave ameaça, com medidas articuladas à rede de garantia de direitos.

O Curso de Qualificação Profissional – Projeto Cuida Paraná totalizou R$ 898.835,00 (0,74%), direcionado à inclusão produtiva de migrantes, refugiados e apátridas em situação regular, com exigência de documentação e escolaridade mínima, favorecendo a inserção laboral.

Os Projetos Renda Agricultor Familiar e Inclusão Produtiva Solidária alcançaram R$ 244.786,16 (0,20%), dirigidos a famílias inscritas no CadÚnico, em municípios participantes do Programa Nossa Gente Paraná, com foco em vulnerabilidade socioeconômica e apoio à estruturação produtiva de unidades familiares, nos termos das diretrizes setoriais vigentes.

O Programa Recomeço – Projeto “Amiga Acolhedora” (Lei Estadual nº 22.323/2025 e Resolução nº 097/2025) registrou R$ 178.844,90 (0,15%), destinado a

mulheres em situação de violência doméstica e familiar, em contexto de risco iminente de morte ou grave ameaça, podendo incluir filhos menores, assegurando acolhimento e proteção integrada.

As informações consolidadas sobre os benefícios assistenciais — com valores aplicados, bases legais, públicos atendidos, participação relativa e síntese de execução — serão apresentadas na tabela a seguir, assegurando transparência, comparabilidade e adequada evidenciação dos resultados do exercício.

**Tabela 104 - Benefícios Assistenciais**

| Benefício | Descrição/Finalidade | Nº de beneficiados | Valor (R$) | (%) |
|---|---|---|---|---|
| Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa | Transferência de renda para famílias com CadÚnico atualizado e renda per capita ≤ R$ 218, priorizando não beneficiárias do Bolsa Família | 209.811 | 83.798.899,30 | 69.28% |
| Conjunto de ações de Abastecimento e Acesso a Alimentos In Natura | Oferta regular e gratuita de leite e outros alimentos essenciais via rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centros POP,). | 5.68.422 | 18.437.764,07 | 15.24% |
| Auxílio TFD – Tratamento Fora do Domicílio | Apoio a pacientes do SUS em deslocamentos para tratamento fora do município de residência. | 689 | 4.858.751,92 | 4.02% |
| Projeto Complementar Nossa Gente Paraná – Agricultor Familiar | Fortalecimento produtivo de famílias rurais em vulnerabilidade; contempla extensões a quilombolas, povos originários (indígenas), pescadores artesanais e jovens em formação técnica. | 1565 | 4.453.332,96 | 3.68% |
| Reconstrói Paraná – FECAP/Defesa Civil (Rio Bonito do Iguaçu) | Resposta a desastre (tempestade/tornado): apoio emergencial e recomposição das condições de vida. | 439 | 2.701.000,00 | 2.23% |
| Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas | Medidas de acolhimento, proteção e suporte a indivíduos sob risco por colaboração com investigações/processos criminais. | 45 | 1.986.234,64 | 1.64% |
| Auxílio Paraná – Vítimas de tempestade/tornado (Rio Bonito do Iguaçu) | Resposta imediata, mitigação de danos e restabelecimento de condições mínimas. | 1883 | 1.883.000,00 | 1.56% |
| Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e Familiares | Proteção integral e apoio psicossocial a crianças/adolescentes sob grave ameaça e seus familiares. | 80 | 1.518.769,46 | 1.26% |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Curso de Qualificação – Projeto Cuida Paraná | Inclusão produtiva de migrantes, refugiados e apátridas em situação regular; exigência de documentação e escolaridade mínima. | 89 | 898.835,00 | 0.74% |
| Projetos Renda Agricultor Familiar e Inclusão Produtiva Solidária | Apoio à estruturação produtiva de famílias do CadÚnico em municípios do Programa Nossa Gente Paraná. | 339 | 244.786,16 | 0.20% |
| Programa Recomeço – Projeto 'Amiga Acolhedora' | Acolhimento e proteção a mulheres em violência doméstica e familiar, com possibilidade de incluir filhos menores. | Por se tratar da implantação de projeto-piloto, não há previsão prévia do número de beneficiárias, o qual será dimensionado ao longo da execução do projeto, prevista para o exercício de 2026. | 178.844,90 | 0.15% |
| **Total – Benefícios Assistenciais** | | **214.940** | **120.960.218,41** | **100%** |

## 6.2. Outras Informações Relevantes Relacionadas ao Meio Ambiente e ao Clima

Em conformidade com a NBC TDS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e com a NBC TDS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima, esta Nota Explicativa apresenta, as principais ações, iniciativas, obras, investimentos e entregas realizadas pelo Estado do Paraná durante o exercício de 2025. As informações aqui descritas refletem os esforços

integrados da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), do Instituto Água e Terra (IAT) e do Fundo Estadual para Calamidades Públicas (FECAP), órgãos essenciais na execução da política ambiental e climática do Estado.

### 6.2.1. Atuação Estratégica da SEDEST, do IAT e do FECAP em 2025

O ano de 2025 foi marcado por uma série de ações articuladas entre a SEDEST, o IAT e o FECAP. A SEDEST atuou como o órgão coordenador das diretrizes gerais da política ambiental e climática do Estado, enquanto o IAT desempenhou papel técnico fundamental na elaboração de estudos, execução de monitoramentos e contratação de obras estruturantes. O FECAP, por sua vez, reforçou sua função de apoiar financeiramente os municípios em situações de risco climático, permitindo que intervenções urgentes fossem executadas de maneira rápida e eficaz.

Ainda em 2025, destacaram-se a participação do Estado na Pré-COP 30, na 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, e o avanço das ações do Projeto Rio Vivo — iniciativas que reforçam a importância da participação ativa em fóruns globais e estaduais de discussão ambiental e climática.

### 6.2.2. Investimentos Estruturantes e Infraestrutura Preventiva

*- Contenção de cheias – Rio Palmital (Colombo e Pinhais)*

Foram investidos R$ 3.619.906,03 nas obras de contenção de cheias do Rio Palmital, que contemplaram a implantação de bacias de detenção nos municípios de Colombo e Pinhais. Essas estruturas têm a função de armazenar temporariamente grandes volumes de água, reduzindo a sobrecarga do sistema de drenagem e mitigando os riscos de enchentes, erosão e danos à infraestrutura urbana.

*- Contenção de erosão – Água da Mina (Loanda-PR)*

Foram destinados R$ 9.878.576,02 às obras de contenção de erosão na região da Água da Mina, em Loanda. O processo erosivo avançava em direção à área urbana, exigindo ação imediata. O projeto incluiu a construção de canal em concreto armado, dissipadores de energia, sistemas de microdrenagem e técnicas de bioengenharia para estabilização do terreno.

*- Intervenções costeiras – Matinhos-PR*

Adicionalmente, foram investidos R$ 1.639.270,99 em ações emergenciais na orla de Matinhos. As obras incluíram o engordamento da faixa de areia, contenção da erosão marinha e requalificação urbana, garantindo a proteção da linha de costa e a preservação da atividade turística.

*- Total de investimentos preventivos*

Somando-se ao saldo do exercício anterior, os investimentos totalizaram R$ 21.600.755,52, evidenciando o compromisso do Estado em fortalecer a segurança hídrica e a resiliência climática dos municípios.

### 6.2.3. Atuação do FECAP no Apoio aos Municípios

O Fundo Estadual para Calamidades Públicas (FECAP) repassou R$ 13.789.432,39 a diversos municípios para execução de obras de prevenção e mitigação.

Os principais repasses foram:

- Guaratuba: R$ 8,1 milhões para macrodrenagem e desassoreamento;
- Londrina: R$ 5,5 milhões para sistema de drenagem urbana de alta performance.

Esses repasses reforçam a estratégia de descentralização e fortalecimento das capacidades municipais.

### 6.2.4. Ações Técnicas do IAT – Monitoramento, Estudos e Planejamento

*- Mapeamento de áreas de risco*

A revisão do Plano Diretor de Drenagem da Bacia do Rio Iguaçu avançou com a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos, do Termo de Referência e da minuta do edital, bem como com a análise orçamentária e jurídica.

*- Modernização da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar*

Foram instalados 22 novos equipamentos, incluindo estações fixas, portáteis e analisadores automáticos, aprimorando a capacidade de medição dos poluentes previstos na Resolução CONAMA nº 491/2018.

*- Expansão da Rede Hidrológica*

Foram instaladas 15 novas estações hidrológicas após estudos técnicos, processo licitatório e definição das microlocalizações. Todas as estações estavam operacionais até setembro de 2025.

*- Sistema de Informação da Qualidade do Ar*

Prosseguiram as atividades administrativas e técnicas para a implantação do sistema, incluindo a elaboração do Mapa de Riscos, dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência. A contratação está prevista para 2026.

### 6.2.5. Considerações Finais

Dessa forma, o Estado reforça dedicação à transparência, à responsabilidade pública e ao aprimoramento contínuo dos processos de gestão ambiental e climática conduzidos pela SEDEST, pelo IAT e pelo FECAP, com o propósito de fortalecer a proteção do território paranaense, a conservação dos ecossistemas e a segurança da população frente aos desafios decorrentes das mudanças do clima.

## 6.3. Regras de Integridade

As Regras de Integridade do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) visam demonstrar a integridades das informações contábeis em consonância com a classe de contabilização, bem como em relação à característica dos procedimentos contábeis adotados.

**Tabela 105 - Integridade da Classe Patrimonial**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | 100000000 | 142.376.130.383,11 |
| II | 300000000 | 233.580.919.464,34 |
| III | 200000000 | 119.106.462.581,60 |
| IV | 400000000 | 256.850.587.265,85 |
| **V = I + II - III - IV** | | **0,00** |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 106 - Integridade da Classe Orçamentária**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | 500000000 | 254.686.332.114,86 |
| II | 600000000 | 254.686.332.114,86 |
| **III = I - II** | | **0,00** |

**Tabela 107 - Integridade da Classe de Controles Credores e Devedores**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | 700000000 | 3.556.606.154.369,22 |
| II | 800000000 | 3.556.606.154.369,22 |
| **III = I - II** | | **0,00** |

**Tabela 108 - Integridade do Passivo Financeiro x Execução Orçamentária**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | Contas da Classe 2 “F” (Passivos Financeiros) | 4.651.125.546,01 |
| II | Contas da Classe 2 “F” (Depósitos de Terceiros Independentes da Execução Orçamentária) | 4.289.804.226,64 |
| III | Execução Orçamentária | 361.321.319,37 |
| **I - II - III** | | **0,00** |

**Tabela 109 - Integridade da Disponibilidade de Recursos (DDR)**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | Ativo Financeiro | 45.359.563.177,91 |
| II | Passivo Financeiro | 4.651.125.546,01 |
| III | Execução Orçamentária | 4.693.488.891,45 |
| IV = I - II - III | AF - PF - Execução | 36.014.948.740,45 |
| V | 8211 - DDR | 36.014.948.740,45 |
| **VI = IV - V** | | **0,00** |

**Tabela 110 - Integridade da Fixação x Execução da Despesa**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | 522100000 | 83.529.342.591,00 |
| II | 522200000 | 2.351.511.283,19 |
| III | 622100000 | 83.529.342.591,00 |
| IV | 622200000 | 2.351.511.283,19 |
| **V = I + II - III - IV** | | **0,00** |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 111 - Integridade Execução de Empenho e RPNP[14]- DDR**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | 622130100 | 3.607.697.646,10 |
| II | 631100000 | 1.085.791.245,35 |
| III | 821120100 | 4.693.488.891,45 |
| **IV = I + II - III** | | **0,00** |

**Tabela 112 - Integridade da Execução de Liquidação**

| Descrição | Conta | Valor |
|---|---|---|
| I | 622130301 | 245.705.499,52 |
| II | 631310101 | 1.190.042,36 |
| III | 632110101 | 35.421.590,70 |
| IV | 821130100 | 282.317.132,58 |
| **V = I + II + III - IV** | | **0,00** |

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

**Gisele Carloto Rodrigues**
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA
**Contadora-Geral do Estado**
CRC-PR 055.596/O-5

[14] Restos a Pagar não Processados

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# **DEMONSTRATIVOS**
# PODER EXECUTIVO

Os DEMONSTRATIVOS – PODER EXECUTIVO consideram as operações realizadas pelas entidades vinculadas ao Poder Executivo do Estado, inclui-se para fins dos demonstrativos a Defensoria Pública e exclui-se o RPPS.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# BALANÇO PATRIMONIAL
## PODER EXECUTIVO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:11

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 28.906.497.949,32 | 29.706.221.021,03 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.788.547.329,87 | 730.373.143,13 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 5.416.823.622,39 | 3.548.830.669,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 668.285.598,24 | 498.553.205,67 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 464.545,40 | 121.359,79 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **36.780.619.045,22** | **34.484.099.398,62** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Realizável a Longo Prazo | 29.777.624.451,60 | 17.161.812.150,04 |
| Investimentos | 15.516.759.550,34 | 14.287.665.110,87 |
| Imobilizado | 37.969.503.816,95 | 29.726.439.648,23 |
| Intangível | 583.241.564,57 | 509.009.702,99 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **83.847.129.383,46** | **61.684.926.612,13** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **120.627.748.428,68** | **96.169.026.010,75** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:11

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 25.004.179,71 | 35.021.195,33 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.275.449.585,23 | 1.261.890.480,30 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 761.079.616,14 | 2.091.125.685,56 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 96.568.490,34 | 102.143.645,60 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 692.552.181,12 | 253.680.436,26 |
| Provisões a Curto Prazo | 629.418.890,58 | 12.556.302.482,12 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.748.037.131,98 | 1.749.198.309,08 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **7.228.110.075,10** | **18.049.362.234,25** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 43.443.866,56 | 49.764.460,53 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.971.361.387,29 | 19.933.558.312,96 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 7.481.653.975,94 | 6.765.244.531,34 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 384.912.065,21 | 494.752.102,20 |
| Provisões a Longo Prazo | 127.355.446.140,18 | 1.206.739.424,03 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 3.570.831.790,66 | 3.963.333.332,66 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | **158.807.649.225,84** | **32.413.392.163,72** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 4.618.310.981,24 | 4.504.361.724,78 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 266.482.412,63 | 332.456.239,63 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -149.768.940,04 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 1.058.354.789,85 | 998.948.920,46 |
| **Resultados Acumulados** | **-51.212.860.956,30** | **40.020.273.667,95** |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **-45.408.010.872,26** | **45.706.271.612,78** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **120.627.748.428,68** | **96.169.026.010,75** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:11

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Ativo (I)** | | |
| Ativo Financeiro | 29.805.647.610,36 | 31.855.447.749,62 |
| Ativo Permanente | 90.822.100.818,32 | 64.313.578.261,13 |
| **Total do Ativo** | **120.627.748.428,68** | **96.169.026.010,75** |
| | | |
| **Passivo (II)** | | |
| Passivo Financeiro | 7.631.985.806,31 | 9.271.510.538,24 |
| Passivo Permanente | 162.420.770.702,00 | 47.414.926.876,45 |
| **Total do Passivo** | **170.052.756.508,31** | **56.686.437.414,69** |
| | | |
| **Saldo Patrimonial (III) = (I - II)** | **-49.425.008.079,63** | **39.482.588.596,06** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:12

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 796.440.053,90 | 357.971.300,09 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 4.207.731.996,80 | 2.864.524.668,20 |
| Direitos Contratuais | 8.826.757.999,36 | 43.521.282,77 |
| Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 3.213.978.497,80 | 3.159.474.215,81 |
| ***Total dos Atos Potenciais Ativos*** | ***17.044.908.547,86*** | ***6.425.491.466,87*** |

| | | |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Passivos** | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 1.083.692.925,79 | 1.104.072.565,89 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 16.510.774.347,33 | 6.893.161.047,95 |
| Obrigações contratuais | 48.236.386.780,43 | 37.793.935.041,43 |
| Demandas Judiciais | 41.107.299,04 | 30.128.168,91 |
| Outros atos potenciais passivos | 89.893.956,72 | 89.703.149,42 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:12

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ***Total dos Atos Potenciais Passivos*** | ***65.961.855.309,31*** | ***45.910.999.973,60*** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:12

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| Ordinária | 10.843.861.280,54 | 12.048.716.263,14 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 7.828.075.836,47 | 8.021.030.776,32 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | 2.411.106.278,55 | 3.459.551.149,93 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 604.679.165,52 | 568.134.336,89 |
| Vinculada | 11.329.800.523,51 | 10.535.220.948,24 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 274.672.670,34 | 166.198.112,51 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 120.234.550,05 | 47.674.666,66 |
| 546 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - ETI | 79.245.917,24 | 0,00 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 125.588.050,99 | 67.338.773,90 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 372.676,85 | 322.836,69 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 12.232.371,84 | 10.451.032,80 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 107.183.116,66 | 305.503.869,49 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 40.698.801,17 | 42.748.875,76 |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 19.495.120,70 | 19.891.850,95 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 21.142,62 | 15.631,67 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 423.812.677,57 | 429.050.362,85 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 68.737.399,30 | 58.660.310,87 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ai pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 21.740.186,38 | -729.819,47 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:12

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 4.987,93 | 0,00 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 328.514.659,85 | 195.566.895,30 |
| 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 14.221.705,60 | 15.267.635,99 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 174.481.633,27 | 183.236.472,20 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 235.145.034,47 | 179.822.612,06 |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades | 289.566.172,55 | 318.677.324,49 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 5.695,31 | 5.439,11 |
| 706 - Transferência Especial da União | 99.920.480,13 | 106.626.422,31 |
| 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 4.398.131,89 | 3.850.087,99 |
| 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 2.759.680,70 | 1.787.193,75 |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 224.401.123,35 | 238.855.993,39 |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. | 96.978.477,27 | 86.678.969,59 |
| 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN | 67.639.721,24 | 78.993.625,64 |
| 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP | 52.490.716,22 | 68.608.983,79 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 7.814,27 | 41.180,75 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 64.399,09 | 578.121,66 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 179.671.332,37 | 170.825.074,25 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 64.880.189,98 | 62.904.699,10 |
| 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 258.270.269,86 | 242.010.261,82 |
| 721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 | 401.652,58 | 351.639,43 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:12

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 124.557.461,67 | 68.410.316,85 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 208.614.624,21 | 151.264.928,14 |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 609.994,75 | 1.085.564,11 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 1.346.797.583,27 | 917.000.295,94 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 2.758.439.928,25 | 3.192.300.213,86 |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 70.542.929,91 | 25.227.442,29 |
| 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte | 75.593,39 | 75.593,39 |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos | 2.456.595.892,39 | 1.982.681.770,68 |
| 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 998,13 | -16.199,17 |
| 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza | 294.296.182,01 | 471.942.345,30 |
| 799 - Outras Vinculações Legais | 495.929.611,06 | 409.976.551,90 |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:12

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 185.481.164,83 | 213.456.987,65 |
| Total | 22.173.661.804,05 | 22.583.937.211,38 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES
CONTADORA GERAL
CRC-PR 055.596/O-5

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF - 061.XXX.809-XX

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CPF - 231.XXX.879-XX

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PODER EXECUTIVO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 17:01

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.088.555.717,89 | 64.137.864.036,62 |
| Impostos | 69.751.606.505,35 | 63.848.874.926,86 |
| Taxas | 336.949.212,54 | 288.989.109,76 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.193.979.475,45 | 2.127.650.713,84 |
| Venda de Mercadorias | 13.471.348,48 | 29.166.441,86 |
| Venda de Produtos | 31.264,64 | 29.428,97 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 2.180.476.862,33 | 2.098.454.843,01 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 5.533.715.702,44 | 4.657.517.522,31 |
| Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos | 36.612.535,99 | 40.184.739,21 |
| Juros e Encargos de Mora | 638.475.052,35 | 1.138.584.225,02 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 777.685.593,41 | 228.208.375,87 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 4.080.942.520,69 | 3.250.540.182,21 |
| Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 94.847.728.786,95 | 72.164.682.213,94 |
| Transferências Intra Governamentais | 75.452.520.552,82 | 54.439.634.663,97 |
| Transferências Inter Governamentais | 19.280.899.686,22 | 17.618.396.971,64 |
| Transferências das Instituições Privadas | 98.274.736,83 | 100.456.269,11 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 539,35 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 3.935.274,08 | 6.085.426,83 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 12.098.537,00 | 108.343,04 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 9.357.748.035,95 | 4.000.040.851,95 |
| Reavaliação de Ativos | 526.235.389,08 | 319.139.503,40 |
| Ganhos com Alienação | 45.626.764,32 | 14.927.989,51 |
| Ganhos com incorporação de Ativos | 8.618.052.230,49 | 2.149.436.316,54 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 167.751.596,34 | 1.516.502.454,38 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 82.055,72 | 34.588,12 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 31.615.495.346,15 | 3.618.925.656,13 |
| VPA a classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 3.153.327.147,87 | 1.681.382.769,33 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 20.826.181.288,36 | 447.744.900,11 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 7.635.986.909,92 | 1.489.797.986,69 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | **213.637.223.064,83** | **150.706.680.994,79** |
| | | |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas** | | |
| Pessoal e Encargos | 22.128.773.650,14 | 20.894.744.116,24 |
| Remuneração a Pessoal | 17.350.030.404,23 | 16.573.194.649,91 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 17:01

Anexo XV, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Encargos Patronais | 3.385.016.408,55 | 3.121.015.498,93 |
| Benefícios a Pessoal | 1.273.357.635,53 | 1.096.152.210,38 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 120.369.201,83 | 104.381.757,02 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 158.673.142,22 | 133.878.644,74 |
| Aposentadoria e Reformas | 2.630.133,33 | 2.289.666,73 |
| Pensões | 9.854.178,26 | 9.444.295,68 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 146.188.830,63 | 122.144.682,33 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 16.847.274.101,24 | 14.676.000.634,74 |
| Uso de Material de Consumo | 2.955.373.037,10 | 2.640.526.796,39 |
| Serviços | 12.751.073.562,11 | 11.283.535.065,42 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 1.140.827.502,03 | 751.938.772,93 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.397.325.781,37 | 3.958.885.640,89 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 1.001.830.576,17 | 1.896.256.820,20 |
| Juros e Encargos de Mora | 13.184.635,12 | 24.376.912,54 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 1.382.300.570,08 | 2.038.243.242,23 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 10.000,00 | 8.665,92 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 123.894.170.455,39 | 100.028.881.081,47 |
| Transferências Intra Governamentais | 90.962.065.253,27 | 68.222.538.316,33 |
| Transferências Inter Governamentais | 31.375.794.728,15 | 29.585.879.872,49 |
| Transferências a Instituições Privadas | 1.547.771.728,74 | 1.832.857.671,57 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 88.297,25 | 319.438.136,88 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 708.768,47 | 61.967.262,28 |
| Transferências ao Exterior | 4.625.364,71 | 5.259.149,69 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 3.116.314,80 | 940.672,23 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 10.537.168.740,52 | 9.706.966.727,36 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.427.029.607,72 | 614.519.114,86 |
| Perdas com alienação | 4.902.419,75 | 79.133,71 |
| Perdas Involuntárias | 21.298.071,01 | 56.343.951,78 |
| Incorporação de Passivos | 2.876.210.273,08 | 8.329.146.720,57 |
| Desincorporação de Ativos | 4.207.728.368,96 | 706.877.806,44 |
| Tributárias | 785.110.089,21 | 774.957.619,40 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.483.794,47 | 7.467.011,35 |
| Contribuições | 773.626.294,74 | 767.490.608,05 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 8.598.547.551,37 | 1.073.629.076,96 |
| Premiações | 205.843.331,01 | 243.454.547,15 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 13/03/26 17:01

Anexo XV, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Resultado Negativo de Participações | 1.644.021.704,91 | 0,00 |
| Incentivos | 201.978.968,17 | 164.274.196,76 |
| Subvenções Econômicas | 85.299.012,05 | 62.037.995,34 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 377.001.124,39 | 57.478.282,96 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 6.084.403.410,84 | 546.384.054,75 |
| **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | **185.347.043.511,46** | **151.247.963.629,86** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)** | **28.290.179.553,37** | **-541.282.635,07** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PODER EXECUTIVO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:25

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Ingressos | 147.749.053.110,61 | 120.532.648.237,47 |
| Receitas derivadas e originárias | 50.402.437.751,63 | 47.552.273.794,16 |
| Receita Tributária | 41.616.072.062,67 | 40.106.941.851,05 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 605.132.932,33 | 511.613.641,34 |
| Receita Agropecuária | 6.080.811,26 | 7.154.238,05 |
| Receita Industrial | 7.421.801,86 | 7.656.752,64 |
| Receita de Serviços | 2.176.711.104,76 | 2.092.673.849,35 |
| Remuneração das Disponibilidades | 4.114.252.351,74 | 3.281.250.251,51 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 1.876.766.687,01 | 1.544.983.210,22 |
| Transferências recebidas | 18.568.395.707,89 | 16.597.901.740,96 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 78.778.219.651,09 | 56.382.472.702,35 |
| Desembolsos | 143.186.366.318,76 | 115.611.252.085,97 |
| Pessoal e demais despesas | 37.856.756.476,40 | 34.785.079.799,86 |
| Juros e encargos da dívida | 1.259.153.225,61 | 1.191.904.038,74 |
| Transferências concedidas | 11.802.402.151,03 | 9.709.372.823,51 |
| Outros Desembolsos operacionais | 92.268.054.465,72 | 69.924.895.423,86 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 4.562.686.791,85 | 4.921.396.151,50 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| Ingressos | 121.733.798,15 | 103.865.849,74 |
| Alienação de Bens | 31.811.777,87 | 16.733.016,15 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 89.922.020,28 | 87.132.833,59 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 5.044.036.871,45 | 3.411.687.686,65 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 4.137.444.867,31 | 2.983.850.089,80 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 6.303.767,29 | 163.214,50 |
| Outros desembolsos de investimentos | 900.288.236,85 | 427.674.382,35 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -4.922.303.073,30 | -3.307.821.836,91 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Ingressos | 694.104.836,15 | 382.733.381,46 |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 | 382.733.381,46 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 4.300.000,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamento | 0 | 0 |
| Desembolsos | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | -440.106.790,26 | -613.974.680,97 |
| | | |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)** | **-799.723.071,71** | **999.599.633,62** |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 29.706.221.021,03 | 28.706.621.387,41 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 28.906.497.949,32 | 29.706.221.021,03 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:25

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 10.321.182.958,68 | 8.832.519.526,04 |
| da União | 10.283.959.805,62 | 8.830.769.312,28 |
| de Estados e Distrito Federal | 35.598.205,64 | 223.922,50 |
| de Municípios | 1.624.947,42 | 1.526.291,26 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 8.247.212.749,21 | 7.765.382.214,92 |
| **Total das Transferências Recebidas** | **18.568.395.707,89** | **16.597.901.740,96** |
| **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 4.885.285.573,01 | 3.562.460.636,32 |
| a União | 370.545.504,03 | 205.506.429,99 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 4.514.740.068,98 | 3.356.954.206,33 |
| a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 3.851.263.834,10 | 3.656.938.562,52 |
| Outras Transferências Concedidas | 3.065.852.743,92 | 2.489.973.624,67 |
| **Total das Transferências Concedidas** | **11.802.402.151,03** | **9.709.372.823,51** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**

**CONTADORA GERAL**

**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**

**DIRETOR GERAL**

**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:26

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.187.995.465,00 | 1.143.443.021,63 |
| AGRICULTURA | 798.749.185,58 | 784.545.141,78 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 282.018.544,88 | 304.290.087,33 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 376.498.160,11 | 249.338.876,89 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 273.518.405,85 | 97.626.341,25 |
| COMUNICAÇÕES | 149.964.818,32 | 121.553.380,27 |
| CULTURA | 139.826.664,83 | 118.718.883,39 |
| DESPORTO E LAZER | 78.546.219,75 | 100.897.979,05 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 279.240.522,69 | 258.040.832,22 |
| EDUCAÇÃO | 15.249.952.650,57 | 13.789.022.465,19 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.382.656.492,56 | 2.426.546.116,09 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 620.986.849,84 | 505.598.129,80 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 305.482.139,52 | 277.720.817,74 |
| HABITAÇÃO | 124.931.355,69 | 116.200.705,64 |
| INDÚSTRIA | 10.027.138,87 | 10.165.941,00 |
| JUDICIÁRIA | 483.627,99 | 481.252,88 |
| LEGISLATIVA | 22.078,08 | 23.388,63 |
| SAÚDE | 6.845.474.149,19 | 6.247.425.222,97 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 6.698.544.121,25 | 6.169.700.322,48 |
| TRABALHO | 57.172.522,06 | 44.172.191,79 |
| TRANSPORTE | 1.833.177.765,48 | 1.899.322.819,55 |
| URBANISMO | 161.487.598,29 | 120.245.882,29 |
| **TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | **37.856.756.476,40** | **34.785.079.799,86** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:27

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** | | |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 1.009.028.027,77 | 915.216.445,78 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 234.819.654,56 | 263.383.485,22 |
| Outros Encargos da Dívida | 15.305.543,28 | 13.304.107,74 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | **1.259.153.225,61** | **1.191.904.038,74** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
## PODER EXECUTIVO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:04

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) =(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Correntes (I)** | **64.382.361.290,00** | **63.407.174.072,00** | **68.587.269.827,53** | **5.180.095.755,53** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 40.329.910.625,00 | 40.181.509.201,00 | 41.616.072.062,67 | 1.434.562.861,67 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 3.571.174.485,00 | 3.248.781.724,00 | 4.719.385.284,07 | 1.470.603.560,07 |
| Receita Agropecuária | 17.919.786,00 | 10.262.336,00 | 6.080.811,26 | -4.181.524,74 |
| Receita Industrial | 8.615.065,00 | 5.564.363,00 | 7.421.801,86 | 1.857.438,86 |
| Receita de Serviços | 2.220.211.102,00 | 2.172.123.487,00 | 2.176.711.104,76 | 4.587.617,76 |
| Transferências Correntes | 16.945.545.861,00 | 16.841.387.072,00 | 18.296.040.102,01 | 1.454.653.030,01 |
| Outras Receitas Correntes | 1.288.984.366,00 | 947.545.889,00 | 1.765.558.660,90 | 818.012.771,90 |
| **Receitas de Capital (II)** | **2.187.331.296,00** | **442.905.682,00** | **1.199.402.266,29** | **756.496.584,29** |
| Operações de Crédito | 1.235.662.103,00 | 204.932.542,00 | 689.804.836,15 | 484.872.294,15 |
| Alienação de Bens | 429.508.153,00 | 27.723.231,00 | 31.811.777,87 | 4.088.546,87 |
| Amortização de Empréstimos | 133.210.000,00 | 29.245.739,00 | 89.922.020,28 | 60.676.281,28 |
| Transferências de Capital | 387.307.712,00 | 179.360.842,00 | 272.355.605,88 | 92.994.763,88 |
| Outras Receitas de Capital | 1.643.328,00 | 1.643.328,00 | 115.508.026,11 | 113.864.698,11 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **66.569.692.586,00** | **63.850.079.754,00** | **69.786.672.093,82** | **5.936.592.339,82** |
| **Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:04

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)** | **66.569.692.586,00** | **63.850.079.754,00** | **69.786.672.093,82** | **5.936.592.339,82** |
| **Déficit (VI)** | - | - | - | - |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | 66.569.692.586,00 | 63.850.079.754,00 | 69.786.672.093,82 | 5.936.592.339,82 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | **0,00** | **8.901.020.264,00** | **8.901.020.264,00** | **0,00** |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 8.901.020.264,00 | 8.901.020.264,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:04

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas Correntes (VIII)** | **41.541.587.264,00** | **47.667.154.472,00** | **46.895.086.866,54** | **45.211.281.578,51** | **45.008.761.590,75** | **772.067.605,46** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.122.773.557,00 | 21.701.066.824,00 | 21.478.190.654,19 | 21.457.681.250,33 | 21.322.725.008,42 | 222.876.169,81 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.460.160.015,00 | 1.268.358.111,00 | 1.259.151.590,36 | 1.259.119.018,58 | 1.259.119.018,58 | 9.206.520,64 |
| Outras Despesas Correntes | 20.958.653.692,00 | 24.697.729.537,00 | 24.157.744.621,99 | 22.494.481.309,60 | 22.426.917.563,75 | 539.984.915,01 |
| **Despesas de Capital (IX)** | **7.692.064.998,00** | **9.371.031.419,00** | **8.996.196.952,87** | **7.687.892.363,46** | **7.520.745.250,37** | **374.834.466,13** |
| Investimentos | 5.935.968.856,00 | 7.216.251.000,00 | 6.923.232.706,95 | 5.878.025.131,17 | 5.710.953.518,08 | 293.018.293,05 |
| Inversões Financeiras | 466.384.993,00 | 1.371.122.823,00 | 1.306.799.734,10 | 1.044.151.322,04 | 1.044.075.822,04 | 64.323.088,90 |
| Amortização da Dívida | 1.289.711.149,00 | 783.657.596,00 | 766.164.511,82 | 765.715.910,25 | 765.715.910,25 | 17.493.084,18 |
| Reserva de Contingência (X) | 648.623.565,00 | 69.968.672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.968.672,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **49.882.275.827,00** | **57.108.154.563,00** | **55.891.283.819,41** | **52.899.173.941,97** | **52.529.506.841,12** | **1.216.870.743,59** |
| **Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)** | **341.111.662,00** | **369.107.989,00** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** | **612.272,84** |
| Amortização da Dívida Interna | 341.111.662,00 | 369.107.989,00 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 612.272,84 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 341.111.662,00 | 369.107.989,00 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 612.272,84 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:04

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)** | **50.223.387.489,00** | **57.477.262.552,00** | **56.259.779.535,57** | **53.267.669.658,13** | **52.898.002.557,28** | **1.217.483.016,43** |
| **Superávit (XIV)** | - | - | **13.526.892.558,25** | - | - | - |
| **TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)** | **50.223.387.489,00** | **57.477.262.552,00** | **69.786.672.093,82** | **53.267.669.658,13** | **52.898.002.557,28** | **1.217.483.016,43** |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# BALANÇO FINANCEIRO
## PODER EXECUTIVO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:09

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Receita Orçamentária (a)** | **Deduções da Receita Orçamentária (b)** | **Saldo (c) = (a-b)** | **Receita Orçamentária (d)** | **Deduções da Receita Orçamentária (e)** | **Saldo (f) = (d-e)** |
| **Recursos Não Vinculados** | **79.352.130.242,17** | **-27.585.511.251,35** | **51.766.618.990,82** | **74.702.061.580,36** | **-26.327.963.851,61** | **48.374.097.728,75** |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **18.348.008.475,17** | **-327.955.372,17** | **18.020.053.103,00** | **16.598.714.802,12** | **-336.037.764,55** | **16.262.677.037,57** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.356.383.347,46 | -29.096.928,54 | 9.327.286.418,92 | 8.477.666.647,84 | -23.042.262,15 | 8.454.624.385,69 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.105.469.917,33 | -197.283,59 | 3.105.272.633,74 | 2.787.299.522,82 | -722.405,30 | 2.786.577.117,52 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 68.548.535,53 | -52.832,70 | 68.495.702,83 | 68.551.052,68 | -492,54 | 68.550.560,14 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 960.677.332,21 | -10.850.097,01 | 949.827.235,20 | 1.074.721.828,77 | -10.429.759,60 | 1.064.292.069,17 |
| Demais Vinculações Legais | 4.666.939.831,24 | -287.758.230,33 | 4.379.181.600,91 | 3.907.986.767,77 | -301.842.740,70 | 3.606.144.027,07 |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 0,00 | 189.989.511,40 | 282.488.982,24 | -104,26 | 282.488.877,98 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **97.700.138.717,34** | **-27.913.466.623,52** | **69.786.672.093,82** | **91.300.776.382,48** | **-26.664.001.616,16** | **64.636.774.766,32** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES
CONTADORA GERAL
CRC-PR 055.596/O-5

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF - 061.XXX.809-XX

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CPF - 231.XXX.879-XX

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:06

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

**INGRESSOS**

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **Receita Orçamentária (I)** | **69.786.672.093,82** | **64.636.774.766,32** |
| Recursos Não Vinculados | 51.766.618.990,82 | 48.374.097.728,75 |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) | 18.020.053.103,00 | 16.262.677.037,57 |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.327.286.418,92 | 8.454.624.385,69 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.105.272.633,74 | 2.786.577.117,52 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 68.495.702,83 | 68.550.560,14 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 949.827.235,20 | 1.064.292.069,17 |
| Demais Vinculações Legais | 4.379.181.600,91 | 3.606.144.027,07 |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 282.488.877,98 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **73.793.727.145,86** | **52.623.047.652,87** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 73.793.727.145,86 | 52.623.047.652,87 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)** | **0,00** | **140,00** |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | 0,00 | 140,00 |
| Desbloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| **Recebimentos Extra-orçamentários (IV)** | **11.829.803.500,17** | **15.600.591.109,65** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.992.109.877,44 | 5.372.500.061,38 |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados | 369.667.100,85 | 198.851.198,95 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.822.220.992,11 | 3.946.286.111,48 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 5.645.805.529,77 | 6.082.953.737,84 |
| **Saldo do Exercício Anterior (V)** | **29.706.221.021,03** | **28.706.621.387,41** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 29.270.601.654,49 | 28.706.621.387,41 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 435.619.366,54 | 0,00 |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **185.116.423.760,88** | **161.567.035.056,25** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

Poder: E - PODER EXECUTIVO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:06

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|
| | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| **Despesas Orçamentárias (VII)** | **56.259.779.535,57** | **51.784.081.057,03** |
| Recursos Não Vinculados | 38.782.469.350,11 | 34.938.216.984,64 |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **17.477.310.185,46** | **16.845.864.072,39** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.228.100.322,12 | 8.864.597.167,52 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.972.896.229,86 | 2.729.150.887,86 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 78.359.565,09 | 34.308.045,94 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.009.545.559,29 | 940.358.554,93 |
| Demais Vinculações Legais | 3.974.502.859,87 | 4.001.444.427,11 |
| Outras Vinculações | 213.905.649,23 | 276.004.989,03 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** | **89.101.098.420,36** | **66.218.835.717,34** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 81.348.104.525,68 | 59.002.934.203,66 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS | 6.040.782.640,09 | 7.215.901.513,68 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 0,00 |
| **Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)** | **0,00** | **140,00** |
| **Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras** | **0,00** | **140,00** |
| Bloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| **Pagamentos Extraorçamentários (X)** | **10.849.047.855,63** | **13.857.897.120,85** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 4.015.817.090,66 | 3.864.971.462,85 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 53.811.517,78 | 17.051.151,64 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.807.492.661,50 | 3.960.515.290,67 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 3.971.926.585,69 | 6.015.359.215,69 |
| **Saldo para o Exercício Seguinte (XI)** | **28.906.497.949,32** | **29.706.221.021,03** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 28.328.413.431,51 | 29.270.601.654,49 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 578.084.517,81 | 435.619.366,54 |
| **TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)** | **185.116.423.760,88** | **161.567.035.056,25** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Sumário Notas Explicativas – Executivo

**7. Balanço Patrimonial (BP) – Poder Executivo ..... 237**

7.2. Ativo – Poder Executivo .....239
7.2.1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa .....240
7.2.2 Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo .....242
7.2.3 Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....243
7.2.4 Ativo Circulante – Estoques .....244
7.2.5 Ativo Circulante – VPDs Pagas Antecipadamente.....245
7.2.6 Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo .....245
7.2.7 Ativo Não Circulante – Investimentos.....247
7.2.8 Ativo Não Circulante – Imobilizado.....253
7.2.9 Ativo Não Circulante – Intangivel.....258
7.3. Passivo - Poder Executivo.....259
7.3.1 Passivo Circulante .....260
7.3.1.1. Passivo Circulante – Provisões a Curto Prazo .....261
7.3.1.2. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....262
7.3.1.3. Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo .....262
7.3.2. Passivo Não Circulante .....263
7.3.2.1. Passivo Não Circulante – Provisões a Longo Prazo.....264
7.3.2.2. Passivo Não Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo .....265
7.3.2.3. Passivo Não Circulante – Demais Obrigações a Longo Prazo .....266
7.3.3.1. Passivo Circulante e Não Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.....266
7.3.3.2. Passivo Circulante e Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos .....267
7.4. Patrimônio Líquido .....270
7.4.1. Patrimônio Líquido – Patrimônio Social e Capital Social.....271
7.4.2 Patrimônio Líquido – Ajustes de Avaliação Patrimonial .....273
7.4.3 Patrimônio Líquido – Demais Reservas.....273
7.4.4 Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados .....273
8. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – Poder Executivo .....276
8.1. Informações Gerais da DVP – Poder Executivo .....276
8.2. Variações Patrimoniais Aumentativas .....277
8.2.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .....278
8.2.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....279

8.2.3 VPA's Financeiras ..... 279
8.2.4 Transferências e Delegações Recebidas ..... 280
8.2.5 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ..... 281
8.3. Variações Patrimoniais Diminutivas ..... 283
8.3.1 Pessoal e Encargos ..... 284
8.3.2 Transferências e Delegações Concedidas ..... 285
8.3.3 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ..... 286
8.4. Quocientes e Análises ..... 288
8.4.1 Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais ..... 288
9. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Poder Executivo ..... 289
9.1 Informações gerais dos Fluxos de Caixa ..... 289
9.2. Atividades operacionais ..... 289
9.3. Atividades de investimentos ..... 290
9.4. Atividades de financiamento ..... 291
9.5. Análises dos Resultados do Fluxos: ..... 292
9.5.1. Quocientes e Análises ..... 293
9.5.1.1. Quociente do Fluxo de Caixa Operacional ..... 293
9.5.1.2. Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida ..... 294
9.5.1.3 Quociente da Atividade Operacional ..... 295
9.5.1.4. Análise do Fluxo de Caixa ..... 295
10. Balanço Orçamentário (BO) – Poder Executivo ..... 296
10.1. Informações Gerais do BO – Poder Executivo ..... 296
10.2. Quadro do Balanço Orçamentário da Receita ..... 296
10.3. Quadro do Balanço Orçamentário da Despesa ..... 300
10.4. Resultado Orçamentário ..... 303
10.5. Quocientes e Análises ..... 304
10.5.1 Quociente do Equilíbrio Orçamentário ..... 304
10.5.2 Quociente de Execução da Receita ..... 305
10.5.3 Quociente de Desempenho da Arrecadação ..... 306
10.5.4 Quociente de Execução da Despesa ..... 306
10.5.5 Quociente do Resultado Orçamentário ..... 307
10.5.6 Quociente da Execução Orçamentária Corrente ..... 307
10.5.7. Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária ..... 308
11. Balanço Financeiro (BF) – Poder Executivo ..... 310
Informações Gerais do BF – Poder Executivo ..... 310

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

11.2. Receita e Despesa Orçamentária.....311
11.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.....313
11.4. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários.....314
11.5. Consistência do Saldo de Caixa e Equivalentes nas DCASP.....316
11.6. Quociente e Análise do Resultado dos Saldos Financeiros.....317

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Lista de Figuras

Figura 1 - Estruturação do BP .....238
Figura 2 – Segregação entre circulante e não circulante.....239
Figura 3 - Composição das Receitas Correntes Realizadas .....298
Figura 4 - Composição das Receitas de Capital Realizadas.....299
Figura 5 - Composição da Despesa Empenhada Corrente .....302
Figura 6 - Composição da Despesa Empenhada de Capital.....302
Figura 7 - Duas Seções do Balanço Financeiro .....311

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# Lista de Tabelas

Tabela 1 – Ativo Total – Poder Executivo (PE) ..... 240
Tabela 2 – Caixa e Equivalente de Caixa (PE) ..... 241
Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo (PE) ..... 242
Tabela 4 – Demais Créditos e Valores CP (PE) ..... 243
Tabela 5 – Estoque (PE) ..... 244
Tabela 6 – Realizável a Longo Prazo (PE) ..... 246
Tabela 7 – Investimentos (PE) ..... 247
Tabela 8 – Participações Permanentes (PE) ..... 247
Tabela 9 – Mutação das Participações em 2025 (PE) ..... 250
Tabela 10 – Imobilizado (PE) ..... 253
Tabela 11 – Imóveis de Uso Especial (PE) ..... 254
Tabela 12 – Depreciação Acumulada 2025 (PE) ..... 256
Tabela 13 – Intangível (PE) ..... 258
Tabela 14 – Passivo Total (PE) ..... 259
Tabela 15 – Provisões a Curto Prazo (PE) ..... 261
Tabela 16 – Fornecedores ..... 262
Tabela 17 – Demais Obrigações CP (PE) ..... 263
Tabela 18 – Provisões de Longo Prazo (PE) ..... 264
Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar LP (PE) ..... 266
Tabela 20 – Total de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (PE) ..... 267
Tabela 21 – Total de Empréstimos e Financiamentos (PE) ..... 268
Tabela 22 – Empréstimos e Financiamentos por Credor (PE) ..... 269
Tabela 23 – Patrimônio Líquido (PE) ..... 271
Tabela 24 – Capital Social e Adiantamentos para Aumento de Capital AFAC (PE) ..... 272
Tabela 25 – Demais Reservas ..... 273
Tabela 26 – Resultados Acumulados (PE) ..... 274
Tabela 27 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas ..... 276
Tabela 28 - Variações Patrimoniais Aumentativas - 2025 x 2024 ..... 277
Tabela 29 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ..... 278
Tabela 30 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos ..... 279
Tabela 31 - Transferências e Delegações Recebidas ..... 280
Tabela 32 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ..... 281
Tabela 33 - VPAs de Equivalência Patrimonial ..... 282
Tabela 34 - Variações Patrimoniais Diminutivas ..... 283
Tabela 35 - Pessoal e Encargos - 2025 x 2024 ..... 284
Tabela 36 - Transferências e Delegações Concedidas ..... 285
Tabela 37 – Outras VPDs ..... 286
Tabela 38 – VPDs de Equivalência Patrimonial ..... 287
Tabela 39 - Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais ..... 288
Tabela 40 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa ..... 290
Tabela 41 - Fluxos de Caixa de Investimento ..... 291

Tabela 42 - Fluxos de Caixa de Financiamento .....292
Tabela 43 - Resumo das Operações dos Fluxos de Caixa.....293
Tabela 44 - Geração Líquida de Caixa.....293
Tabela 45 - Quociente do Fluxo de Caixa Operacional x Resultado Patrimonial .....294
Tabela 46 - Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida .....294
Tabela 47 - Quociente da Atividade Operacional .....295
Tabela 48 - Análise do Fluxo de Caixa.....295
Tabela 49 - Diferença Previsão da Receita x BO .....296
Tabela 50 - Detalhamento das Receitas Correntes e de Capital.....297
Tabela 51 - Composição da Receita Realizada.....298
Tabela 52 – Confronto da Previsão Atualizada com Arrecadada .....300
Tabela 53 - Quadro Despesas Orçamentárias .....301
Tabela 54 - Execução da Despesa em relação ao Orçado .....303
Tabela 55 - Resultado Orçamentário.....303
Tabela 56 - Quociente do Equilíbrio Orçamentário.....304
Tabela 57 - Quociente de Execução da Receita .....305
Tabela 58 - Quociente de Desempenho da Arrecadação.....306
Tabela 59 - Quociente de Execução da Despesa.....306
Tabela 60 - Quociente do Resultado Orçamentário.....307
Tabela 61 - Quociente da Execução Orçamentária Corrente .....308
Tabela 62 - Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária.....308
Tabela 63 - Composição da Receita Orçamentária - Quadro Ingressos .....312
Tabela 64 - Composição das Despesas Orçamentárias - Quadro Dispêndios.....312
Tabela 65 - Composição das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas 313
Tabela 66 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários.....315
Tabela 67 - Saldos do Exercício Anterior e do Exercício.....316
Tabela 68 - Comparativo de Caixa e Equivalente de Caixa .....317
Tabela 69 - Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros .....317

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## 7. Balanço Patrimonial (BP) – Poder Executivo

### 7.1. Informações Gerais (BP)

O Balanço Patrimonial – BP é a demonstração que evidencia a posição contábil e financeira do ente em um determinado momento. Detalha seus bens e direitos (ativos), suas obrigações (passivos) e o seu patrimônio líquido.

No setor público, o MCASP aponta que dentre os objetivos do BP está o de apresentar a situação patrimonial líquida da entidade pública, de forma quantitativa e qualitativa, que é apurada por meio de contas representativas do patrimônio público. Ainda, pode-se auferir os atos potenciais, estes registrados em contas de compensação em quadro anexo.

Em sua estrutura, de modo geral, o Balanço demonstrará, por intermédio do Quadro Principal, a representação do Ativo e do Passivo. O Ativo se divide em Circulante e não Circulante, enquanto o Passivo se divide em dois grandes grupos, sendo o Passivo Exigível, composto pelo Circulante e não Circulante, assim como o Ativo, e o Patrimônio Líquido.

Sob a égide da Lei nº 4.320, de 1964[1], em complemento é apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, em que se confere a

[1] Artigo 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I - O Ativo Financeiro;
II - O Ativo Permanente;
III - O Passivo Financeiro;
IV - O Passivo Permanente;
V - O Saldo Patrimonial;
VI - As Contas de Compensação.
§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.
§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. (Art. 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

apuração do superávit ou déficit financeiro, possibilitando a identificação de recursos passíveis de serem base para abertura de créditos adicionais do exercício subsequente.

Na sequência, têm-se o Quadro das Contas de Compensação, o qual tem por base as contas da classe contábil relativa aos atos potenciais devedores e credores, que podem vir a atingir o patrimônio.

Ante ao exposto, com escopo de reforçar o aventado, segue-se com a exposição de modelo gráfico da demonstração.

Nos moldes definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, o quadro principal do Balanço Patrimonial está configurado nos moldes a seguir:

**Figura 1 - Estruturação do BP**

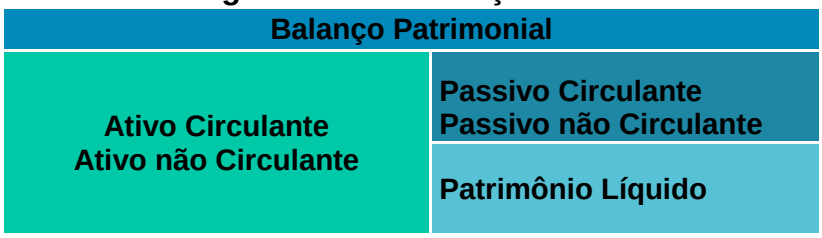


*Fonte: STN*

Ressaltando que a classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, conforme demonstrado na sequência.

**Figura 2 – Segregação entre circulante e não circulante**

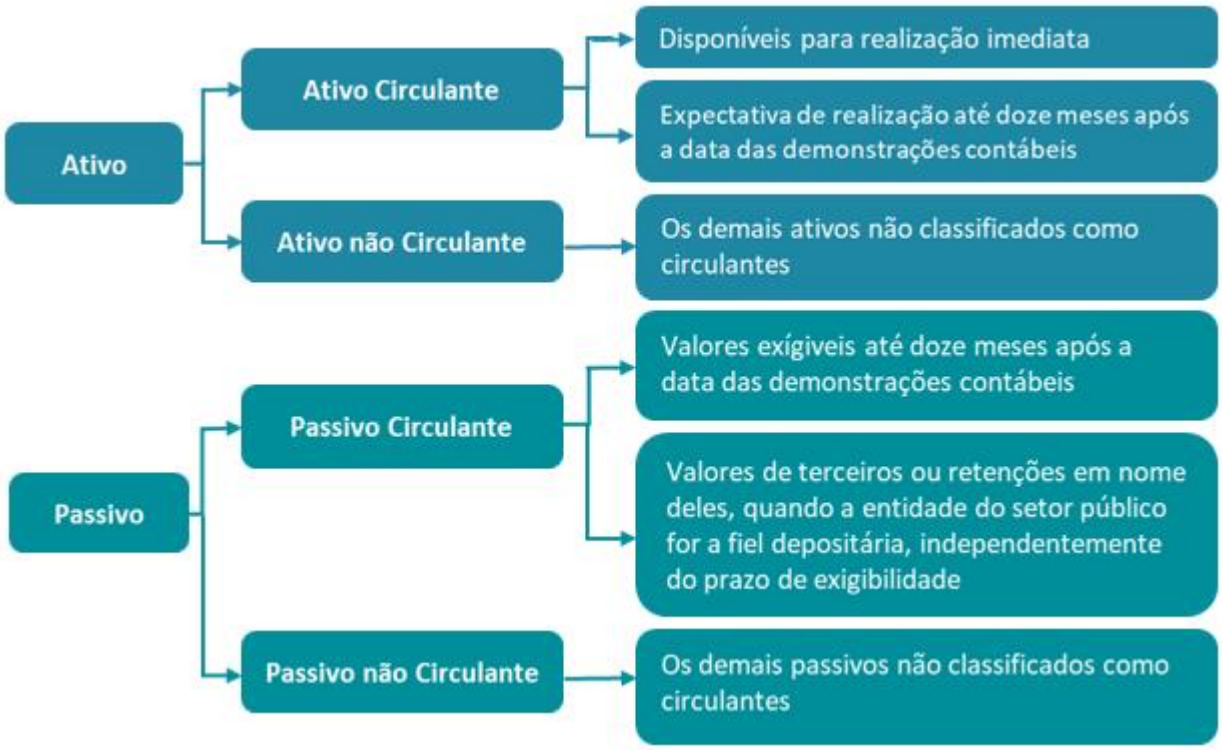


### 7.2. Ativo – Poder Executivo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade, oriundo de evento passado[2] capaz de gerar benefícios econômicos[3]. Ademais, além de satisfazer a exigência de um ativo, é importante que o bem tenha uma base confiável de mensuração, para que possa ser registrado adequadamente.

Seus valores são apresentados de acordo com a ordem liquidez, isto significa que é demonstrado de acordo com a capacidade do recurso se transformar em caixa ou equivalente de caixa ao longo do tempo.

[2] Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado;
[3] Recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª ed., p. 155, 2024).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 1 – Ativo Total – Poder Executivo (PE)**

| ATIVO - Executivo | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 28.906.497.949,32 | 23,96% | 29.706.221.021,03 | 30,89% | -2,69% |
| Créditos a Curto Prazo | 1.788.547.329,87 | 1,48% | 730.373.143,13 | 0,76% | 144,88% |
| Demais Créd. e Valores a CP | 5.416.823.622,39 | 4,49% | 3.548.830.669,00 | 3,69% | 52,64% |
| Estoques | 668.285.598,24 | 0,55% | 498.553.205,67 | 0,52% | 34,04% |
| VPD Pagas Antecipadamente | 464.545,40 | 0,00% | 121.359,79 | 0,00% | 282,78% |
| ***Total do Ativo Circulante*** | ***36.780.619.045,22*** | ***30,49%*** | ***34.484.099.398,62*** | ***35,86%*** | ***6,66%*** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | | | | |
| Realizável a Longo Prazo | 29.777.624.451,60 | 24,69% | 17.161.812.150,04 | 17,85% | 73,51% |
| Investimentos | 15.516.759.550,34 | 12,86% | 14.287.665.110,87 | 14,86% | 8,60% |
| Imobilizado | 37.969.503.816,95 | 31,48% | 29.726.439.648,23 | 30,91% | 27,73% |
| Intangível | 583.241.564,57 | 0,48% | 509.009.702,99 | 0,53% | 14,58% |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | ***83.847.129.383,46*** | ***69,51%*** | ***61.684.926.612,13*** | ***64,14%*** | ***35,93%*** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **120.627.748.428,68** | **100%** | **96.169.026.010,75** | **100%** | **25,43%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

No exercício de 2025, o Ativo do Poder Executivo superou a marca de R$ 120,6 bilhões, apresentando uma estrutura patrimonial composta por 30,49% de Ativo Circulante e 69,51% de Ativo Não Circulante. Em termos comparativos, houve uma expansão patrimonial de 25,43% em relação ao ano anterior, o que representa um incremento nominal de aproximadamente R$ 24,4 bilhões no patrimônio público.

O Imobilizado destaca-se como o componente de maior relevância na estrutura patrimonial, representando 31,48% do Ativo Total (R$ 37,97 bilhões). Em termos de variação, o Realizável a Longo Prazo detém o crescimento nominal mais expressivo, seguindo do imobilizado e dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

### 7.2.1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Inicialmente, destaca-se que o exercício de 2025 consolidou a modernização da gestão financeira estadual, com a implementação da Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE), conforme o Decreto nº 10.614/2025. Esta medida, fundamentada na Lei Complementar nº 231/2020, tem por objetivo substituir o modelo de descentralização por contas bancárias, pelo mecanismo de Limite de Saque.

Assim, o limite não representa ingresso efetivo no Ativo de Caixa das Unidades Gestoras, funcionando apenas como uma "janela de oportunidade" que se encerra ao final do período fixado. Em conformidade com o Art. 17 da Resolução SEFA nº 935/2025, os limites não convertidos em pagamentos até 31/12/2025 sofrem bloqueio, devendo ser estornados pelo Tesouro.

Sob a ótica contábil, esse fluxo é registrado como operação intraorçamentária (2 – Intra OFSS). Portanto, para a correta interpretação do saldo final de caixa do Poder Executivo em 2025, deve-se expurgar o montante de R$ 1.683.579.871,56, eliminando distorções patrimoniais durante a transição para o novo modelo de conta única, uma vez que ele possui contrapartida simétrica no Passivo Circulante do Tesouro. Trata-se de um espelhamento sistêmico de governança, apresentado em maior detalhamento na DFC do Ente.

**Tabela 2 – Caixa e Equivalente de Caixa (PE)**

| Caixa e Equivalentes de Caixa Poder Executivo | 2025 | AVT% 25 | 2024 | AVT% 24 |
|---|---|---|---|---|
| Caixa | 395,34 | 0,00% | 395,34 | 0,00% |
| Conta Única/BB | 12.928.798.833,85 | 47,49% | 110.633,98 | 0,00% |
| CUTE Recursos Vinc.- Intra OFSS | 1.683.579.871,56* | 6,18% | 0,00 | 0,00% |
| Demais Contas Bancárias | 8.388.189.606,47 | 30,81% | 24.541.522.570,53 | 82,61% |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 5.327.844.724,29 | 19,57% | 4.728.968.054,64 | 15,92% |
| Depósitos Restit. E Valores Vinc. | 578.084.517,81 | 2,12% | 435.619.366,54 | 1,47% |
| **Total no Balanço Patrimonial** | **28.906.497.949,32** | **106,18%** | **29.706.221.021,03** | **100%** |
| (-) Recursos Liberados por Vinculação (CUTE) – Intra - OFSS | -1.683.579.871,56 | -6,18% | 0,00 | |
| **Total sem o Limite de Saque** | **27.222.918.077,76** | **100%** | **29.706.221.021,03** | **100%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação
*Detalhamentos sobre o Limite de Saque e CUTE estão apresentados na DFC Consolidada

Feitas as considerações iniciais, observa-se uma significativa migração de saldos no exercício. Enquanto em 2024 cerca de 82,61% dos recursos encontravam-se pulverizados em diversas contas bancárias, em 2025 a maior parte das disponibilidades foi centralizada na Conta Única – CUTE do Tesouro Estadual. Sob a custódia do Banco do Brasil, que atua como agente financeiro, essa conta passou a

representar 47,49% do total das disponibilidades líquidas (considerando a dedução do efeito do Limite de Saque). Essa estratégia de centralização resultou na redução drástica dos depósitos anteriormente dispersos em demais contas bancárias, otimizando a gestão do fluxo de caixa do Poder Executivo.

Quanto às Aplicações Financeiras do Poder Executivo, 28,60% pertencem ao Fundo Estadual do Meio Ambiente e 17,31% ao Fundo de Desenvolvimento econômico, na gestão de seus recursos vinculados, sendo o restante pertencente aos demais Fundos e entidades do Poder Executivo.

Já os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que representam recursos de terceiros sob a posse da entidade, distribuem-se entre: 60,38% de Depósitos não Judiciais, sobretudo por arrecadações do Detran; 23,75% de Depósitos Judiciais, em maioria geridos pelo Tesouro; e o restante contempla outros depósitos restituíveis.

### 7.2.2 Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Os créditos realizáveis em até 12 meses registraram uma alta expressiva de 144,88% em 2025. Esse movimento foi impulsionado, primordialmente, pela reclassificação de R$ 782,7 milhões em Dívida Ativa Tributária para o curto prazo pelo Tesouro Estadual. Essa composição é formada majoritariamente por créditos de ICMS (95%), seguidos por IPVA, ITCMD e taxas diversas. Somou-se a esse cenário o crescimento dos Créditos e Transferências a Receber, que atingiram R$ 511,7 milhões, referentes a repasses de subsídios da COHAPAR realizados via convênios.

**Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo (PE)**

| Créditos a Curto Prazo Poder Executivo | 2025 | AVT% 25 | 2024 | AVT% 24 |
|---|---|---|---|---|
| Créditos Tributários a Receber | 205.898.981,42 | 11,51% | 257.088.131,99 | 35,20% |
| Clientes | 196.872.355,67 | 11,01% | 194.695.279,89 | 26,66% |
| Créditos de Transferências | 511.754.234,78 | 28,61% | 234.681.350,05 | 32,13% |
| Emp. e Financ. Concedidos | 51.317.773,09 | 2,87% | 97.685.415,26 | 13,37% |
| Dívida Ativa Tributária | 786.826.199,98 | 43,99% | 4.098.987,94 | 0,56% |
| Dívida Ativa Não Tributária | 122.973.177,27 | 6,88% | 110.980.330,88 | 15,20% |
| (-) Ajuste de Perdas Créditos CP | -87.095.392,34 | -4,87% | -168.856.352,88 | -23,12% |
| **Total** | **1.788.547.329,87** | **100%** | **730.373.143,13** | **100%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

O valor de Clientes totaliza R$ 196,8 milhões, concentrado quase integralmente no TECPAR e na COHAPAR. Esse montante divide-se em aproximadamente 77% de faturas a receber vincendas e 23% vencidas, com Ajuste de Perdas registrados na conta redutora correspondente na posição de -R$ 80,6 milhões.

No que se refere aos Empréstimos e Financiamentos, observou-se uma redução líquida de R$ 46,3 milhões nos direitos a receber. Este montante é composto por financiamentos (93%) e empréstimos (7%) concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE). Paralelamente, houve uma reversão significativa nas perdas estimadas (ajustes), decorrente da baixa de provisões, as quais passaram de -R$ 97,3 para -R$ 6,4 milhões em 2025, reduzindo o impacto negativo no saldo líquido.

### 7.2.3 Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores classificados no Curto Prazo cresceram 52,64%, perfazendo o total de R$ 5,4 bilhões em 2025. Desse valor, 79,06% correspondem à Adiantamentos de Transferências Voluntárias e 10,86% a Conta Especial de Precatórios.

**Tabela 4 – Demais Créditos e Valores CP (PE)**

| Demais Créditos e Valores CP | 2025 | 2024 | AH% |
|---|---|---|---|
| Adiantamentos Concedidos | 4.485.993.862,57 | 904.346.627,93 | 396,05% |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 363.125,51 | 535.215,55 | -32,15% |
| Créd. por Danos ao Patrimônio | 49.904,87 | 49.904,87 | --- |
| Dep. Restituíveis e Valores Vinc. | 29.288.980,27 | 1.966.369.630,57 | -98,51% |
| Conta Especial de Precatórios | 588.082.370,18 | 0,00 | 100,00% |
| Outros Créditos a Receber CP | 153.030.701,88 | 66.310.251,41 | 130,78% |
| Outros Créditos CP – Intra OFSS | 155.826.741,37 | 148.350.839,58 | 5,04% |
| Outros Créditos – Inter União | 4.187.935,74 | 462.867.935,74 | -99,10% |
| **Total** | **5.416.823.622,39** | **3.548.830.669,00** | **52,64%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Cerca de 83% da composição em 2025 decorre dos Adiantamentos Concedidos, sendo: R$ 2,0 bilhões (incremento de R$ 1,7bi) de Transferências Voluntárias relacionadas a Pessoal, especialmente na SEED por oferta de

escolarização em parceria com a APAE e no Fundo Estadual de Saúde; R$ 2,2 bilhões de adiantamentos de Transferências Voluntárias a municípios principalmente registrados na SECID e na SEAB relacionados a convênios e obras, com incremento de R$ 1,7 bilhão, e o restante origina-se de Transferências à União, adiantamentos a pessoal e suprimento de fundos. No grupo, Verifica-se também uma redução em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, em maioria pela movimentação da conta especial de precatórios, melhor detalhamento apresentado no Balanço Consolidado do Ente.

### 7.2.4 Ativo Circulante – Estoques

Os Estoque representam apenas 0,55% do Ativo total do período, com crescimento de cerca de um terço em relação ao período anterior.

**Tabela 5 – Estoque (PE)**

| Estoques - Executivo | 2025 | 2024 | AH% |
|---|---|---|---|
| Mercadorias para Venda ou revenda | 127.945,55 | 127.945,55 | 0,00% |
| Produtos em Elaboração | 12.481.458,65 | 12.481.458,65 | 0,00% |
| Almoxarifado | 383.766.741,45 | 292.553.356,56 | 31,18% |
| Outros Estoques | 272.117.610,38 | 193.598.602,70 | 40,56% |
| (-) Ajuste de Perdas de Estoque | -208.157,79 | -208.157,79 | 0,00% |
| **Total** | **668.285.598,24** | **498.553.205,67** | **34,04%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Em 2025, os estoques do Fundo Estadual de Saúde concentram cerca de 47% do total do Poder Executivo, somando R$ 316,8 milhões. Desse montante, R$ 271,1 milhões referem-se à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, classificados em 'Outros Estoques'. Por outro lado, os Itens de Almoxarifado representam 57,43% do estoque total, com destaque para R$ 180 milhões em materiais de consumo, além de insumos laboratoriais, alimentícios e de segurança. O maior incremento do período foi registrado na SESP, impulsionado pela aquisição de uniformes, munições e materiais de proteção.

Destaca-se que o Estado segue avançando na integração entre o SIAFIC

(implantado em 2024) e o sistema GMS para o controle de materiais. Enquanto a integração do módulo de Contratos já está operacional, o módulo de Estoque segue em fase de testes para 2025. Atualmente, o ingresso de saldos no estoque contábil ocorre de forma integrada no momento da liquidação da despesa (vinculada ao contrato e nota fiscal no GMS), porém, a baixa e o consumo ainda dependem de lançamentos manuais realizados pelas unidades gestoras.

### 7.2.5 Ativo Circulante – VPDs Pagas Antecipadamente

As Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente registraram o maior crescimento percentual do Ativo (282,78%), embora possuam baixa expressão monetária em relação ao Ativo Total. Sua composição é formada majoritariamente por assinaturas e anuidades a apropriar (84%) e por prêmios de seguros (16%), com saldos concentrados essencialmente no IAT e no Fundo da Defensoria Pública.

### 7.2.6 Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo

O Realizável a Longo Prazo registrou o maior incremento nominal do Ativo do Poder Executivo no exercício, com uma variação de R$ 12,6 bilhões. O saldo evoluiu de R$ 17,6 bilhões para R$ 29,7 bilhões, consolidando-se como a principal movimentação monetária do Ativo em 2025 e o segundo item de maior relevância percentual. Ressalte-se que mais de dois terços desse saldo concentram-se no Tesouro Estadual, unidade responsável pelo registro contábil dos valores a receber a título de dívida tributária.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 6 – Realizável a Longo Prazo (PE)**

| Realizável a Longo Prazo Poder Executivo | 2025 | AVT% 25 | 2024 | AVT% 24 |
|---|---|---|---|---|
| Créditos a Longo Prazo | 29.076.080.574,38 | 97,64% | 16.511.252.460,81 | 96,21% |
| Demais Créditos e Valores LP | 58.038.449,00 | 0,19% | 51.146.681,79 | 0,30% |
| Invest. e Aplicações Temporárias LP | 355.189,57 | 0,00% | 367.997,48 | 0,00% |
| Estoques | 620.153.375,91 | 2,08% | 575.952.874,94 | 3,36% |
| Ativo Biológico | 22.893.939,78 | 0,08% | 22.893.939,78 | 0,13% |
| VPDs Pagas Antecipadamente | 102.922,96 | 0,00% | 198.195,24 | 0,00% |
| **Total** | **29.777.624.451,60** | **100%** | **17.161.812.150,04** | **100%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

No grupo do Realizável a Longo Prazo, aproximadamente 97% dos recursos são relativos a Créditos a Longo Prazo, os quais totalizam R$ 29,0 bilhões. O destaque é a Dívida Ativa Tributária, com saldo bruto de R$ 55,1 bilhões e valor líquido de R$ 19,6 bilhões, após o ajuste para perdas de R$ 35,4 bilhões. O incremento líquido de R$ 12,1 bilhões no exercício foi o principal motor de crescimento do grupo, resultado da combinação entre o aumento de R$ 5,4 bilhões no estoque da dívida e a redução de R$ 6,7 bilhões nas provisões para perdas. Essencialmente, a variação nos valores inscritos em Dívida Ativa decorre da atualização dos créditos efetuada pelo Tesouro do Estado em convergência com a Lei nº 11.580/1996, aprimorando os procedimentos de controle da Dívida Ativa (Maior detalhamento consta no BP Consolidado).

Dos R$ 9,4 bilhões restantes em créditos, destacam-se R$ 3,3 bilhões em impostos a receber e R$ 2,5 bilhões em dívida ativa não tributária (líquida em R$ 0,98 bilhão após ajuste), a qual passou também passou por aprimoramento. Por fim, o saldo restante contempla R$ 3,9 bilhões em outros créditos derivados de operações intraorçamentárias.

Seguindo com o desdobramento do grupo, informa-se que os 0,62 bilhões registrados em Estoques LP, são integralmente da Unidade COHAPAR, relacionados a operações com clientes. Já os Demais Créditos de LP, concentram-se principalmente na COHAPAR e Fundo Aval Garantidor de Crédito por atualizações na carteira de avais. Por fim, o Ativo Biológico líquido de R$ 22,9 milhões (R$ 31,8 milhões brutos, com redução de R$ 8,9 milhões) pertence ao IDR, representado por florestas.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 7.2.7 Ativo Não Circulante – Investimentos

Os Investimentos apresentam acréscimo de 8,60%, atingindo o montante de R$ 15,5 bilhões em 2025. Desse total, cerca de 75% estão alocados na Casa Civil e de 9% na SECID.

**Tabela 7 – Investimentos (PE)**

| Investimentos Executivo | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Participações Permanentes | 15.656.018.161,20 | 14.289.106.066,19 | 9,57% |
| Propriedades para Investimento | 3.338.516,44 | 6.190.732,16 | -46,07% |
| Demais Investimentos Permanentes | 68.482,00 | 68.482,00 | 0,00% |
| (-) Depreciação Acumulada Invest. | -1.899.361,31 | -1.899.361,31 | 0,00% |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Invest. | -140.766.247,99 | -5.800.808,17 | 2.326,67% |
| **Total** | **15.516.759.550,34** | **14.287.665.110,87** | **8,60%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

A absoluta maioria dos investimentos do Poder Executivo decorre das Participações Permanentes, que apresentaram uma evolução líquida de R$ 1,23 bilhão ao longo de 2025. A composição dessas participações reflete uma estrutura patrimonial diversificada, com um saldo inicial de R$ 14,28 bilhões e um encerramento de exercício na ordem de R$ 15,51 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

**Tabela 8 – Participações Permanentes (PE)**

| POSIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES – PODER EXECUTIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **Participações Avaliadas pelo MEP** | **2025** | **2024** | **Variação $** |
| **Participação em Controladas** | **8.012.657.366,77** | **8.377.067.309,99** | **-364.409.943,22** |
| FOMENTO (CC) | 3.445.837.799,34 | 3.011.560.653,70 | 434.277.145,64 |
| SANEPAR (CC) | 2.409.426.657,92 | 2.114.349.222,39 | 295.077.435,53 |
| BRDE (CC) | 0,00 | 1.469.658.269,33 | -1.469.658.269,33 |
| CELEPAR (SEIA) | 659.546.340,61 | 410.513.448,46 | 249.032.892,15 |
| CEASA (SEAB) | 182.246.616,67 | 180.450.868,48 | 1.795.748,19 |
| APPA (SEIL) | 1.142.264.063,03 | 996.190.653,98 | 146.073.409,05 |
| FERROESTE (SEIL) | 173.335.889,20 | 194.344.193,65 | -21.008.304,45 |
| **Participação em Controladas em Conjunto** | **1.749.783.969,58** | **200.000.000,00** | **1.549.783.969,58** |
| BRDE (CC) | 1.749.783.969,58 | 200.000.000,00 | 1.549.783.969,58 |
| **Participação em Coligadas** | **4.128.958.844,83** | **4.056.680.610,44** | **72.278.234,39** |
| COPEL (CC) | 4.128.958.844,83 | 4.056.680.610,44 | 72.278.234,39 |
| **Adiantamento - AFAC** | **160.818.735,78** | **9.757.510,24** | **151.061.225,54** |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEASA (SEAB) | 88.757.510,24 | 9.757.510,24 | 79.000.000,00 |
| FERROESTE (SEIL) | 72.061.225,54 | 0,00 | 72.061.225,54 |
| **Participação em Consórcios Públicos** | **2.511.104,00** | **505.552,00** | **2.005.552,00** |
| COSUD (CC) | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| BRASIL VERDE (Sedest) | 1.011.104,00 | 505.552,00 | 505.552,00 |
| **Participação em Fundos** | **239.446.249,79** | **239.446.249,79** | **0,00** |
| FDU (SECID) | 239.446.249,79 | 239.446.249,79 | 0,00 |
| **Outras Participações por MEP** | **10.774,19** | **34.621.999,73** | **-34.611.225,54** |
| FERROESTE (SEIL) | 0,00 | 34.611.225,54 | -34.611.225,54 |
| Outras Participações (Diversas) | 10.774,19 | 10.774,19 | 0,00 |
| **TOTAL – Avaliadas pelo MEP** | **14.294.187.044,94** | **12.918.079.232,19** | **1.376.107.812,75** |

| **Participações Avaliadas pelo CUSTO** | **2025** | **2024** | **Variação $** |
|---|---|---|---|
| **Participações em Outras Sociedades** | **246.937.746,66** | **256.133.464,40** | **-9.195.717,74** |
| Petrobrás (SEFA) | 21.561.079,44 | 26.089.104,72 | -4.528.025,28 |
| Oi S.A. (SEFA e REPR) | 0,00 | 17,05 | -17,05 |
| Renault/Horse (FDE) | 136.635.553,23 | 136.208.470,00 | 427.083,23 |
| CELEPAR (FDE) | 0,00 | 5.466.266,00 | -5.466.266,00 |
| FERROESTE (FDE) | 81.398.451,73 | 81.398.451,73 | 0,00 |
| CEASA (FDE) | 37.265,00 | 37.265,00 | 0,00 |
| CENCONFI (SETU) | 371.507,36 | 0,00 | 371.507,36 |
| Outras (FDE) | 6.933.889,90 | 6.933.889,90 | 0,00 |
| **Adiantamento - AFAC** | **10.697.895,72** | **10.697.895,72** | **0,00** |
| FDE (FDE) | 1.122.277,93 | 1.122.277,93 | 0,00 |
| FERROESTE (FDE) | 9.575.617,79 | 9.575.617,79 | 0,00 |
| **Participações em Coligadas** | **1.104.195.473,88** | **1.104.195.473,88** | **0,00** |
| COHAPAR (SECID) | 1.104.195.473,88 | 1.104.195.473,88 | 0,00 |
| **TOTAL – Avaliadas pelo Custo** | **1.361.831.116,26** | **1.371.026.834,00** | **-9.195.717,74** |

| **Redução ao Valor Recuperável** | **2025** | **2024** | **Variação $** |
|---|---|---|---|
| **(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações avaliadas pelo custo** | **-140.766.247,99** | **-5.800.808,17** | **-134.965.439,82** |
| Renault/Horse (FDE) | -140.766.247,99 | -5.800.808,17 | -134.965.439,82 |
| **Valor Total Líquido** | **15.515.251.913,21** | **14.283.305.258,02** | **1.231.946.655,19** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

O portfólio de investimentos permanentes do Estado é predominantemente composto por entidades avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP). Mais do que ativos financeiros, essas instituições representam um braço executor de políticas públicas essenciais. Dentro deste grupo, destacam-se:

Empresas Controladas: FOMENTO PARANÁ (R$ 3,45 bilhões): Atua como o principal motor de crédito assistido, com foco em programas de microcrédito e inovação para pequenos negócios, promovendo a inclusão financeira e a sustentabilidade econômica regional; SANEPAR (R$ 2,40 bilhões): Protagonista na universalização do saneamento, com investimentos massivos em parcerias público-privadas (PPPs) e tecnologias de tratamento de resíduos, garantindo segurança hídrica e saúde pública para as futuras gerações; APPA (R$ 1,14 bilhão): Referência em eficiência logística, foca na modernização infraestrutural e descarbonização dos portos, assegurando que o Paraná permaneça como o principal hub logístico sustentável da América Latina.

Empresa Coligada – COPEL (R$ 4,13 bilhões): Representando o maior investimento permanente do Estado em valor monetário, a companhia é líder no setor elétrico com uma matriz 100% renovável. A empresa opera o maior programa de redes inteligentes da América Latina, o que, aliado à expansão da infraestrutura de energia no meio rural, garante a segurança energética necessária para o desenvolvimento industrial e para o bem-estar das famílias paranaenses, impulsionando o progresso de toda a sociedade.

Controladas em Conjunto: BRDE (R$ 1,75 bilhão): Instituição estratégica no financiamento de longo prazo para projetos de agronegócio, infraestrutura e inovação que modernizam o setor produtivo regional.

Além das empresas de economia mista de grande porte, a estrutura de investimentos contempla aportes estratégicos em consórcios públicos, fundos de desenvolvimento (como o FDU) e instituições voltadas ao fortalecimento regional.

Apresenta-se a seguir o Quadro de Mutação das Participações Permanentes, que detalha a trajetória das Participações Permanentes do Poder Executivo ao longo do exercício de 2025:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## Tabela 9 – Mutação das Participações em 2025 (PE)

| MUTAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM 2025 – PODER EXECUTIVO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Avaliadas pelo MEP** | **Saldo Inicial** | **Aporte** | **MEP** | **Reclassificação** | **Saldo Final** |
| **Controladas** | **8.377.067.309,99** | **211.219.658,96** | **856.578.667,15** | **-1.432.208.269,33** | **8.012.657.366,77** |
| FOMENTO (CC) | 3.011.560.653,70 | 211.219.658,96 | 223.057.486,68 | | 3.445.837.799,34 |
| SANEPAR (CC) | 2.114.349.222,39 | | 295.077.435,53 | | 2.409.426.657,92 |
| BRDE (CC) | 1.469.658.269,33 | | | -1.469.658.269,33 | 0,00 |
| CELEPAR (SEIA) | 410.513.448,46 | | 249.032.892,15 | | 659.546.340,61 |
| CEASA (SEAB) | 180.450.868,48 | | 1.795.748,19 | | 182.246.616,67 |
| APPA (SEIL) | 996.190.653,98 | | 146.073.409,05 | | 1.142.264.063,03 |
| FERROESTE (SEIL) | 194.344.193,65 | | -58.458.304,45 | 37.450.000,00 | 173.335.889,20 |
| **Controladas em Conjunto** | **200.000.000,00** | **43.305.621,09** | **36.820.079,16** | **1.469.658.269,33** | **1.749.783.969,58** |
| BRDE (CC) | 200.000.000,00 | 43.305.621,09 | 36.820.079,16 | 1.469.658.269,33 | 1.749.783.969,58 |
| **Coligadas** | **4.056.680.610,44** | **0,00** | **72.278.234,39** | **0,00** | **4.128.958.844,83** |
| COPEL (CC) | 4.056.680.610,44 | | 72.278.234,39 | | 4.128.958.844,83 |
| **Adiantamento - AFAC** | **9.757.510,24** | **116.450.000,00** | **0,00** | **34.611.225,54** | **160.818.735,78** |
| CEASA (SEAB) | 9.757.510,24 | 79.000.000,00 | | 0,00 | 88.757.510,24 |
| FERROESTE (SEIL) | 0,00 | 37.450.000,00 | | 34.611.225,54 | 72.061.225,54 |
| **Consórcios Públicos** | **505.552,00** | **2.005.552,00** | **0,00** | **0,00** | **2.511.104,00** |
| COSUD (CC) | 0,00 | 1.500.000,00 | | | 1.500.000,00 |
| BRASIL VERDE (Sedest) | 505.552,00 | 505.552,00 | | | 1.011.104,00 |
| **Fundos** | **239.446.249,79** | | | | **239.446.249,79** |
| FDU (SECID) | 239.446.249,79 | | | | 239.446.249,79 |
| **Outras** | **34.621.999,73** | **0,00** | **0,00** | **-34.611.225,54** | **10.774,19** |
| FERROESTE (SEIL) | 34.611.225,54 | | | -34.611.225,54 | 0,00 |
| Outras Participações (Diversas) | 10.774,19 | | | | 10.774,19 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total de Mutações 2025 - pelo MEP** | **12.918.079.232,19** | **372.980.832,05** | **965.676.980,70** | **37.450.000,00** | **14.294.187.044,94** |

| **Pelo CUSTO** | **Saldo Inicial** | **Aquisição** | **(Ajuste) VPD** | **Desincorporação** | **Saldo Final** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Avaliadas pelo Custo** | **1.371.026.834,00** | **798.590,59** | **-4.528.042,33** | **-5.466.266,00** | **1.361.831.116,26** |
| Petrobrás (SEFA) | 26.089.104,72 | | -4.528.025,28 | | 21.561.079,44 |
| Oi S.A. (SEFA e REPR) | 17,05 | | -17,05 | | 0,00 |
| Renault/Horse (FDE) | 136.208.470,00 | 427.083,23 | | | 136.635.553,23 |
| CELEPAR (FDE) | 5.466.266,00 | | | -5.466.266,00 | 0,00 |
| CENCONFI (SETU) | 0,00 | 371.507,36 | | | 371.507,36 |
| COHAPAR (SECID) | 1.104.195.473,88 | | | | 1.104.195.473,88 |
| Outras sem Variação (Diversas) | 99.067.502,35 | | | | 99.067.502,35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **(-) Redução ao Valor Recuperável** | **-5.800.808,17** | | | **-134.965.439,82** | **-140.766.247,99** |
| **Total de Mutações 2025 - Pelo Custo** | **1.365.226.025,83** | **798.590,59** | **-4.528.042,33** | **-140.431.705,82** | **1.221.064.868,27** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total Líquido de Participações** | **14.283.305.258,02** | **373.779.422,64** | **961.148.938,37** | **-102.981.705,82** | **15.515.251.913,21** |

A variação líquida positiva de R$ 1.231.946.655,19 está apresentada por colunas, em conformidade com a natureza do impacto no patrimônio, impulsionada fundamentalmente pelos seguintes pilares:

Resultado do período: O ganho líquido de R$ 961,1 milhões, de modo geral, refere-se ao desempenho operacional das investidas reconhecido via Método de Equivalência Patrimonial. Este resultado evidencia a rentabilidade das participações, com destaque para a contribuição positiva da SANEPAR de R$ 295 milhões, CELEPAR de R$ 249 milhões e FOMENTO de R$ 223 milhões. Ressalva-se, contudo, a reclassificação de R$ 37,45 milhões na SEIL referente ao AFAC na Ferroeste, que impactou positivamente o MEP de forma indevida. Este valor será revertido via AJEA em 2026, ajustando o resultado líquido efetivo decorrente de participações permanentes para R$ 923,65 milhões.

No caso da CELEPAR, destaca-se que a companhia possui autorização legislativa para sua desestatização, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 22.188/2024. A referida lei faculta ao Poder Executivo a alienação da participação societária e do controle acionário da entidade. Nesse contexto, houve autorização de capitalização no exercício de 2025 — mediante a conversão de reservas de lucros em capital social, servindo para adequar a estrutura patrimonial da entidade à nova realidade jurídica e operacional prevista no referido processo. Assim, o registro do aumento do investimento via Equivalência Patrimonial no balanço do Estado em 2025 reflete a consolidação da valorização da companhia e sua estrutura de capital formalizada para as etapas de adequação estratégica autorizadas pela legislação vigente.

Aportes de Capital e Aquisições: Compreendem novos investimentos estratégicos e reforços realizados pelo Poder Executivo para o fortalecimento das

empresas controladas, no total de R$ 373.7 milhões em 2025, destacando-se o aporte na FOMENTO de R$ 211,2 milhões para expansão de operações de crédito, e os AFACs na CEASA e FERROESTE. O período também marca o início da participação no COSUD, visando fortalecer a cooperação interestadual, e o reforço no Brasil Verde, focado no enfrentamento de mudanças climáticas e no desenvolvimento sustentável.

Eventos Societários e Ajustes: Englobam movimentações qualitativas, como a reclassificação da participação no BRDE de R$ 1,46 bilhão para o grupo de "Controladas em Conjunto" e a reclassificação de AFAC de R$ 34,6 milhões da Ferroeste para conta correspondente, sem impacto quantitativo no patrimônio.

Regularizações Patrimoniais: identificou-se a necessidade de reconhecimento no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu S/A - CENCONFI, ativo anteriormente omitido no patrimônio do Executivo. Como a titularidade sucedeu da extinta Paraná Turismo para a Secretaria de Estado do Turismo (SETU), o investimento foi mensurado pelo Método do Custo, totalizando R$ 371.507,36. O registro foi formalizado via Ajuste de Exercícios Anteriores (AJEA), permitindo a regularização contábil e o devido recebimento de R$ 3,68 milhões em dividendos pelo Tesouro Estadual em 2025.

Em complemento, destaca-se o montante de R$ 1,10 bilhão referente à participação acionária na COHAPAR registrada no ativo da SECID. Por tratar-se de uma empresa pública dependente, cujos registros operam em regime de contas intraorçamentárias, este valor deve ser segregado para eliminar efeito duplicado no patrimônio. Tal medida é indispensável, uma vez que tanto o investimento (no ativo da administração direta) quanto a própria investida (COHAPAR) já integram as unidades que compõem o Poder Executivo, fazendo com que o valor já esteja refletido no Patrimônio Líquido do Executivo Estadual.

Quanto aos demais investimentos, destacam-se as Propriedades para Investimento, cujo saldo corresponde atualmente a terrenos não destinados para uso no valor de R$ 3.338.516,44 registrados na COHAPAR, após a desincorporação de bens no montante de R$ 2.852.215,72 ocorrida no IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná). Tem-se, ainda, Depreciação acumulada correspondente às

propriedades para investimentos no montante de R$ 1.899.361,31, perfazendo um saldo líquido de R$ 1.439.155,13. Por fim, os Demais Investimentos Permanentes, no valor de R$ 68.482,00 correspondem a Obras de Arte registradas na COHAPAR.

### 7.2.8 Ativo Não Circulante – Imobilizado

O Ativo Imobilizado apresentou um crescimento de 27,73% em 2025, atingindo o montante de R$ 37,9 bilhões. Representa 31,48% do ativo total, consolidando-se como o grupo de maior relevância na estrutura patrimonial do Poder Executivo. Desse total, cerca de 1/4 está concentrado no Departamento de Estradas de Rodagem – DER (crescimento de R$ 1,22 bilhão), 21% na SEED (crescimento de R$ 5,84 bilhões) e 20% na SESP.

Este grupo engloba a totalidade dos bens físicos essenciais à manutenção da máquina pública e à prestação de serviços à sociedade, demonstrando a robustez da infraestrutura operacional do Poder Executivo. Se divide em Bens Móveis, Bens Imóveis e as suas respectivas depreciações acumuladas, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 10 – Imobilizado (PE)**

| IMOBILIZADO - PODER EXECUTIVO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Bens Móveis** | **2025** | **A.V. 25** | **2024** | **A.V. 24** | **A.H.** |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 2.163.711.624,08 | 19,45% | 1.727.397.939,82 | 18,28% | 25,26% |
| Bens de Informática | 3.183.048.511,32 | 28,61% | 2.925.415.842,48 | 30,95% | 8,81% |
| Móveis e Utensílios | 1.139.987.250,91 | 10,25% | 881.486.874,06 | 9,33% | 29,33% |
| Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 407.469.023,39 | 3,66% | 298.846.166,09 | 3,16% | 36,35% |
| Veículos | 4.190.095.127,90 | 37,67% | 3.567.890.494,21 | 37,75% | 17,44% |
| Peças e Conjuntos de Reposição | 362.117,42 | 0,00% | 485.474,97 | 0,01% | -25,41% |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 101.342,11 | 0,00% | 419.880,39 | 0,00% | -75,86% |
| Armamentos | 35.362.476,45 | 0,32% | 37.042.439,17 | 0,39% | -4,54% |
| Semoventes | 2.931.802,32 | 0,03% | 2.892.055,60 | 0,03% | 1,37% |
| Bens Móveis - Ativos de Concessão | 868.586,30 | 0,01% | 930.949,64 | 0,01% | -6,70% |
| Demais Bens Móveis | 349.974,54 | 0,00% | 8.532.619,58 | 0,09% | -95,90% |
| **Total Bruto** | **11.124.287.836,74** | **100%** | **9.451.340.736,01** | **100%** | **17,70%** |
| (-) Depreciação Acumulada - Móveis | -3.558.262.350,53 | -31,99% | -2.493.971.285,50 | -26,39% | 42,67% |
| **Valor Total Líquido de Bens Móveis** | **7.566.025.486,21** | **68,01%** | **6.957.369.450,51** | **73,61%** | **8,75%** |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

| Bens Imóveis | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Bens de Uso Especial | 15.850.052.050,99 | 51,80% | 9.666.704.614,56 | 42,07% | 63,97% |
| Bens Dominicais | 2.395.262.903,41 | 7,83% | 2.411.047.172,45 | 10,49% | -0,65% |
| Bens de Uso Comum do Povo | 1.459.649,34 | 0,00% | 91.400.639,34 | 0,40% | -98,40% |
| Bens Imóveis em Andamento | 11.846.681.230,19 | 38,72% | 10.301.149.877,55 | 44,83% | 15,00% |
| Instalações | 18.220.964,39 | 0,06% | 17.969.742,57 | 0,08% | 1,40% |
| Benfeitorias em Propriedades de Terceiros | - | 0,00% | 802.433,43 | 0,00% | -100,00% |
| Demais Bens Imóveis | 487.836.854,14 | 1,59% | 487.330.317,14 | 2,12% | 0,10% |
| **Total Bruto** | **30.599.513.652,46** | **100%** | **22.976.404.797,04** | **100%** | **33,18%** |
| (-) Depreciação Acumulada - Imóveis | -196.035.321,72 | -0,64% | -207.334.579,46 | -0,90% | -5,45% |
| (-) Amortização Acumulada - Imóveis | - | 0,00% | -19,86 | 0,00% | -100,00% |
| **Valor Contábil Líquido de Bens Imóveis** | **30.403.478.330,74** | **99,36%** | **22.769.070.197,72** | **99,10%** | **33,53%** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL LÍQUIDO DO IMOBILIZADO - Executivo** | **37.969.503.816,95** | | **29.726.439.648,23** | | **27,73%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

Verifica-se uma variação patrimonial líquida positiva de R$ 8,24 bilhões no Imobilizado. Tal evolução decorre, majoritariamente, da valorização de R$ 7,63 bilhões no grupo de Bens Imóveis, subdividida entre o aumento de R$ 6,1 bilhões em Bens de Uso Especial e R$ 1,54 bilhão em Bens Imóveis em Andamento.

**Tabela 11 – Imóveis de Uso Especial (PE)**

| IMÓVEIS DE USO ESPECIAL | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | Variação $ |
|---|---|---|---|---|---|
| IMÓVEIS RESIDENCIAIS | 4.903.493,48 | 0,03% | 550.253,26 | 0,01% | 4.353.240,22 |
| IMÓVEIS COMERCIAIS | 17.645.200,15 | 0,11% | 17.341.820,14 | 0,18% | 303.380,01 |
| EDIFÍCIOS | 1.111.631.439,98 | 7,01% | 620.234.817,52 | 6,42% | 491.396.622,46 |
| TERRENOS/GLEBAS | 4.026.828.064,85 | 25,41% | 1.256.425.641,81 | 13,00% | 2.770.402.423,04 |
| ARMAZÉNS/GALPÕES | 1.542.336,34 | 0,01% | 1.542.336,34 | 0,02% | - |
| AQUARTELAMENTOS | 428.893.809,61 | 2,71% | - | 0,00% | 428.893.810 |
| IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | 8.203.729.744,27 | 51,76% | 2.119.602.666,62 | 21,93% | 6.084.127.077,65 |
| FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS | 242.048.248,70 | 1,53% | 186.956.989,08 | 1,93% | 55.091.260 |
| MUSEUS/PALÁCIOS | 170.868.530,42 | 1,08% | 90.276.446,32 | 0,93% | 80.592.084,10 |
| LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS | 17.894.915,87 | 0,11% | 537.041,92 | 0,01% | 17.357.874 |
| HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE | 863.932.704,40 | 5,45% | 720.021.122,68 | 7,45% | 143.911.581,72 |
| PRESÍDIOS/DELEGACIAS | 450.111.120,17 | 2,84% | - | 0,00% | 450.111.120 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | 37.848.278,46 | 0,24% | 33.931.000,00 | 0,35% | 3.917.278,46 |
| POSTOS DE FISCALIZAÇÃO | 9.041.630,49 | 0,06% | - | 0,00% | 9.041.630 |
| OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL | 263.132.533,80 | 1,66% | 4.619.284.478,87 | 47,79% | -4.356.151.945,07 |
| **TOTAL BRUTO** | **15.850.052.050,99** | **100%** | **9.666.704.614,56** | **100%** | **6.183.347.436,43** |
| (-) Depreciação Acumulada - Imóveis de Uso Especial | -171.182.198,56 | | -178.594.919,29 | | 7.412.720,73 |
| **Valor Líquido de Bens Imóveis de Uso Especial** | **15.678.869.852,43** | | **9.488.109.695,27** | | **6.190.760.157,16** |

As variações nos Bens Imóveis de Uso Especial decorrem, majoritariamente, do acréscimo efetivo de R$ 6,08 bilhões em Imóveis de Uso Educacional. Este movimento concentrou-se substancialmente na SEED, por meio da incorporação via Ajuste de Exercícios Anteriores, promovida em estrito atendimento ao disposto no item 11.10 do MCASP, 11ª Edição (Esquema de Implementação da Avaliação e Depreciação de Bens Públicos). Tal procedimento objetiva a regularização de registros patrimoniais e a fidedignidade do balanço, corrigindo omissões de períodos pretéritos em conformidade com as normas vigentes de contabilidade pública.

Adicionalmente, verificam-se também mutações em Imóveis de Uso Especial que ensejam aumento em classificações específicas por meio de reclassificações oriundas da conta ‘genérica’ de Outros Bens Imóveis, tais como: R$ 2,77 bilhões em Terrenos/Glebas, R$ 491 milhões em Edifícios, R$ 450 milhões em Presídios/Delegacias, R$ 428 milhões em Aquartelamentos, em maioria pela Segurança Pública.

Quanto aos Bens Imóveis em Andamento, que apresentaram um incremento de R$ 1,54 bilhão, atingindo o saldo total de R$ 11,8 bilhões em 2025, a quase totalidade decorre de Obras em Andamento, sendo que aproximadamente 68% deste saldo concentra-se no DER. Tal concentração justifica-se pelos investimentos em infraestrutura rodoviária e logística de transportes, a exemplo da construção da Ponte de Guaratuba e demais obras estruturantes no Estado.

Os bens de uso comum do povo apresentaram uma redução de 98,40% em 2025, motivada pela reclassificação de ativos para a categoria de Bens de Uso Especial. Essa movimentação, no montante de R$ 89,7 milhões, foi realizada pelo

Centro de Cultura Teatro Guaíra (CCTG) — sendo R$ 40,9 milhões em Edifícios e R$ 48,8 milhões em Terrenos — além da reclassificação de R$ 189,9 milhões em Viadutos alocados na SESP.

Adentrando em Bens Móveis, apresentam acréscimo bruto de R$ 1,67 bilhão, com aumento da depreciação acumulada em R$ 1,06 bilhão, perfazendo a variação líquida positiva de R$ 0,61 bilhão em 2025.

Observa-se que os Veículos constituem a categoria de Bens Móveis de maior representatividade e crescimento nominal em 2025, com aumento de R$ 0,62 bilhão e saldo bruto de R$ 4,19 bilhões. Desse montante, cerca de 95% corresponde a Veículos de tração mecânica (aumento de 0,51 bilhão), sendo que mais de 70% destes encontram-se registrados na Secretaria de Segurança Pública (SESP), o que reflete o contínuo investimento na renovação e expansão da frota operacional das forças de segurança.

Destacam-se também os Bens de Informática, que atingiram um saldo bruto de R$ 3,18 bilhões em 2025. Considerando a Depreciação Acumulada de R$ 1,63 bilhão, o grupo encerra o período com um Valor Contábil Líquido de R$ 1,54 bilhão. Esse montante é composto majoritariamente por Equipamentos de Processamento de Dados, sendo que cerca de 57% desses ativos estão vinculados à Segurança Pública, refletindo o contínuo investimento na modernização tecnológica do Estado.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento da Depreciação Acumulada do Ativo Imobilizado para o exercício de 2025:

**Tabela 12 – Depreciação Acumulada 2025 (PE)**

| Depreciação Acumulada em 2025 | Saldo Contábil Bruto (a) | Depreciação Acumulada (b) | % Depreciado c=(b/a) | Saldo Contábil Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Bens Móveis** | **11.124.287.836,74** | **-3.558.262.350,53** | **-31,99%** | **7.566.025.486,21** |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 2.163.711.624,08 | -407.972.964,62 | -18,86% | 1.755.738.659,46 |
| Bens de Informática | 3.183.048.511,32 | -1.634.239.659,17 | -51,34% | 1.548.808.852,15 |
| Móveis e Utensílios | 1.139.987.250,91 | -389.679.847,72 | -34,18% | 750.307.403,19 |
| Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 407.469.023,39 | -102.573.534,18 | -25,17% | 304.895.489,21 |
| Veículos | 4.190.095.127,90 | -1.018.793.223,94 | -24,31% | 3.171.301.903,96 |
| Peças e Conjuntos de Reposição | 362.117,42 | -270.201,55 | -74,62% | 91.915,87 |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 101.342,11 | 0,00 | 0,00% | 101.342,11 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Armamentos | 35.362.476,45 | -3.327.191,32 | -9,41% | 32.035.285,13 |
| Semoventes | 2.931.802,32 | -1.358.033,82 | -46,32% | 1.573.768,50 |
| Bens Móveis - Ativos de Concessão | 868.586,30 | 0,00 | 0,00% | 868.586,30 |
| Demais Bens Móveis | 349.974,54 | -47.694,21 | -13,63% | 302.280,33 |
| | | | | |
| **Imóveis** | **30.599.513.652,46** | **-196.035.321,72** | **-0,64%** | **30.403.478.330,74** |
| Bens de Uso Especial | 15.850.052.050,99 | -171.182.198,56 | -1,08% | 15.678.869.852,43 |
| Bens Dominicais | 2.395.262.903,41 | -1.283.745,66 | -0,05% | 2.393.979.157,75 |
| Bens de Uso Comum do Povo | 1.459.649,34 | 0,00 | 0,00% | 1.459.649,34 |
| Bens Imóveis em Andamento | 11.846.681.230,19 | 0,00 | 0,00% | 11.846.681.230,19 |
| Instalações | 18.220.964,39 | -7.783.868,03 | -42,72% | 10.437.096,36 |
| Demais Bens Imóveis | 487.836.854,14 | -15.785.509,47 | -3,24% | 472.051.344,67 |
| | | | | |
| **Total Imobilizado** | **41.723.801.489,20** | **-3.754.297.672,25** | **-9,00%** | **37.969.503.816,95** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

A Depreciação Acumulada total do Imobilizado apresentou um incremento de R$ 1,05 bilhão em 2025. Esse montante é composto majoritariamente pela variação nos Bens Móveis (R$ 1,06 bilhão), impulsionada pelo reconhecimento de R$ 473 milhões em depreciação de ativos de informática e R$ 414 milhões na frota de veículos. Complementarmente, o grupo de Bens Imóveis registrou redução de R$ 10 milhões em sua depreciação acumulada no período, especialmente pela baixa de benfeitorias em propriedade de terceiros.

Conclui-se observando que o exercício de 2025 foi marcado pelo aprimoramento do controle patrimonial, com ajustes para equalizar os saldos contábeis aos sistemas GPM e GPI, o que resultou no aumento da depreciação acumulada para refletir a realidade física dos bens.

Paralelamente, a SEAP e a SEFA realizaram 10 treinamentos com 49 unidades administrativas, orientando servidores sobre fluxos internos, tempestividade dos registros e seleção de informações relevantes para a contabilização de bens móveis e imóveis. Essas ações integradas garantem maior fidedignidade ao balanço patrimonial e eficiência na gestão dos ativos estaduais.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 7.2.9 Ativo Não Circulante – Intangivel

Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como softwares, marcas, direitos e patentes industriais.

**Tabela 13 – Intangível (PE)**

| INTANGÍVEL | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| **SOFTWARES** | **577.451.769,93** | **97,21%** | **510.085.060,27** | **98,12%** | **13,21%** |
| Softwares | 500.117.349,70 | 84,19% | 488.924.262,85 | 94,05% | 2,29% |
| Softwares em Desenvolvimento | 77.334.420,23 | 13,02% | 21.160.797,42 | 4,07% | 265,46% |
| **DIREITO DE USO DE IMÓVEIS** | **16.550.700,40** | 2,79% | **9.761.615,89** | **1,88%** | **69,55%** |
| **Total** | **594.002.470,33** | **100,00%** | **519.846.676,16** | **100,00%** | **14,26%** |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -9.718.480,12 | -0,02 | -9.794.547,53 | -1,88% | -0,78% |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL | -1.042.425,64 | -0,18% | -1.042.425,64 | -0,20% | 0,00% |
| **Total Líquido - INTANGIVEL** | **583.241.564,57** | **98,19%** | **509.009.702,99** | **97,92%** | **14,58%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

O Ativo Intangível apresentou crescimento líquido de R$ 74,2 milhões em 2025 (14,58%), atingindo o montante líquido de R$ 583,2 milhões. Esse aumento foi impulsionado pelo expressivo crescimento de 265% na conta de softwares em desenvolvimento, que saltou de R$ 21,1 milhões para R$ 77,3 milhões. Aproximadamente 97,2% do ativo total refere-se a softwares (incluindo os custos de construção e implementação), com destaque para os sistemas do DETRAN. O restante (2,8%) corresponde ao Direito de Uso de Imóveis, registrado individualmente pela UNICENTRO. O saldo líquido global é composto pelo valor bruto de R$ 594,0 milhões, deduzido de R$ 9,7 milhões em amortização acumulada e R$ 1,0 milhão em redução ao valor recuperável (impairment).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 7.3. Passivo - Poder Executivo

O Passivo compreende as obrigações presentes da entidade, originadas de eventos passados, cuja extinção resultará na saída de recursos. Abrange obrigações conhecidas e provisionadas que não podem ser evitadas pela entidade, sejam elas decorrentes de lei ou de obrigações construtivas.

O Passivo é dividido em dois grandes grupos: o Passivo Exigível, que compreende as obrigações junto a terceiros, e o Patrimônio Líquido do próprio Poder Executivo, que representa o valor residual dos ativos após a dedução de todas as obrigações.

Os itens são apresentados de acordo com a ordem de exigibilidade, o que significa que as obrigações são demonstradas conforme o prazo previsto para sua liquidação. Assim, as dívidas com vencimento imediato precedem aquelas cujos compromissos de pagamento ocorrerão em prazos mais longos.

**Tabela 14 – Passivo Total (PE)**

| PASSIVO - EXECUTIVO | 2025 | A.V. 2025 | 2024 | A.V. 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais Curto Prazo | 25.004.179,71 | 0,02% | 35.021.195,33 | 0,04% | -28,60% |
| Empréstimos e Financ. CP | 1.275.449.585,23 | 1,06% | 1.261.890.480,30 | 1,31% | 1,07% |
| Fornec. e Contas a Pagar CP | 761.079.616,14 | 0,63% | 2.091.125.685,56 | 2,17% | -63,60% |
| Obrigações Fiscais a CP | 96.568.490,34 | 0,08% | 102.143.645,60 | 0,11% | -5,46% |
| Transferências Fiscais CP | 692.552.181,12 | 0,57% | 253.680.436,26 | 0,26% | 173,00% |
| Provisões a Curto Prazo | 629.418.890,58 | 0,52% | 12.556.302.482,12 | 13,06% | -94,99% |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.748.037.131,98 | 3,11% | 1.749.198.309,08 | 1,82% | 114,27% |
| **Total do Passivo Circulante** | **7.228.110.075,10** | **5,99%** | **18.049.362.234,25** | **18,77%** | **-59,95%** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previ. e Assistenciais Longo Prazo | 43.443.866,56 | 0,04% | 49.764.460,53 | 0,05% | -12,70% |
| Empréstimos e Financ. LP | 19.971.361.387,29 | 16,56% | 19.933.558.312,96 | 20,73% | 0,19% |
| Fornec. e Contas a Pagar LP | 7.481.653.975,94 | 6,20% | 6.765.244.531,34 | 7,03% | 10,59% |
| Obrigações Fiscais a LP | 384.912.065,21 | 0,32% | 494.752.102,20 | 0,51% | -22,20% |
| Provisões a Longo Prazo | 127.355.446.140,18 | 105,58% | 1.206.739.424,03 | 1,25% | 10453,68% |
| Demais Obrigações a LP | 3.570.831.790,66 | 2,96% | 3.963.333.332,66 | 4,12% | -9,90% |
| **Total Passivo Não Circulante** | **158.807.649.225,84** | **131,65%** | **32.413.392.163,72** | **33,70%** | **389,94%** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total PC + PNC** | **166.035.759.300,94** | **137,64%** | **50.462.754.397,97** | **52,47%** | **229,03%** |

| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Patrimônio Social e Capital Social | 4.618.310.981,24 | 3,83% | 4.504.361.724,78 | 4,68% | 2,53% |
| AFAC | 266.482.412,63 | 0,22% | 332.456.239,63 | 0,35% | -19,84% |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -0,11% | -149.768.940,04 | -0,16% | -7,66% |
| Demais Reservas | 1.058.354.789,85 | 0,88% | 998.948.920,46 | 1,04% | 5,95% |
| Resultados Acumulados | -51.212.860.956,30 | -42,46% | 40.020.273.667,95 | 41,61% | -227,97% |
| **Total do Patrimônio Líquido** | **-45.408.010.872,26** | **-37,64%** | **45.706.271.612,78** | **47,53%** | **-199,35%** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO TOTAL - EXECUTIVO** | **120.627.748.428,68** | **100%** | **96.169.026.010,75** | **100%** | **25,43%** |

Verifica-se que o Passivo Total do Poder Executivo encerrou 2025 em R$ 120,6 bilhões, apresentando um crescimento de 25,43% em equilíbrio com o Ativo. Na composição da estrutura patrimonial, observa-se que o Passivo Circulante corresponde a 5,99% do total, enquanto o Passivo Não Circulante representa 131,65%. Este percentual do Não Circulante, superior ao valor total dos ativos, evidencia a existência de um Passivo a Descoberto de R$ 45,41 bilhões (37,64%), invertendo a situação líquida patrimonial do Estado. Essa variação contempla uma mudança estrutural significativa: enquanto as obrigações de curto prazo (Passivo Circulante) recuaram 59,95%, o Passivo Não Circulante saltou 389,94%, atingindo R$ 158,8 bilhões, movimento este impulsionado pelo reconhecimento de provisões de longo prazo.

### 7.3.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 7.3.1.1. Passivo Circulante – Provisões a Curto Prazo

Este grupo compreende os passivos de prazo ou valor incertos, cuja probabilidade de saída de recursos para a extinção da obrigação seja avaliada como provável em até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Diferentemente das contas a pagar comuns, as provisões exigem estimativas confiáveis para mensuração do seu montante e do momento de sua liquidação.

Em conformidade com o PIPCP, os entes federados observam cronogramas específicos para o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação das provisões sob o regime de competência. Esse processo garante que as contingências passivas sejam refletidas no patrimônio do Estado no momento em que os fatos geradores ocorrem, independentemente da data de trânsito em julgado ou do efetivo desembolso financeiro.

**Tabela 15 – Provisões a Curto Prazo (PE)**

| Provisões a Curto Prazo | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Provisões para Riscos Trabalhistas | 225.568.440,55 | 12.297.770.800,31 | -98,17% |
| Provisões Matemáticas para Riscos Previdenciários | 1.055.189,02 | 875.760,00 | 20,49% |
| Provisões para Riscos Fiscais | 1.229.748,06 | 17.711.250,00 | -93,06% |
| Provisões para Cíveis | 401.383.134,80 | 239.563.158,39 | 67,55% |
| Prov. Para Obrigações da Atuação Governamental | 0,00 | 70.000,00 | -100,00% |
| Outras Provisões a Curto Prazo | 182.378,15 | 311.513,42 | -41,45% |
| **Total** | **629.418.890,58** | **12.556.302.482,12** | **-94,99%** |

Fonte: SIAFIC – Balancete de Verificação

O recuo observado nas obrigações de curto prazo foi impulsionado primordialmente pelo comportamento das provisões, que apresentaram uma queda acentuada de 94,99%, reduzindo o saldo de R$ 12,5 bilhões em 2024 para R$ 629,4 milhões ao final de 2025. Essa retração nominal de aproximadamente R$ 11,9 bilhões em obrigações imediatas decorreu, quase em sua totalidade, da reversão de riscos trabalhistas fundamentada em informações da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e nos ajustes do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2026. Esse movimento concentrou-se majoritariamente na Unidade de Administração Geral de Recursos sob supervisão da SEFA, englobando R$ 11,9 bilhões referentes à reversão de provisões para dissídios trabalhistas e R$ 0,18 bilhão relativos a indenizações trabalhistas.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 7.3.1.2. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Abrange as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e materiais de consumo, bem como os compromissos decorrentes da prestação de serviços e fornecimento de utilidades públicas (energia elétrica, água, telefonia, propaganda, aluguéis, entre outros). Estão incluídas todas as contas com exigibilidade em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios de natureza não alimentar oriundos dessas relações contratuais.

**Tabela 16 – Fornecedores**

| Fornecedores e Contas a Pagar CP | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Fornecedores não parcelados a pagar | 165.560.150,04 | 97.351.826,91 | 70,06% |
| Contas não parceladas a pagar | 3.687.755,04 | 15.141.031,06 | -75,64% |
| Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial | 588.262.451,22 | 1.937.999.946,66 | -69,65% |
| Contas a pagar nacionais - decisões judiciais - exceto precatórios | 2.831.158,29 | 14.977.506,65 | -81,10% |
| Credores intragovernamentais | 612.111,98 | 26.135,66 | 2242,06% |
| Transferências a união | 1.108,72 | 409.538,78 | -99,73% |
| Contas não financiadas a pagar | 0,00 | 307.744,00 | -100,00% |
| Fornecedores nacionais do exercício | 575,00 | 575,00 | 0,00% |
| Fornecedores não parcelados a pagar | 112.305,85 | 986.575,03 | -88,62% |
| Contas não financiadas a pagar | 12.000,00 | 23.924.805,81 | -99,95% |
| **Total** | **761.079.616,14** | **2.091.125.685,56** | **-63,60%** |

Cabe destacar que o grupo registrou uma redução de R$ 1,3 bilhão referente aos Fornecedores e Contas a Pagar, motivado quase que integralmente pela movimentação de precatórios de fornecedores nacionais do regime especial Vencidos e não Pagos, a partir de 05 de maio de 2000.

### 7.3.1.3. Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos específicos, com vencimento em até doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 17 – Demais Obrigações CP (PE)**

| Demais Obrigações a Curto prazo | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Valores Restituíveis | 777.424.914,41 | 753.716.382,22 | 3,15% |
| Outras obrigações a CP | 523.308.311,67 | 314.406.324,46 | 66,44% |
| Recursos liberados por vinculação de pagamento - intra ofss (CUTE) | 1.683.579.871,56 | 0,00 | --- |
| Demais obrigações a CP | 537.351.601,71 | 499.137.705,81 | 7,66% |
| Outras obrigações a CP - inter ofss - união | 172.891.343,59 | 146.558.352,10 | 17,97% |
| Outras obrigações a CP - inter ofss - estado | 50.155.536,39 | 33.846.633,47 | 48,18% |
| Outras obrigações a CP - inter ofss - município | 3.325.552,65 | 1.532.911,02 | 116,94% |
| **Total** | **3.748.037.131,98** | **1.749.198.309,08** | **114,27%** |

Em sentido oposto às retrações mencionadas, o item de Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou um acréscimo de R$ 1,99 bilhão, sendo R$ 1,68 justificado pela classificação de recursos vinculados ao pagamento da Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE) implementada em 2025. É importante destacar que esta obrigação da CUTE possui contrapartida direta no ativo em caixa e equivalentes de caixa, mantendo a neutralidade na situação líquida do Executivo, uma vez que o recurso está plenamente disponível em conta para a quitação do compromisso.

### 7.3.2. Passivo Não Circulante

Diferentemente da trajetória de redução observada no curto prazo, o Passivo Não Circulante do Poder Executivo apresentou uma expansão significativa de 389,94%, encerrando o exercício de 2025 com um saldo de R$ 158,8 bilhões. Este crescimento nominal de R$ 126,4 bilhões em obrigações de longo prazo é o principal fator de pressão sobre a estrutura patrimonial do Estado, sendo responsável pela inversão da situação líquida e pelo surgimento do Passivo a Descoberto.

O vetor determinante para essa variação foi o grupo de Provisões a Longo Prazo, que saltou de R$ 1,2 bilhão para R$ 127,3 bilhões. Este incremento de 10.453,68% reflete não apenas a reclassificação de riscos anteriormente registrados no circulante, mas, sobretudo, o reconhecimento de novas contingências e obrigações cujos prazos de liquidação estimados ultrapassam o encerramento do próximo exercício.

Enquanto as demais contas do grupo, como Empréstimos e Financiamentos

e Demais Obrigações, mantiveram relativa estabilidade ou apresentaram retrações pontuais, o peso das Provisões passou a representar a quase totalidade das obrigações de longo prazo.

### 7.3.2.1. Passivo Não Circulante – Provisões a Longo Prazo

As Provisões a Longo Prazo registraram um incremento material de R$ 126,1 bilhões, o que representa uma mudança histórica de paradigma contábil para o Estado. Tal variação decorre diretamente do processo de convergência da contabilidade pública brasileira às Normas Internacionais (IPSAS), implementada no exercício de 2025 com base nas regras aplicáveis às projeções de benefícios pós-emprego preconizadas na 11ª edição do MCASP.

Por meio deste normativo, passou-se a reconhecer as reservas matemáticas para obrigações atuariais diretamente no Balanço do Ente, conferindo maior transparência ao passivo de longo prazo.

**Tabela 18 – Provisões de Longo Prazo (PE)**

| Provisões a Longo Prazo | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Provisões para Riscos Trabalhistas | 94.902.402,98 | 67.045.258,92 | 41,55% |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias LP | 126.004.578.943,24 | 0,00 | --- |
| Provisões para Riscos Fiscais | 3.805.450,52 | 2.915.908,41 | 30,51% |
| Provisões para Cíveis | 274.610.667,21 | 159.229.580,47 | 72,46% |
| Prov. Para Obrigações da Atuação Governamental | 35.784.183,34 | 35.784.183,34 | 0,00% |
| Outras Provisões a Longo Prazo | 941.764.492,89 | 941.764.492,89 | 0,00% |
| **Total** | **127.355.446.140,18** | **1.206.739.424,03** | **10453,68%** |

Nesse contexto, a variação observada advém do reconhecimento na Unidade AGE/SEFA, na conta de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra, referente à Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição, sendo R$ 98,43 bilhões relativos a Benefícios Concedidos e R$ 27,57 bilhões a Benefícios a Conceder.

Este registro patrimonial evidencia o valor presente das obrigações futuras do Estado com o regime de previdência e, devido à sua magnitude, foi o principal fator

responsável pela inversão do Patrimônio Líquido do Poder Executivo, que passou a apresentar estado de Passivo a Descoberto no encerramento deste exercício.

Contudo, é fundamental destacar que as provisões reconhecidas neste exercício são projetadas para um horizonte de 75 anos futuros (estendendo-se até o ano de 2099). Essa obrigatoriedade de projeção do fluxo de caixa e das reservas matemáticas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) encontra-se fundamentada na Portaria MTP nº 1.467/2022, que consolidou as normas da Secretaria de Previdência, e nos parâmetros de equilíbrio financeiro e atuarial exigidos pela Lei nº 9.717/1998.

Este período de 75 anos constitui a exigibilidade técnica necessária para contemplar o ciclo de vida completo da massa de segurados — abrangendo as fases de contribuição, aposentadoria e pensão. Tal metodologia garante que todos os compromissos futuros gerados pelo vínculo atual dos servidores com o Estado estejam devidamente mensurados no Balanço.

Assim, devido à magnitude desse passivo trazido a valor presente, o reconhecimento dessas obrigações de longuíssimo prazo foi o principal fator responsável pela inversão do Patrimônio Líquido do Poder Executivo, que passou a apresentar estado de Passivo a Descoberto no encerramento deste exercício.

### 7.3.2.2. Passivo Não Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

O grupo de Fornecedores e Contas a Pagar de Longo Prazo compõe-se exclusivamente por obrigações relacionadas a Precatórios. Apresentou um crescimento consolidado de 10,59%, totalizando R$ 7,48 bilhões em 2025. A diferenciação entre as linhas fundamenta-se no marco temporal e no status de exigibilidade da obrigação:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar LP (PE)**

| Fornecedores e Contas a Pagar LP | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Precatórios Regime Especial - Antes de 05/05/2000 | 0,00 | 459.586,27 | -100,00% |
| Precatórios Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos | 5.558.070.866,80 | 5.439.404.770,88 | 2,18% |
| Precatórios Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos | 1.923.583.109,14 | 1.325.380.174,19 | 45,13% |
| **Total Fornecedores e Contas a Pagar LP** | **7.481.653.975,94** | **6.765.244.531,34** | **10,59%** |

### 7.3.2.3. Passivo Não Circulante – Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos específicos, com vencimento em posterior a doze meses da data das demonstrações contábeis. O saldo de 2025 está integralmente registrado na unidade AGE-SEFA, sob a modalidade intragovernamental. Tais obrigações referem-se a passivos junto ao Fundo Estadual de Saúde.

### 7.3.3.1. Passivo Circulante e Não Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Este grupo registra as obrigações relativas a salários, remunerações e encargos sociais, bem como os benefícios devidos a empregados e servidores (ativos e inativos), tais como aposentadorias, reformas, pensões e auxílios assistenciais.

Em conformidade com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) e as normas vigentes, o reconhecimento de benefícios a empregados — a exemplo de férias e 13º salário — deve ocorrer estritamente pelo regime de competência. Dessa forma, a obrigação é registrada no momento da ocorrência do fato gerador (conforme o serviço é prestado pelo servidor), independentemente da data do efetivo desembolso financeiro.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 20 – Total de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (PE)**

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| **CURTO PRAZO** | | | |
| Salários, Remunerações e Benefícios | 197.021,43 | 10.847.855,57 | -98,18% |
| Férias a Pagar | 9.641.545,27 | 10.023.663,12 | -3,81% |
| Benefícios Assistenciais a Pagar | 2.940,00 | 141.833,00 | -97,93% |
| Contribuições Prev. - Débito Parcelado | 3.912.926,28 | 3.912.926,28 | 0,00% |
| Contribuições ao RPPS - Intra OFSS | 3.963,83 | 0,00 | --- |
| Contribuições ao RGPS a Pagar | 11.245.782,90 | 10.094.917,36 | 11,40% |
| **Total no Curto Prazo** | **25.004.179,71** | **35.021.195,33** | **-28,60%** |
| **LONGO PRAZO** | | | |
| Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado | 43.443.866,56 | 49.764.460,53 | -12,70% |
| **Total no Longo Prazo** | **43.443.866,56** | **49.764.460,53** | **-12,70%** |
| **Total CP e LP** | **68.448.046,27** | **84.785.655,86** | **-19,27%** |

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar apresentaram uma redução consolidada de 19,27% no encerramento do exercício de 2025, totalizando um passivo de R$ 68,4 milhões.

No Curto Prazo, o recuo foi de 28,60%, o movimento foi impactado pela rubrica de Salários, Remunerações e Benefícios. Em contrapartida, as contribuições correntes ao RGPS (INSS) registraram alta de 11,40%, indicando uma maior concentração dos encargos previdenciários mensais no passivo circulante. Já no Longo Prazo, composto integralmente pelo débito parcelado do RGPS, houve uma redução de 12,70% (de R$ 49,7 milhões para R$ 43,4 milhões).

### 7.3.3.2. Passivo Circulante e Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos

Dos Empréstimos e Financiamentos do Poder Executivo, R$ 20,9 bilhões (98,54%) estão registrados na unidade de Administração Geral (AGE/SEFA), seguidos por R$ 310,5 milhões na COHAPAR e R$ 23,1 mil na CGE. A tabela a seguir demonstra a composição consolidada entre curto e longo prazo, detalhando a variação ocorrida

entre os exercícios de 2024 e 2025:

**Tabela 21 – Total de Empréstimos e Financiamentos (PE)**

| Empréstimos e Financiamentos | 2025 | | 2024 | | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| | CURTO PRAZO | LONGO PRAZO | CURTO PRAZO | LONGO PRAZO | |
| Empréstimos Internos | 465.442.928,70 | 13.164.299.771,91 | 372.348.433,06 | 12.612.263.933,72 | 4,97% |
| Empréstimos Externos | 355.682.852,99 | 3.574.468.156,11 | 398.708.312,72 | 4.217.166.856,48 | -14,86% |
| Financiamentos Internos | 454.323.803,54 | 3.232.593.459,27 | 490.833.734,52 | 3.104.127.522,76 | 2,56% |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos - Interno | 0,00 | 0,00 | 1.093.518.252,15 | 13.908.907.342,52 | -100% |
| Juros e Encargos a Pagar – Externo | 0,00 | 0,00 | 325.602.064,06 | 3.638.387.648,48 | -100% |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar – Interno | 0,00 | 0,00 | -1.093.518.252,15 | -13.908.907.342,51 | -100% |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar – Externo | 0,00 | 0,00 | -325.602.064,06 | -3.638.387.648,49 | -100% |
| **TOTAL** | **1.275.449.585,23** | **19.971.361.387,29** | **1.261.890.480,30** | **19.933.558.312,96** | **0,24%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Total CP + LP** | **21.246.810.972,52** | **21.195.448.793,26** | **0,24%** |

Encerraram o exercício de 2025 com um saldo consolidado (Curto Prazo + Longo Prazo) de R$ 21,24 bilhões, mantendo estabilidade nominal em relação ao ano anterior.

Apesar do equilíbrio no montante total, observaram-se mudanças na composição, com a baixa integral das rubricas de juros e encargos a pagar (que em 2024 somavam mais de R$ 1,4 bilhão no curto prazo e R$ 17,5 bilhões no longo prazo). Essa alteração decorre do entendimento técnico de que o estoque de dívida é composto por contratos a taxas pós-fixadas atreladas a indexadores, o que modifica a forma como esses encargos são reconhecidos e apropriados no balanço.

Cabe ressaltar que a baixa dessas rubricas foi realizada mediante lançamentos de débito e crédito (D/C) dentro do próprio grupo, resultando em efeito líquido zero no saldo total das obrigações, mantendo a integridade do passivo demonstrado.

O quadro a seguir detalha a abertura do saldo de Empréstimos e

Financiamentos do Poder Executivo. A estrutura da dívida está segmentada por origem dos recursos e garantias, permitindo uma visão clara do perfil do endividamento:

**Tabela 22 – Empréstimos e Financiamentos por Credor (PE)**

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – PODER EXECUTIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **INTERNOS** | **2025** | **2024** | **A.H.%** |
| **INTERNOS Com Garantia da União** | **3.641.455.800,95** | **3.602.824.446,38** | **1,07%** |
| BB - REFIN COPEL | 868.518.518,64 | 1.024.074.074,16 | -15,19% |
| BB - AVANÇA PR | 881.681.615,26 | 972.110.498,85 | -9,30% |
| BB - AVANÇA PR II | 826.555.184,01 | 462.916.666,69 | 78,55% |
| BB - PROINVESTE | 594.993.658,77 | 624.734.391,55 | -4,76% |
| BNDES - BADEP/FINAME | 175.812.952,54 | 194.951.982,18 | -9,82% |
| CEF - AVANÇA PR | 293.893.871,73 | 324.036.832,95 | -9,30% |
| **INTERNOS Sem Garantia da União** | **221.297.499,51** | **187.088.793,08** | **18,28%** |
| BNDES - PROCOPA ARENAS | 31.156.692,18 | 40.800.347,70 | -23,64% |
| BNDES - FORTALECIMENTO CGE | 1.675.300,53 | 1.722.355,83 | -2,73% |
| BNDES - DUPLICAÇÃO PR 317 | 142.421.568,60 | 95.000.000,00 | 49,92% |
| CEF - PAC MOBILIDADE - 319.636-21/10 | 20.320.366,94 | 21.863.403,34 | -7,06% |
| CEF - PAC MOBILIDADE - 319.637-35/10 | 1.303.681,41 | 1.402.677,05 | -7,06% |
| CEF - PAC MOBILIDADE - 319.639-54/10 | 6.550.935,33 | 7.074.167,38 | -7,40% |
| CEF - PAC MOBILID 319.701-29/10 | 17.868.954,52 | 19.225.841,78 | -7,06% |
| **INTERNOS - Total** | **3.862.753.300,46** | **3.789.913.239,46** | **1,92%** |
| | | | |
| **EXTERNOS** | **2025** | **2024** | **A.H.%** |
| **EXTERNOS Com Garantia da União** | **3.930.151.009,10** | **4.615.875.169,19** | **-14,86%** |
| BID - PROFISCO | 31.570.020,50 | 38.160.049,31 | -17,27% |
| BID - FAMILIA PARANAENSE | 233.632.540,30 | 282.401.757,27 | -17,27% |
| BID - PARANA URBANO II | 46.687.960,41 | 87.569.623,27 | -46,68% |
| BID - PARANÁ SEGURO | 233.053.092,89 | 278.665.779,33 | -16,37% |
| BID - INFRAESTRUTURA | 1.102.442.582,88 | 1.316.729.786,26 | -16,27% |
| BID - PARANA URBANO III | 601.439.699,34 | 599.740.896,00 | 0,28% |
| BID - PROFISCO II | 216.057.970,43 | 198.223.518,55 | 9,00% |
| BID - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO | 108.200.507,79 | 84.601.922,50 | 27,89% |
| BIRD - O NOVO PARANÁ | 1.061.933.317,56 | 1.397.644.216,95 | -24,02% |
| BIRD - PARANÁ EFICIÊNTE | 295.133.317,00 | 332.137.619,75 | -11,14% |
| **EXTERNOS - Total** | **3.930.151.009,10** | **4.615.875.169,19** | **-14,86%** |
| | | | |
| **PAF - UNIÃO** | **2025** | **2024** | **A.H.%** |
| **Reestruturação da Dívida - Lei 9.496/97** | **13.143.333.222,80** | **12.379.510.042,94** | **6,17%** |
| | | | |
| **DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS** | **2025** | **2024** | **A.H.%** |
| **COHAPAR – Lei 8.727/1993** | **310.573.440,16** | **410.150.341,67** | |
| **Total de Empréstimos e Financiamentos CP e LP** | **21.246.810.972,52** | **21.195.448.793,26** | **0,24%** |

Em termos de modalidades, o Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), representa o maior volume do estoque da dívida, com R$ 13,14 bilhões, decorrendo do Contrato de Consolidação e Refinanciamento nº 011/98 STN/COAFI firmado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal (PAF), instituído pela Lei nº 9.496/1997.

Os Empréstimos Internos, contratados junto a instituições nacionais como BB, BNDES e CEF, consolidaram-se em R$ 3,86 bilhões, mantendo-se praticamente estáveis em relação ao ano anterior, sendo que a maior fatia deste grupo (R$ 3,64 bilhões) refere-se a contratos com Garantia da União.

Já a Dívida Contratual Externa, firmada com instituições financeiras internacionais de desenvolvimento e reconstrução (BID e BIRD), totalizou R$ 3,93 bilhões, o que representa uma redução de 14,86% frente a 2024. Esses recursos são destinados ao financiamento de programas e projetos para o desenvolvimento e modernização do Estado, como o PROFISCO I e II, Família Paranaense, Paraná Urbano II e III, Infraestrutura, Paraná Seguro, Educação para o Futuro, O Novo Paraná e Paraná Eficiente.

Por fim, tem-se as Demais Dívidas Contratuais, registradas na COHAPAR (R$ 310,57 milhões em 2025), relacionadas a recursos obtidos para habitação junto ao FGTS, no âmbito da Lei 8727/1993. Assim, estoque total de empréstimos e financiamentos do Poder Executivo registrou uma variação nominal de apenas 0,24% em comparação ao exercício anterior.

### 7.4. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa todo o capital próprio, conhecido também como saldo patrimonial ou valor residual dos ativos da entidade após deduzidos todos os passivos.

No encerramento do exercício de 2025, o Patrimônio Líquido do Poder Executivo apresentou uma variação negativa de 199,35% em relação ao ano anterior, resultando em um passivo a descoberto de R$ 45,4 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 23 – Patrimônio Líquido (PE)**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXECUTIVO | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Patrimônio Social e Capital Social | 4.618.310.981,24 | 4.504.361.724,78 | 2,53% |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 266.482.412,63 | 332.456.239,63 | -19,84% |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -149.768.940,04 | -7,66% |
| Demais Reservas | 1.058.354.789,85 | 998.948.920,46 | 5,95% |
| Resultados Acumulados | -51.212.860.956,30 | 40.020.273.667,95 | -227,97% |
| **Total do Patrimônio Líquido** | **-45.408.010.872,26** | **45.706.271.612,78** | **-199,35%** |

A análise da estrutura revela uma alteração significativa na posição patrimonial entre os exercícios de 2024 e 2025. Embora itens como o Patrimônio Social e Demais Reservas tenham apresentado crescimento (2,53% e 5,95%, respectivamente), o resultado global foi consideravelmente impactado pela conta de Resultados Acumulados.

Essa inversão da situação líquida, que em 2024 apresentava um superávit de R$ 45,71 bilhões, reflete uma mudança estrutural na contabilidade estadual decorrente, fundamentalmente, do reconhecimento de obrigações de longo prazo que superam o valor total dos ativos controlados. O vetor determinante para esse cenário foi o incremento de R$ 126,1 bilhões nas Provisões a Longo Prazo, que saltaram de R$ 1,2 bilhão para R$ 127,3 bilhões.

Tal movimento decorre da convergência às Normas Internacionais (IPSAS) e à 11ª edição do MCASP, que passou a exigir o reconhecimento das reservas matemáticas previdenciárias diretamente no balanço. Deste montante, R$ 126 bilhões referem-se à cobertura da insuficiência financeira do regime de previdência projetada para um horizonte de 75 anos, englobando benefícios concedidos e a conceder até o ano de 2099, conforme detalhado na nota específica para Provisões de Longo Prazo.

### 7.4.1. Patrimônio Líquido – Patrimônio Social e Capital Social

Patrimônio Social é a terminologia utilizada para formalizar a alocação de recursos públicos para a estrutura administrativa e operacional da administração pública. Por outro lado, Capital Social é o termo aplicado às Empresas Estatais Dependentes e possui viés societário.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 24 – Capital Social e Adiantamentos para Aumento de Capital AFAC (PE)**

| CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO SOCIAL | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Patrimônio Social | 2.795.847.385,69 | 2.681.898.129,23 | 4,25% |
| Capital Social Realizado | 718.268.121,67 | 718.268.121,67 | 0,00% |
| Capital Social Realizado - INTRA OFSS | 1.104.195.473,88 | 1.104.195.473,88 | 0,00% |
| **Total do Patrimônio Social e Capital Social** | **4.618.310.981,24** | **4.504.361.724,78** | **2,53%** |

| AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| TECPAR | 0,00 | 65.973.827,00 | -100,00% |
| COHAPAR | 266.482.412,63 | 266.482.412,63 | 0,00% |
| **Total do AFAC nas Empresas Dependentes** | **266.482.412,63** | **332.456.239,63** | **-19,84%** |

O Patrimônio Social do Poder Executivo consolida os acervos de Fundos — como o FDE e o FUNSAUDE —, das Autarquias — abrangendo as sete Universidades Estaduais, Institutos, Agências, Detran, DER e Teatro Guaíra — e de órgãos da Administração Direta, a exemplo da Receita Estadual e do Colégio Estadual do Paraná (CEP), totalizando R$ 4,6 bilhões em 2025. A variação incremental de R$ 113,9 milhões observada no período decorreu de movimentações em Fundos, com destaque para o aporte de R$ 47,6 milhões no Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Capital Social compreende as participações na empresa pública TECPAR e na sociedade de economia mista COHAPAR. Ambas são estatais dependentes integradas ao SIAFIC e não registraram alterações em suas participações no período. No mais, registrou-se baixa do AFAC no TECPAR por regularização de saldo.

Adicionalmente, destaca-se o Capital Social de operação intragovernamental no montante de R$ 1,10 bilhão, referente à participação acionária na COHAPAR (registrada no ativo da SECID). Por tratar-se de estatal dependente com registros em regime de contas “intra”, este valor apresenta contrapartida no Ativo, conforme já detalhado no tópico de Participações Permanentes.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 7.4.2 Patrimônio Líquido – Ajustes de Avaliação Patrimonial

Os Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos, integrantes do Patrimônio Líquido, refletem as variações do valor justo de ativos e passivos enquanto não realizadas financeiramente. No período, estas contas não apresentaram oscilações relevantes, mantendo a consistência dos valores registrados em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

O atual saldo corresponde a 245,9 milhões reconhecidos no IAT, R$ 69,7 no IDR, R$ 34,7 milhões no TECPAR e R$ 3,1 milhões na COHAPAR. Em 2025, o montante de R$ 11,4 milhões, anteriormente vinculado à SEDEST, foi objeto de regularização contábil via Ajuste de Exercícios Anteriores.

### 7.4.3 Patrimônio Líquido – Demais Reservas

As Demais Reservas apresentaram um incremento de R$ 59,4 milhões em 2025, atingindo o saldo de R$ 1,05 bilhão. Desse montante, 84% estão alocados na SESP. O grupo é composto por Reservas de Reavaliação, subdivididas entre bens móveis e imóveis:

**Tabela 25 – Demais Reservas**

| DEMAIS RESERVAS | 2025 | 2024 | AVH% |
|---|---|---|---|
| Reservas de Reavaliação - Bens Móveis | 982.974.898,01 | 937.777.033,96 | 4,82% |
| Reservas de Reavaliação - Bens Imóveis | 75.379.891,84 | 61.171.886,50 | 23,23% |
| **Total do Patrimônio Social e Capital Social** | **1.058.354.789,85** | **998.948.920,46** | **5,95%** |

Em relação às Reservas de Bens Móveis, os veículos representam R$ 807,9 milhões, em sua maioria vinculados à SESP. No grupo de Reservas de Bens Imóveis, os principais registros referem-se aos R$ 47,8 milhões da ADAPAR e aos R$ 20,9 milhões em bens dominicais reconhecidos pela SEAP neste exercício.

### 7.4.4 Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

Os Resultados Acumulados representam o saldo líquido dos superávits ou déficits apurados em exercícios anteriores, considerando os ajustes de exercícios anteriores e os resultados do exercício atual, bem como os lucros ou prejuízos

acumulados pelas empresas dependentes.

Os Resultados Acumulados foram os resonsáveis pela inversão na posição patrimonial de 2024 para 2025. Passaram de um superávit de R$ 40,0 bilhões para um déficit acumulado de R$ 51,2 bilhões, com variação negativa de R$ 91,2 bilhões, resultando na inversão do Patrimônio Líquido total, proveniente principalmente do reconhecimento das provisões mencionadas contra os Ajustes de Exercícios Anteriores.

**Tabela 26 – Resultados Acumulados (PE)**

| RESULTADOS ACUMULADOS EXECUTIVO | 2025 | 2024 | Variação $ |
|---|---|---|---|
| **SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS** | **-48.167.491.478,19** | **43.021.154.386,80** | **-91.188.645.864,99** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -119.452.117.247,07 | 5.238.652.845,84 | **-124.690.770.092,91** |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 42.956.634.245,88 | 38.363.193.613,71 | **4.593.440.632,17** |
| Superávits ou Déficits do Exercício | 28.334.869.529,97 | -573.814.065,78 | **28.908.683.595,75** |
| Superávits ou Déficits de Extinsão, Fusão e Cisão | -6.878.006,97 | -6.878.006,97 | **0,00** |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **-3.045.369.478,11** | **-3.000.880.718,85** | **-44.488.759,26** |
| Resultados Apurados por Extinsão, Fusão e Cisão | -1.999.596.423,91 | -1.999.596.423,91 | 0,00 |
| Lucro e Prejuízo do Exercício | -44.488.759,26 | 70.279.809,28 | -114.768.568,54 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores | -1.001.284.294,94 | -1.067.643.763,74 | 66.359.468,80 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | -3.920.340,48 | 3.920.340,48 |
| **Total de Resultados Acumulados** | **-51.212.860.956,30** | **40.020.273.667,95** | **-91.233.134.624,25** |

Assim, verifica-se que efeito do reconhecimento referente à Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição na Unidade AGE/SEFA, na conta de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, é refletido diretamente na conta de ajustes de exercícios anteriores, conforme fundamentado anteriormente.

Em conclusão, é imperativo destacar que a transição para o Passivo a Descoberto não representa uma perda de liquidez imediata, visto que o Ativo Total apresentou um incremento nominal expressivo no mesmo exercício. O resultado reflete, na verdade, o aprimoramento da transparência contábil sobre o passivo atuarial de

longuíssimo prazo, que contempla um horizonte de projeção de setenta e cinco anos. O peso financeiro dessas obrigações futuras, trazido a valor presente, absorveu o capital próprio acumulado para evidenciar a real dimensão da obrigação previdenciária sob responsabilidade do Poder Executivo.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

## 8. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – Poder Executivo

### 8.1. Informações Gerais da DVP – Poder Executivo

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do Estado, e segue as instruções da IPC 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – Poder Executivo do Estado evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio com base nos movimentos orçamentários e/ou independentes do orçamento, culminando na indicação do resultado patrimonial do exercício.

Referida demonstração se apresenta abaixo nos seguintes dados:

**Tabela 27 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 2025 | 2024 | Variação R$ |
|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.088.555.717,89 | 64.137.864.036,62 | 5.950.691.681,27 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.193.979.475,45 | 2.127.650.713,84 | 66.328.761,61 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 5.533.715.702,44 | 4.657.517.522,31 | 876.198.180,13 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 94.847.728.786,95 | 72.164.682.213,94 | 22.683.046.573,01 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 9.357.748.035,95 | 4.000.040.851,95 | 5.357.707.184,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 31.615.495.346,15 | 3.618.925.656,13 | 27.996.569.690,02 |
| **Total das VPA** | **213.637.223.064,83** | **150.706.680.994,79** | **62.930.542.070,04** |
| Pessoal e Encargos | 22.128.773.650,14 | 20.894.744.116,24 | 1.234.029.533,90 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 158.673.142,22 | 133.878.644,74 | 24.794.497,48 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 16.847.274.101,24 | 14.676.000.634,74 | 2.171.273.466,50 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.397.325.781,37 | 3.958.885.640,89 | -1.561.559.859,52 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Transferências e Delegações Concedidas | 123.894.170.455,39 | 100.028.881.081,47 | 23.865.289.373,92 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 10.537.168.740,52 | 9.706.966.727,36 | 830.202.013,16 |
| Tributárias | 785.110.089,21 | 774.957.619,4 | 10.152.469,81 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 20.088,06 | -20.088,06 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 8.598.547.551,37 | 1.073.629.076,96 | 7.524.918.474,41 |
| **Total das VPD** | **185.347.043.511,46** | **151.247.963.629,86** | **34.099.079.881,60** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** | **28.290.179.553,37** | **-541.282.635,07** | **28.831.462.188,44** |

*Fonte: DVP - Sistema SIAFIC*

Foi apurado resultado positivo no montante de R$ 28.290.179.553,37 (vinte e oito bilhões, duzentos e noventa milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

### 8.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Aumentativas correspondem, de acordo com o MCASP, a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

**Tabela 28 - Variações Patrimoniais Aumentativas - 2025 x 2024**

| VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 70.088.555.717,89 | 32,81% | 64.137.864.036,62 | 42,56% | 9,28% |
| Contribuições | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.193.979.475,45 | 1,03% | 2.127.650.713,84 | 1,41% | 3,12% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 5.533.715.702,44 | 2,59% | 4.657.517.522,31 | 3,09% | 18,81% |
| Transferências e Delegações Recebidas | 94.847.728.786,95 | 44,40% | 72.164.682.213,94 | 47,88% | 31,43% |
| Val. e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos | 9.357.748.035,95 | 4,38% | 4.000.040.851,95 | 2,65% | 133,94% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 31.615.495.346,15 | 14,80% | 3.618.925.656,13 | 2,40% | 773,62% |
| **Total das VPA's** | **213.637.223.064,83** | **100%** | **150.706.680.994,79** | **100%** | **41,76%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Constatou-se incremento de 41,76% no total das Variações Patrimoniais Aumentativas no exercício. O subgrupo Transferências e Delegações Recebidas apresentou participação de 44,40% na composição desse grupo, evidenciando variação positiva de 31,43% em relação ao exercício anterior. Ademais, o subgrupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria registrou acréscimo nominal de R$ 5.950.691.681,27.

### 8.2.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Por ser a principal atividade arrecadatória do Estado, as variações aumentativas a que se referem os impostos ocupam parte significativas do demonstrativo das variações patrimoniais.

Nesse sentido, destaca-se na sequência a distribuição dos valores relativos às variações:

**Tabela 29 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| Impostos Sobre Patrimônio e a Renda | 13.397.972.520,73 | 19,10% |
| Impostos Sobre a Produção e a Circulação | 56.402.334.418,12 | 80,42% |
| Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia | 227.199.894,29 | 0,32% |
| Taxas Pela Prestação De Serviços | 110.280.894,51 | 0,16% |
| **Total das VPA (Bruto)** | **70.137.787.727,65** | **100,00%** |
| (-) Deduções | -49.232.009,76 | -0,07% |
| **Total das VPA's Tributárias (líquido)** | **70.088.555.717,89** | **99,93%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Pode-se observar que os impostos representam mais de 99% das variações aumentativas do grupo, destacando-se, em especial, os impostos sobre a produção e a circulação, mais precisamente ressalta-se que tais valores são condizentes com o ICMS.

Em relação aos R$ 13 bilhões registrados como impostos sobre o patrimônio e a renda, verifica-se que o IPVA representa pouco mais da metade desse montante, seguido pelo Imposto sobre a Renda, que corresponde a 37,64%.

### 8.2.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

A exploração do patrimônio público, ocorre, geralmente, quando o Estado atua como as empresas privadas na venda de bens e mercadorias, na prestação de serviços *etc*, assim, tais variações visam demonstrar o impacto no patrimônio do Poder Executivo, quando da realização dessas atividades.

**Tabela 30 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| Venda Bruta de Mercadorias | 13.471.348,48 | 0,61% |
| Venda Bruta de Produtos | 31.264,64 | 0,0014% |
| Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 2.180.476.862,33 | 99,38% |
| **Total das VPA's de Exploração Patrimonial** | **2.193.979.475,45** | **100,00%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Do total das variações aumentativas, a exploração do patrimônio demonstra aumento de 3,91% no exercício 2025.

Dos mais de 99% de valor bruto da exploração de bens, direitos e da prestação de serviços, os serviços de Inspeção e Fiscalização correspondem a pouco mais três quartos.

### 8.2.3 VPA’s Financeiras

Estas VPA’s Financeiras compreendem o somatório das variações aumentativas com operações financeiras como juros auferidos, descontos obtidos, prêmios de resgates de títulos entre outros.

Praticamente 70% do montante de R$ 5.533.715.702,44 são oriundos de depósitos bancários sendo que 77,49% dessas foram registradas pelo Tesouro do Estado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 8.2.4 Transferências e Delegações Recebidas

As transferências e delegações recebidas tem por escopo demonstrar as alterações que ocorreram no patrimônio mediante transferência, seja ela financeira ou não financeira, bem como independentes das execução orçamentária, inclusive de bens móveis e imóveis.

Como englobam todo tipo de transferência recebida, é a linha em que se apresenta maior volume de variações patrimoniais aumentativas, ocupando 44,40% das operações positivas.

Percebe-se as operações Intraorçamentárias correspondem a mais de 79% do transacionado, que são operações em que órgãos do próprio ente realizam entre si.

Já as transferências Intergovernamentais demonstram os valores em que o Estado é participante com outro ente da federação, seja União, Estados, DF ou Municípios, essas chegaram ao patamar de 20,33%.

**Tabela 31 - Transferências e Delegações Recebidas**

| TRNSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Intra Governamentais | 75.452.520.552,82 | 79,55% | 54.439.634.663,97 | 75,44% | 38,60% |
| Transferências Inter | 19.280.899.686,22 | 20,33% | 17.618.396.971,64 | 24,41% | 9,44% |
| Transferências das Instituições Privadas | 98.274.736,83 | 0,0010% | 100.456.269,11 | 0,14% | -2,17 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00% | 539,35 | 0,000001 | -100% |
| Transferências de Pessoas Físicas | 3.935.274,08 | 0,004% | 6.085.426,83 | 0,01% | -35,33% |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 12.098.537,00 | 0,01% | 108.343,04 | 0,0002% | 11.066,88% |
| **Total das VPA's de Transferências** | **94.847.728.786,95** | **100,00%** | **72.164.682.213,94** | **100,00%** | **31,43%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

### 8.2.5 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O objetivo deste tópico é desdobrar, para fins de conhecimento e transparência, como estão distribuídos os valores à título de “Outras Variações Aumentativas”.

**Tabela 32 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

| OUTRAS VPA's | 2025 | A.V.25 |
|---|---|---|
| **Resultado Positivo De Equivalência Patrimonial** | **2.642.620.643,28** | **8,36%** |
| Resultado Positivo De Equivalência Patrimonial | 2.642.620.643,28 | 8,36% |
| **Dividendos E Rendimentos De Outros Investimentos** | **510.706.504,59** | **1,62%** |
| Dividendos De Sociedades De Economia Mista Por Determinação Legal | 462.579.716,15 | 1,46% |
| Outros Dividendos | 48.126.788,44 | 0,15% |
| **Reversão De Provisões** | **11.980.829.516,28** | **37,90%** |
| Reversão De Provisão Para Riscos Trabalhistas | 11.931.571.240,96 | 37,74% |
| Reversão De Provisão Para Riscos Cíveis | 32.577.638,11 | 0,10% |
| Reversão de Provisão para Riscos Fiscais | 16.481.501,94 | 0,05% |
| Reversão De Outras Provisões | 199.135,27 | 0,0006% |
| **Reversão De Ajustes De Perdas** | **8.845.351.772,08** | **27,98%** |
| Reversão De Ajustes De Perdas De Créditos | 8.845.351.772,08 | 27,98% |
| **Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais** | **371.818.999,56** | **1,18%** |
| Outras Multas Administrativas | 371.818.999,56 | 1,18% |
| **Indenizações, Restituições E Ressarcimentos** | **491.479.759,28** | **1,55%** |
| Indenizações | 112.446.728,62 | 0,36% |
| Restituições | 248.219.602,83 | 0,79% |
| Ressarcimentos | 110.752.111,37 | 0,35% |
| Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Intra Ofss | 20.061.316,46 | 0,06% |
| **Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos** | **6.772.688.151,08** | **21,42%** |
| Ajuste de Insuficiências Financeiras do Fundo em Repartição | 6.130.198.452,05 | 19,39% |
| Receitas Diversas | 2.283.295,42 | 0,007% |
| Demais Variações Patrimoniais | 616.559.427,11 | 1,95% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Inter Ofss - União | 23.646.976,5 | 0,07% |
| **Total das Outras VPA's** | **31.615.495.346,15** | **100%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Destacam-se as Reversões de Provisões, que correspondem a 37,90% do total do grupo, em especial pelas Reversões das Provisões para Riscos Trabalhistas,

no montante de R$ 11.931.571.240,96, decorrentes de Ajuste no Anexo de Riscos Fiscais da LDO, e as Reversões de Ajustes para Perdas de Crédito no valor de R$ 8.845.351.772,08, correspondentes a 27,98%, derivadas de Atualizações dos saldos da Dívida Ativa Tributária registrada no Tesouro Estadual.

Adicionalmente, destacam-se as variações aumentativas pelo Ajuste do Valor Atual das provisões matemáticas para insuficiências financeiras do Fundo em Repartição, de R$ 6.130.198.452,05, calculadas para atender as necessidades de complementação de pagamentos dos benefícios por parte do Estado.

Quanto ao Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial, está registrado principalmente na Casa Civil, pelas participações do Estado na COPEL, Sanepar, BRDE, Fomento-PR, Celepar e APPA.

**Tabela 33 - VPAs de Equivalência Patrimonial**

| Ganhos com Equivalência Patrimonial | VPAs 2025 | Valor VPA x VPD | VPAs Efetivas |
|---|---|---|---|
| COPEL | 72.278.234,39 | ---- | 72.278.234,39 |
| Sanepar | 295.077.435,53 | ---- | 295.077.435,53 |
| BRDE | 1.617.838.673,90 | 1.512.963.890,42[1] | 104.874.783,48 |
| Fomento | 223.074.250,07 | ---- | 223.074.250,07 |
| Celepar | 249.032.892,15 | ---- | 249.032.892,15 |
| Ceasa | 1.795.748,19 | ---- | 1.795.748,19 |
| APPA | 146.073.409,05 | ---- | 146.073.409,05 |
| Ferroeste | 37.450.000,00 | 37.450.000,00[2] | 0,00 |
| **Total das VPAs de Equivalência Patrimonial** | **2.642.620.643,28** | **1.550.413.890,42** | **1.092.206.752,86** |

Referente ao BRDE, o valor de R$ 1.512.963.890,42[1] deve-se a reclassificações da participação, transitando tanto por VPA quanto por VPD de Equivalência Patrimonial, mas com efeito nulo no resultado do exercício. Houve reclassificação da participação acionária, no valor de R$ 1.469.658.269,33[1], do grupo de Participações em Controladas para Controladas em Conjunto, por ser mais condizente com a natureza do investimento, e reclassificação de integralização de capital no valor de R$ 43.305.621,09[1], sem impacto efetivo no resultado patrimonial.

Sobre a Ferroeste, informa-se que a movimentação de R$ 37.450.000,00[2] decorre de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC a ser regularizada.

### 8.3. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Diminutivas correspondem, de acordo com o MCASP, a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

O resultado das operações diminutivas sucederam em R$ 185.347.043.511,46, um aumento de 22,55%. De forma nominal evidencia-se um acréscimo do resultado em R$ 34.99.079.881,60.

**Tabela 34 - Variações Patrimoniais Diminutivas**

| VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal e Encargos | 22.128.773.650,14 | 11,94% | 20.894.744.116,24 | 13,81% | 5,91% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 158.673.142,22 | 0,09% | 133.878.644,74 | 0,09% | 18,52% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 16.847.274.101,24 | 9,09% | 14.676.000.634,74 | 9,70% | 14,79% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.397.325.781,37 | 1,29% | 3.958.885.640,89 | 2,62% | -39,44% |
| Transferências e Delegações Concedidas | 123.894.170.455,39 | 66,84% | 100.028.881.081,47 | 66,14% | 23,86% |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 10.537.168.740,52 | 5,69% | 9.706.966.727,36 | 6,42% | 8,55% |
| Tributárias | 785.110.089,21 | 0,42% | 774.957.619,40 | 0,51% | 1,31% |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00% | 20.088,06 | 0,00001% | -100% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 8.598.547.551,37 | 4,64% | 1.073.629.076,96 | 0,71% | 700,89% |
| **Total das VPD's** | **185.347.043.511,46** | **100,00%** | **151.247.963.629,86** | **100,00%** | **22,55%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Da análise da Tabela, confere-se que, assim como nas variações aumentativas, as Transferências e Delegações, neste caso as Concedidas, representam maior consumo da variações diminutivas, sendo praticamente dois terços do total de variações, não obstante demonstra um crescimento de 23,86%.

Segue em segundo a diminuição relativa ao gasto com pessoal e encargos, com 11,94% no exercício de 2025, a linha demonstra um crescimento no tipo de despesa em quase 6% em relação ao exercício anterior.

### 8.3.1 Pessoal e Encargos

Tais variações diminutivas têm por escopo demonstrar o impacto no patrimônio das despesas de Pessoal e Encargos.

O aumento para o exercício de 2025, se comparado ao exercício 2024 foi de R$ 1.234.029.533,90. Como é de se esperar, o maior responsável pelos gastos de Pessoal e Encargos é o referente a “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, do regime próprio de previdência, com mais de 50% do total de variações diminutivas desta classe.

Os encargos chegam em segundo lugar no que se destina as despesas, com 15,30%, seguido dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar em 10%.

**Tabela 35 - Pessoal e Encargos - 2025 x 2024**

| PESSOAL E ENCARGOS | 2025 | 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS | 11.535.111.977,92 | 10.764.137.879,86 | 7,16% |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS | 671.873.388,99 | 649.558.322,57 | 3,44% |
| Sentenças Judiciais | 4.201.330,44 | 32.444.086,78 | -87,05% |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS | 665.932.874,75 | 945.477.342,09 | -29,57% |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS | 1.708.036,30 | 43.854.458,01 | -96,11% |
| Contratação por Tempo Determinado | 2.202.961.400,57 | 2.155.840.836,34 | 2,19% |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar | 2.265.516.204,15 | 1.977.372.634,51 | 1,15% |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar | 2.725.191,11 | 4.509.089,75 | -39,56% |
| Encargos Patronais | 3.385.016.408,55 | 3.121.015.498,93 | 8,46% |
| Benefícios a Pessoal | 1.273.357.635,53 | 1.096.152.210,38 | 16,17% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 120.369.201,83 | 104.381.757,02 | 15,32% |
| **Total das VPD's de Pessoal e Encargos** | **22.128.773.650,14** | **20.894.744.116,24** | **5,91%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Em que pese a tabela mostra uma redução significativa das despesas com Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RGPS e Sentenças Judiciais.

### 8.3.2 Transferências e Delegações Concedidas

Do total das variações diminutivas, as Transferências e Delegações Concedidas seguem com mais de 66% dos valores.

O maior grupo de transações ocorreram entre entidade do próprio Ente na ordem de 73,42%. Se comparado ao total de variação diminutivas pode-se concluir que as Transferências Intragovernamentais chegam a 49%.

**Tabela 36 - Transferências e Delegações Concedidas**

| TRNSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Intra Governamentais | 90.962.065.253,27 | 49,08% | 68.222.538.316,33 | 68,20% | 33,33% |
| Transferências Inter | 31.375.794.728,15 | 16,93% | 29.585.879.872,49 | 29,58% | 6,05% |
| Transferências a Instituições Privadas | 1.547.771.728,74 | 0,84% | 1.832.857.671,57 | 1,83% | -15,55% |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 88.297,25 | 0,00005% | 319.438.136,88 | 0,32% | -99,97% |
| Transferências a Consórcios Públicos | 708.768,47 | 0,0004% | 61.967.262,28 | 0,06% | -98,86% |
| Transferências ao Exterior | 4.625.364,71 | 0,0025% | 5.259.149,69 | 0,01% | -12,05% |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Outras Transferências e | 3.116.314,80 | 0,0017% | 940.672,23 | 0,001% | 231,29% |
| **Total das VPD's de Transferências** | **123.894.170.455,39** | **66,84%** | **100.028.881.081,47** | **66,14%** | **23,86%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Pode-se auferir um crescimento das transferências realizadas no montante de R$ 23.865.289.373,92, sendo que o item mais representativo dentre todas as variações diminutivas apresentadas na Demonstração de Variações Patrimonial – Poder Executivo, corresponde as Transferências realizadas na modalidade Intragovernamental, no montante de R$ 90.962.065.253,27. Trata-se da modalidade de transferências que ocorreram entre os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do próprio Ente. Esse item sozinho representa praticamente a metade das VPDs do período.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 8.3.3 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Correspondem as demais variações patrimoniais diminutivas, não comportadas tecnicamente nos grupos específicos anteriores. É o grupo que mais apresenta incremento em relação ao período anterior em termos de percentual, com acréscimo nominal de R$ 5.792.493.466,39, perfazendo em 2025 o montante de R$ 8.598.547.551,37, equivalente a 4,64% do total das VPDs.

**Tabela 37 – Outras VPDs**

| Outras VPDs | 2025 | A.V.25 | 2024 | A.V.24 | A.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Premiações | 205.843.331,01 | 2,39% | 243.454.547,15 | 8,68% | -15,45% |
| Resultado Negativo de Participações | 1.644.021.704,91 | 19,12% | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| Incentivos | 201.978.968,17 | 2,35% | 164.274.196,76 | 5,85% | 22,95% |
| Subvenções Econômicas | 85.299.012,05 | 0,99% | 62.037.995,34 | 2,21% | 37,49% |
| Constituição de Provisões | 377.001.124,39 | 4,38% | 1.727.923.704,53 | 61,58% | -78,18% |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 6.084.403.410,84 | 70,76% | 608.363.641,20 | 21,68% | 900,13% |
| **Total de Outras VPDs** | **8.598.547.551,37** | **100,00%** | **2.806.054.084,98** | **100,00%** | **206,43%** |

*Fonte: Sistema SIAFIC*

Destacam-se as PDs Diversas, majoritariamente pelos Ajustes do Valor Atual das Insuficiências Financeiras do Fundo em Repartição, no total de R$ 5.779.304.881,71, e incluem também as Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Multas Administrativas e outras decorrentes de fatos geradores diversos.

Quanto ao Resultado Negativo de Participações, pelo reconhecimento de equivalência patrimonial negativa, informa-se que corresponde efetivamente a R$ 131.057.814,49, especialmente registrado na Casa Civil pela participação no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e na Ferroeste.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 38 – VPDs de Equivalência Patrimonial**

| Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial | VPDs 2025 | Valor VPD x VPA | VPDs Efetivas |
|---|---|---|---|
| BRDE | 1.581.018.594,74 | 1.512.963.890,42[1] | 68.054.704,32 |
| Ferroeste | 58.458.304,45 | ---- | 58.458.304,45 |
| Fomento | 16.763,39 | | 16.763,39 |
| Outras Participações- SEFA e ReceitaPR | 4.528.042,33 | ---- | 4.528.042,33 |
| **Total das VPDs de Equivalência Patrimonial** | **1.644.021.704,91** | **1.512.963.890,42** | **131.057.814,49** |

Referente ao BRDE, o valor de R$ 1.512.963.890,42[1] corresponde a reclassificações da participação acionária no Ativo, transitando tanto por VPA quanto por VPD de Equivalência Patrimonial, mas com efeito nulo no resultado do exercício. Assim, houve reclassificação do grupo de Participações em Controladas para Controladas em Conjunto, por ser mais condizente com a natureza do investimento, no valor de R$ 1.469.658.269,33[1], e reclassificação de integralização de capital no valor de R$ 43.305.621,09, ambas sem impacto efetivo no resultado patrimonial.

Em Premiações, destacam-se as promovidas pelo Tesouro Estadual no âmbito do programa Nota Paraná no montante de R$ 198.220.325,50, e incluem-se também as premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e as de ordens honoríficas.

Em Subvenções Econômicas, destaca-se os diferenciais de juros relacionados ao desenvolvimento econômico, equalização do microcrédito e fundo de inovação para microempresas e de pequeno porte, contemplando também as garantias de sustentação de preços e subvenções ao prêmio de seguro garantia.

Quanto aos Incentivos, correspondem principalmente a Bolsas de Estudos no país relacionadas as Universidades Estaduais, além, de auxílios para desenvolvimento de estudos e pesquisas e auxílios a pesquisadores.

## 8.4. Quocientes e Análises

### 8.4.1 Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais

Consiste na resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial), sendo que, se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio, e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

**Tabela 39 - Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | R$ 213.637.223.064,83 | 1,15 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | R$ 185.347.043.511,46 | |

Verifica-se que, para o exercício de 2025, o quociente calculado resulta em 1,15, representando um superávit patrimonial. Isso significa que, para cada R$ 1,00 de variação diminutiva, o Executivo gerou R$ 1,15 de variação aumentativa, resultando em um saldo positivo nominal de R$ 28.290.179.553,37.

## 9. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Poder Executivo

### 9.1 Informações gerais dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada utilizando-se as classes 4 (variações patrimoniais aumentativas), 6 (controles da execução do planejamento e orçamento) e 1 (ativo – caixa e equivalente de caixa) do PCASP, a fim de demonstrar as entradas e saídas de caixa ocorridas no período no Estado, seguindo a Norma NBC TSP 12 e as Instruções da IPC 08, ambas voltadas ao setor público.

A Demonstração do Fluxo de Caixa visa demonstrar, no caso do Poder Executivo, como este gere seus recursos monetários, segregando suas entradas e saídas com base na natureza dos fluxos de ingressos e desembolsos, classificados em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos.

### 9.2. Atividades operacionais

São as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento e, tampouco, de financiamento (NBC TSP 12).

Em relação aos ingressos operacionais, confere-se que concernente ao valor, o maior grupo é de “Outros Ingressos Operacionais”, que foi responsável por 53,32% das entradas. Posteriormente averígua-se que as Receitas Derivadas e Originárias, que são aquelas em que o Estado aplica o seu poder de império no caso das derivadas, e as originárias que se decorrem da exploração do seu patrimônio constituem 34,11%. Dentro das derivadas, a “Receita Tributária” abarca boa parte dos ingressos, totalizando 82,57%. Por conseguinte obtêm-se as “Transferências Recebidas”, na margem de 12,57%.

Já no que se refere ao Desembolso, de igual modo “Outros Desembolsos” ocupa a maior posição, com pouco mais de 60%, e na sequência os desembolsos com “Pessoal e demais Despesas” com 26,44%.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 40 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 2025 | 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|
| **Ingressos** | **147.749.053.110,61** | **120.532.648.237,47** | **22,58%** |
| Receita Tributária | 41.616.072.062,67 | 40.106.941.851,05 | 3,76% |
| Receita Patrimonial | 605.132.932,33 | 511.613.641,34 | 18,28% |
| Receita Agropecuária | 6.080.811,26 | 7.154.238,05 | -15% |
| Receita Industrial | 7.421.801,86 | 7.656.752,64 | -3,07% |
| Receita de Serviços | 2.176.711.104,76 | 2.092.673.849,35 | 4,02% |
| Remuneração das Disponibilidades | 4.114.252.351,74 | 3.281.250.251,51 | 25,39% |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 1.876.766.687,01 | 1.544.983.210,22 | 21,47% |
| Transferências recebidas | 18.568.395.707,89 | 16.597.901.740,96 | 11,87% |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 78.778.219.651,09 | 56.382.472.702,35 | 39,72% |
| **Desembolsos** | **143.186.366.318,76** | **115.611.252.085,97** | **23,85%** |
| Pessoal e demais despesas | 37.856.756.476,40 | 34.785.079.799,86 | 8,83% |
| Juros e encargos da dívida | 1.259.153.225,61 | 1.191.904.038,74 | 5,64% |
| Transferências concedidas | 11.802.402.151,03 | 9.709.372.823,51 | 21,56% |
| Outros Desembolsos operacionais | 92.268.054.465,72 | 69.924.895.423,86 | 31,95% |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Op. (I)** | **4.562.686.791,85** | **4.921.396.151,50** | **-7,29%** |

*Fonte: DFC – Sistema Siafic*

No âmbito do Executivo, em que pese tenha havido um resultado positivo dos Fluxos Operacionais de R$ 4.562.686.791,85, pode-se ver que houve uma diminuição nos Fluxos de Caixa Operacionais em 7,29%, nominalmente houve uma queda de R$ 358.709.359,65.

### 9.3. Atividades de investimentos

Referem-se à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos, não incluídos nos equivalentes de caixa (NBC TSP 12).

Para as atividades de Investimento, que em ambos os períodos apresentaram-se em déficit, aufere-se um aumento de 48,81%, com destaque para a aquisição de ativo não circulante que representa 82% dos desembolsos e Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos que representam mais de 73% dos ingressos.

**Tabela 41 - Fluxos de Caixa de Investimento**

| Fluxos de Caixa das Ativ. de Investimento | 2025 | 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|
| **Ingressos** | **121.733.798,15** | **103.865.849,74** | **17,21%** |
| Alienação de Bens | 31.811.777,87 | 16.733.016,15 | 90,11% |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 89.922.020,28 | 87.132.833,59 | 3,20% |
| **Desembolsos** | **5.044.036.871,45** | **3.411.687.686,65** | **47,85%** |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 4.137.444.867,31 | 2.983.850.089,80 | 38,66% |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 6.303.767,29 | 163.214,50 | 3762,26% |
| Outros desembolsos de investimentos | 900.288.236,85 | 427.674.382,35 | 110,51% |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Inv. (II)** | **-4.922.303.073,30** | **-3.307.821.836,91** | **48,81%** |

*Fonte: DFC – Sistema SIAFIC*

Observa-se que o resultado negativo recorrente nos fluxos das atividades de Investimento, reflete a política de expansão patrimonial, indicando que os recursos destinados à investimentos (desembolsos) é superior às alienações de ativos (ingressos).

### 9.4. Atividades de financiamento

São aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade (NBC TSP 12).

Sobre os Fluxos de Financiamento, confere-se um aumento no caixa gerado de aproximadamente 28,32%, mas permanecendo com desembolsos superiores aos ingressos. O resultado negativo nos fluxos das atividades de financiamento, significa que o Estado vem pagando mais as suas dívidas já existentes, do que contraindo novas captações de recursos.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 42 - Fluxos de Caixa de Financiamento**

| Fluxos de Caixa das Ativ. de Financiamento | 2025 | 2024 | A.H. |
|---|---|---|---|
| **Ingressos** | **694.104.836,15** | **382.733.381,46** | **81,34%** |
| Operações De Crédito | 689.804.836,15 | 382.733.381,46 | 80,23% |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 4.300.000,00 | 0,00 | 100% |
| **Desembolsos** | **1.134.211.626,41** | **996.708.062,43** | **13,79%** |
| Amortização/Refinanciamento Da Dívida | 1.134.211.626,41 | 996.708.062,43 | 13,79% |
| **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Fin. (III)** | **-440.106.790,26** | **-613.974.680,97** | **28,32%** |

*Fonte: DFC - Sistema SIAFIC*

Quanto aos Ingressos, destacam-se as Operações de Crédito, as quais são geridas pelo Tesouro Estadual e destinadas à viabilização do desenvolvimento estrutural do Estado, não sendo realizadas com o objetivo de mero reforço de caixa.

Em 2025, o incremento de Financiamentos Internos se deu no âmbito do projeto Avança Paraná II, destinando a ampliar a capacidade de investimentos em infraestrutura, logística e mobilidade. A captação Externa, através do BID, está relacionada ao programa Paraná Urbano III, com foco no apoio aos municípios para o desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura.

### 9.5. Análises dos Resultados do Fluxos:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Poder Executivo do Estado do Paraná apresenta tanto montantes integrais para as transações entre as Administrações Direta e Indireta, quanto às Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, bem como, para os Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários.

Dos resultados dos fluxos, verifica-se a manutenção do desempenho operacional robusto, embora tenha havido uma retração nominal, passando de R$ 4.921.396.151,50 para 4.562.686.791,85 em 2025. Assim, o Poder Executivo reitera sua eficiência na geração de caixa próprio e na gestão das despesas de custeio, o que

proporciona autonomia financeira para investir e honrar seus compromissos, com foco na solidez intertemporal das contas públicas.

A redução no fluxo de caixa gerado pelas atividades de Investimento, é uma repercussão benéfica da política de converter o caixa público em Ativos, infraestrutura e desenvolvimento, alinhado às diretrizes de sustentabilidade a longo prazo. Da mesma forma, o resultado negativo nos fluxos de caixa de Financiamentos, aliado ao superávit operacional, sinaliza uma estratégia favorável de redução de endividamento e amortização das obrigações.

**Tabela 43 - Resumo das Operações dos Fluxos de Caixa**

| Fluxos de Caixa | 2025 |
|---|---|
| Fluxo das atividades operacionais (I) | 4.562.686.791,85 |
| Fluxo das atividades de investimento (II) | -4.922.303.073,30 |
| Fluxo das atividades de financiamento (III) | -440.106.790,26 |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (I+II+III)** | **-799.723.071,71** |

Conclui-se demonstrando que a variação do caixa inicial dos exercícios estão de acordo com o resultado dos fluxos de caixa do Poder Executivo.

**Tabela 44 - Geração Líquida de Caixa**

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Geração Líquida Caixa e Equivalentes** | **-799.723.071,71** | **999.599.633,62** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 29.706.221.021,03 | 28.706.621.387,41 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 28.906.497.949,32 | 29.706.221.021,03 |

*Fonte: DFC - Sistema SIAFIC*

### 9.5.1. Quocientes e Análises

#### 9.5.1.1. Quociente do Fluxo de Caixa Operacional

Consiste na relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o que

o Poder Executivo realizou contabilmente como resultado patrimonial (competência) e o que refletiu em entrada de caixa em termos operacionais.

**Tabela 45 - Quociente do Fluxo de Caixa Operacional x Resultado Patrimonial**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Caixa Líquido das Operações | R$ 4.562.686.791,85 | 0,16 |
| Resultado Patrimonial | R$ 28.290.179.553,37 | |

Verifica-se que o caixa operacional do Executivo corresponde a aproximadamente 16% do resultado patrimonial, evidenciando um descompasso natural entre os regimes contábeis. Esse indicador demonstra que uma parcela relevante do resultado patrimonial não se converteu em caixa no período de 2025, mas sim em itens não monetários, ou seja, representa o fortalecimento do Patrimônio e ganho que serão realizados futuramente.

### 9.5.1.2. Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

Consiste na relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pelo Estado para pagamento da dívida.

**Tabela 46 - Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Caixa Líquido das Operações | R$ 4.562.686.791,85 | 0,027 |
| Total do Passivo | R$ 166.035.759.300,94 | |

O Quociente apurado de 0,027 indica que o caixa líquido gerado das atividades operacionais no período possui capacidade de cobertura de 2,7% do estoque acumulado de passivo do Executivo. Contudo, é fundamental destacar que o passivo total compreende obrigações de longo prazo, especialmente provisões atuariais, que serão exigidas ao longo dos próximos 75 anos. Portanto, o fluxo operacional de um único exercício não tem como objetivo amortizar o passivo integralmente, mas sim garantir a trajetória de sustentabilidade operacional com fluxo favorável a cada período.

### 9.5.1.3 Quociente da Atividade Operacional

Consiste na relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

**Tabela 47 - Quociente da Atividade Operacional**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Caixa Líquido das Operações | R$ 4.562.686.791,85 | -5,71 |
| Total da Geração Líquida de Caixa | -R$ 799.723.071,71 | |

O Quociente apurado para o exercício de 2025 de -5,71, indica que a geração de caixa operacional foi integralmente reinvestida, sendo que o excedente de investimentos e amortizações foi suportado pelo saldo de caixa inicial, resultando em um consumo líquido das reservas de caixa de R$ 799,7 milhões no exercício.

### 9.5.1.4. Análise do Fluxo de Caixa

Da análise dos resultados apurados na Demonstração de Fluxo de Caixa, verifica-se uma inversão na geração líquida de caixa e equivalente de caixa, que passou de um superávit de R$ 999,5 milhões no ano anterior, para um consumo líquido de R$ 799,7 milhões em 2025. É importante ressaltar que tal movimento ocorreu a despeito da performance robusta do fluxo de caixa operacional, que gerou R$ 4,56 bilhões. Este cenário é reflexo direto da intensificação dos investimentos públicos e da mobilização de recursos para a constituição de ativos estruturantes, convertendo liquidez imediata em patrimônio para o Estado.

**Tabela 48 - Análise do Fluxo de Caixa**

| Descrição | 2025 | 2024 | Variação | % |
|---|---|---|---|---|
| Geração Líquida De Caixa e Equivalentes | -799.723.071,71 | 999.599.633,62 | -1.799.322.705,33 | -180,00% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 29.706.221.021,03 | 28.706.621.387,41 | 999.599.633,62 | 3,48% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 28.906.497.949,32 | 29.706.221.021,03 | -799.723.071,71 | -2,69% |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

# 10. Balanço Orçamentário (BO) – Poder Executivo

## 10.1. Informações Gerais do BO – Poder Executivo

De acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320, de 1964, o Balanço Orçamentário (BO) evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com aquelas efetivamente realizadas. O demonstrativo foi elaborado em conformidade com as orientações da IPC 07 e seguindo o modelo definido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

No que se refere às Receitas, o BO contempla tanto as Correntes quanto as de Capital, considerando as previsões inicial e atualizada, bem como os valores efetivamente arrecadados.

As Despesas, por sua vez, também são classificadas em Correntes e de Capital, apresentando as dotações inicial e atualizada, seguidas das fases de execução: empenho, liquidação e pagamento.

Cabe destacar que a elaboração do BO utiliza as contas da classe 5, grupo 2 (orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e da classe 6, grupo 2 (execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa), conforme estabelecido pelo PCASP.

## 10.2. Quadro do Balanço Orçamentário da Receita

Relativamente às informações constantes no BO, destaca-se que a diferença entre a Previsão da Receita apresentada na Lei Orçamentária Anual e a Previsão da Receita do Demonstrativo decorre do orçamento de Investimento, conforme detalhado a seguir.

**Tabela 49 - Diferença Previsão da Receita x BO**

| Descrição | Valor |
|---|---|
| (I) Previsão da Receita - LOA | 69.656.762.367,00 |
| (II) Orçamento Investimento - LOA | 3.087.069.781,00 |
| (III) = (I - II) | 66.569.692.586,00 |
| (IV) Previsão da Receita - BO | 66.569.692.586,00 |
| **(V) = (III - IV)** | **0,00** |

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Dando continuidade à análise orçamentária, especialmente no âmbito da Receita, verifica-se que foram arrecadados R$ 69.786.672.093,82. Desse montante, as Receitas Correntes representam 98,28%, enquanto apenas 1,72% correspondem às Receitas de Capital.

**Tabela 50 - Detalhamento das Receitas Correntes e de Capital**

| Receitas Correntes (I) | 68.587.269.827,53 | % |
|---|---|---|
| Receita Tributária | 41.616.072.062,67 | 60,68% |
| Receita Patrimonial | 4.719.385.284,07 | 6,88% |
| Receita Agropecuárias | 6.080.811,26 | 0,01% |
| Receita Industrial | 7.421.801,86 | 0,01% |
| Receita de Serviços | 2.176.711.104,76 | 3,17% |
| Transferências Correntes | 18.296.040.102,01 | 26,68% |
| Outras Receitas Correntes | 1.765.558.660,90 | 2,57% |
| **Receitas de Capital (II)** | **1.199.402.266,29** | % |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 | 57,51% |
| Alienação de Bens | 31.811.777,87 | 2,65% |
| Amortização de Empréstimos | 89.922.020,28 | 7,50% |
| Transferências de Capital | 272.355.605,88 | 22,71% |
| Outras Receitas de Capital | 115.508.026,11 | 9,63% |
| **Subtotal das Receitas (III) = (I + II)** | **69.786.672.093,82** | |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Com relação à Receita Corrente Realizada, observa-se que a principal fonte de arrecadação é a Receita Tributária, que corresponde a 60,68%. Em seguida, destacam-se as Transferências Correntes, com 26,68%.

Embora as Receitas de Operações de Crédito e as Transferências de Capital representem aproximadamente 80% das Receitas de Capital, seu peso no contexto da Arrecadação Total é reduzido, alcançando pouco mais de 1%.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 51 - Composição da Receita Realizada**

| Receita Realizada | 69.786.672.093,82 | 100,00% |
|---|---|---|
| Receita Corrente | 68.587.269.827,53 | 98,28% |
| Receita Tributária | 41.616.072.062,67 | 60,68% |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Conforme a tabela apresentada, verifica-se que as Receitas Correntes Tributárias representam parcela significativa da arrecadação estadual, alcançando 60,68% do total.

Dentre essas receitas, 99,20% são provenientes de Impostos e apenas 0,80% de Taxas. No âmbito dos Impostos, destaca-se o ICMS como principal fonte, responsável por pouco mais de 75,30% da arrecadação, seguido pelo Imposto sobre a Renda (12,08%), pelo IPVA (7,06%) e pelo ITCMD (3,12%).

Em consonância com as orientações do MCASP, ressalta-se que os repasses aos Municípios têm sido realizados por meio da dedução da receita.

A mesma metodologia é aplicada ao repasse destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cuja arrecadação é registrada nas Transferências Correntes recebidas pelo Estado do Paraná.

**Figura 3 - Composição das Receitas Correntes Realizadas**

Convém destacar que os percentuais apresentados foram calculados em conformidade com o grupo de receita correspondente. Assim, para as Receitas Correntes, a base de cálculo é o total das Receitas Correntes; da mesma forma, para as Receitas de Capital, considera-se o total das Receitas de Capital.

**Figura 4 - Composição das Receitas de Capital Realizadas**

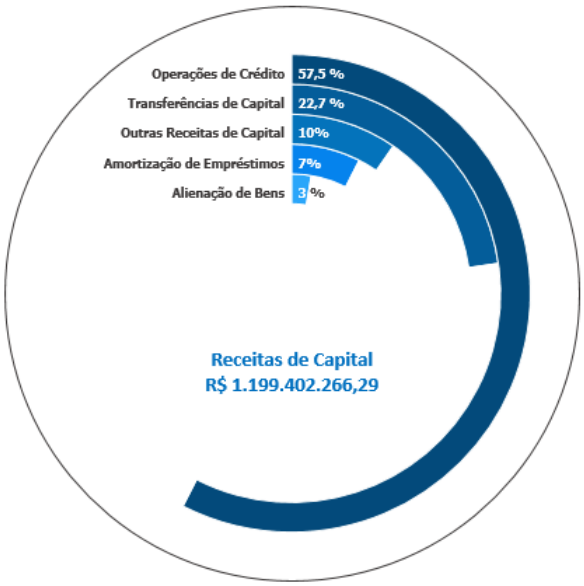


Em comparação ao exercício anterior, observa-se um aumento de 7,56% nas Receitas Correntes. As Receitas de Capital também apresentaram crescimento expressivo, de 37,47%.

No entanto, a Receita Total registrou variação mais moderada, de 7,97% em relação a 2024.

Ao analisar os valores da Previsão Atualizada frente à Arrecadação, verifica-se um acréscimo de 9,30% sobre o previsto.

As Receitas Correntes superaram a previsão em 8,17%, resultado influenciado principalmente pelas Outras Receitas Correntes e pela Receita Patrimonial, que foram realizadas acima do esperado. Por outro lado, constata-se frustração nas Receitas Agropecuárias.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 52 – Confronto da Previsão Atualizada com Arrecadada**

| RECEITAS | PREVISÃO ATUAL | TOTAL ARRECADADO | |
|---|---|---|---|
| **Receitas Correntes (I)** | **63.407.174.072,00** | **68.587.269.827,53** | **8,17%** |
| Receita Tributária | 40.181.509.201,00 | 41.616.072.062,67 | 3,57% |
| Receita Patrimonial | 3.248.781.724,00 | 4.719.385.284,07 | 45,27% |
| Receita Agropecuária | 10.262.336,00 | 6.080.811,26 | -40,75% |
| Receita Industrial | 5.564.363,00 | 7.421.801,86 | 33,38% |
| Receita de Serviços | 2.172.123.487,00 | 2.176.711.104,76 | 0,21% |
| Transferências Correntes | 16.841.387.072,00 | 18.296.040.102,01 | 8,64% |
| Outras Receitas Correntes | 947.545.889,00 | 1.765.558.660,90 | 86,33% |
| **Receitas de Capital (II)** | **442.905.682,00** | **1.199.402.266,29** | **270,80%** |
| Operações de Crédito | 204.932.542,00 | 689.804.836,15 | 236,60% |
| Alienação de Bens | 27.723.231,00 | 31.811.777,87 | 14,75% |
| Amortização de Empréstimos | 29.245.739,00 | 89.922.020,28 | 207,47% |
| Transferências de Capital | 179.360.842,00 | 272.355.605,88 | 51,85% |
| Outras Receitas de Capital | 1.643.328,00 | 115.508.026,11 | 6928,91% |
| **Subtotal das Receitas (III) = (I + II)** | **63.850.079.754,00** | **69.786.672.093,82** | **9,30%** |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

As Receitas de Capital registraram aumento substancial, arrecadando 270,80% acima do valor inicialmente previsto, evidenciando desempenho muito superior ao planejado.

### 10.3. Quadro do Balanço Orçamentário da Despesa

O quadro da despesa organiza os valores aplicados conforme a Categoria Econômica e o Grupo de Despesa correspondente, distinguindo os montantes destinados ao refinanciamento da dívida.

Com base na Tabela, verifica-se que, em relação à Categoria Econômica, 83,35% da execução da despesa referem-se às Despesas Correntes e 16,65% às Despesas de Capital, incluindo os valores de refinanciamento.

Do total empenhado, cerca de 38% foram destinados ao Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, enquanto aproximadamente 42% corresponderam a Outras Despesas Correntes.

Os Investimentos representaram cerca de 12% da despesa total empenhada, evidenciando sua relevância dentro da composição orçamentária.

**Tabela 53 - Quadro Despesas Orçamentárias**

| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA |
|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **46.895.086.866,54** | **45.211.281.578,51** | **45.008.761.590,75** |
| Pessoal e Encargos sociais | 21.478.190.654,19 | 21.457.681.250,33 | 21.322.725.008,42 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.259.151.590,36 | 1.259.119.018,58 | 1.259.119.018,58 |
| Outras Despesas Correntes | 24.157.744.621,99 | 22.494.481.309,60 | 22.426.917.563,75 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (IX)** | **8.996.196.952,87** | **7.687.892.363,46** | **7.520.745.250,37** |
| Investimentos | 6.923.232.706,95 | 5.878.025.131,17 | 5.710.953.518,08 |
| Inversões Financeiras | 1.306.799.734,10 | 1.044.151.322,04 | 1.044.075.822,04 |
| Amortização da Dívida | 766.164.511,82 | 765.715.910,25 | 765.715.910,25 |
| Reserva de Contingência (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL (XI) = (VIII + IX + X)** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** |
| Amort. Dívida Interna / Refinanciamento (XII) | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 |
| Amort. Dívida Externa / Refinanciamento (XIII) | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XI+ XII+XIII)** | **56.259.779.535,57** | **53.267.669.658,13** | **52.898.002.557,28** |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Com base na Figura 3, verifica-se que, no âmbito das Despesas Correntes, aproximadamente metade corresponde a Outras Despesas Correntes (ODC), enquanto 46% referem-se a gastos com Pessoal.

**Figura 5 - Composição da Despesa Empenhada Corrente**

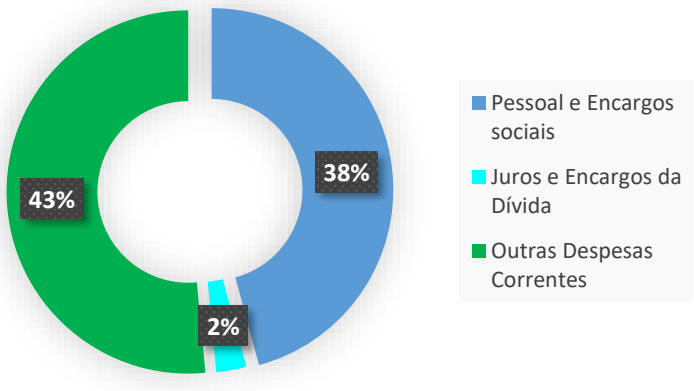


Conforme Figura 4, cerca de 77% das Despesas de Capital foram destinadas para Investimentos, 15% para Inversões Financeiras, e 9% para amortização da dívida.

**Figura 6 - Composição da Despesa Empenhada de Capital**

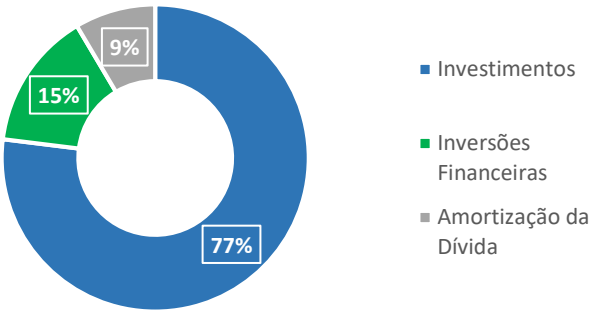


Comparando a previsão com a execução, verifica-se que 98% da previsão orçamentária foi cumprida, demonstrando elevado grau de realização e equilíbrio na aplicação dos recursos entre Despesas Correntes e de Capital.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Tabela 54 - Execução da Despesa em relação ao Orçado**

| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADA | % EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **46.895.086.866,54** | **45.211.281.578,51** | **96,41%** |
| Pessoal e Encargos sociais | 21.478.190.654,19 | 21.457.681.250,33 | 99,90% |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.259.151.590,36 | 1.259.119.018,58 | 99,99% |
| Outras Despesas Correntes | 24.157.744.621,99 | 22.494.481.309,60 | 93,11% |
| **DESPESAS DE CAPITAL (IX)** | **8.996.196.952,87** | **7.687.892.363,46** | **85,46%** |
| Investimentos | 6.923.232.706,95 | 5.878.025.131,17 | 84,90% |
| Inversões Financeiras | 1.306.799.734,10 | 1.044.151.322,04 | 79,90% |
| Amortização da Dívida | 766.164.511,82 | 765.715.910,25 | 99,94% |
| Reserva de Contingência (X) | 0,00 | - | 0,00% |
| **SUBTOTALDAS DESPESAS** | **55.891.283.819,41** | **52.899.173.941,97** | **94,65%** |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Constata-se que, no que se refere às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, estas foram realizadas quase em sua totalidade. Tal resultado decorre do conhecimento da administração pública acerca de sua própria estrutura, enquanto as demais despesas seguem os parâmetros estabelecidos pela legislação de contratos.

### 10.4. Resultado Orçamentário

Com referência ao comportamento orçamentário de Receitas e Despesas, demonstra-se a seguir distintamente o resultado orçamentário do **Poder Executivo do Estado**, conforme quadros que seguem:

**Tabela 55 - Resultado Orçamentário**

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Receita Arrecadada Total | R$69.786.672.093,82 |
| Despesa Empenhada Total | R$56.259.779.535,57 |
| **Superávit Orçamentário** | **R$13.526.892.558,25** |

*Fonte: BO - Sistema SIAFIC*

Apura-se um resultado superavitário de R$ 13.526.892.558,25, o que significa que o Poder Executivo arrecadou mais receitas do que realizou em despesas orçamentárias.

Ressalta-se, contudo, que o superávit orçamentário, embora classificado como tal, não se confunde com o superávit apurado no Balanço Patrimonial (BP), utilizado para fins de abertura de créditos adicionais no exercício subsequente.

Entretanto, a realização de receitas superiores ao previsto abre margem para a abertura de créditos adicionais no exercício, contribuindo, consequentemente, para a apuração do superávit financeiro registrado no Balanço Patrimonial (BP) do exercício subsequente.

No que se refere à execução das despesas orçamentárias do Poder Executivo, verifica-se a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de aproximadamente R$ 2,9 bilhões, representando uma redução de cerca de 45% em relação ao montante inscrito em 2024. Já os Restos a Pagar Processados somaram R$ 369 milhões.

Do total inscrito em Restos a Pagar, 56% correspondem a Despesas Correntes e 44% a Despesas de Capital.

### 10.5. Quocientes e Análises

#### 10.5.1 Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Consiste na resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

**Tabela 56 - Quociente do Equilíbrio Orçamentário**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Previsão da Receita Inicial | R$66.569.692.586,00 | 1,33 |
| Dotação da Despesa Inicial | R$50.223.387.489,00 | |

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista.

Tal equilíbrio, contudo, é observado no Balanço Consolidado do Estado, uma vez que, embora o Poder Executivo realize a previsão e a fixação da despesa em

conformidade com a prática de equilíbrio, as receitas previstas devem considerar as transferências de ordem constitucional, os repasses aos demais Poderes e as reservas do RPPS, não podendo o Executivo comprometer recursos destinados a outras instituições.

Nesse contexto, verifica-se que, relativamente à previsão da receita, três quartos dos recursos foram planejados para a realização da despesa. Comparando a previsão e a execução, constata-se que as receitas superaram as despesas em pouco mais de 30%.

### 10.5.2 Quociente de Execução da Receita

Consiste na relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita. Esse indicador permite avaliar o grau de cumprimento da previsão orçamentária, evidenciando a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação para a cobertura das despesas.

Em termos práticos, valores superiores a 100% indicam arrecadação acima do previsto, enquanto percentuais inferiores revelam frustração de receita.

**Tabela 57 - Quociente de Execução da Receita**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$ 69.786.672.093,82 | 1,09 |
| Previsão Atualizada da Receita | R$ 63.850.079.754,00 | |

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2025 evidencia excesso de arrecadação, uma vez que, para cada R$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R$ 1,09. Isso significa que a receita realizada superou em 9% a previsão, demonstrando desempenho positivo da arrecadação e maior capacidade de cobertura das despesas orçamentárias.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

### 10.5.3 Quociente de Desempenho da Arrecadação

Consiste na resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

**Tabela 58 - Quociente de Desempenho da Arrecadação**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$ 69.786.672.093,82 | 1,05 |
| Previsão Inicial da Receita | R$ 66.569.692.586,00 | |

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2025 demonstra que houve excesso de arrecadação da receita, uma vez que para cada R$ 1,00 de Receita Inicial Prevista registrada no Balanço Orçamentário, o Estado arrecadou **R$ 1,05**, tal fato expõe que se realizou **5%** além do previsto.

### 10.5.4 Quociente de Execução da Despesa

Consiste na relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada. Esse indicador permite avaliar o grau de realização da despesa orçamentária, sendo que discrepâncias podem decorrer de economia de despesa.

**Tabela 59 - Quociente de Execução da Despesa**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Despesa Executada | R$ 56.259.779.535,57 | 0,98 |
| Dotação Atualizada da Despesa | R$ 57.477.262.552,00 | |

O Quociente de Execução da Despesa para o exercício de 2025 demonstra que foram executados 98% da dotação atualizada, indicando elevada realização orçamentária e uma economia de R$ 1.217.483.016,43 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Ressalte-se que este índice não pode apresentar quociente superior a 1, uma vez que a despesa orçamentária somente pode ser executada até o limite

autorizado pela Lei. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de despesa autorizada, o Estado realizou R$ 0,98 em despesa executada, evidenciando disciplina na execução orçamentária e racionalização dos gastos públicos.

### 10.5.5 Quociente do Resultado Orçamentário

Consiste no resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

**Tabela 60 - Quociente do Resultado Orçamentário**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$64.636.774.766,32 | 1,24 |
| Despesa Empenhada | R$51.784.081.057,03 | |

O Quociente do Resultado Orçamentário para o exercício de 2025 evidencia que, para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, o Estado arrecadou R$ 1,25 em receitas. Esse resultado demonstra a existência de superávit orçamentário, com arrecadação superior em 25% ao montante das despesas realizadas.

No exercício de 2025, o Estado apresentou superávit orçamentário conforme Tabela demonstrada anteriormente na presente Nota Explicativa. Assim, tem-se que o Quociente do Resultado Orçamentário salienta este coeficiente, expondo que foi arrecadado R$ 0,25 a mais para cada R$ 1,00 da despesa empenhada — ou, em termos proporcionais, R$ 25,00 a mais para cada R$ 100,00 de despesa realizada.

Esse desempenho reforça a capacidade de cobertura das obrigações, contribui para a geração de superávit financeiro e fortalece a credibilidade da gestão fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

### 10.5.6 Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Consiste no resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. O quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

**Tabela 61 - Quociente da Execução Orçamentária Corrente**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada Corrente | R$ 68.587.269.827,53 | 1,46 |
| Despesa Realizada Corrente | R$ 46.895.086.866,54 | |

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2025 demonstra que, para cada R$ 1,00 de despesa corrente realizada, o Estado arrecadou R$ 1,46 de receita corrente. Esse resultado evidencia a ocorrência de superávit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente foi suficiente para suportar as despesas correntes, com margem positiva de arrecadação.

### 10.5.7. Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária

O Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária consiste na relação entre a **Receita Realizada** e a **Despesa Paga**, indicando quanto a receita arrecadada representa em relação à despesa efetivamente liquidada e paga.

**Tabela 62 - Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Receita Realizada | R$ 69.786.672.093,82 | 1,32 |
| Despesa Paga | R$ 52.898.002.557,28 | |

O Quociente Financeiro da Real Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2025 demonstra que, para cada R$ 1,00 de despesa paga, o Estado dispôs de R$ 1,32 de receita realizada. Esse índice evidencia que a arrecadação foi superior às despesas efetivamente pagas, resultando em um superávit financeiro real.

Em termos proporcionais, significa que o Estado arrecadou R$ 0,32 a mais para cada R$ 1,00 de despesa paga — ou seja, R$ 32,00 adicionais para cada R$ 100,00 de despesa realizada. Esse desempenho reforça a capacidade de cobertura das obrigações financeiras, a solidez da arrecadação e a sustentabilidade da execução orçamentária.

Em síntese, os indicadores apresentados ao longo desta Nota Explicativa evidenciam a observância ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a eficiência na arrecadação e a disciplina na execução das despesas. O resultado superavitário, demonstrado tanto nos quocientes de execução da receita e da despesa quanto no resultado orçamentário e financeiro, confirma a capacidade do Estado em honrar suas obrigações e sustentar a gestão fiscal com responsabilidade. A redução dos Restos a Pagar e a economia orçamentária apurada reforçam a racionalização dos gastos públicos e a credibilidade das contas, assegurando condições favoráveis para o planejamento e execução das políticas públicas no exercício subsequente.

## 11. Balanço Financeiro (BF) – Poder Executivo

### Informações Gerais do BF – Poder Executivo

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Ele também contempla os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e aqueles que serão transferidos para o início do exercício seguinte. Sua elaboração segue as instruções da IPC nº 06.

Assim, o BF apresenta:

- Ingressos de recursos do Estado, incluindo receitas orçamentárias, transferências financeiras recebidas e recebimentos extraorçamentários;
- Dispêndios, compreendendo despesas orçamentárias, transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários.

O equilíbrio do demonstrativo é garantido pela inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e do saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

▪ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

▪ Classes 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA) e 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

▪ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

▪ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da despesa orçamentária.

**Figura 7 - Duas Seções do Balanço Financeiro**

| INGRESSOS | DISPÊNDIOS | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| Receitas orçamentárias (tributos, contribuições, taxas) | Despesas orçamentárias (saúde, educação, infraestrutura etc.) | O equilíbrio é garantido pela inclusão dos saldos de caixa. |
| Transferências financeiras recebidas | Transferências financeiras concedidas | Saldo em espécie do exercício anterior → coluna de ingressos. |
| Recebimentos extraorçamentários (cauções, fianças, consignações) | Pagamentos extraorçamentários (devoluções de cauções, consignações pagas etc.) | Saldo em espécie para o exercício seguinte → coluna de dispêndios. |
| Saldo em espécie do exercício anterior | Saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte | Ingressos e dispêndios devem sempre se equilibrar. |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

### 11.2. Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias totalizaram R$ 69,7 bilhões, representando 40% dos ingressos totais, um acréscimo nominal de 8% em relação ao exercício anterior. Sendo 74% de recursos não vinculados e um pouco mais de 25% de vinculados, já apuradas as deduções obrigatórias destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das transferências constitucionais e legais aos municípios, bem como de outras deduções previstas em lei.

No quadro dos ingressos, observa-se que aproximadamente três quartos da receita orçamentária correspondem a recursos não vinculados, enquanto o um quarto restante é composto por receitas vinculadas. Dentro deste grupo de vinculadas, destacam-se os recursos destinados à Educação, que representam 13,37% da receita orçamentária, seguidos pelas demais vinculações legais (6,28%) e pela área da Saúde (4,45%).

**Tabela 63 - Composição da Receita Orçamentária - Quadro Ingressos**

| Receita Orçamentária (I) | 69.786.672.093,82 | 100,00% |
|---|---|---|
| Recursos Não Vinculados | 51.766.618.990,82 | 74,18% |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) | 18.020.053.103,00 | 25,82% |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.327.286.418,92 | 13,37% |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.105.272.633,74 | 4,45% |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 68.495.702,83 | 0,10% |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 949.827.235,20 | 1,36% |
| Demais Vinculações Legais | 4.379.181.600,91 | 6,28% |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 0,27% |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

Já no que se refere aos dispêndios, 30% representam às Despesas Orçamentárias, 9% de gasto a mais que no exercício anterior, sendo que dois terços são recursos Não Vinculados.

No âmbito da despesa orçamentária, observa-se que à **Educação** são destinados **16,40%** dos recursos, enquanto as **demais vinculações legais** representam **7,06%** e a área da **Saúde** corresponde a **5,28%.** Essa distribuição evidencia a prioridade dada às políticas educacionais, seguida pelas demais obrigações legais e pela atenção às ações de saúde, compondo o conjunto das despesas vinculadas que asseguram a execução das políticas públicas essenciais.

**Tabela 64 - Composição das Despesas Orçamentárias - Quadro Dispêndios**

| Despesas Orçamentárias (VII) | 56.259.779.535,57 | 100,00% |
|---|---|---|
| Recursos Não Vinculados | 38.782.469.350,11 | 68,93% |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) | 17.477.310.185,46 | 31,07% |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.228.100.322,12 | 16,40% |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.972.896.229,86 | 5,28% |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 78.359.565,09 | 0,14% |

| | | |
|---|---|---|
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.009.545.559,29 | 1,79% |
| Demais Vinculações Legais | 3.974.502.859,87 | 7,06% |
| Outras Vinculações | 213.905.649,23 | 0,38% |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

### 11.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras Recebidas, que refletem as movimentações de recursos entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, totalizaram R$ 73,7 bilhões em 2025, valor 40% superior ao registrado em 2024 e correspondente a 39,86% dos ingressos totais.

Por sua vez, as Transferências Financeiras Concedidas, também representativas das movimentações de recursos entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, alcançaram R$ 89,1 bilhões em 2025, o que corresponde a 48,13% dos dispêndios totais. Esse montante apresentou um acréscimo de 34% em relação ao ano anterior, demonstrando maior volume de repasses e reforçando o papel redistributivo da gestão financeira no período.

**Tabela 65 - Composição das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

| **Transferências Financeiras Recebidas** | **73.793.727.145,86** | **100,00%** |
|---|---|---|
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 73.793.727.145,86 | 100,00% |
| **Transferências Financeiras Concedidas** | **89.101.098.420,36** | **100,00%** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 81.348.104.525,68 | 91,30% |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS | 6.040.782.640,09 | 6,78% |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 1,92% |

### 11.4. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários

Os Recebimentos Extraorçamentários correspondem a ingressos não previstos no orçamento, que devem ser restituídos em momento oportuno, seja por decisão administrativa ou por sentença judicial. No exercício de 2025, totalizaram R$ 11,8 bilhões, representando 6% dos ingressos totais. Em comparação com o exercício anterior, verificou-se um decréscimo nominal de 24,17%.

Essa redução decorreu, principalmente, da movimentação em duas contas específicas:

- Inscrição de Restos a Pagar não processados, com retração de R$ 2,3 bilhões em relação a 2024.
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que apresentaram queda de R$ 1,1 bilhão frente ao exercício anterior.

No caso dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, trata-se de valores que transitam pelo passivo, oriundos de consignações e retenções. Inicialmente são registrados como ingresso e, posteriormente, baixados quando ocorre o pagamento. O montante registrado em 2025 está em conformidade com as saídas extraorçamentárias correspondentes, assegurando a consistência das movimentações financeiras.

Em relação aos restos a pagar, os processados, apresentaram acréscimo nominal de R$ 170 milhões, ou 86% em relação ao exercício anterior.

Os pagamentos extraorçamentários representam saídas de recursos que não estão previstos no orçamento, mas que transitam pelo caixa e precisam ser registrados para manter a consistência contábil. No exercício analisado, observa-se que:

- 37% dos pagamentos extraorçamentários estão relacionados ao Restos a Pagar Não Processados (RPNP), evidenciando a relevância dessa conta na movimentação financeira.
- Em seguida, destacam-se os Outros Pagamentos Extraorçamentários, que englobam diversas obrigações não orçamentárias.

- Por fim, os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados também apresentam participação significativa, refletindo consignações e retenções que transitam pelo passivo e são baixadas quando ocorre o pagamento.

**Tabela 66 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

| Recebimentos Extraorçamentários (IV) | 11.829.803.500,17 | 100,00% |
|---|---|---|
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.992.109.877,44 | 25,29% |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados | 369.667.100,85 | 3,12% |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.822.220.992,11 | 23,86% |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 5.645.805.529,77 | 47,73% |
| **Pagamentos Extraorçamentários (X)** | **10.849.047.855,63** | **100,00%** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 4.015.817.090,66 | 37,02% |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 53.811.517,78 | 0,50% |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.807.492.661,50 | 25,88% |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 3.971.926.585,69 | 36,61% |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

Com base no Balanço Financeiro, constata-se um resultado positivo no exercício de 2025, conforme demonstrado na Tabela 66. A análise dos saldos evidencia que o exercício anterior apresentou um montante de R$ 29,7 bilhões, enquanto o saldo projetado para o exercício seguinte foi de R$ 28,9 bilhões, representando uma redução de pouco mais de 2%.

Essa variação, relativamente pequena diante da magnitude dos valores, indica um cenário de estabilidade financeira, reforçando a capacidade de manutenção das políticas públicas e a gestão equilibrada dos recursos. A redução observada não compromete a sustentabilidade fiscal, mas sinaliza a necessidade de acompanhamento contínuo para assegurar que os pagamentos e recebimentos mantenham-se em equilíbrio nos próximos exercícios.

.

**Tabela 67 - Saldos do Exercício Anterior e do Exercício**

| Saldo do Exercício Anterior | 29.706.221.021,03 | 100,00% |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 29.270.601.654,49 | 98,53% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 0 | 0,00% |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 435.619.366,54 | 1,47% |
| **Saldo Para o Exercício Seguinte** | **28.906.497.949,32** | **100,00%** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 28.328.413.431,51 | 98,00% |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 0 | 0,00% |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 578.084.517,81 | 2,00% |

*Fonte: BF - Sistema SIAFIC*

## 11.5. Consistência do Saldo de Caixa e Equivalentes nas DCASP.

Quando analisamos o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa sob a visão global, é fundamental verificar a consistência entre os diferentes demonstrativos: Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Balanço Patrimonial.

Essa paridade ocorre porque todos esses relatórios utilizam a mesma base contábil para evidenciar os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa. Assim:

- No Balanço Financeiro, o saldo aparece como parte dos ingressos e dispêndios, refletindo a movimentação do exercício.
- Na DFC, o saldo é demonstrado pela variação líquida das entradas e saídas de caixa, evidenciando como os recursos foram gerados e utilizados.
- No Balanço Patrimonial, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é registrado no ativo circulante, compondo a posição patrimonial da entidade.

Quando os três demonstrativos guardam paridade, significa que há consistência contábil, pois o saldo final de caixa é único e coerente, independentemente da ótica do relatório. Isso reforça a confiabilidade das informações e a transparência da gestão financeira, conforme quadro abaixo:

**Tabela 68 - Comparativo de Caixa e Equivalente de Caixa**

| Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa | Valor |
|---|---|
| Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Financeiro[4] | 28.906.497.949,32 |
| Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa na DFC | 28.906.497.949,32 |
| Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial | 28.906.497.949,32 |

*Fonte: DCASP 2025*

## 11.6. Quociente e Análise do Resultado dos Saldos Financeiros

Consiste no resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

**Tabela 69 - Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

| Descrição | Valor | Quociente |
|---|---|---|
| Saldo que passa para o Exercício Seguinte | R$ 28.906.497.949,32 | 0,97 |
| Saldo do Exercício Anterior | R$ 29.706.221.021,03 | |

O quociente do resultado dos saldos financeiros apurado no exercício de 2025 foi de 0,97, obtido pela relação entre o saldo que transita para o exercício seguinte (R$ 28.906.497.949,32) e o saldo do exercício anterior (R$29.706.221.021,03). Esse índice evidencia a ocorrência de déficit financeiro, já que o valor é inferior a 1. A diferença entre os saldos corresponde a R$ 799.723.071,71.

Apesar da redução, a variação representa pouco mais de 2%, o que demonstra um cenário de relativa estabilidade financeira, sem comprometer a capacidade de execução das políticas públicas.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

[4] A linha de Caixa e Equivalente de Caixa do balanço Financeiro se refere ao saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte (Exceto RPPS). Pode-se conferir, conforme as demais tabelas, que os valores restariam, de igual forma, condizentes com os demais demonstrativos.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

**Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues**
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA
**Contadora-Geral do Estado**
CRC-PR 055.596/O-5

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# **DEMONSTRATIVOS**
# ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 22.988.601.100,65 | 23.941.138.266,67 |
| Créditos a Curto Prazo | 985.798.026,00 | 255.420.008,19 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 4.025.232.581,17 | 2.894.005.410,45 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 161.852.724,01 | 86.142.192,63 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 11.580,00 | 11.580,00 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **28.161.496.011,83** | **27.176.717.457,94** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Realizável a Longo Prazo | 20.221.877.968,77 | 8.094.806.051,38 |
| Investimentos | 15.420.305.560,42 | 14.048.354.272,29 |
| Imobilizado | 24.511.953.674,21 | 17.950.925.179,47 |
| Intangível | 233.626.160,52 | 243.761.976,15 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **60.387.763.363,92** | **40.337.847.479,29** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **88.549.259.375,75** | **67.514.564.937,23** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 273.322.098,05 | 352.386.988,64 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.275.449.585,23 | 1.261.890.480,30 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 710.054.993,93 | 1.998.343.840,38 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 90.769.886,81 | 97.771.682,64 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 101.297.636,70 | 14.827.517,94 |
| Provisões a Curto Prazo | 974.759.198,31 | 12.628.404.566,34 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.748.497.115,37 | 1.481.049.956,22 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **7.174.150.514,40** | **17.834.675.032,46** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 43.443.866,56 | 49.764.460,53 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.660.787.947,13 | 19.523.407.971,29 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 7.481.653.975,94 | 6.765.244.531,34 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 313.626.371,21 | 387.834.430,37 |
| Provisões a Longo Prazo | 129.063.291.916,92 | 1.322.032.146,66 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 3.570.831.790,66 | 3.963.333.332,66 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | **160.133.635.868,42** | **32.011.616.872,85** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | -11.470.840,36 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 970.754.819,32 | 939.467.253,49 |
| **Resultados Acumulados** | **-79.729.281.826,39** | **16.740.276.618,79** |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **-78.758.527.007,07** | **17.668.273.031,92** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **88.549.259.375,75** | **67.514.564.937,23** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Ativo (I)** | | |
| Ativo Financeiro | 23.819.395.688,21 | 25.998.233.771,93 |
| Ativo Permanente | 64.729.863.687,54 | 41.516.331.165,30 |
| **Total do Ativo** | **88.549.259.375,75** | **67.514.564.937,23** |
| | | |
| **Passivo (II)** | | |
| Passivo Financeiro | 5.299.289.806,10 | 5.481.492.377,32 |
| Passivo Permanente | 163.614.457.205,40 | 46.934.674.027,74 |
| **Total do Passivo** | **168.913.747.011,50** | **52.416.166.405,06** |
| | | |
| **Saldo Patrimonial (III) = (I - II)** | **-80.364.487.635,75** | **15.098.398.532,17** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 241.863.988,27 | 215.319.139,07 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 2.382.509.554,84 | 2.059.111.989,40 |
| Direitos Contratuais | 8.722.518.279,45 | 0,00 |
| Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 3.240.330.570,10 | 3.185.826.288,11 |
| ***Total dos Atos Potenciais Ativos*** | ***14.587.222.392,66*** | ***5.460.257.416,58*** |

| | | |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Passivos** | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 1.078.415.488,73 | 1.097.703.935,38 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 10.492.867.018,75 | 3.738.130.558,59 |
| Obrigações contratuais | 15.970.734.385,12 | 11.843.863.885,53 |
| Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais passivos | 3.616.377.012,42 | 2.786.999.154,38 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ***Total dos Atos Potenciais Passivos*** | ***31.158.393.905,02*** | ***19.466.697.533,88*** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| Ordinária | 11.129.854.306,20 | 13.180.195.930,16 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 9.662.613.053,50 | 10.523.711.532,74 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | 863.862.471,07 | 2.086.135.027,12 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 603.378.781,63 | 570.349.370,30 |
| Vinculada | 7.390.251.575,91 | 7.336.545.464,45 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 274.672.670,34 | 166.198.112,51 |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 120.234.550,05 | 47.674.666,66 |
| 546 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - ETI | 79.245.917,24 | 0,00 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 132.457.228,69 | 91.808.599,98 |
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 372.676,85 | 322.836,69 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 14.882.155,81 | 12.594.533,95 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 107.183.116,66 | 305.822.370,63 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 40.698.801,17 | 42.748.875,76 |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 19.495.120,70 | 19.915.800,21 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 21.142,62 | 15.631,67 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 87.676,91 | 56.743,05 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 30.851.221,36 | 27.112.975,21 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 118.336.356,03 | 101.123.363,06 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades | 183.947.784,46 | 217.911.250,86 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 2.057,83 | 1.801,63 |
| 706 - Transferência Especial da União | 65.212.160,39 | -3.724.684,87 |
| 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 4.288.710,95 | 3.751.376,69 |
| 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | 3.262.185,46 | 1.837.333,70 |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 254.841.703,05 | 238.728.391,79 |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. | 96.978.477,27 | 86.678.969,59 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 179.671.332,37 | 170.825.074,25 |
| 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 261.236.068,63 | 243.075.850,08 |
| 721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 | 401.652,58 | 351.639,43 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 125.653.522,07 | 69.506.377,25 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 994.896,71 | -24.987,30 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 1.408.531.215,09 | 1.089.980.858,88 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 2.959.130.540,38 | 3.407.506.792,47 |
| 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte | 75.593,39 | 75.593,39 |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos | 509.187.922,86 | 426.753.952,48 |
| 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 998,13 | -16.199,17 |
| 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza | 304.565.944,61 | 489.850.222,99 |
| 799 - Outras Vinculações Legais | 93.730.175,25 | 78.081.340,93 |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 14:50

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Total | 18.520.105.882,11 | 20.516.741.394,61 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES
CONTADORA GERAL
CRC-PR 055.596/O-5

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF - 061.XXX.809-XX

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CPF - 231.XXX.879-XX

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:51

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 69.751.562.467,80 | 63.833.536.245,07 |
| Impostos | 69.751.606.505,35 | 63.848.874.926,86 |
| Taxas | -44.037,55 | -15.338.681,79 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 16.086.147,86 | 20.294.062,23 |
| Venda de Mercadorias | 7.375.420,32 | 7.616.618,27 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 8.710.727,54 | 12.677.443,96 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 4.676.556.026,28 | 4.090.126.589,30 |
| Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos | 0,00 | 725,02 |
| Juros e Encargos de Mora | 531.620.797,72 | 1.075.816.543,09 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 753.004.112,26 | 216.850.561,28 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 3.391.931.116,30 | 2.797.458.759,91 |
| Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 77.709.730.868,67 | 57.872.790.485,16 |
| Transferências Intra Governamentais | 61.129.772.820,10 | 42.780.751.244,79 |
| Transferências Inter Governamentais | 16.579.870.897,14 | 15.091.836.865,28 |
| Transferências das Instituições Privadas | 80.000,00 | 100.000,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 7.151,43 | 102.375,09 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 8.945.179.063,86 | 3.837.211.346,86 |
| Reavaliação de Ativos | 526.235.389,08 | 276.966.081,09 |
| Ganhos com Alienação | 17.671.287,99 | 14.698.828,21 |
| Ganhos com incorporação de Ativos | 8.266.633.667,61 | 2.084.423.848,82 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 134.556.663,46 | 1.461.088.700,97 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 82.055,72 | 33.887,77 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 32.039.740.688,35 | 3.050.198.242,07 |
| VPA a classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 3.151.031.879,92 | 1.680.344.923,54 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 22.022.416.553,62 | 693.872.911,39 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 6.866.292.254,81 | 675.980.407,14 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | **193.138.855.262,82** | **132.704.156.970,69** |
| | | |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas** | | |
| Pessoal e Encargos | 21.230.550.316,75 | 20.349.104.104,82 |
| Remuneração a Pessoal | 15.536.029.115,46 | 14.900.043.139,39 |
| Encargos Patronais | 3.022.446.438,12 | 2.778.804.863,55 |
| Benefícios a Pessoal | 1.448.571.575,96 | 1.267.099.919,24 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 1.223.503.187,21 | 1.403.156.182,64 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 504.870.946,75 | 382.686.581,28 |
| Aposentadoria e Reformas | 2.692.126,03 | 2.821.116,79 |
| Pensões | 25.923.261,30 | 25.742.852,11 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 476.255.559,42 | 354.122.612,38 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 6.728.366.892,92 | 5.519.755.331,46 |
| Uso de Material de Consumo | 551.580.828,57 | 603.759.518,29 |
| Serviços | 5.100.131.989,92 | 4.239.093.863,44 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 1.076.654.074,43 | 676.901.949,73 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.363.527.922,45 | 3.917.578.253,93 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 1.001.830.576,17 | 1.896.253.337,43 |
| Juros e Encargos de Mora | 3.024.714,03 | 1.346.670,15 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 1.358.662.632,25 | 2.019.973.057,72 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 10.000,00 | 5.188,63 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 115.366.616.932,20 | 94.386.914.102,42 |
| Transferências Intra Governamentais | 86.798.248.827,65 | 66.169.825.495,89 |
| Transferências Inter Governamentais | 28.196.069.751,94 | 27.528.929.164,32 |
| Transferências a Instituições Privadas | 364.556.950,90 | 653.371.113,55 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 28.383.756,11 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 279.166,68 |
| Transferências ao Exterior | 4.625.364,71 | 5.259.149,69 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 3.116.037,00 | 866.256,18 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 10.208.493.598,96 | 9.508.731.183,01 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 3.127.899.567,64 | 471.796.632,17 |
| Perdas com alienação | 4.866.143,10 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 1.894.790,60 | 51.627.799,39 |
| Incorporação de Passivos | 2.875.841.992,55 | 8.328.745.174,20 |
| Desincorporação de Ativos | 4.197.991.105,07 | 656.561.577,25 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:51

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Tributárias | 613.582.481,56 | 656.167.544,58 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.104.159,42 | 1.183.647,49 |
| Contribuições | 611.478.322,14 | 654.983.897,09 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 11.507.372.470,25 | 1.058.789.282,30 |
| Premiações | 199.473.457,71 | 242.200.402,02 |
| Resultado Negativo de Participações | 1.644.021.694,56 | 0,00 |
| Incentivos | 16.140.475,02 | 22.173.098,96 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 3.611.747.278,70 | 485.045.478,76 |
| Diversas Variações Parimoniais Diminutivas | 6.035.989.564,26 | 309.370.302,56 |
| **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | **168.523.381.561,84** | **135.779.726.383,80** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)** | **24.615.473.700,98** | **-3.075.569.413,11** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:56

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 7.592.147.771,94 | 6.260.058.229,94 |
| da União | 7.592.038.853,56 | 6.259.952.629,94 |
| de Estados e Distrito Federal | 11.751,12 | 0,00 |
| de Municípios | 97.167,26 | 105.600,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 8.029.295.537,54 | 7.592.413.984,08 |
| **Total das Transferências Recebidas** | **15.621.443.309,48** | **13.852.472.214,02** |
| **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 1.902.661.793,20 | 1.269.193.545,90 |
| a União | 3.141.600,00 | 55.439,99 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 1.899.520.193,20 | 1.269.138.105,91 |
| a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 3.486.263.065,03 | 3.192.719.523,75 |
| Outras Transferências Concedidas | 1.021.723.157,51 | 800.143.614,10 |
| **Total das Transferências Concedidas** | **6.410.648.015,74** | **5.262.056.683,75** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**

**CONTADORA GERAL**

**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**

**DIRETOR GERAL**

**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:59

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** | | |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 1.009.028.027,77 | 915.212.963,01 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 234.819.654,56 | 263.383.485,22 |
| Outros Encargos da Dívida | 14.937.262,75 | 12.902.561,37 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | **1.258.784.945,08** | **1.191.499.009,60** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:59

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 627.524.510,09 | 605.189.570,78 |
| AGRICULTURA | 263.591.921,97 | 248.759.806,76 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 190.177.045,63 | 187.778.220,88 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 29.354.582,35 | 23.027.374,51 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 244.838.269,87 | 75.047.112,95 |
| COMUNICAÇÕES | 149.779.939,90 | 121.553.380,27 |
| CULTURA | 68.999.411,55 | 68.110.308,58 |
| DESPORTO E LAZER | 9.371.777,65 | 15.050.532,46 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 273.220.651,78 | 256.320.782,32 |
| EDUCAÇÃO | 10.979.200.416,48 | 9.872.035.821,71 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.518.970.845,50 | 2.361.883.349,27 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 2.263.403.879,64 | 1.977.957.623,08 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 20.213.958,90 | 16.376.237,23 |
| JUDICIÁRIA | 3.212.879.048,59 | 3.028.399.301,54 |
| LEGISLATIVA | 1.139.317.609,53 | 1.071.258.364,30 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 26.372.900,81 |
| SAÚDE | 79.315.909,65 | 73.252.727,96 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 5.575.007.776,32 | 5.195.234.633,03 |
| TRABALHO | 51.056.855,98 | 38.225.443,53 |
| TRANSPORTE | 10.184.727,26 | 4.272.830,55 |
| URBANISMO | 158.388.051,78 | 117.120.981,14 |
| **TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | **27.864.797.190,42** | **25.383.227.303,66** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:51

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Ingressos | 125.274.124.157,21 | 101.967.385.946,00 |
| Receitas derivadas e originárias | 45.912.659.873,99 | 43.639.188.775,27 |
| Receita Tributária | 41.281.109.811,65 | 39.800.045.919,13 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 554.178.055,78 | 464.228.266,86 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 7.375.420,32 | 7.616.618,27 |
| Receita de Serviços | 14.567.729,09 | 13.529.192,45 |
| Remuneração das Disponibilidades | 3.410.110.244,55 | 2.808.115.697,25 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 645.318.612,60 | 545.653.081,31 |
| Transferências recebidas | 15.621.443.309,48 | 13.852.472.214,02 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 63.740.020.973,74 | 44.475.724.956,71 |
| Desembolsos | 123.569.500.275,12 | 100.646.870.534,02 |
| Pessoal e demais despesas | 27.864.797.190,42 | 25.383.227.303,66 |
| Juros e encargos da dívida | 1.258.784.945,08 | 1.191.499.009,60 |
| Transferências concedidas | 6.410.648.015,74 | 5.262.056.683,75 |
| Outros Desembolsos operacionais | 88.035.270.123,88 | 68.810.087.537,01 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 1.704.623.882,09 | 1.320.515.411,98 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| Ingressos | 21.398.937,65 | 61.617.128,18 |
| Alienação de Bens | 17.569.526,28 | 14.698.828,21 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 3.829.411,37 | 46.918.299,97 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 2.234.153.195,50 | 1.383.171.617,85 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 1.495.534.356,71 | 1.094.761.732,06 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 738.618.838,79 | 288.409.885,79 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -2.212.754.257,85 | -1.321.554.489,67 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Ingressos | 689.804.836,15 | 382.733.381,46 |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 | 382.733.381,46 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamento | 0 | 0 |
| Desembolsos | 1.134.211.626,41 | 989.773.511,00 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 1.134.211.626,41 | 989.773.511,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | -444.406.790,26 | -607.040.129,54 |
| | | |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)** | **-952.537.166,02** | **-608.079.207,23** |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 23.941.138.266,67 | 24.549.217.473,90 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 22.988.601.100,65 | 23.941.138.266,67 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:43

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) =(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Correntes (I)** | **57.819.399.907,00** | **57.606.172.341,00** | **61.250.946.755,79** | **3.644.774.414,79** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 39.986.424.948,00 | 39.891.926.304,00 | 41.281.109.811,65 | 1.389.183.507,65 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 2.967.788.705,00 | 2.852.411.746,00 | 3.964.288.300,33 | 1.111.876.554,33 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 8.315.700,00 | 5.304.998,00 | 7.375.420,32 | 2.070.422,32 |
| Receita de Serviços | 10.000.000,00 | 2.773.276,00 | 14.567.729,09 | 11.794.453,09 |
| Transferências Correntes | 14.420.480.409,00 | 14.470.745.959,00 | 15.428.146.227,87 | 957.400.268,87 |
| Outras Receitas Correntes | 426.390.145,00 | 383.010.058,00 | 555.459.266,53 | 172.449.208,53 |
| **Receitas de Capital (II)** | **1.974.726.466,00** | **340.535.646,00** | **994.360.201,48** | **653.824.555,48** |
| Operações de Crédito | 1.235.662.103,00 | 204.932.542,00 | 689.804.836,15 | 484.872.294,15 |
| Alienação de Bens | 412.600.000,00 | 15.678.754,00 | 17.569.526,28 | 1.890.772,28 |
| Amortização de Empréstimos | 45.650.000,00 | 2.703.959,00 | 3.829.411,37 | 1.125.452,37 |
| Transferências de Capital | 279.314.363,00 | 115.720.391,00 | 193.297.081,61 | 77.576.690,61 |
| Outras Receitas de Capital | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 89.859.346,07 | 88.359.346,07 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **59.794.126.373,00** | **57.946.707.987,00** | **62.245.306.957,27** | **4.298.598.970,27** |
| **Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:43

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)** | **59.794.126.373,00** | **57.946.707.987,00** | **62.245.306.957,27** | **4.298.598.970,27** |
| **Déficit (VI)** | - | - | - | - |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | 59.794.126.373,00 | 57.946.707.987,00 | 62.245.306.957,27 | 4.298.598.970,27 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | **0,00** | **5.146.474.978,00** | **5.146.474.978,00** | **0,00** |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 5.146.474.978,00 | 5.146.474.978,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:43

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas Correntes (VIII)** | **31.474.940.688,00** | **34.081.188.937,68** | **33.650.158.139,77** | **32.621.266.905,86** | **32.501.224.798,37** | **431.030.797,91** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.852.228.706,00 | 21.206.537.820,04 | 21.027.617.194,14 | 20.712.071.454,96 | 20.595.246.485,17 | 178.920.625,90 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.459.734.915,00 | 1.267.933.011,00 | 1.258.784.945,08 | 1.258.784.945,08 | 1.258.784.945,08 | 9.148.065,92 |
| Outras Despesas Correntes | 11.162.977.067,00 | 11.606.718.106,64 | 11.363.756.000,55 | 10.650.410.505,82 | 10.647.193.368,12 | 242.962.106,09 |
| **Despesas de Capital (IX)** | **3.601.846.762,00** | **4.869.952.804,53** | **4.638.229.839,33** | **4.075.196.267,93** | **3.952.063.969,45** | **231.722.965,20** |
| Investimentos | 2.035.478.590,00 | 2.825.667.570,53 | 2.617.967.474,44 | 2.317.783.401,61 | 2.194.651.103,13 | 207.700.096,09 |
| Inversões Financeiras | 276.657.123,00 | 1.260.627.738,00 | 1.254.097.853,07 | 991.696.956,07 | 991.696.956,07 | 6.529.884,93 |
| Amortização da Dívida | 1.289.711.049,00 | 783.657.496,00 | 766.164.511,82 | 765.715.910,25 | 765.715.910,25 | 17.492.984,18 |
| Reserva de Contingência (X) | 648.623.565,00 | 69.968.672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.968.672,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **35.725.411.015,00** | **39.021.110.414,21** | **38.288.387.979,10** | **36.696.463.173,79** | **36.453.288.767,82** | **732.722.435,11** |
| **Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)** | **341.111.662,00** | **369.107.989,00** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** | **368.495.716,16** | **612.272,84** |
| Amortização da Dívida Interna | 341.111.662,00 | 369.107.989,00 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 612.272,84 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 341.111.662,00 | 369.107.989,00 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 368.495.716,16 | 612.272,84 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:43

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)** | **36.066.522.677,00** | **39.390.218.403,21** | **38.656.883.695,26** | **37.064.958.889,95** | **36.821.784.483,98** | **733.334.707,95** |
| **Superávit (XIV)** | **-** | **-** | **23.588.423.262,01** | **-** | **-** | **-** |
| **TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)** | **36.066.522.677,00** | **39.390.218.403,21** | **62.245.306.957,27** | **37.064.958.889,95** | **36.821.784.483,98** | **733.334.707,95** |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:44

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

**INGRESSOS**

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **Receita Orçamentária (I)** | **62.245.306.957,27** | **57.936.011.498,93** |
| Recursos Não Vinculados | 49.540.593.254,69 | 46.471.103.457,35 |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) | 12.704.713.702,58 | 11.464.908.041,58 |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.327.286.418,92 | 8.454.624.385,69 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.557.240,94 | 48.863,16 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 5.974.618,97 | 3.004.643,79 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 540.582.516,40 | 632.065.313,44 |
| Demais Vinculações Legais | 2.828.312.907,35 | 2.375.164.835,50 |
| Outras Vinculações | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **59.454.439.315,78** | **41.382.042.958,05** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 59.454.439.315,78 | 41.382.042.958,05 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)** | **0,00** | **0,00** |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Desbloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| **Recebimentos Extra-orçamentários (IV)** | **12.933.891.629,97** | **13.656.715.552,09** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 1.591.924.805,31 | 2.584.255.602,36 |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados | 243.174.405,97 | 134.858.854,02 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 6.482.978.267,82 | 5.581.717.796,78 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 4.615.814.150,87 | 5.355.883.298,93 |
| **Saldo do Exercício Anterior (V)** | **23.941.138.266,67** | **24.549.217.473,90** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 23.464.822.328,44 | 23.706.986.756,53 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 476.315.938,23 | 842.230.717,37 |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **158.574.776.169,69** | **137.523.987.482,97** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:44

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DISPÊNDIOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **Despesas Orçamentárias (VII)** | **38.656.883.695,26** | **34.557.680.544,96** |
| Recursos Não Vinculados | 28.448.814.030,98 | 24.571.184.797,36 |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **10.208.069.664,28** | **9.986.495.747,60** |
| Recursos Vinculados à Educação | 8.869.211.524,16 | 8.573.760.071,54 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 100.083,00 | 58.392,39 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 227.720.884,62 | 374.600.509,21 |
| Demais Vinculações Legais | 1.110.996.212,95 | 1.038.076.774,46 |
| Outras Vinculações | 40.959,55 | 0,00 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** | **85.817.406.735,15** | **65.090.440.156,37** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 77.604.347.824,98 | 57.471.926.878,72 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS | 6.500.847.655,58 | 7.618.513.277,65 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 0,00 |
| **Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)** | **0,00** | **0,00** |
| **Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras** | **0,00** | **0,00** |
| Bloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| **Pagamentos Extraorçamentários (X)** | **11.111.884.638,63** | **13.934.728.514,97** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 1.936.332.864,42 | 2.363.515.505,16 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 44.168.848,85 | 7.646.532,12 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 6.177.550.973,73 | 6.199.088.616,48 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 2.953.831.951,63 | 5.364.477.861,21 |
| **Saldo para o Exercício Seguinte (XI)** | **22.988.601.100,65** | **23.941.138.266,67** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 22.079.444.856,74 | 23.464.822.328,44 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 909.156.243,91 | 476.315.938,23 |
| **TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)** | **158.574.776.169,69** | **137.523.987.482,97** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 14:47

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Receita Orçamentária (a)** | **Deduções da Receita Orçamentária (b)** | **Saldo (c) = (a-b)** | **Receita Orçamentária (d)** | **Deduções da Receita Orçamentária (e)** | **Saldo (f) = (d-e)** |
| **Recursos Não Vinculados** | **77.125.471.436,85** | **-27.584.878.182,16** | **49.540.593.254,69** | **72.793.983.446,68** | **-26.322.879.989,33** | **46.471.103.457,35** |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **13.030.997.809,19** | **-326.284.106,61** | **12.704.713.702,58** | **11.785.570.463,80** | **-320.662.422,22** | **11.464.908.041,58** |
| Recursos Vinculados à Educação | 9.356.383.347,46 | -29.096.928,54 | 9.327.286.418,92 | 8.477.666.647,84 | -23.042.262,15 | 8.454.624.385,69 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.557.240,94 | 0,00 | 2.557.240,94 | 48.863,16 | 0,00 | 48.863,16 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 6.007.784,67 | -33.165,70 | 5.974.618,97 | 3.004.643,79 | 0,00 | 3.004.643,79 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 550.657.826,60 | -10.075.310,20 | 540.582.516,40 | 640.962.720,64 | -8.897.407,20 | 632.065.313,44 |
| Demais Vinculações Legais | 3.115.391.609,52 | -287.078.702,17 | 2.828.312.907,35 | 2.663.887.588,37 | -288.722.752,87 | 2.375.164.835,50 |
| Outras Vinculações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **90.156.469.246,04** | **-27.911.162.288,77** | **62.245.306.957,27** | **84.579.553.910,48** | **-26.643.542.411,55** | **57.936.011.498,93** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES
CONTADORA GERAL
CRC-PR 055.596/O-5

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF - 061.XXX.809-XX

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CPF - 231.XXX.879-XX

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# **DEMONSTRATIVOS**
# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:08

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ATIVO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 12.376.809.048,54 | 11.195.075.815,97 |
| Créditos a Curto Prazo | 806.122.173,19 | 478.325.715,14 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 1.560.446.251,84 | 726.938.421,63 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 1.772.716.534,07 | 1.321.441.663,07 |
| Estoques | 511.758.445,27 | 423.323.236,27 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 453.298,74 | 109.779,79 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **17.028.305.751,65** | **14.145.214.631,87** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Realizável a Longo Prazo | 19.804.489.123,04 | 18.541.305.841,57 |
| Investimentos | 483.721.256,43 | 583.871.331,13 |
| Imobilizado | 16.089.129.652,59 | 14.284.463.522,04 |
| Intangível | 421.225.223,65 | 351.930.672,80 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **36.798.565.255,71** | **33.761.571.367,54** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **53.826.871.007,36** | **47.906.785.999,41** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:08

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 15.281.677,08 | 25.023.818,53 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 53.909.659,32 | 97.099.465,85 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 6.543.546,31 | 4.839.727,71 |
| Transferências Fiscais de Curto Prazo | 591.254.544,42 | 238.852.918,32 |
| Provisões a Curto Prazo | 54.616.161,22 | 32.675.740,77 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.123.524.450,28 | 820.216.180,11 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **1.845.130.038,63** | **1.218.707.851,29** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 310.573.440,16 | 410.150.341,67 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 71.285.694,00 | 106.917.671,83 |
| Provisões a Longo Prazo | 60.265.386.470,68 | 10.211.644.552,72 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 216.627,63 | 179.285,56 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | **60.647.462.232,47** | **10.728.891.851,78** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 4.618.310.981,24 | 4.504.361.724,78 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | 266.482.412,63 | 332.456.239,63 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | -138.298.099,68 | -138.298.099,68 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 88.458.870,37 | 60.340.566,81 |
| **Resultados Acumulados** | **-13.500.675.428,30** | **31.200.325.864,80** |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **-8.665.721.263,74** | **35.959.186.296,34** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **53.826.871.007,36** | **47.906.785.999,41** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:08

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Ativo (I)** | | |
| Ativo Financeiro | 21.540.167.489,70 | 19.888.884.413,58 |
| Ativo Permanente | 32.286.703.517,66 | 28.017.901.585,83 |
| **Total do Ativo** | **53.826.871.007,36** | **47.906.785.999,41** |
| | | |
| **Passivo (II)** | | |
| Passivo Financeiro | 4.045.324.631,36 | 5.198.959.346,58 |
| Passivo Permanente | 61.534.795.902,51 | 11.170.436.877,74 |
| **Total do Passivo** | **65.580.120.533,87** | **16.369.396.224,32** |
| | | |
| **Saldo Patrimonial (III) = (I - II)** | **-11.753.249.526,51** | **31.537.389.775,09** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**

**CONTADORA GERAL**

**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**

**DIRETOR GERAL**

**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Ativos** | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 639.179.098,48 | 254.343.218,95 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | 1.835.529.697,64 | 808.545.175,31 |
| Direitos Contratuais | 104.239.719,91 | 43.521.282,77 |
| Demandas Judiciais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 5.932.059.166,25 | 5.698.774.281,22 |
| ***Total dos Atos Potenciais Ativos*** | ***8.511.007.682,28*** | ***6.805.183.958,25*** |

| | | |
|---|---|---|
| **Atos Potenciais Passivos** | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 5.277.437,06 | 6.368.630,51 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | 6.018.357.328,58 | 3.155.030.489,36 |
| Obrigações contratuais | 34.200.581.498,46 | 27.219.049.592,39 |
| Demandas Judiciais | 41.107.299,04 | 30.128.168,91 |
| Outros atos potenciais passivos | 104.462.380,97 | 106.271.237,29 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| ***Total dos Atos Potenciais Passivos*** | ***40.369.785.944,11*** | ***30.516.848.118,46*** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| Ordinária | 145.322.091,44 | -471.562.943,35 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | -1.464.451.718,94 | -2.169.841.462,73 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | 1.608.473.426,49 | 1.700.493.552,79 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 1.300.383,89 | -2.215.033,41 |
| Vinculada | 17.349.520.766,90 | 15.161.488.010,35 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | -6.869.177,70 | -24.469.826,08 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | -2.649.783,97 | -2.143.501,15 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 0,00 | -318.501,14 |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 0,00 | -23.949,26 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 423.812.677,57 | 429.050.362,85 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 68.737.399,30 | 58.660.310,87 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ai pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 21.740.186,38 | -729.819,47 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 4.987,93 | 0,00 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 328.426.982,94 | 195.510.152,25 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 14.221.705,60 | 15.267.635,99 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 143.630.411,91 | 156.123.496,99 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 116.808.678,44 | 78.699.249,00 |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades | 110.827.782,68 | 118.599.070,66 |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 3.637,48 | 3.637,48 |
| 706 - Transferência Especial da União | 34.708.319,74 | 110.351.107,18 |
| 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 109.420,94 | 98.711,30 |
| 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais | -502.504,76 | -50.139,95 |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos | -30.440.579,70 | 127.601,60 |
| 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN | 67.639.721,24 | 78.993.625,64 |
| 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP | 52.490.716,22 | 68.608.983,79 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 7.814,27 | 41.180,75 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 64.399,09 | 578.121,66 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 64.880.189,98 | 62.904.699,10 |
| 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | -2.965.798,77 | -1.065.588,26 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | -1.096.060,40 | -1.096.060,40 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 207.619.727,50 | 151.289.915,44 |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 609.994,75 | 1.085.564,11 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | -61.733.631,82 | -172.980.562,94 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | -200.690.612,13 | -215.206.578,61 |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta | 71.049.482,48 | 25.683.550,73 |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos | 2.270.743.776,51 | 1.559.470.072,17 |
| 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas | 2.346.630.704,40 | 2.264.634.516,99 |
| 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza | -10.269.762,60 | -17.907.877,69 |
| 799 - Outras Vinculações Legais | 402.199.435,81 | 331.895.210,97 |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 10.655.576.975,15 | 9.394.658.670,33 |
| 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 68.636.874,58 | 240.616.180,03 |
| 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) | 10.075.511,03 | 41.071.799,77 |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| 899 - Outros Recursos Vinculados | 185.481.164,83 | 213.456.987,65 |
| Total | 17.494.842.858,34 | 14.689.925.067,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 04/03/26 15:09

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

| GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES | LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA | NORBERTO ANACLETO ORTIGARA |
|---|---|---|
| CONTADORA GERAL | DIRETOR GERAL | SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA |
| CRC-PR 055.596/O-5 | CPF - 061.XXX.809-XX | CPF - 231.XXX.879-XX |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:10

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 374.375.996,68 | 338.071.033,47 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 374.375.996,68 | 338.071.033,47 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 7.037.898.370,20 | 6.637.046.915,63 |
| Contribuições Sociais | 7.037.898.370,20 | 6.637.046.915,63 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 2.918.520.345,59 | 2.794.147.670,97 |
| Venda de Mercadorias | 6.095.928,16 | 21.549.823,59 |
| Venda de Produtos | 31.264,64 | 29.428,97 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 2.912.393.152,79 | 2.772.568.418,41 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.853.898.929,18 | 1.438.036.218,12 |
| Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos | 36.612.535,99 | 40.184.014,19 |
| Juros e Encargos de Mora | 106.866.782,79 | 62.778.875,91 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 31.714.741,17 | 17.269.427,40 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 1.678.704.869,23 | 1.317.803.900,62 |
| Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 33.824.916.867,27 | 29.086.019.545,91 |
| Transferências Intra Governamentais | 31.002.065.720,02 | 26.445.084.569,46 |
| Transferências Inter Governamentais | 2.701.310.508,22 | 2.526.930.674,85 |
| Transferências das Instituições Privadas | 98.194.736,83 | 100.356.269,11 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 539,35 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 3.935.274,08 | 6.085.426,83 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 19.410.628,12 | 7.562.066,31 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 1.927.250.776,70 | 1.448.941.559,64 |
| Reavaliação de Ativos | 1.508.611.884,33 | 1.274.101.663,49 |
| Ganhos com Alienação | 27.955.476,33 | 229.161,30 |
| Ganhos com incorporação de Ativos | 356.027.244,71 | 119.196.281,09 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 34.656.171,33 | 55.413.753,41 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 700,35 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 15.774.870.717,41 | 1.905.105.224,29 |
| VPA a classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 2.295.267,95 | 1.037.845,79 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 8.711.147.803,93 | 107.111.614,55 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 7.061.427.645,53 | 1.796.955.763,95 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | **63.711.732.003,03** | **43.647.368.168,03** |
| | | |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas** | | |
| Pessoal e Encargos | 7.272.879.852,55 | 6.811.952.646,36 |
| Remuneração a Pessoal | 5.528.657.574,54 | 5.271.992.573,26 |
| Encargos Patronais | 1.173.128.031,36 | 1.106.312.870,71 |
| Benefícios a Pessoal | 399.299.045,70 | 273.617.654,81 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 171.795.200,95 | 160.029.547,58 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 15.410.173.618,24 | 14.625.436.538,97 |
| Aposentadoria e Reformas | 12.684.744.075,59 | 12.022.670.717,00 |
| Pensões | 2.562.611.127,49 | 2.469.766.410,89 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 162.818.415,16 | 132.999.411,08 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 11.112.123.422,80 | 10.033.115.374,88 |
| Uso de Material de Consumo | 2.415.553.771,65 | 2.048.511.309,73 |
| Serviços | 8.566.683.950,89 | 7.860.798.637,58 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 129.885.700,26 | 123.805.427,57 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 61.308.981,97 | 42.957.107,71 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 3.482,77 |
| Juros e Encargos de Mora | 37.633.702,07 | 23.033.186,83 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 23.675.279,90 | 19.916.960,82 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 3.477,29 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 9.713.985.582,30 | 6.654.162.996,09 |
| Transferências Intra Governamentais | 5.333.589.712,47 | 3.056.010.342,25 |
| Transferências Inter Governamentais | 3.188.105.950,00 | 2.065.311.430,29 |
| Transferências a Instituições Privadas | 1.183.492.576,31 | 1.179.486.558,02 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 88.297,25 | 291.592.153,88 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 708.768,47 | 61.688.095,60 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 8.000.277,80 | 74.416,05 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 458.094.356,08 | 371.600.369,68 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 403.973.966,13 | 304.826.999,75 |
| Perdas com alienação | 81.207,45 | 79.133,71 |
| Perdas Involuntárias | 20.452.064,77 | 7.695.280,17 |
| Incorporação de Passivos | 368.280,53 | 401.546,37 |
| Desincorporação de Ativos | 33.218.837,20 | 58.597.409,68 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:10

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Tributárias | 247.257.948,56 | 125.724.274,02 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 10.051.701,21 | 6.764.889,88 |
| Contribuições | 237.206.247,35 | 118.959.384,14 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 20.088,06 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 20.781.714.140,00 | 1.747.264.802,68 |
| Premiações | 6.399.523,10 | 1.254.145,13 |
| Resultado Negativo de Participações | 10,35 | 0,00 |
| Incentivos | 206.995.969,55 | 142.101.097,80 |
| Subvenções Econômicas | 85.299.012,05 | 62.037.995,34 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 20.319.343.022,65 | 1.242.878.225,77 |
| Diversas Variações Parimoniais Diminutivas | 163.676.602,30 | 298.993.338,64 |
| **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | **65.057.537.902,50** | **40.412.234.198,45** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)** | **-1.345.805.899,47** | **3.235.133.969,58** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:18

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 2.729.035.186,74 | 2.572.461.296,10 |
| da União | 2.691.920.952,06 | 2.570.816.682,34 |
| de Estados e Distrito Federal | 35.586.454,52 | 223.922,50 |
| de Municípios | 1.527.780,16 | 1.420.691,26 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 217.917.211,67 | 172.968.230,84 |
| **Total das Transferências Recebidas** | **2.946.952.398,41** | **2.745.429.526,94** |
| **TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS** | | |
| Intergovernamentais | 2.982.623.779,81 | 2.293.267.090,42 |
| a União | 367.403.904,03 | 205.450.990,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 2.615.219.875,78 | 2.087.816.100,42 |
| a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 1.067.074.103,18 | 1.118.621.338,01 |
| Outras Transferências Concedidas | 2.044.407.384,88 | 1.690.367.783,68 |
| **Total das Transferências Concedidas** | **6.094.105.267,87** | **5.102.256.212,11** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**

**CONTADORA GERAL**

**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**

**DIRETOR GERAL**

**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:19

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** | | |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 3.482,77 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 368.280,53 | 401.546,37 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | **368.280,53** | **405.029,14** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:18

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 560.470.954,91 | 538.253.450,85 |
| AGRICULTURA | 535.157.263,61 | 535.785.335,02 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 91.841.499,25 | 116.511.866,45 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 347.143.577,76 | 226.311.502,38 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 28.680.135,98 | 22.579.228,30 |
| COMUNICAÇÕES | 184.878,42 | 0,00 |
| CULTURA | 70.827.253,28 | 50.608.574,81 |
| DESPORTO E LAZER | 69.174.442,10 | 85.847.446,59 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 6.019.870,91 | 1.720.049,90 |
| EDUCAÇÃO | 4.270.752.234,09 | 3.916.986.643,48 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 336.376.595,06 | 245.606.773,22 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 181.844.090,36 | 122.070.312,15 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 285.268.180,62 | 261.344.580,51 |
| HABITAÇÃO | 124.931.355,69 | 116.200.705,64 |
| INDÚSTRIA | 10.027.138,87 | 10.165.941,00 |
| JUDICIÁRIA | 1.468.999.371,03 | 1.090.873.620,56 |
| LEGISLATIVA | 13.920.280,11 | 25.645.993,37 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 15.251.243.126,63 | 14.496.905.222,22 |
| SAÚDE | 6.766.158.239,54 | 6.174.172.495,01 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 1.123.536.344,93 | 974.465.689,45 |
| TRABALHO | 6.115.666,08 | 5.946.748,26 |
| TRANSPORTE | 1.822.993.038,22 | 1.895.049.989,00 |
| URBANISMO | 3.099.546,51 | 3.124.901,15 |
| **TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO** | **33.374.765.083,96** | **30.916.177.069,32** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

_____

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

_____

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

_____

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:10

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Ingressos | 51.084.508.057,98 | 53.005.507.986,04 |
| Receitas derivadas e originárias | 14.574.209.975,98 | 13.799.324.641,63 |
| Receita Tributária | 373.348.781,25 | 341.055.544,80 |
| Receita de Contribuições | 7.036.299.196,40 | 6.636.582.870,34 |
| Receita Patrimonial | 551.835.401,44 | 430.599.921,25 |
| Receita Agropecuária | 6.080.811,26 | 7.154.238,05 |
| Receita Industrial | 46.381,54 | 40.134,37 |
| Receita de Serviços | 2.881.811.268,02 | 2.751.630.703,57 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.837.370.884,50 | 1.435.775.742,32 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 1.887.417.251,57 | 2.196.485.486,93 |
| Transferências recebidas | 2.946.952.398,41 | 2.745.429.526,94 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 33.563.345.683,59 | 36.460.753.817,47 |
| Desembolsos | 47.019.985.838,31 | 49.374.159.403,49 |
| Pessoal e demais despesas | 33.374.765.083,96 | 30.916.177.069,32 |
| Juros e encargos da dívida | 368.280,53 | 405.029,14 |
| Transferências concedidas | 6.094.105.267,87 | 5.102.256.212,11 |
| Outros Desembolsos operacionais | 7.550.747.205,95 | 13.355.321.092,92 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 4.064.522.219,67 | 3.631.348.582,55 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| Ingressos | 100.385.340,35 | 42.248.721,56 |
| Alienação de Bens | 14.292.731,44 | 2.034.187,94 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 86.092.608,91 | 40.214.533,62 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 2.987.474.327,45 | 2.209.890.921,48 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 2.816.783.038,44 | 2.037.378.507,44 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 6.303.767,29 | 163.214,50 |
| Outros desembolsos de investimentos | 164.387.521,72 | 172.349.199,54 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | -2.887.088.987,10 | -2.167.642.199,92 |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Ingressos | 4.300.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 4.300.000,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamento | 0 | 0 |
| Desembolsos | 0,00 | 6.934.551,43 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 6.934.551,43 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | 4.300.000,00 | -6.934.551,43 |
| | | |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)** | **1.181.733.232,57** | **1.456.771.831,20** |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 11.195.075.815,97 | 9.738.303.984,77 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 12.376.809.048,54 | 11.195.075.815,97 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) =(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Correntes (I)** | **15.577.393.383,00** | **15.380.000.700,00** | **17.420.755.170,08** | **2.040.754.470,08** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 377.335.677,00 | 323.432.897,00 | 373.348.781,25 | 49.915.884,25 |
| Receita de Contribuições | 6.771.465.000,00 | 6.931.860.428,76 | 7.036.299.196,40 | 104.438.767,64 |
| Receita Patrimonial | 1.720.646.780,00 | 1.766.397.537,00 | 2.389.206.285,94 | 622.808.748,94 |
| Receita Agropecuária | 17.919.786,00 | 10.262.336,00 | 6.080.811,26 | -4.181.524,74 |
| Receita Industrial | 299.365,00 | 259.365,00 | 46.381,54 | -212.983,46 |
| Receita de Serviços | 2.850.085.102,00 | 2.809.224.211,00 | 2.881.811.268,02 | 72.587.057,02 |
| Transferências Correntes | 2.525.705.452,00 | 2.371.281.113,00 | 2.867.893.874,14 | 496.612.761,14 |
| Outras Receitas Correntes | 1.313.936.221,00 | 1.167.282.812,24 | 1.866.068.571,53 | 698.785.759,29 |
| **Receitas de Capital (II)** | **213.236.830,00** | **103.002.036,00** | **205.092.544,66** | **102.090.508,66** |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 16.910.153,00 | 12.046.477,00 | 14.292.731,44 | 2.246.254,44 |
| Amortização de Empréstimos | 87.560.000,00 | 26.541.780,00 | 86.092.608,91 | 59.550.828,91 |
| Transferências de Capital | 108.613.349,00 | 64.260.451,00 | 79.058.524,27 | 14.798.073,27 |
| Outras Receitas de Capital | 153.328,00 | 153.328,00 | 25.648.680,04 | 25.495.352,04 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **15.790.630.213,00** | **15.483.002.736,00** | **17.625.847.714,74** | **2.142.844.978,74** |
| **Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)** | **15.790.630.213,00** | **15.483.002.736,00** | **17.625.847.714,74** | **2.142.844.978,74** |
| **Déficit (VI)** | **-** | **-** | **24.457.683.132,18** | **-** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | 15.790.630.213,00 | 15.483.002.736,00 | 42.083.530.846,92 | 2.142.844.978,74 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | **0,00** | **4.955.978.182,00** | **4.955.978.182,00** | **0,00** |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 4.955.978.182,00 | 4.955.978.182,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas Correntes (VIII)** | **34.191.329.830,00** | **38.275.609.093,32** | **37.460.820.378,93** | **36.284.557.547,31** | **36.175.690.469,48** | **814.788.714,39** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 21.766.619.181,00 | 22.370.236.656,96 | 22.113.985.979,78 | 22.075.513.295,20 | 22.035.171.092,51 | 256.250.677,18 |
| Juros e Encargos da Dívida | 425.100,00 | 425.100,00 | 366.645,28 | 334.073,50 | 334.073,50 | 58.454,72 |
| Outras Despesas Correntes | 12.424.285.549,00 | 15.904.947.336,36 | 15.346.467.753,87 | 14.208.710.178,61 | 14.140.185.303,47 | 558.479.582,49 |
| **Despesas de Capital (IX)** | **4.510.980.802,00** | **5.047.591.817,47** | **4.622.710.467,99** | **3.705.667.882,85** | **3.661.581.101,77** | **424.881.349,48** |
| Investimentos | 4.312.717.832,00 | 4.936.736.632,47 | 4.569.713.294,46 | 3.652.918.224,38 | 3.608.906.943,30 | 367.023.338,01 |
| Inversões Financeiras | 198.262.870,00 | 110.855.085,00 | 52.997.173,53 | 52.749.658,47 | 52.674.158,47 | 57.857.911,47 |
| Amortização da Dívida | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| Reserva de Contingência (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **38.702.310.632,00** | **43.323.200.910,79** | **42.083.530.846,92** | **39.990.225.430,16** | **39.837.271.571,25** | **1.239.670.063,87** |
| **Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)** | **38.702.310.632,00** | **43.323.200.910,79** | **42.083.530.846,92** | **39.990.225.430,16** | **39.837.271.571,25** | **1.239.670.063,87** |
| **Superávit (XIV)** | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)** | **38.702.310.632,00** | **43.323.200.910,79** | **42.083.530.846,92** | **39.990.225.430,16** | **39.837.271.571,25** | **1.239.670.063,87** |
| Reserva do RPPS | 815.923.277,00 | 815.923.277,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 815.923.277,00 |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:01

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| INGRESSOS | | |
|---|---|---|
| | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| **Receita Orçamentária (I)** | **17.625.847.714,74** | **16.587.002.890,13** |
| Recursos Não Vinculados | 2.331.370.097,72 | 2.122.676.381,08 |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) | 7.999.482.450,18 | 6.335.522.405,58 |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.102.715.392,80 | 2.786.528.254,36 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 62.521.083,86 | 65.545.916,35 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 966.300.734,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 409.244.718,80 | 432.226.755,73 |
| Demais Vinculações Legais | 3.268.711.009,32 | 2.768.732.601,16 |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 282.488.877,98 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 7.294.995.166,84 | 8.128.804.103,47 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 4.673.754.859,67 | 4.378.391.861,62 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.621.240.307,17 | 3.750.412.241,85 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **30.673.839.723,46** | **25.696.985.659,95** |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 22.460.780.813,29 | 18.078.472.382,30 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 6.500.847.655,58 | 6.000.413.193,18 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 1.712.211.254,59 | 1.618.100.084,47 |
| | | |
| **Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)** | **1.162.764.801,52** | **9.489.787.074,10** |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | 1.162.764.801,52 | 9.489.787.074,10 |
| Desbloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| **Recebimentos Extra-orçamentários (IV)** | **5.791.508.599,14** | **7.427.997.251,40** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.093.305.416,76 | 3.459.383.291,93 |
| Inscrição em Restos a Pagar Processados | 152.953.858,91 | 89.521.223,97 |
| | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.422.901.301,71 | 3.085.873.415,36 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 1.122.348.021,76 | 793.219.320,14 |
| **Saldo do Exercício Anterior (V)** | **11.195.075.815,97** | **9.738.303.984,77** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 10.668.826.786,09 | 9.524.157.355,08 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 24.876.895,92 | 85.173.435,37 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 501.372.133,96 | 128.973.194,32 |
| | | |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **66.449.036.654,83** | **68.940.076.860,35** |

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:01

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|
| | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| **Despesas Orçamentárias (VII)** | **42.083.530.846,92** | **39.599.437.807,76** |
| Recursos Não Vinculados | 25.792.892.751,77 | 24.176.780.699,45 |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **10.070.804.755,33** | **8.368.268.531,42** |
| Recursos Vinculados à Educação | 358.888.797,96 | 290.837.095,98 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.972.896.229,86 | 2.729.150.887,86 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 78.259.482,09 | 34.249.653,55 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS) | 997.341.061,47 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 799.657.671,70 | 659.548.138,32 |
| Demais Vinculações Legais | 4.649.896.822,57 | 4.378.477.766,68 |
| Outras Vinculações | 213.864.689,68 | 276.004.989,03 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **6.219.833.339,82** | **7.054.388.576,89** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 3.414.026.593,31 | 3.391.132.006,16 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.805.806.746,51 | 3.663.256.570,73 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** | **4.310.872.304,09** | **1.988.588.461,63** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 4.310.872.304,09 | 1.988.588.461,63 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| **Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)** | **1.635.548.440,46** | **10.183.612.182,15** |
| **Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras** | **1.635.548.440,46** | **10.183.612.182,15** |
| Bloqueios de Valores em Caixa | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| **Pagamentos Extraorçamentários (X)** | **6.042.276.014,82** | **5.973.362.592,84** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 2.557.025.716,42 | 2.168.657.235,19 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 25.016.894,30 | 16.473.256,43 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.320.215.888,08 | 3.055.341.849,19 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 1.140.017.516,02 | 732.890.252,03 |
| | | |
| **Saldo para o Exercício Seguinte (XI)** | **12.376.809.048,54** | **11.195.075.815,97** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) | 11.767.025.082,97 | 10.668.826.786,09 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS | 5.405.581,58 | 24.876.895,92 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC) | 604.378.383,99 | 501.372.133,96 |
| **TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)** | **66.449.036.654,83** | **68.940.076.860,35** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

**GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES**
**CONTADORA GERAL**
**CRC-PR 055.596/O-5**

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**
**DIRETOR GERAL**
**CPF - 061.XXX.809-XX**

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**
**CPF - 231.XXX.879-XX**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO**

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - DEPENDENTES , FUNDOS, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 04/03/26 15:07

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

| | Exercício Atual | | | Exercício Anterior | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Receita Orçamentária (a)** | **Deduções da Receita Orçamentária (b)** | **Saldo (c) = (a-b)** | **Receita Orçamentária (d)** | **Deduções da Receita Orçamentária (e)** | **Saldo (f) = (d-e)** |
| **Recursos Não Vinculados** | **2.332.003.166,91** | **-633.069,19** | **2.331.370.097,72** | **2.127.761.694,34** | **-5.085.313,26** | **2.122.676.381,08** |
| **Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)** | **8.001.153.715,74** | **-1.671.265,56** | **7.999.482.450,18** | **6.350.897.747,91** | **-15.375.342,33** | **6.335.522.405,58** |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 3.102.912.676,39 | -197.283,59 | 3.102.715.392,80 | 2.787.250.659,66 | -722.405,30 | 2.786.528.254,36 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 62.540.750,86 | -19.667,00 | 62.521.083,86 | 65.546.408,89 | -492,54 | 65.545.916,35 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 966.300.734,00 | 0,00 | 966.300.734,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 410.019.505,61 | -774.786,81 | 409.244.718,80 | 433.759.108,13 | -1.532.352,40 | 432.226.755,73 |
| Demais Vinculações Legais | 3.269.390.537,48 | -679.528,16 | 3.268.711.009,32 | 2.781.852.588,99 | -13.119.987,83 | 2.768.732.601,16 |
| Outras Vinculações | 189.989.511,40 | 0,00 | 189.989.511,40 | 282.488.982,24 | -104,26 | 282.488.877,98 |
| **Recursos Vinculados ao RPPS** | **7.321.331.052,54** | **-26.335.885,70** | **7.294.995.166,84** | **8.195.449.800,74** | **-66.645.697,27** | **8.128.804.103,47** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 4.700.090.745,37 | -26.335.885,70 | 4.673.754.859,67 | 4.445.037.558,89 | -66.645.697,27 | 4.378.391.861,62 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.621.240.307,17 | 0,00 | 2.621.240.307,17 | 3.750.412.241,85 | 0,00 | 3.750.412.241,85 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **17.654.487.935,19** | **-28.640.220,45** | **17.625.847.714,74** | **16.674.109.242,99** | **-87.106.352,86** | **16.587.002.890,13** |

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GISELE DE CARVALHO CARLOTO RODRIGUES
CONTADORA GERAL
CRC-PR 055.596/O-5

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF - 061.XXX.809-XX

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CPF - 231.XXX.879-XX

Nota
2023 2024 2025
Paraná
Qualidade da Informação Contábil e Fiscal
TesouroNacional

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

O presente Relatório Circunstanciado constitui a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2025, apresentando os resultados contábeis do Estado do Paraná no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Foi elaborado em conformidade com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de demonstrar os índices constitucionais e legais, os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a avaliação das metas físicas.

Entre as atribuições privativas do Governador do Estado está a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento ao art. 87, inciso XI, da Constituição do Estado do Paraná.

Compete à Diretoria de Contabilidade-Geral coordenar a promoção, a elaboração e a consolidação do Balanço Geral do Estado, dos balancetes mensais, dos relatórios e demonstrativos da execução orçamentária, financeira e contábil, bem como da Prestação de Contas do Governador, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 231/2020.

Destaca-se que a metodologia aplicada na consolidação das informações deste exercício reflete os padrões que conferiram ao Estado do Paraná, pelo quarto ano consecutivo, a Nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil da STN. Esse reconhecimento atesta o elevado grau de consistência dos dados enviados ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), posicionando o Paraná entre as gestões mais transparentes e precisas do país.

A Diretoria de Contabilidade-Geral reafirma seu compromisso com a integridade dos demonstrativos, assegurando que o fluxo de informações reflete, com fidedignidade, a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025.

## *APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS*

A gestão pública estadual é orientada por um arcabouço normativo composto pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 21.861/2023 (PPA 2024-2027), Lei 22.065/2024 (LDO para 2025) e pela Lei nº 22.267/2024 (Lei Orçamentária para o exercício de 2025). Esses instrumentos regulam a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, assegurando o equilíbrio das contas públicas e o respeito aos princípios da Administração.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de dar transparência à gestão dos gastos públicos, determina a elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal em até trinta dias após o encerramento do período correspondente. Em cumprimento ao art. 52 e ao §2º do art. 55 da LRF, o Poder Executivo Estadual realizou as publicações exigidas dentro do prazo legal, no Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme demonstrado a seguir:

| Demonstrativo | Edição DIOE | Data de Publicação |
|---|---|---|
| RREO 1º Bimestre | 11873 | 28/03/2025 |
| RREO 2º Bimestre | 11912 | 29/05/2025 |
| RREO 3º Bimestre | 11954 | 30/07/2025 |
| RREO 4º Bimestre | 11996 | 29/09/2025 |
| RREO 5º Bimestre | 12038 | 28/11/2025 |
| RREO 6º Bimestre | 12076 | 29/01/2026 |

| Demonstrativo | Edição DIOE | Data de Publicação |
|---|---|---|
| RGF 1º Quadrimestre | 11912 | 29/05/2025 |
| RGF 2º Quadrimestre | 11996 | 29/09/2025 |
| RGF 3º Quadrimestre | 12076 | 29/01/2026 |

As publicações acima encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/responsabilidade-fiscal-lrf-exercicios-anteriores).

**Do encaminhamento dos Dados Eletrônicos ao Sistema SEI-CED**

Conforme definido pela Instrução Normativa nº 113/2015-TC, informamos que as remessas quadrimestrais de dados relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, referentes ao exercício de 2025, foram efetivadas nas seguintes datas:

| Quadrimestre | Data da Entrega | Protocolo |
|---|---|---|
| 1º Quadrimestre | 27/05/2025 | 331988 |
| 2º Quadrimestre | 29/09/2025 | 617385 |
| 3º Quadrimestre | 28/01/2026 | 44650 |

## *RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL*

O Resultado Primário corresponde à diferença entre as receitas fiscais ou não-financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não-financeiras (excluindo, entre outras, o serviço da dívida). Trata-se de um indicador essencial das contas públicas, cujo objetivo é avaliar a sustentabilidade fiscal e a credibilidade econômica do Estado em determinado exercício financeiro, considerando o nível da dívida consolidada e a capacidade de pagamento a longo prazo.

Esse resultado é o principal parâmetro da gestão fiscal, pois orienta a necessidade de contingenciamento de despesas para o cumprimento das metas estabelecidas. O Superávit Primário contribui para a solvência do Estado, permitindo a amortização dos juros e a redução do estoque da dívida líquida. Em contrapartida, o Déficit Primário evidencia desequilíbrio, já que indica o crescimento da dívida decorrente do financiamento de despesas operacionais que superam a arrecadação, pressionando o endividamento público.

No Estado do Paraná, as Metas Fiscais foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025, Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024, para os Resultados Primário e Nominal SEM RPPS, baseados na metodologia “acima da linha” e “abaixo da linha”, respectivamente. Houve revisão das metas dos resultados Primário e Nominal para 2025, estando vigentes as metas constantes na Lei 22.952, de 2025, anexo VII, demonstradas abaixo:

| Metas Fiscais – 2025 | Valor | % PIB* |
|---|---|---|
| Resultado Primário | 2.028.403.948,00 | 0,017 |
| Resultado Nominal | -1.988.601.697,00 | -0,017 |

*PIB projetado para 2025 (estimado) R$ 11,8 trilhões (SPE)

O Resultado Primário superavitário, no montante de R$ 2,197 bilhões em 2025, decorreu do crescimento da receita de 6,4% em relação ao exercício anterior, concomitante a um aumento das despesas de 14,3%. Na comparação entre os dois exercícios, verifica-se que o Resultado Primário apresentou redução de 64,5%, tendo como principal fator o expressivo aumento das Despesas Pagas com Investimentos, da ordem de 52,7%.

Não obstante a redução observada em relação ao exercício anterior, o Estado alcançou resultado compatível com a meta fiscal estabelecida para 2025, evidenciando solidez na condução da política fiscal. O desempenho reflete a capacidade de expansão dos investimentos públicos sem comprometimento do equilíbrio das contas, contribuindo para a manutenção da credibilidade fiscal e para a sustentabilidade das finanças públicas no médio e longo prazos.

| | 2024 | 2025 | Variação | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Em R$ | % Nom | $ Real |
| **1. Receitas Primárias** | **61.781** | **65.727** | **3.946** | **6,4%** | **2,0%** |
| **2. Despesas Primárias** | **55.597** | **63.530** | **7.933** | **14,3%** | **9,6%** |
| Despesas pagas do exercício | 51.050 | 58.839 | 7.789 | 15,3% | 10,55% |
| Despesas pagas de RP | 4.547 | 4.691 | 144 | 3,2% | -1,03% |
| **3. Resultado Primário (1-2)** | **6.184** | **2.197** | **-3.987** | **-64,5%** | **-65,9%** |
| **4. Meta Fiscal** | **-108** | **2.028** | **2.136** | **-1973%** | **-1897** |

O Resultado Nominal representa a variação da dívida líquida do Estado no período, incorporando os efeitos das receitas e despesas orçamentárias, bem como os encargos financeiros (juros, atualizações monetárias e variações cambiais) incidentes sobre a dívida. Esse indicador expressa o impacto final das contas públicas sobre a trajetória do endividamento: valores positivos indicam a redução da dívida líquida (superávit nominal), enquanto valores negativos indicam sua elevação (déficit nominal).

No exercício de 2025, a meta nominal prevista era deficitária em – 1.988.601.967,00. Entretanto, o resultado efetivamente apurado foi superavitário em R$ 141.336.576,07, representando uma variação de –7,11% em relação à meta estabelecida. Esse desempenho mais favorável evidencia uma trajetória de maior sustentabilidade da dívida, já que o superávit nominal observado contrasta positivamente com o déficit projetado.

Adicionalmente, o Estado apresenta Dívida Consolidada Líquida negativa, o que evidencia a existência de Disponibilidade de Caixa suficiente para a integral cobertura da Dívida Consolidada, refletindo posição financeira sólida e elevada capacidade de solvência, conforme abaixo.

| | 31/12/2024 | 31/12/2025 |
|---|---|---|
| **Dívida Consolidada (XXXIX)** | **29.202.226.015,14** | **27.326.773.343,45** |
| DEDUÇÕES (XL) | 32.556.126.895,04 | 30.822.010.799,42 |
| Disponibilidade de Caixa | 32.541.373.677,46 | 30.442.121.948,60 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 33.992.875.559,02 | 31.941.235.273,17 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 276.678.346,02 | 431.438.525,20 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.174.823.535,54 | 1.067.674.799,37 |
| Demais Haveres Financeiros | 14.753.217,58 | 379.888.850,82 |
| **Dívida Consolidada Líquida (XLII) = (XXXIX – XL)** | **-3.353.900.879,90** | **-3.495.237.455,97** |
| **Resultado Nominal (sem RPPS) – Abaixo de Linha** | **141.336.576,07** | |

A elaboração pelo método acima da linha, que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos foi de R$ 5.1 bilhões.

| Resultado Nominal – Acima da Linha | |
|---|---|
| **Resultado Primário** | **2.196.338.700,33** |
| (+)Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos | 5.151.808.013,11 |
| (-)Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos | 2.210.130.672,38 |
| **Resultado Nominal – Acima da Linha** | **5.138.016.041,06** |

Conforme apresentado acima, e seguindo a metodologia aplicada pelo TCE/PR, as metas fiscais estabelecidas na LDO foram atendidas, e os resultados obtidos representaram superávits nos Resultados Primário e Nominal.

**Resultado Primário e Nominal – Metodologia STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Apesar do cumprimento das metas fiscais, importante salientar que havia até o exercício de 2025 discrepâncias metodológicas entre o adotado pelo Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria do Tesouro Nacional para apuração do Resultado Primário SEM o RPPS.

A metodologia aplicada pela STN exclui apenas as fontes de recursos 800, 801 e 802 — correspondentes aos Fundos de Previdência, Financeiro e de Administração do RPPS para o cálculo do Resultado. Entretanto, até o exercício de 2025, a metodologia estabelecida pelo TCE desconsiderava toda a execução no RPPS, inclusive o Fundo Militar (Fonte de recursos 803), independente das fontes de recursos. Ou seja, a insuficiência financeira do Fundo Financeiro, por exemplo, não era considerada no computo.

Diante dessa divergência, no exercício de 2025 optou-se por apurar e publicar em ambas as metodologias (TCE e STN), o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal: uma conforme os critérios do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e outra segundo os parâmetros da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Resultado Primário apresentou déficit de R$ -6,06 bilhões em 2025, em contraste com o superávit de R$ 2,1 bilhões anteriormente destacado. Quase a totalidade dessa diferença está concentrada na fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos, utilizada para cobrir a insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar, em montante aproximado de R$ 8,2 bilhões.

Importante ressaltar que essa diferença não decorreu de excesso de gastos primários ou de frustração de receitas próprias, mas sim de uma inconsistência metodológica, originada pela utilização de parâmetros distintos entre a projeção e a mensuração do resultado.

# *DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)*

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) evidencia os recursos públicos destinados à educação, as despesas realizadas nessa função, bem como os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados devem aplicar, no mínimo, 25% das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais, deduzidas as transferências aos Municípios, em ações voltadas à MDE. No Paraná, o artigo 185 da Constituição Estadual ampliou esse percentual para 30%.

Em 2025, a apuração do Limite Mínimo Constitucional no Estado do Paraná foi de 33,54%, o que corresponde a R$ 19,2 bilhões aplicados em educação, sobre uma Receita Líquida de R$ 57,3 bilhões. Em comparação ao exercício anterior, houve um acréscimo de 1,26% no índice, o que representa aproximadamente R$ 1,6 bilhão a mais em recursos destinados à educação.

Considerando a série histórica dos últimos sete anos, observa-se o cumprimento contínuo da aplicação mínima constitucional, em conformidade com a legislação vigente, reafirmando o compromisso do Estado com a valorização da educação pública.

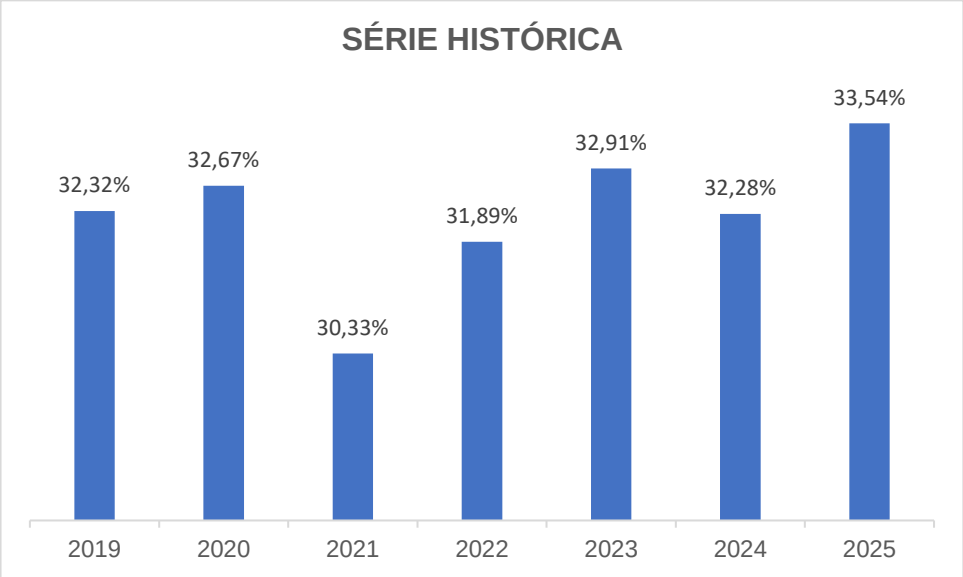


Na base de cálculo para aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), considera-se exclusivamente a receita proveniente de impostos arrecadados pelo Estado. Não integra esse cálculo a parcela da arrecadação transferida aos Municípios, conforme determina o parágrafo único do artigo 185 da Constituição Estadual.

A metodologia adotada segue as orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), garantindo uniformidade e transparência na apuração dos valores. A tabela a seguir apresenta a aplicação prática desse método, evidenciando os recursos destinados à educação e a conformidade com os limites constitucionais.

| Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | Previsão Atualizada (R$) | Receitas Realizadas (R$) |
|---|---|---|
| **1.Receita de Impostos** | **64.938.497.282,00** | **67.394.827.846,22** |
| 1.1.Receita Resultante do ICMS | 51.472.352.041,00 | 53.382.822.594,19 |
| 1.1.1.Principal e Encargos – ICMS | 50.622.784.428,00 | 52.530.617.042,82 |
| 1.1.2.FECOP – Adicional de 2% do ICMS | 849.567.613,00 | 852.205.551,37 |
| 1.2.Receita Resultante do ITCMD | 1.599.201.667,00 | 1.621.194.818,58 |
| 1.3.Receita Resultante do IPVA | 7.152.532.000,00 | 7.362.640.612,51 |
| 1.4.Receita Resultante do IRRF | 4.714.411.574,00 | 5.028.169.820,94 |
| **2.Receita de Transferências Constitucionais e Legais** | **6.939.989.294,00** | **7.082.896.480,89** |
| 2.1.Cota-Parte FPE | 5.597.130.094,00 | 5.848.107.291,88 |
| 2.2.Cota-Parte IPI-Exportação | 750.707.200,00 | 776.119.188,03 |
| 2.3.Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,98 |
| 2.4.Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 592.152.000,00 | 458.670.000,00 |
| **3.Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios** | **16.532.322.799,00** | **17.128.419.513,66** |
| 3.1.Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25% de 1.1.1) | 12.768.379.999,00 | 13.247.321.791,73 |
| 3.2.Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50% de 1.3) | 3.576.266.000,00 | 3.687.067.924,92 |
| 3.3.Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Município (25% de 2.2) | 187.676.800,00 | 194.029.797,01 |
| **4.Total da Receita Líquida de Impostos (1 + 2 – 3)** | **55.346.163.777,00** | **57.349.304.813,45** |

A Receita Resultante de Impostos destinada ao FUNDEB, conforme definido na legislação vigente, totalizou R$ 10.464.377.212,49 em 2025. Dentre as fontes

arrecadadoras, o ICMS se destacou como a principal, representando 75,95% do total destinado ao fundo.

| 5.Receita de Impostos Destinadas ao FUNDEB (20%) | |
|---|---|
| ICMS | 7.948.393.069,09 |
| ITCMD | 324.238.964,06 |
| IPVA | 736.264.732,33 |
| Cota-Parte FPE | 1.169.621.458,38 |
| Cota-Parte IPI | 116.417.878,18 |
| FECOP | 170.441.110,45 |
| Cota-Parte EC 123/2022 | 0,00 |
| **Total** | **10.465.377.212,49** |
| 7.Receitas Recebidas do FUNDEB | 8.556.699.336,50 |
| 8.Resultado Líquido das Transf. do FUNDEB | -2.501.561.592,38 |
| 9. Total dos Recursos do Superávit | 213.872.779,17 |
| 10.Total dos recursos disponíveis para utilização | 8.770.572.115,67 |

Conforme demonstrado, o Estado do Paraná transferiu ao FUNDEB o montante de R$ 10.465.377.212,49 (dez bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), recebendo como retorno R$ 8.556.699.336,50 (oito bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). O resultado líquido das transferências representou uma perda de aproximadamente R$ 2,5 bilhões para o Estado.

Além das receitas transferidas ao FUNDEB, a União realiza complementações com o objetivo de reduzir desigualdades educacionais, incentivar melhorias na gestão e valorizar os profissionais da educação. Essas complementações ocorrem por meio

das modalidades: Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF), Valor Aluno Ano Total (VAAT) e Valor Aluno Resultado (VAAR).

No exercício de 2025, foi criada uma nova modalidade de complementação, a Educação em Tempo Integral (ETI). Nessa modalidade, o Estado do Paraná recebeu R$ 79.245.917,24, destinados a fomentar a ampliação das matrículas na educação em tempo integral.

Com relação ao VAAR, que é uma complementação baseada em desempenho educacional segundo critérios definidos pelo MEC, o Estado do Paraná obteve R$ 444.479.380,49 em 2025. Esse valor representa um acréscimo de 501,27% em comparação ao exercício de 2024, quando o repasse foi de R$ 88.671.062,14, resultado do desempenho educacional acima da média e do cumprimento das condições estabelecidas pelo FUNDEB.

No mesmo exercício, o total das despesas empenhadas na Função 12 – Educação foi de R$ 18.547.372.538,78 (dezoito bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), com maior aplicação na Educação Básica, seguida pelo Ensino Superior e demais subfunções.

A seguir, será apresentada a composição dos valores executados em cada subfunção da educação, em valores absolutos e percentuais, respectivamente.

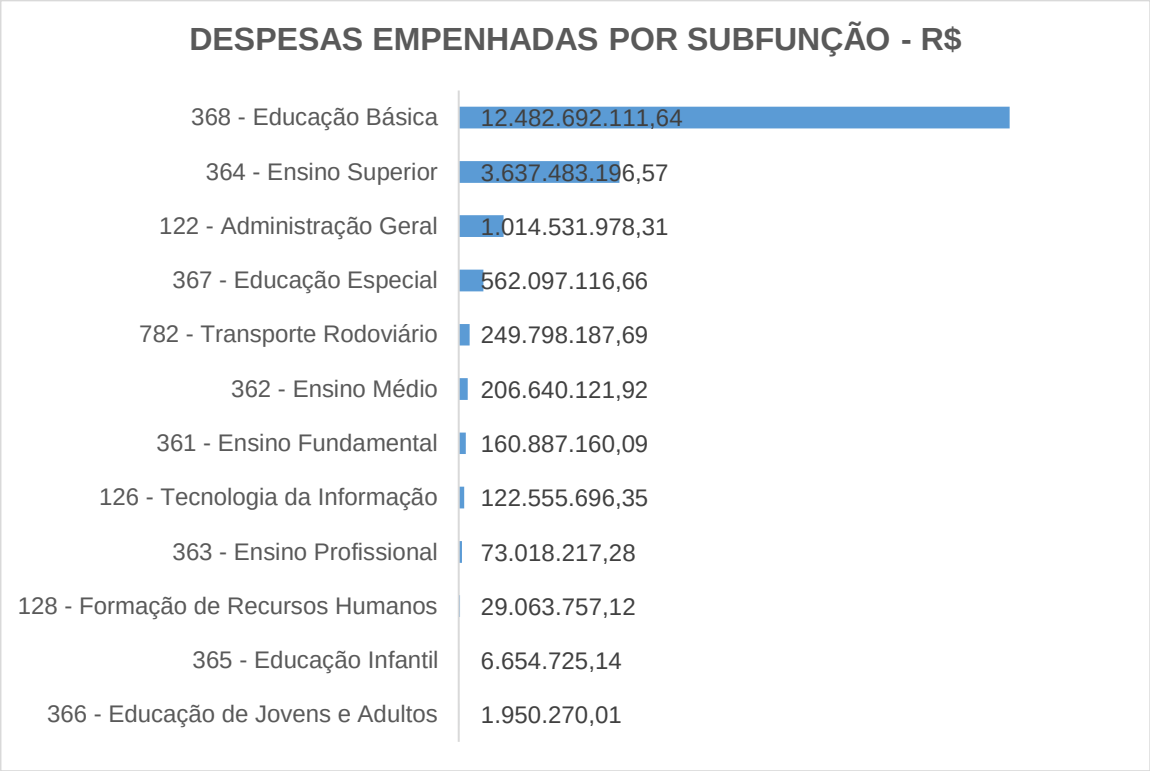


Em termos percentuais a execução das despesas em Educação, função 12, deu-se da seguinte forma:

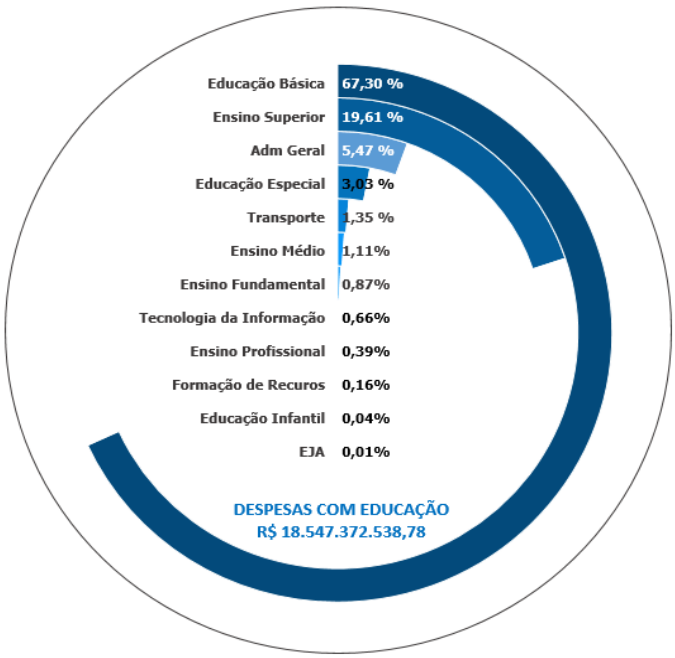

É importante destacar que o índice constitucional de aplicação mínima em educação foi devidamente cumprido em todos os três estágios da despesa — empenho, liquidação e pagamento — conforme demonstrado a seguir. Esse resultado evidencia não apenas o atendimento às exigências legais, mas também a efetiva execução dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), garantindo maior transparência e credibilidade na gestão pública:

| Apuração das despesas para fins de limite mínimo constitucional | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|---|---|---|---|
| Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos | 8.847.919.979,42 | 8.636.436.786,91 | 8.569.552.173,92 |
| Total das receitas transferidas ao FUNDEB | 10.465.377.212,44 | 10.465.377.212,44 | 10.465.377.212,44 |
| (-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10% | - | - | - |
| (-) Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual | - | - | - |
| (-) RPNP inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos | - | - | - |
| (-) Cancelamento, no exercício, de RP inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino | -79.260.510,90 | -79.260.510,90 | -79.260.510,90 |
| | 19.234.036.680,96 | 19.022.553.488,45 | 18.955.668.875,46 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Receita Liquida de Impostos** | **57.349.304.812,73** | | |
| **Aplicado** | **33,54%** | **33,17%** | **33,05%** |

# *DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*

As Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) compreendem um conjunto de atividades, programas, despesas e investimentos voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

A Constituição Federal, em seu artigo 198, §§ 2º e 3º, e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), determina que os Estados devem aplicar 12% do total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, deduzidas as transferências aos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde.

A Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, regulamentou essas disposições constitucionais, estabelecendo critérios objetivos para a definição, registro, execução e controle dos gastos em saúde. Essa lei representou um avanço significativo ao garantir maior clareza, segurança jurídica e transparência na aplicação dos recursos, evitando a inclusão de despesas indevidas e assegurando maior precisão na apuração do cumprimento dos limites mínimos constitucionais.

O artigo 3º da LC 141 definiu quais despesas devem ser consideradas como ações e serviços públicos de saúde, enquanto o artigo 4º estabeleceu aquelas que não integram a base de cálculo para a apuração do percentual mínimo

Art. 3º. Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideras despesas com ações e serviços públicos de saúde referentes a:

I. Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
II. Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III. Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV. Desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V. Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços da saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI. Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;

VII. Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII. Manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX. Investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde; e

X. Gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Art. 4º Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:

I. Pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II. Pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;

III. Assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV. Merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º;

V. Saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos incluídos para essa finalidade;

VI. Limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII. Preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

VIII. Ações de assistência social;

IX. Obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e

X. Ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

XI. Remuneração de pessoal ativo e inativo dos hospitais universitários federais ou de entidade pública responsável por sua administração. (Incluído pela Lei Complementar nº 209, de 2024).

A Lei Complementar nº 152/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.986/2013, disciplina o funcionamento do Fundo Estadual de Saúde (FUNSAÚDE) como unidade orçamentária responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde. Essa legislação define, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, quais despesas podem ou não ser consideradas no cômputo do limite constitucional mínimo de aplicação em saúde.

No exercício de 2025, o Estado do Paraná aplicou R$ 7,03 bilhões em Ações e Serviços Públicos de Saúde, vinculados à Função 10 – Saúde, com origem de recursos da Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos, conforme demonstrado na tabela a seguir

| Função/PA | Empenhado |
|---|---|
| **122 - Administração Geral** | |
| 8059 - Gestão Adm. e Assistencial das Unidades Próprias da SESA | 1.114.091.578,26 |
| 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA | 1.474.614.168,80 |
| 8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE | 6.408.102,48 |
| 8167 - Gestão do Complexo Médico Penal | 14.394.064,87 |
| 8168 - Gestão do Hospital Universitário Reg. do Norte do Paraná | 552.683.710,43 |
| 8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá | 284.818.052,57 |
| 8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná | 461.341.110,53 |
| 8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais | 197.909.341,50 |
| 8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas | 30.457.669,26 |
| **128 - Formação de Recursos Humanos** | |
| 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos | 418.821,18 |
| **301 - Atenção Básica** | |
| 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde | 848.032.450,32 |
| 8202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco | 194.514,49 |
| 8203 - Gestão de Operações Aeromédicas | 15.996.955,43 |
| **302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial** | |
| 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.229.962.959,62 |
| **303 - Suporte Profilático e Terapêutico** | |
| 8172 - Assistência Farmacêutica | 764.620.766,65 |
| **305 - Vigilância Epidemiológica** | |
| 8562 - Vigilância em Saúde | 43.926.759,77 |
| **Total Geral** | **7.039.871.026,16** |

Para o cálculo do índice constitucional de aplicação mínima em saúde, foram excluídas as despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos Restos a Pagar cancelados, no montante de R$ 37.624.404,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quatro reais).

No exercício de 2025, o Estado do Paraná aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde o valor de R$ 7.002.246.622,16 (sete bilhões, dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), sobre uma Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais de R$ 57.349.304.812,45.

O valor mínimo exigido pela Lei Complementar nº 141/2012 era de R$ 6.881.916.577,50, o que significa que o Estado aplicou R$ 120 milhões além da obrigação legal. Assim, o percentual da receita líquida aplicado em saúde foi de 12,21%, mantendo-se acima do limite constitucional estabelecido.

Considerando a série histórica dos últimos sete anos, observa-se o cumprimento contínuo da aplicação mínima constitucional, em conformidade com a legislação vigente, reafirmando o compromisso do Estado com a promoção e proteção da saúde pública

Em 2025, as despesas totais com a Função 10 – Saúde somaram R$ 10.091.351.375,25 (dez bilhões, noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), representando um acréscimo de aproximadamente R$ 500 milhões em relação ao exercício anterior.

A seguir, apresenta-se a distribuição das despesas por subfunções da saúde, em valores absolutos e percentuais, evidenciando a prioridade dada às diferentes áreas de atuação do setor.

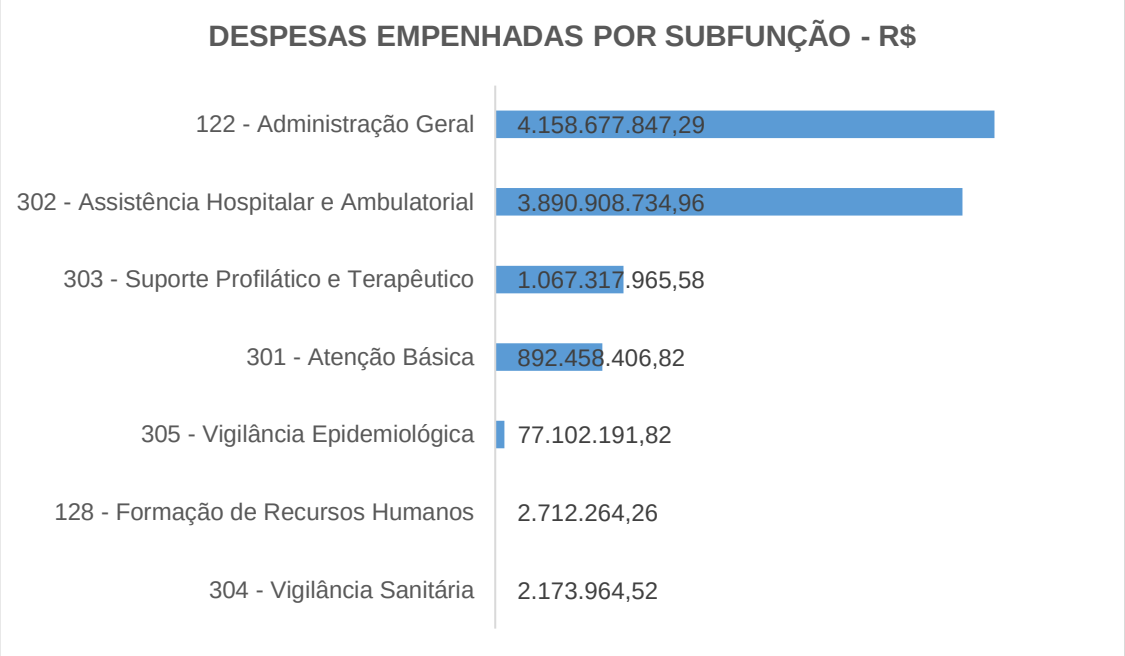


Em termos percentuais a execução das despesas em Saúde, função 10, deu-se da seguinte forma:

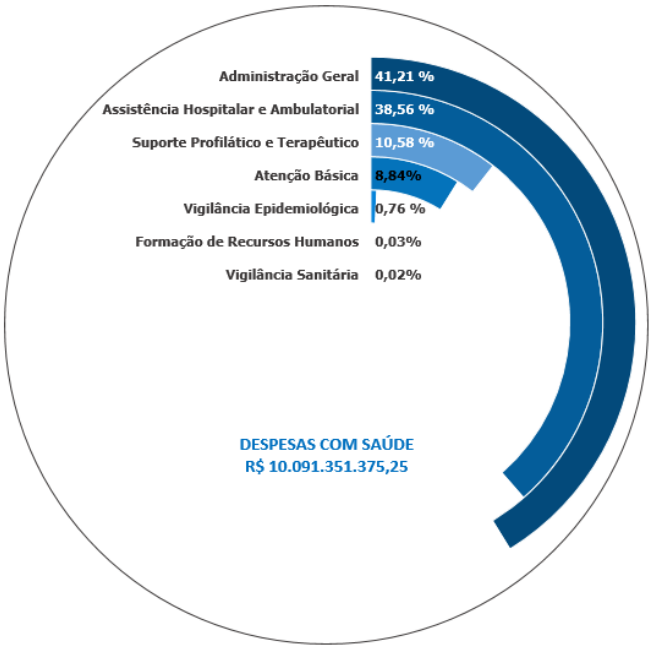

A partir do exercício de 2023, o Estado do Paraná passou a cumprir o acordo judicial firmado com o Ministério Público Estadual, cujo objetivo foi a recomposição do Fundo Estadual de Saúde (FUNSAÚDE). Essa medida tornou-se necessária em razão da inclusão, no cálculo do percentual constitucional mínimo de 12% destinado à saúde, de gastos que não se enquadravam como ações e serviços públicos de saúde, tais como despesas relacionadas ao Programa Leite da Criança, ao Sistema de Assistência à Saúde (SAS) e ao Hospital Militar do Paraná.

No exercício de 2025, foi repassado ao FUNSAÚDE o montante de R$ 377.097.571,61 (trezentos e setenta e sete milhões, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). Esses valores estão registrados no órgão 310000 – AGE/SEFA, tendo como credor o próprio Fundo Estadual de Saúde.

## *RECURSOS APLICADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA*

Diferentemente do que ocorre na União, o artigo 205 da Constituição Estadual do Paraná estabelece que o Estado deve aplicar, no mínimo, 2% da Receita Tributária Líquida em ações voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico. Essa vinculação garante que o Paraná reafirme seu compromisso com o fortalecimento da pesquisa, inovação e avanço tecnológico.

Para determinar o valor a ser utilizado como base de cálculo do limite constitucional, devem ser deduzidas da receita tributária:

- A parcela de impostos destinada ao FUNDEB;
- As transferências obrigatórias aos Municípios;
- O adicional do ICMS destinado ao FECOP;
- As restituições tributárias;
- A dedução do ICMS vinculada ao Programa Nota Paraná;
- As Receitas Tributárias Desvinculadas, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 132/2023.

> São desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas do Estado e do Distrito Federal, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Assim, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023, a desvinculação de receitas atingiu o montante de R$ 28.680.885.906,39 (vinte e oito bilhões, seiscentos e oitenta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e nove centavos).

Esse valor reflete a aplicação das novas regras constitucionais que permitem maior flexibilidade na gestão das receitas tributárias, ao mesmo tempo em que preservam os percentuais mínimos destinados às áreas vinculadas, como saúde, educação e ciência e tecnologia.

# Base de Cálculo para Limite Constitucional de Ciência e Tecnologia

| Natureza de Receita | | Total |
|---|---|---|
| **111 Impostos** | | |
| 1112510100 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal | 2.699.371.120,36 |
| 1112510200 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros | 133.976.133,39 |
| 1112510300 | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa | 105.960.701,51 |
| 1112520100 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos | 1.264.821.635,92 |
| 1112520200 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros | 22.035.635,82 |
| 1112520300 | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa | 10.098.582,78 |
| 1113031100 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 5.028.169.820,94 |
| 1113032100 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal | - |
| 1114501100 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal | 30.671.479.896,85 |
| 1114501200 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros | 100.557.726,26 |
| 1114501300 | Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa | 562.864.558,89 |
| | **Total** | **40.599.335.812,72** |
| **112 Taxas** | | |
| 1121010101 | Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros | 80.046.521,48 |
| 1121010102 | Taxa de Segurança | 6.559.472,49 |
| 1121010103 | Taxa de Saúde Pública | 493,12 |
| 1121010104 | Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná | 45.823.535,54 |
| 1121010304 | Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - Dívida Ativa | 77.161,26 |
| 1121040101 | Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA | 36.086.878,92 |
| 1121040102 | Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV | 13.818.008,56 |
| 1121040105 | Outras Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental | 38.878.249,07 |
| 1122010101 | Taxa de Segurança Preventiva | 37.538,90 |
| 1122010103 | Taxas de Serviços Administrativos - TSA | 1.240.132,76 |
| 1122010105 | Taxa de Expediente | 8.170,16 |
| 1122010106 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 110.116.310,17 |
| 1122010203 | Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros | 2.279.336,60 |
| 1122020100 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal | 37.382.746,59 |
| 1122020300 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa | 1.003.783,64 |
| | **Total** | **373.358.339,26** |
| | **Total** | **40.972.694.151,98** |
| | **DREM 30% - Impostos** | **12.179.800.743,82** |
| | **DREM 30% - Taxas** | **112.007.501,78** |
| | **BASE DE CÁLCULO** | **28.680.885.906,39** |

No exercício de 2025, o Estado do Paraná aplicou em Ciência e Tecnologia o montante de R$ 609.698.838,93 (seiscentos e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). Esse valor corresponde a 2,13% da Receita Tributária Líquida, ou seja, 0,13 pontos percentuais acima do limite mínimo constitucional estabelecido pelo artigo 205 da Constituição Estadual.

As despesas executadas com os recursos destinados à Ciência e Tecnologia foram distribuídas entre diferentes áreas estratégicas, evidenciando o compromisso do Estado com o fortalecimento da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. A seguir, apresenta-se a composição das despesas em valores absolutos e percentuais, conforme a execução orçamentária de 2025.

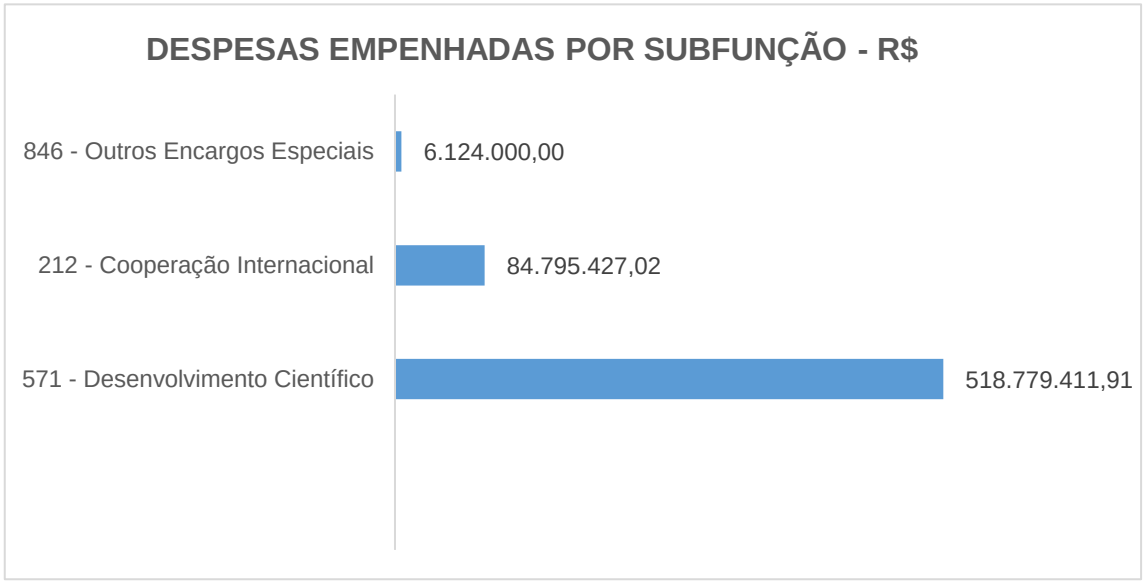


Em termos percentuais a execução das despesas nas subfunções de Ciência e Tecnologia ocorreu da seguinte forma:

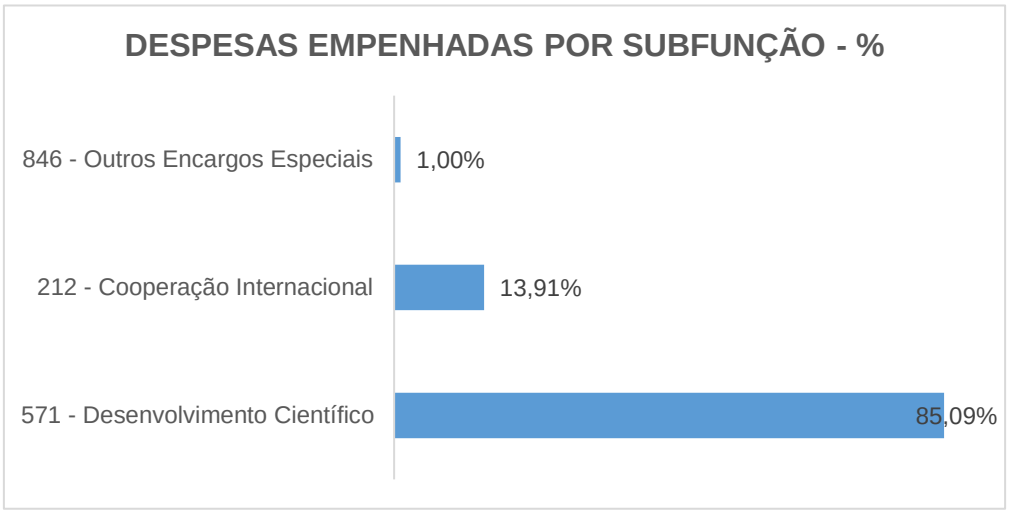


Além do percentual mínimo exigido pela Constituição Estadual, o Paraná aplicou, em 2025, um acréscimo de R$ 36 milhões em Ciência e Tecnologia, reforçando o compromisso do Estado com o desenvolvimento científico e a inovação.

Ao analisar a série histórica entre 2021 e 2025, observa-se que o Estado destinou R$ 216 milhões adicionais à área, o que representa um aumento de aproximadamente 64% no período. Esse crescimento evidencia a prioridade dada ao fortalecimento da pesquisa, da inovação tecnológica e da infraestrutura científica, consolidando avanços contínuos na política estadual de ciência e tecnologia.

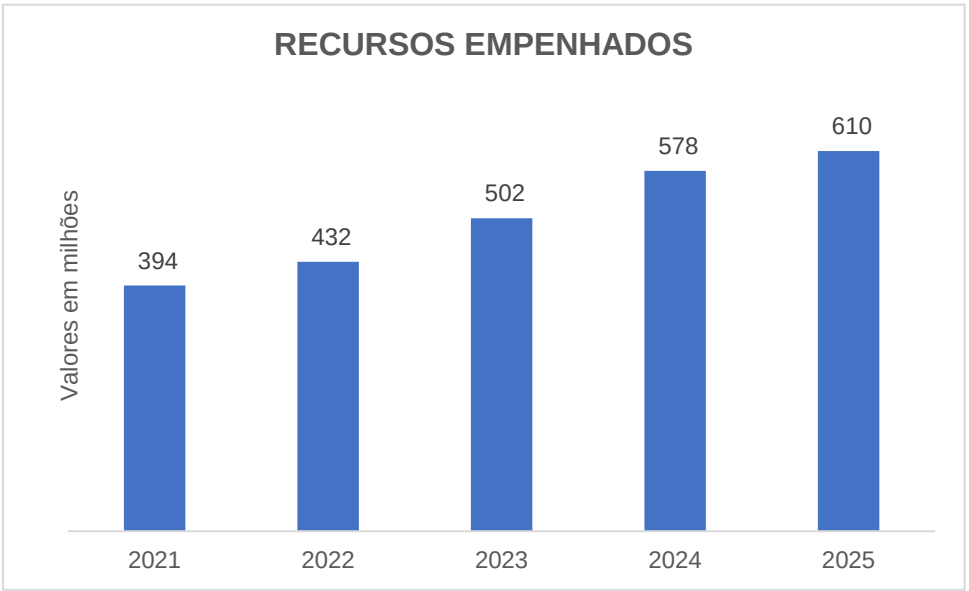

O investimento em Ciência e Tecnologia, consolidado pelo cumprimento do limite constitucional legal, atua como um potente indutor de desenvolvimento e eficiência científica e tecnológica. Essa aplicação garante o fortalecimento do Estado diante dos desafios impostos pelas transformações globais, promovendo inovação, competitividade e sustentabilidade.

Ao assegurar recursos acima do mínimo constitucional, o Paraná reafirma seu compromisso com a pesquisa científica, a formação de capital humano qualificado e o fomento à inovação tecnológica, elementos essenciais para impulsionar o crescimento econômico e social em um cenário de rápidas mudanças.

.

## *RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL*

A Constituição Federal, em seu artigo 167, inciso III, veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas aquelas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “Regra de Ouro”, tem como objetivo evitar que o ente federativo contraia dívidas para financiar despesas correntes, preservando o equilíbrio fiscal.

O Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional determina que, para evidenciar o cumprimento da Regra de Ouro, seja publicado no último bimestre do exercício o Relatório Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. Esse relatório compara as receitas provenientes de operações de crédito com as despesas de capital líquidas, assegurando transparência e controle.

No exercício de 2025, verificou-se que:

- O montante das receitas previstas de operações de crédito foi inferior às despesas de capital em aproximadamente R$ 10 bilhões;
- O montante realizado das operações de crédito também foi inferior ao total das despesas de capital empenhadas, com diferença de cerca de R$ 8,9 bilhões.

Esses resultados demonstram que o Estado cumpriu integralmente o disposto no artigo 167 da Constituição Federal, conforme evidenciado na publicação referente ao 6º bimestre de 2025, atendendo à regra constitucional da Regra de Ouro.

.

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c)= (a-b) |
|---|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito (I) | 204.932.542,00 | 689.804.836,15 | -484.872.294,15 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f)= (d-e)** |
| Despesas de Capital | 10.286.652.611,00 | 9.629.436.023,48 | 657.216.587,52 |
| Investimentos | 7.762.404.203,00 | 7.187.680.768,90 | 574.723.434,10 |
| Inversões Financeiras | 1.371.482.823,00 | 1.307.095.026,60 | 64.387.796,40 |
| Amortização da Dívida | 1.152.765.585,00 | 1.134.660.227,98 | 18.105.357,02 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 10.286.652.611,00 | 9.629.436.023,48 | 657.216.587,52 |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)** | **10.081.720.069,00** | **8.939.631.187,33** | **1.142.088.881,67** |

Fonte: RREO Anexo 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPER. DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL.

## *LIMITES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) tem como principal objetivo assegurar o equilíbrio das contas públicas, sendo considerada por diversos autores como um verdadeiro código de conduta para os gestores públicos.

A norma funciona como um instrumento regulatório da gestão fiscal, impondo limites, metas e regras aplicáveis aos três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, estabelece sanções e punições para os gestores que descumprirem suas disposições, garantindo maior transparência, disciplina e responsabilidade na administração dos recursos públicos

## *LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL*

Estabeleceu no inciso II do art. 19, que **o limite de gastos com pessoal** para os Estados é de 60%, em relação a Receita Corrente Líquida, com a seguinte repartição estabelecida pelo art. 20, inciso II:

| Ente | Executivo | Legislativo | Judiciário | Ministério Público | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Estados/DF | 49,00 | 3,00 | 6,00 | 2,00 | 60,00 |

No exercício de 2025, o Poder Executivo e os demais Poderes cumpriram integralmente os limites individuais de despesa com pessoal, permanecendo dentro dos parâmetros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme evidenciado a seguir.

| Despesa com Pessoal | Poder Executivo | Poder Legislativo | | Poder Judiciário | MP | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ALEP | TCE | | | |
| Despesa Bruta com Pessoal | **36.226.137.912,33** | **663.635.966,78** | **728.838.865,42** | **4.639.787.139,91** | **1.929.808.876,32** | **44.188.208.760,76** |
| Pessoal Ativo | 21.616.391.000,98 | 499.943.649,44 | 465.328.479,41 | 3.616.350.995,69 | 1.639.155.724,91 | 27.837.169.850,43 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 13.722.291.066,56 | 163.692.317,34 | 263.510.386,01 | 1.023.436.144,22 | 272.145.861,82 | 15.445.075.775,95 |
| Outras despesas/contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 887.455.844,79 | | | | 18.507.289,59 | 905.963.134,38 |
| **DESPESAS NÃO COMPUTADAS** | **6.055.034.303,88** | **76.106.380,64** | **143.460.881,92** | **1.747.445.463,11** | **858.406.333,39** | **8.880.453.362,94** |
| Indenizações por demissão e incentivo à demissão voluntária | 68.810.292,74 | | 599.765,76 | 1.021.513.890,67 | 209.559.573,47 | 1.300.483.522,64 |
| Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração | | | | | | |
| Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração | 87.450.266,17 | 749.599,71 | 358.750,82 | 196.561.367,97 | 439.852.507,65 | 724.972.492,32 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 5.898.773.744,97 | 75.356.780,93 | 142.502.365,34 | 529.370.204,47 | 208.994.252,27 | 6.854.997.347,98 |
| **Total de despesas com pessoal para afins de apuração do limite** | **30.171.103.608,45** | **587.529.586,14** | **585.377.983,50** | **2.892.341.676,80** | **1.071.402.542,93** | **35.307.755.397,82** |
| Receita Corrente Liquida | **71.052.802.963,07** | | | | | |
| **TDP/RCL** | 42,46% | 0,83% | 0,82% | 4,07% | 1,51% | 49,69% |
| **Limite Máximo** | 49,00 | 1,64 | 1,36 | 6,00 | 2,00 | 60,00 |

Fonte: RGF Anexo 1 – Despesas com Pessoal.

Conforme apurado na tabela anterior, a Despesa Líquida com Pessoal – Consolidado, no exercício de 2025, totalizou R$ 35,3 bilhões, o que corresponde a 49,69% da Receita Corrente Líquida (RCL). Esse percentual encontra-se bem abaixo

do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), demonstrando equilíbrio e responsabilidade na gestão fiscal do Estado.

Em atendimento ao Acórdão nº 929/21 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), manteve-se a metodologia de cálculo anteriormente adotada, que inclui as entidades dependentes, até que sobrevenha decisão definitiva no âmbito do Prejulgado nº 722273/19 ou decisão do relator do incidente processual conferindo efeito suspensivo à tese que vinha sendo aplicada.

Dessa forma, foram considerados no Total das Despesas com Pessoal os valores discriminados nas seguintes linhas Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis:

| SSA e Fundos | Venc e Vantagens - 3100 |
|---|---|
| INVEST PR | 5.723.809,66 |
| E-PARANÁ | 41.777.671,05 |
| FUNEAS | 8.262.957,29 |
| PALCO PARANÁ | 10.684.500,11 |
| PARANACIDADE | 53.364.886,34 |
| PARANAEDUCAÇÃO | 17.622.555,16 |
| PARANAPROJETOS | 3.206.072,85 |
| **TOTAL** | **140.642.452,46** |

Ainda seguindo determinação do TCE/PR, foram considerados no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, na linha Receitas de Serviços e Receita Patrimonial, os seguintes valores:

| SSA e Fundos | Receitas de Serviços | Receita Patrimonial |
|---|---|---|
| INVEST PR | 11.592.653,06 | 443.003,76 |
| E-PARANÁ | 818.009.640,47 | 381.787,20 |
| FUNEAS | 13.175.558,46 | 0,00 |
| PALCO PARANÁ | 26.818.247,82 | 577.447,66 |
| PARANACIDADE | 61.370.464,56 | 892.845,23 |
| PARANAEDUCAÇÃO | 69.953.638,63 | 894.301,30 |
| PARANAPROJETOS | 116.678.032,32 | 15.696,41 |
| **TOTAL** | **1.117.598.235,32** | **4.350.449,29** |

A partir do 3º quadrimestre de 2021 estão sendo aplicados no demonstrativo todos os efeitos da Lei Complementar Federal n. º 178, de 13 de janeiro de 2021, que promoveu alterações nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal n. º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), no que diz respeito à despesa bruta com pessoal e suas deduções. Destaca-se o § 3º no art.19 da LRF, transcrito abaixo:

> *Art. 19 (...)*
> *§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo,* ***é vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência (grifo nosso).***

Ao analisar a série histórica a partir de 2019, observa-se que, apesar da vedação de recursos aportados para os regimes de previdência ter deixado de deduzir valor significativo do total bruto em 2021, o Estado conseguiu manter suas Despesas com Pessoal dentro do patamar exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Nos exercícios de 2023 e 2024, o Governo do Estado promoveu uma ampla reestruturação em diversas carreiras do funcionalismo público, com ganhos salariais em todas elas. Essa medida resultou em um acréscimo sensível do índice em 2023, refletindo o impacto imediato da valorização dos servidores.

Já em 2025, mesmo sob os efeitos da reestruturação e da convocação de aprovados em concurso público, o Estado apresentou uma boa recuperação, reduzindo o índice para 42,46% da Receita Corrente Líquida (RCL).

É importante destacar que, desde 2021, o Estado não se aproximou dos limites máximos dispostos na LRF, o que dispensou a necessidade de expedição de Atos de Alerta por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) ao Poder Executivo.

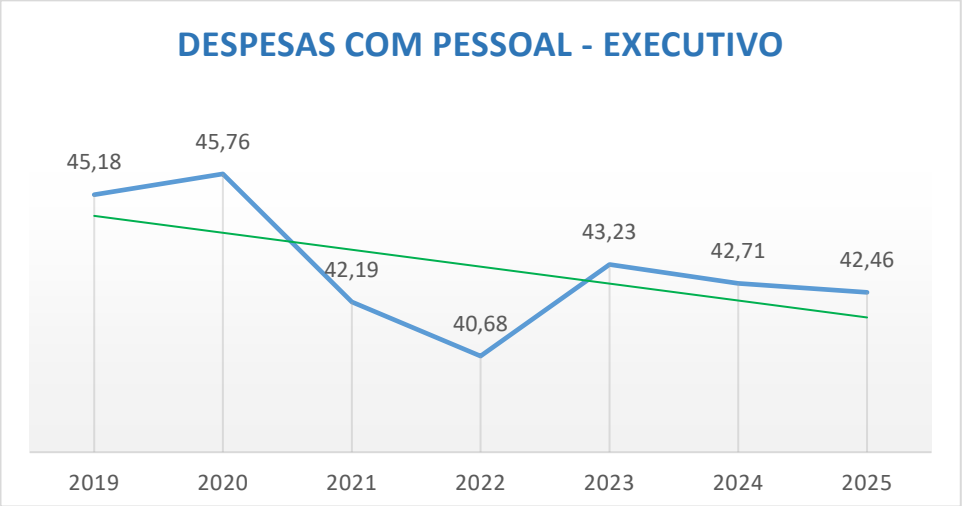


Ao analisarmos o mesmo cenário sob a ótica consolidada, verifica-se que o Estado do Paraná, pelo quinto ano consecutivo, manteve-se abaixo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No exercício de 2025, o índice de Despesas com Pessoal alcançou 49,69% da Receita Corrente Líquida (RCL), confirmando a solidez da gestão fiscal e o cumprimento das normas constitucionais e legais.

Esse resultado demonstra a capacidade do Estado em equilibrar a valorização dos servidores públicos com a responsabilidade fiscal, assegurando a sustentabilidade das contas públicas e evitando riscos de comprometimento da capacidade de investimento em áreas essenciais

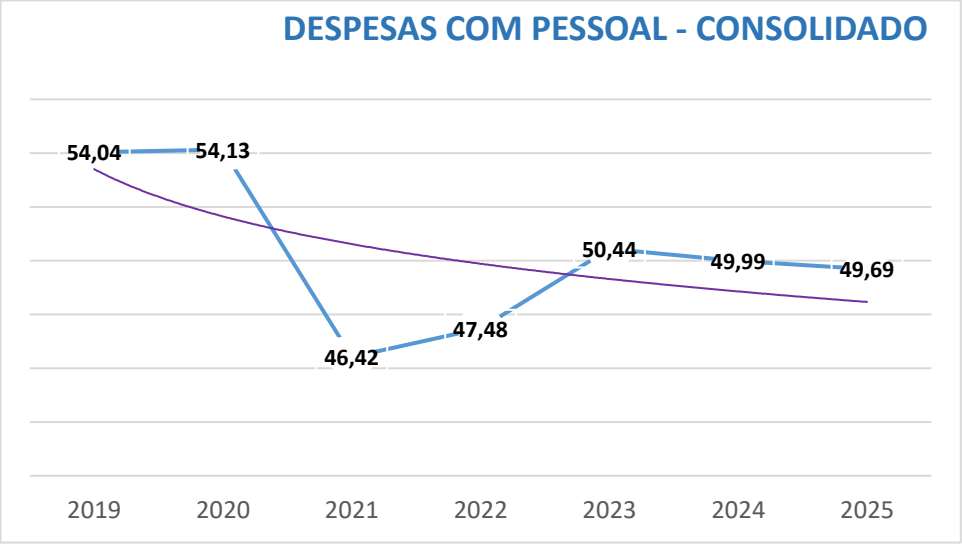

## *DÍVIDA CONSOLIDADA*

A Dívida Pública Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente federativo, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, bem como da realização de operações de crédito com prazo de amortização superior a doze meses.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribui ao Senado Federal, conforme competência expressa no artigo 52, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, a fixação dos limites da dívida consolidada, podendo tais limites ser estabelecidos em termos de dívida líquida.

No terceiro quadrimestre de 2025, a Dívida Consolidada do Estado do Paraná totalizou R$ 27,3 bilhões, representando redução de 7% em relação a 2024. No mesmo período, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) atingiu R$ –3,4 bilhões, configurando o terceiro exercício consecutivo com saldo negativo, o que evidencia a solidez financeira, a adequada gestão da dívida pública e a elevada capacidade de liquidez do Estado.

Esse resultado evidencia a solidez fiscal do Estado, uma vez que a DCL negativa significa que os ativos financeiros superam o montante da dívida consolidada, reforçando a sustentabilidade das contas públicas e a capacidade de cumprimento das obrigações financeiras

## Demonstrativo da Dívida Consolidada

| | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 |
|---|---|---|
| **DÍVIDA CONSOLIDADA (I)** | **29.202.226.015,14** | **27.326.773.343,45** |
| **Dívida Mobiliária** | | |
| **Dívida Contratual** | 21.824.875.481,43 | 21.768.576.579,44 |
| **Empréstimos** | 4.810.827.151,37 | 4.105.987.046,75 |
| **Internos** | 194.951.982,18 | 175.836.037,65 |
| **Externos** | 4.615.875.169,19 | 3.930.151.009,10 |
| **Reest. da Dívida de Estados e Munic.** | 12.379.510.042,94 | 13.143.333.222,80 |
| **Financiamentos** | 3.594.961.257,28 | 3.686.917.262,81 |
| **Internos** | 3.594.961.257,28 | 3.686.917.262,81 |
| **Externos** | 0,00 | 0,00 |
| **Parcelamento e Renegociação de dívidas** | 629.426.688,17 | 521.765.606,92 |
| **De tributos** | 0,00 | 0,00 |
| **De Contribuições Previdenciárias** | 62.907.758,72 | 57.222.459,64 |
| **De Demais Contribuições Sociais** | 566.518.929,45 | 464.543.147,28 |
| **Com instituição Não Financeira** | 0,00 | 0,00 |
| **Demais dívidas contratuais** | 410.150.341,67 | 310.573.440,16 |
| **Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos** | 7.377.350.533,71 | 5.558.196.764,01 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 32.556.126.895,04 | 30.822.010.799,42 |
| Disponibilidade de Caixa | 32.541.373.677,46 | 30.442.121.948,60 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 33.992.875.559,02 | 31.941.235.273,17 |
| (-) RP Processados (exceto precatórios) | 276.678.346,02 | 431.438.525,20 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.174.823.535,54 | 1.067.674.799,37 |
| Demais Haveres Financeiros | 14.753.217,58 | 379.888.850,82 |
| **DCL (III) = (I - II)** | **-3.353.900.879,90** | **-3.495.237.455,97** |
| RCL AJUSTADA PARA LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | 66.124.128.087,01 | 71.133.950.007,50 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 44,16 | 38,46 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -5,07 | -4,92 |

Fonte: RGF Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida fundada interna do Estado está relacionada a contratos firmados com o BNDES/BADEP, apresentando saldo devedor de R$ 175.836.037,65.

A dívida fundada externa totaliza R$ 3.930.151.009,10 e decorre de operações de crédito contratadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos seguintes programas e respectivos diplomas legais: Família Paranaense (Lei nº 17.271/2012), Infraestrutura (Lei nº 18.368/2014), Paraná Seguro (Lei nº 17.272/2012), Paraná Urbano II (Lei nº 13.614/2002), Paraná Urbano III (Lei nº 17.273/2012), PROFISCO (Lei nº 17.031/2011), PROFISCO II (Lei nº 19.754/2018) e Educação para o Futuro (Lei nº 20.716/2021).

Integram ainda a dívida externa os contratos firmados com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), referentes aos programas O Novo Paraná (Lei nº 17.030/2011) e Paraná Eficiente (Lei nº 20.569/2021).

A linha Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios corresponde ao Programa de Ajuste Fiscal (PAF), instituído pela Lei nº 9.496/1997, cujo saldo devedor alcançou R$ 13.143.333.222,80.

A linha Financiamentos Internos compreende operações contratadas junto ao Banco do Brasil (BB), BNDES e Caixa Econômica Federal (CEF), vinculadas a programas estruturantes, tais como PROINVESTE, AVANÇA PR, PROCOPA Arenas, fortalecimento da CGE, duplicação da PR-317 e PAC Mobilidade Urbana, entre outros, totalizando saldo devedor de R$ 3.686.917.262,81, conforme os respectivos instrumentos legais.

A composição da Dívida Contratual, excetuada a linha “Demais Contribuições Sociais”, fundamenta-se nos registros contábeis das unidades AGE/SEFA (03100), CGE (01600), TECPAR (04570), COHAPAR (06774), IAT (06931) e IDR (06530).

A linha “Demais Contribuições Sociais” refere-se ao parcelamento do PASEP, registrado nas unidades AGE/SEFA, IDR e DER, contabilizado nas contas 21413120000 e 22413020000 – Tributos Federais Renegociados.

A linha “Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – vencidos e não pagos” representa os registros contábeis das contas 213110502 e 223110402, referentes a precatórios de fornecedores nacionais em regime especial.

Em decorrência da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, os valores aportados nas contas especiais do Poder Judiciário destinadas ao pagamento de precatórios passaram a ser imediatamente excluídos do estoque da dívida, reduzindo essa linha pelo saldo da conta 11352.0802 – Conta Especial Precatórios, na ordem de de 588.082.370,18.

A linha “(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, do quadro DEDUÇÕES, está sendo composta pelo saldo das contas contábeis 21881 valores restituíveis - consolidação, 21883 valores restituíveis - inter ofss - união, 21884 valores restituíveis - inter ofss - estado , 21885 valores restituíveis - inter ofss - município, 22881 valores restituíveis - consolidação, 22883 valores restituíveis - inter ofss, 22885 valores restituíveis - inter ofss - município, 21515 transferências constitucionais a pagar - inter ofss - município - e 2189401 - fundo de manut. des. da educ. básica - fundeb.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) negativa decorre do fato de que as deduções legais — constituídas pela Disponibilidade de Caixa Bruta, acrescida dos Demais Haveres Financeiros e deduzidos os Restos a Pagar Processados e os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados — superam o montante da Dívida Consolidada Bruta.

Ressalte-se que, tanto no cálculo da DCL quanto no quadro Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada, não foram considerados os valores dos Fundos de Previdência (Previdenciário, Financeiro e Militar), em consonância com a metodologia adotada

No quadro Outros Valores Não integrantes da Dívida Consolidada, linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC), tem como origem o saldo das contas contábeis 211110403 - Precatórios de Pessoal - Regime Especial – A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos, 213110503 Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos, 223110503 Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Ordinário - A partir de 05/05/2000 - Não Vencidos e 223110403 Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos.

A Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento totalizou R$ 71.059.698.108,07, obtida a partir da RCL bruta de R$

71.133.950.007,50, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, no valor de R$ 74.251.899,43.

Pelo terceiro ano consecutivo, a Dívida Consolidada Líquida apresentou valor negativo, alcançando R$ –3,4 bilhões, após as deduções legais permitidas, evidenciando a ausência de dívida consolidada líquida. Esse resultado demonstra que os ativos financeiros superam a dívida consolidada bruta, reforçando a solidez fiscal, a liquidez financeira e a sustentabilidade da política de endividamento do Estado.

A análise da evolução histórica evidencia crescimento contínuo da Receita Corrente Líquida, concomitantemente a uma trajetória consistente de redução da Dívida Consolidada Líquida, consolidando o equilíbrio das contas públicas e o compromisso com a responsabilidade fiscal.

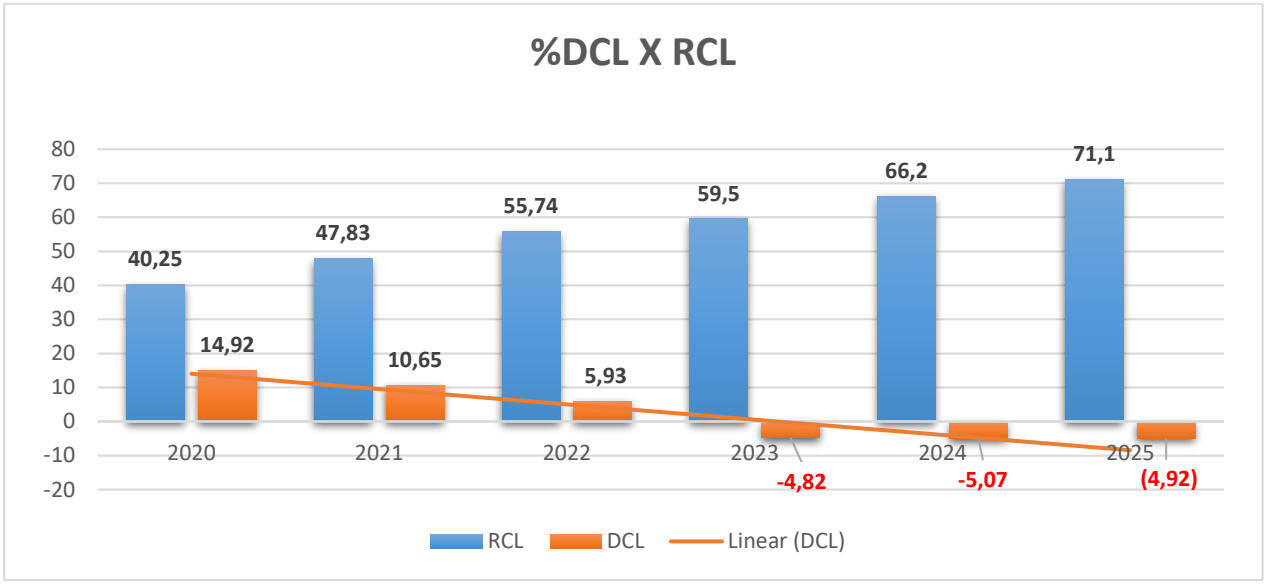


Fonte: RGF Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, dos respectivos exercícios.

## *GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES*

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, Garantia é definida como o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida pelo ente da Federação por ocasião da realização de operações de crédito por suas estatais não dependentes ou por outros entes federativos.

Com relação às Contragarantias, a LRF determina que, para a concessão de garantias, sejam exigidas contrapartidas oferecidas pelo ente federativo beneficiário.

A Resolução do Senado nº 43/2001, em seu artigo 9º, estabeleceu como limite máximo para as garantias concedidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios o percentual de 22% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Conforme a publicação do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (Anexo 3 – Relatório de Gestão Fiscal), o Estado do Paraná cumpriu integralmente os limites estabelecidos, atingindo o percentual de 1,53% em relação à RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento.

O valor de R$ 1.083.692.925,79 (um bilhão, oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), informado no demonstrativo, refere-se à concessão de garantias e contragarantias por aval prestado pelo Estado em operações de crédito realizadas por Empresas Públicas – COHAPAR, e Operações de Crédito Externas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Os registros constam na unidade 09900 – Tesouro Estadual, bem como nas unidades 02962 (FDE) e 02964 (Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná). Todos os valores foram apurados a partir dos saldos contábeis das contas 81211010101 – Avais a Executar e 812110219 – Outras Garantias Concedidas no Exterior a Executar.

| GARANTIAS CONCEDIDAS | 3º QUADRIMESTRE |
|---|---|
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 1.083.692.925,79 |
| Em Operações de Crédito Externas | 767.264.257,95 |
| Em Operações de Crédito Internas | 316.428.667,84 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | 71.059.698.108,07 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V | 1,53% |
| LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - <22%> | 15.633.133.583,78 |

Fonte: RGF Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.

O limite legal tem sido cumprido com margem confortável, no decorrer dos anos, como se observa a seguir:

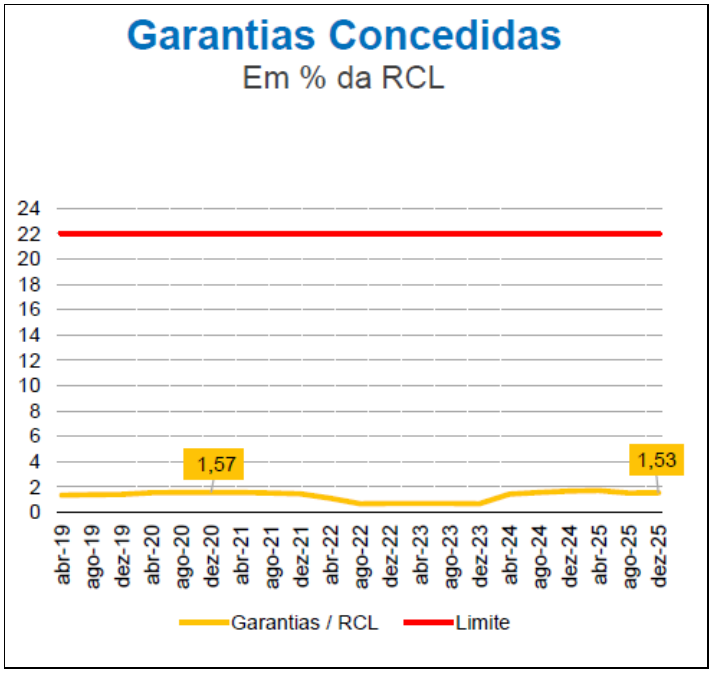


Fonte: RGF Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS, dos respectivos anos.

## *OPERAÇÕES DE CRÉDITO*

Conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e mencionado no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional, o conceito de operações de crédito é definido de forma exemplificativa como o compromisso financeiro assumido pelo ente da Federação em razão de:

- mútuo;
- abertura de crédito;
- emissão e aceite de título;
- aquisição financiada de bens;
- recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços;
- arrendamento mercantil; e
- outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

E ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A Resolução do Senado nº 43/01, em seu artigo 7º, dispõe os limites para o montante das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro, conforme abaixo:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

**I - O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4; (sem grifo no original)**

Conforme publicado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025, as operações de crédito realizadas pelo Estado do Paraná totalizaram R$ 689.804.836,15 (seiscentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Esse montante corresponde a 0,97%

da Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada para cálculo dos limites de endividamento, demonstrando que o Estado manteve suas operações dentro dos parâmetros legais e prudenciais.

Constata-se, ainda, que no exercício de 2025 o Poder Executivo Estadual não realizou operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), reforçando o compromisso com a disciplina fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

**Demonstrativo das Operações de Crédito**

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quad. de Referência | Até o Quad. de Referência (a) |
| **Mobiliária** | | |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| **Contratual** | 522.446.118,84 | 689.804.836,15 |
| **Interna** | 473.365.405,96 | 473.365.405,96 |
| Empréstimos | 473.365.405,96 | 473.365.405,96 |
| Aquisição Fin. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhec. e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º) | 0,00 | 0,00 |
| Oper. de crédito prev. no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| **Externa** | 49.080.712,88 | 216.439.430,19 |
| Empréstimos | 49.080.712,88 | 216.439.430,19 |
| Aquisição Fin. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Rec. pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhec. e Confissão de Dív. (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito prev. no art. 7º § 3º da RSF 43/2001[1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)** | 522.446.118,84 | 689.804.836,15 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% / RCL Ajustada** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 71.133.950.007,50 | |
| (-) Transf. Obrig da União - Emendas Indiv. (§1º, art.166-A da CF) (V) | 74.251.899,43 | |
| RCL Ajust. para Cálculo dos Limites de Endividamento(VI)=(IV-V) | 71.059.698.108,07 | |
| Operações Vedadas (VII) | 0,00 | |
| Total p/ Fins da Apuração do Cump. do Limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa) | 689.804.836,15 | 0,97% |
| Limite Definido por RSF para as Oper. de Créd. Internas e Externas | 11.369.551.697,29 | 16,00% |
| Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 10.232.596.527,56 | 14,40% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por RSF para as Oper. de Créd por ARO | 4.974.178.867,56 | 7,00% |

Fonte: RGF Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Ao observar o gráfico, constata-se que as operações de crédito realizadas pelo Estado do Paraná se mantiveram em um patamar bastante reduzido, evidenciando a disciplina fiscal e o compromisso do Governo com a sustentabilidade das contas públicas.

Esse comportamento demonstra que o Estado tem buscado alternativas de financiamento equilibradas, evitando a dependência excessiva de endividamento e preservando sua capacidade de investimento em áreas estratégicas sem comprometer a saúde financeira.

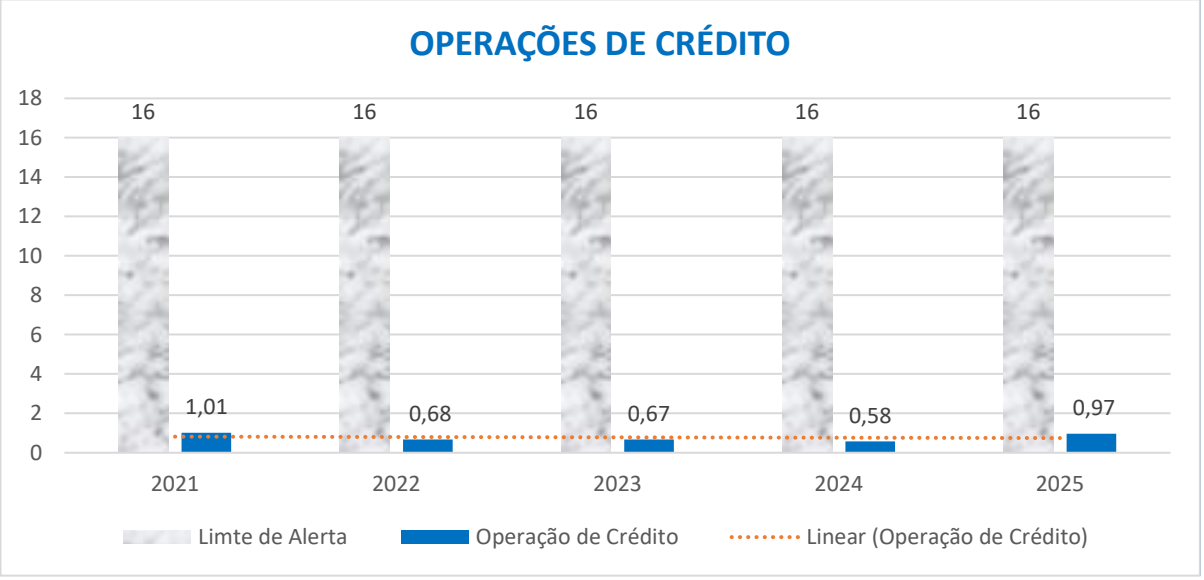

## *BALANÇO ORÇAMENTÁRIO*

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, tem por finalidade demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, assegurando transparência e controle social sobre a execução das contas públicas.

A Dotação Inicial da despesa corresponde aos valores dos créditos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a Dotação Atualizada reflete os valores da LOA acrescidos dos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício. Essa distinção permite avaliar a evolução da programação orçamentária e a adequação dos recursos às necessidades da gestão pública:

| Descrição | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receita Realizada |
|---|---|---|---|
| Receitas | 75.584.756.686,00 | 73.429.710.723,00 | 79.871.154.672,01 |

| Descrição | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas |
|---|---|---|---|
| Despesas | 75.584.756.586,00 | 83.529.342.591,00 | 80.740.414.542,18 |

| Resultado Orçamentário | |
|---|---|
| DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO | -869.259.870,17 |

Conforme exposto anteriormente, a receita realizada apresentou resultado 9% acima da previsão inicial, enquanto a despesa empenhada foi 3% inferior à dotação atualizada.

A análise da relação entre receita e despesa evidencia uma igualdade relativa entre os bimestres, embora se observe a ocorrência de déficit em todos os períodos analisados, esse comportamento demonstra que, apesar do desempenho positivo da arrecadação, a execução orçamentária manteve-se em cenário de déficit:

Apurou-se, sob o critério da despesa empenhada, um resultado orçamentário deficitário no montante de R$ -869.259.870,17.

Entretanto, é importante esclarecer que foram abertos créditos adicionais recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, totalizando R$ 10.102.453.160,00. Desse valor, aproximadamente R$ 9,3 bilhões do montante empenhado foram executados com recursos oriundos de superávit.

Esse cenário evidencia que, embora tenha sido registrado déficit orçamentário no exercício, a utilização de superávits acumulados permitiu a manutenção do equilíbrio fiscal e a continuidade da execução das políticas públicas, sem comprometer a sustentabilidade das contas do Estado:

| Código | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|
| **1 – Exercício Corrente** | **79.871.154.672,01** | | |
| | **DESPESAS** | | |
| | **EMPENHADAS** | **LIQUIDADAS** | **PAGAS** |
| **1 – Exercício Corrente** | 71.413.571.971,23 | 69.076.656.556,58 | 68.903.078.816,58 |
| **2- Exercícios Anteriores** | 9.326.842.570,95 | 7.978.527.763,53 | 7.755.977.238,65 |
| **TOTAL** | **80.740.414.542,18** | **77.055.184.320,11** | **76.659.056.055,23** |
| | **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** | | |
| | **-869.259.870,17** | **2.815.970.351,90** | **3.212.098.616,78** |

Ao analisar a evolução da Receita Realizada ao longo do exercício de 2025, observa-se um crescimento expressivo: partindo de aproximadamente R$ 14 bilhões no 1º bimestre e alcançando cerca de R$ 79 bilhões no 6º bimestre, o que representa um aumento acumulado de aproximadamente 565%.

Do total realizado, a Receita de Capital correspondeu a 1,50%, enquanto a Receita Corrente representou 98,50%, evidenciando a predominância das receitas correntes na composição do resultado fiscal do Estado.

Esse comportamento demonstra a capacidade de arrecadação crescente ao longo do exercício, ao mesmo tempo em que reforça a relevância das receitas correntes como principal fonte de sustentação das finanças públicas.

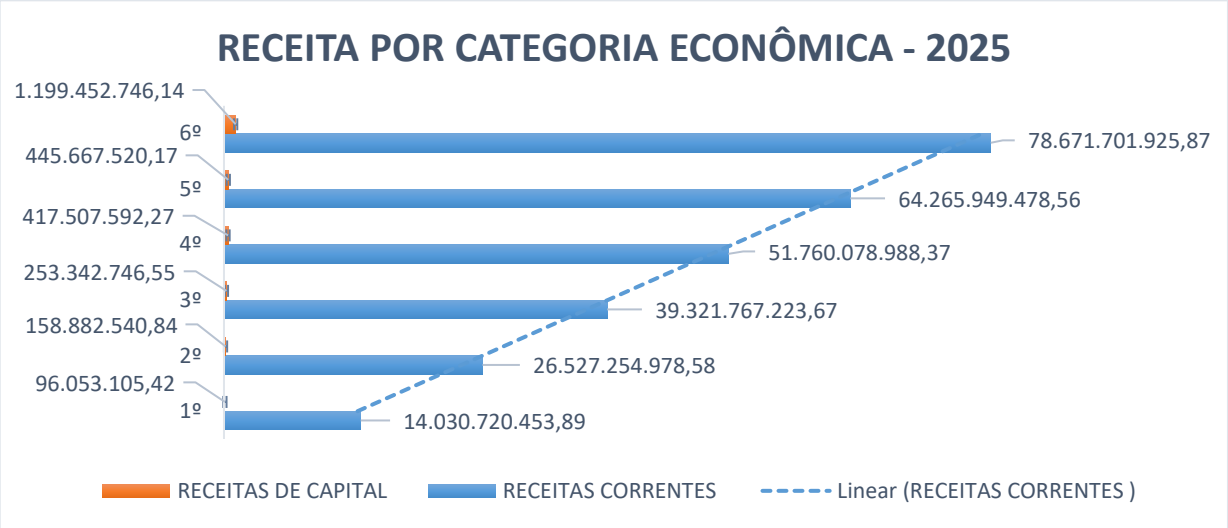


A seguir, apresenta-se a composição da Receita Realizada no exercício de 2025, tendo na Receita Tributária figura como a principal fonte, representando 52,15% do montante total. Em seguida, destacam-se as Transferências Correntes, que corresponderam a 22,91%, sendo as que mais contribuíram para o acréscimo do resultado.

Esse perfil confirma a forte dependência da arrecadação tributária e das transferências correntes, ao mesmo tempo em que demonstra a baixa participação das receitas de capital na composição global:

| | |
|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | **78.671.701.925,87** |
| Tributárias | 41.654.458.592,90 |
| Contribuições | 7.036.299.196,40 |
| Rec. Patrimonial | 6.353.494.586,27 |
| Rec. Agropecuária | 6.080.811,26 |
| Rec. Industrial | 7.421.801,86 |
| Rec. de Serviços | 2.896.378.997,11 |
| Trans. Correntes | 18.296.040.102,01 |
| Out Rec. Correntes | 2.421.527.838,06 |
| **RECEITA DE CAPITAL** | **1.199.452.746,14** |
| Operações de Crédito | 689.804.836,15 |
| Alienação de Bens | 31.862.257,72 |
| Amortizações de Empréstimos | 89.922.020,28 |
| Transferências de Capital | 272.355.605,88 |
| Outras Receitas de Capital | 115.508.026,11 |
| **TOTAL** | **79.871.154.672,01** |

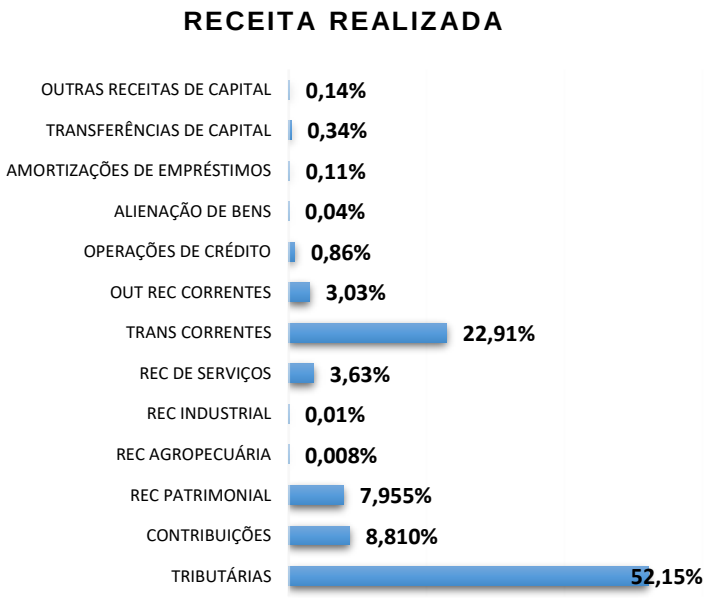


A Receita Tributária tem como principal componente o ICMS, que representou 75,23% da arrecadação tributária, alcançando aproximadamente R$ 31 bilhões.

Em seguida, destacam-se o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com 12,07%; o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com 7,06%.

Esses tributos compõem a base da arrecadação estadual, confirmando a relevância do ICMS como principal fonte de receita.

No que se refere às Despesas Orçamentárias, estas correspondem aos gastos realizados de acordo com o orçamento planejado, sendo parte essencial da gestão financeira pública. No exercício de 2025, o Estado do Paraná registrou um montante empenhado de R$ 80.740.420.295,08.

Os principais grupos de despesa foram Pessoal e Encargos Sociais: R$ 43 bilhões (53,43% do total), e Outras Despesas Correntes: cerca de R$ 26 bilhões (33,08%).

No consolidado, as Despesas Correntes representaram 88,07% do total empenhado (R$ 71.110.978.518,70), enquanto as Despesas de Capital corresponderam a 11,93% (R$ 9.260.940.307,32).

O Governo do Estado do Paraná encerrou o exercício de 2025 com um volume histórico de R$ 7,18 bilhões em investimentos empenhados, o maior valor já registrado na trajetória financeira do Estado.

Esse montante superou o desempenho de 2024, quando foram empenhados R$ 6,41 bilhões, e representa mais que o dobro do volume registrado em 2018, que foi de R$ 3,2 bilhões.

O resultado evidencia a capacidade de expansão dos investimentos públicos, mesmo em um cenário de responsabilidade fiscal, reforçando o compromisso do Estado em ampliar a infraestrutura e os serviços essenciais para a população.

Esse perfil evidencia a predominância dos gastos correntes, especialmente com pessoal, mas também demonstra a presença de investimentos em despesas de capital, fundamentais para o desenvolvimento econômico e social.

| | |
|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **71.110.978.518,70** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 43.141.603.173,92 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.259.151.590,36 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 26.710.223.754,42 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **9.629.436.023,48** |
| INVESTIMENTOS | 7.187.680.768,90 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.307.095.026,60 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.134.660.227,98 |
| **TOTAL** | **80.740.414.542,18** |

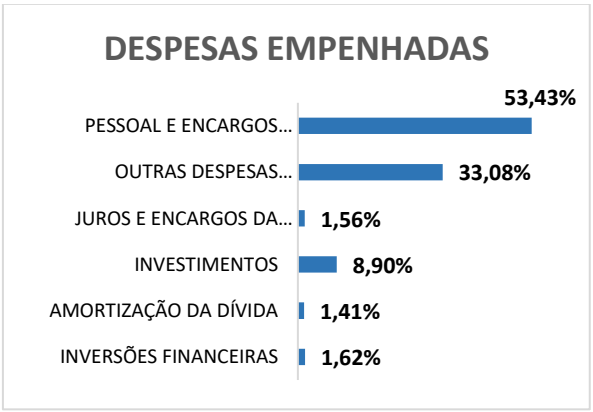


Do montante das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Estado do Paraná em 2025, destacam-se a Secretaria de Estado da Educação: responsável por 22,26% do total empenhado, os Fundos Previdenciários, que juntos somaram 35,36%,

sendo distribuídos em Fundo Financeiro (FF): 21,33%; Fundo Previdenciário (FP): 7,77%; e Fundo Militar (FM): 6,25%; e a Secretaria da Segurança Pública: representada com 10,42%.

Esses três grupos, em conjunto, concentraram aproximadamente 68% do total das despesas de pessoal e encargos sociais, evidenciando a relevância da educação, da previdência e da segurança pública na estrutura de gastos do Estado.

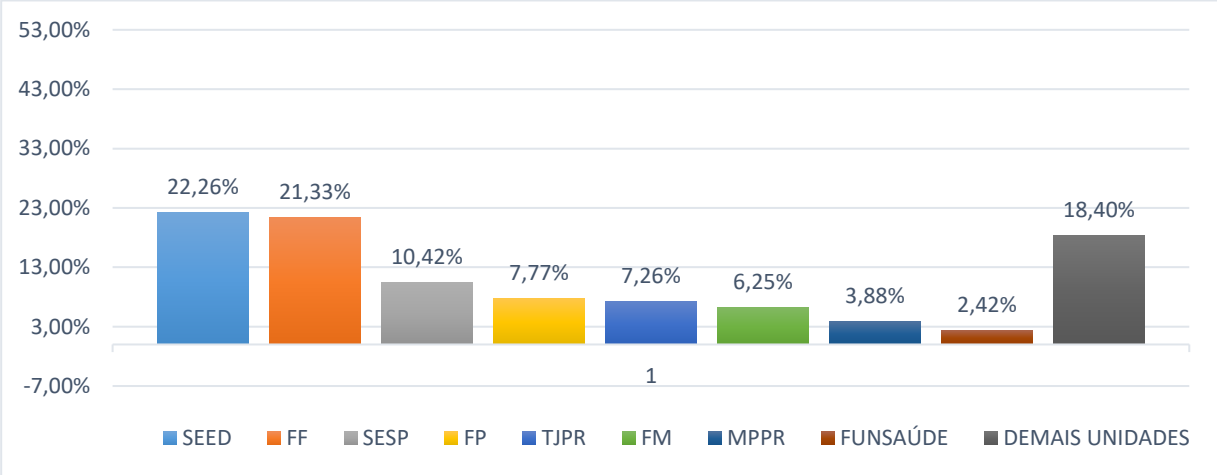


Conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), verifica-se que durante todo o exercício de 2025 o resultado orçamentário foi superavitário.

Nos cinco primeiros bimestres, o controle do superávit/déficit é realizado com base nas despesas liquidadas, enquanto no último bimestre o critério passa a ser o das despesas empenhadas.

Essa metodologia assegura maior precisão na apuração do resultado fiscal, permitindo que o acompanhamento seja feito de acordo com a execução efetiva das despesas ao longo do exercício. O desempenho superavitário evidencia a solidez da gestão orçamentária do Estado, reforçando o compromisso com o equilíbrio fiscal e a transparência na utilização dos recursos públicos.

| BIMESTRE | RECEITA REALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 1º | 14.126.773.559,31 | 9.028.604.297,09 | 5.098.169.262,22 |
| 2º | 26.686.137.519,42 | 20.808.270.975,00 | 5.877.866.544,42 |
| 3º | 39.575.109.970,22 | 32.844.916.160,84 | 6.730.193.809,38 |
| 4º | 52.177.586.580,84 | 45.704.460.782,52 | 6.473.125.798,32 |
| 5º | 64.711.616.998,73 | 58.937.452.014,12 | 5.774.164.984,61 |
| 6º | 79.871.154.672,01 | 77.055.184.320,11 | 2.815.970.351,90 |

| BIMESTRE | RECEITA REALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 1º | 14.126.773.559,31 | 14.861.394.832,56 | - 734.621.273,25 |
| 2º | 26.686.137.519,42 | 29.328.774.749,76 | - 2.642.637.230,34 |
| 3º | 39.575.109.970,22 | 40.590.499.495,99 | - 1.015.389.525,77 |
| 4º | 52.177.586.580,84 | 53.127.265.649,12 | - 949.679.068,28 |
| 5º | 64.711.616.998,73 | 65.260.242.452,20 | - 548.625.453,47 |
| 6º | 79.871.154.672,01 | 80.740.414.542,18 | - 869.259.870,17 |

Ao observarmos as despesas empenhadas durante todo o exercício de 2025, verifica-se a ocorrência de déficit orçamentário. Entretanto, conforme já mencionado, cerca de 11,5% do total empenhado foi financiado com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Esse mecanismo permitiu ao Estado manter a execução das políticas públicas e investimentos planejados, mesmo diante do déficit apurado, reforçando a importância da gestão responsável dos resultados acumulados em exercícios anteriores. A utilização do superávit evidencia a estratégia de equilíbrio fiscal, garantindo sustentabilidade e continuidade das ações governamentais.

| ID de Exercício | EMPENHADAS | % APLICADA |
|---|---|---|
| 1 | 71.413.577.724,13 | 88,45% |
| 2 | 9.326.842.570,95 | 11,55% |
| **TOTAL** | **80.740.420.295,08** | 100,00% |

Ao final do exercício de 2025, o Demonstrativo do Balanço Orçamentário registrou despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no valor de R$ 3,6 bilhões, representando uma redução de aproximadamente 36% em relação a 2024.

Desse total, 74% estão representados pelas unidades a seguir:

| UNIDADE GESTORA | VALOR |
|---|---|
| 476000 - FUNSAUDE | 512.546.158,54 |
| 773000 - DER | 351.484.374,60 |
| 390000 - SESP | 302.532.457,23 |
| 050000 - TJ PR | 291.601.921,82 |
| 130000 - CC | 277.079.640,12 |
| 056000 - FUNREJUS | 275.968.932,19 |
| 410000 - SEED | 242.736.243,44 |
| 396600 - FUNESP | 166.402.917,12 |
| 133000 - DETRAN | 85.085.607,60 |
| 453400 - UNIOESTE | 75.021.126,65 |
| 677400 - COHAPAR | 72.221.523,31 |
| 310000 - AGE/SEFA | 59.161.739,25 |
| **TOTAL** | **2.711.842.641,87** |

Quanto aos Restos a Pagar processados, esses totalizaram R$ 396 milhões, o que corresponde a um aumento de cerca de 40% em comparação ao exercício anterior.

Esse comportamento evidencia uma melhora significativa na gestão dos Restos a Pagar não processados, ao mesmo tempo em que demonstra maior execução das despesas já processadas, reforçando o compromisso do Estado com a transparência e a responsabilidade fiscal.

Desse total, 90% estão representados pelas unidades a seguir:

| UNIDADE GESTORA | VALOR |
|---|---|
| 2300 – SEPL | 109.159.209,47 |
| 4560 - FUNDO PR | 75.463.562,87 |
| 4100 – SEED | 53.977.722,27 |
| 3900 – SESP | 38.542.075,13 |
| 6530 – IDR | 20.574.665,44 |
| 4760 – FUNSAÚDE | 13.223.237,54 |
| 2200 – SEI | 12.558.720,46 |
| 0100 – ALEP | 11.276.960,59 |
| 0500 – TJPR | 7.871.203,95 |
| 4530 – UEL | 5.478.940,55 |
| 4534 – UNIOESTE | 5.260.684,98 |
| 6774 – COHAPAR | 4.675.629,86 |
| **TOTAL** | **358.062.613,11** |

## *FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO*

Na análise das despesas orçamentárias sob a ótica do Demonstrativo de Função e Subfunção, observa-se que a Educação (Função 12) ocupa a posição de liderança, representando 23% do total. Em seguida, destacam-se:

- Previdência Social (Função 09): 19%;
- Saúde (Função 10): 12%;
- Segurança Pública (Função 06): 10%.

Essas quatro funções concentram juntas 64% das despesas empenhadas, evidenciando a prioridade do Estado em áreas essenciais como educação, previdência, saúde e segurança pública, que constituem a base da prestação de serviços à sociedade.

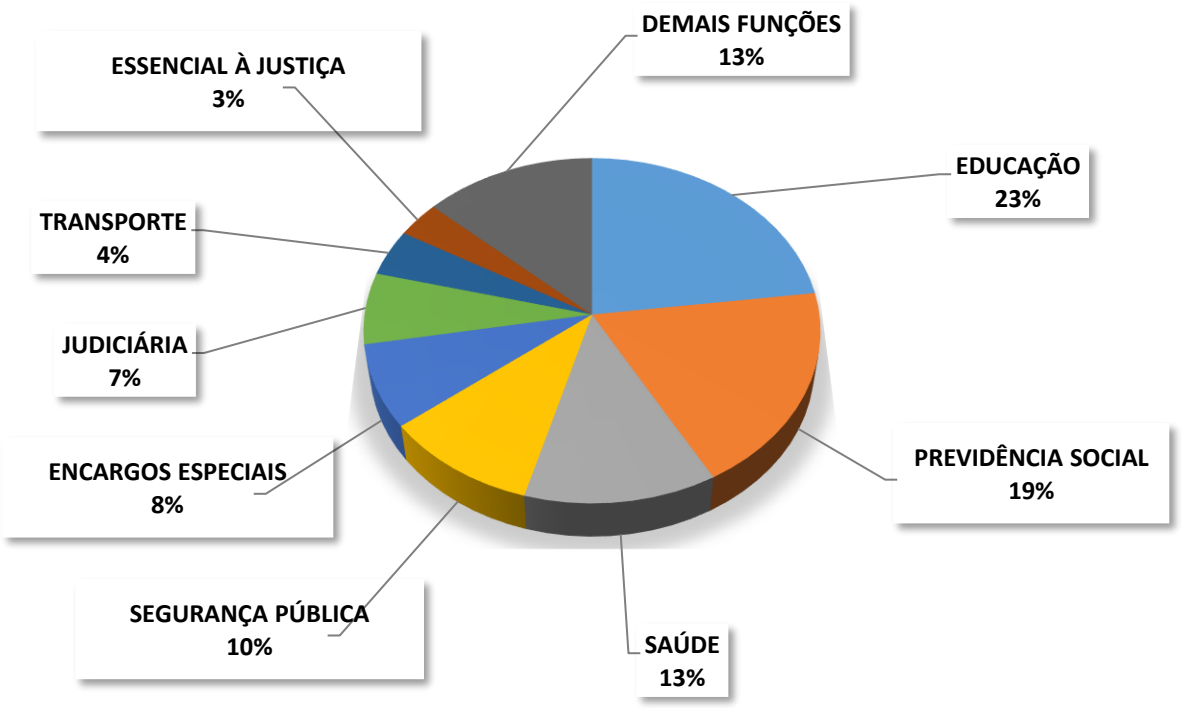

Do montante de R$ 83,5 bilhões previsto para aplicação em 2025, 96,66% foram empenhados, o que corresponde a aproximadamente R$ 80,7 bilhões. Essa execução resultou em uma economia orçamentária de R$ 2.788.922.295,92 (dois bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

É importante ressaltar que a despesa orçamentária somente pode ser executada até o limite da dotação autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em seus créditos adicionais.

Verifica-se que, para cada R$ 1,00 de despesa autorizada, o Estado executou R$ 0,97, demonstrando eficiência na gestão dos recursos e respeito aos limites legais estabelecidos.

Apresentamos a seguir planilha com a composição das despesas por função.

| FUNÇÃO | DOTAÇAO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DIFERENÇA | % APLICADA |
|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO | 18.963.919.436,00 | 18.547.372.538,78 | 416.546.897,22 | 97,80% |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 15.387.913.919,00 | 15.252.834.314,14 | 135.079.604,86 | 99,12% |
| SAÚDE | 10.259.684.775,00 | 10.091.351.375,25 | 168.333.399,75 | 98,36% |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 8.288.077.862,00 | 8.185.036.778,54 | 103.041.083,46 | 98,76% |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 6.381.136.880,00 | 6.262.866.793,95 | 118.270.086,05 | 98,15% |
| JUDICIÁRIA | 5.642.071.180,00 | 5.391.359.483,97 | 250.711.696,03 | 95,56% |
| TRANSPORTE | 3.543.446.893,00 | 3.506.025.977,86 | 37.420.915,14 | 98,94% |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 2.755.773.257,00 | 2.729.951.406,13 | 25.821.850,87 | 99,06% |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.693.841.899,00 | 2.598.476.377,89 | 95.365.521,11 | 96,46% |
| AGRICULTURA | 1.710.965.622,00 | 1.661.823.781,79 | 49.141.840,21 | 97,13% |
| LEGISLATIVA | 1.574.554.160,00 | 1.296.227.895,56 | 278.326.264,44 | 82,32% |
| URBANISMO | 1.110.335.560,00 | 1.047.830.681,83 | 62.504.878,17 | 94,37% |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 797.885.494,00 | 790.826.469,59 | 7.059.024,41 | 99,12% |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 775.488.713,00 | 736.674.318,78 | 38.814.394,22 | 94,99% |
| GESTÃO AMBIENTAL | 623.758.194,00 | 576.203.371,23 | 47.554.822,77 | 92,38% |
| HABITAÇÃO | 616.356.821,00 | 612.553.905,39 | 3.802.915,61 | 99,38% |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 458.736.176,00 | 444.786.866,08 | 13.949.309,92 | 96,96% |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 350.634.332,00 | 338.392.372,99 | 12.241.959,01 | 96,51% |
| CULTURA | 235.853.493,00 | 221.613.856,66 | 14.239.636,34 | 93,96% |
| DESPORTO E LAZER | 189.206.185,00 | 175.930.851,18 | 13.275.333,82 | 92,98% |
| COMUNICAÇÕES | 181.216.953,00 | 179.450.312,26 | 1.766.640,74 | 99,03% |
| TRABALHO | 86.642.038,00 | 81.263.914,23 | 5.378.123,77 | 93,79% |
| INDÚSTRIA | 15.950.800,00 | 11.566.651,00 | 4.384.149,00 | 72,51% |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 885.891.949,00 | | 885.891.949,00 | 0,00% |
| **TOTAL** | **83.529.342.591,00** | **80.740.420.295,08** | **2.788.922.295,92** | 96,66% |

## *RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*

A Receita Corrente Líquida (RCL) corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas conforme as disposições constitucionais e legais.

Sua principal finalidade é servir de base para a apuração dos limites de despesa total com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias, além de orientar o pagamento do estoque de precatórios (conforme o artigo 2º, §2º, item b, da Emenda Constitucional nº 62/2009) e a definição do montante da reserva de contingência.

A RCL é apurada pela soma das receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, representando o total de recursos efetivamente arrecadados nos últimos doze meses.

Durante o exercício de 2025, a RCL totalizou R$ 71,1 bilhões, registrando um crescimento nominal de 7,43% em relação a 2024 e um aumento de 2,8% em termos reais.

A análise mensal evidencia uma tendência de estabilidade ao longo do ano, com janeiro e dezembro apresentando impactos mais expressivos sobre o resultado consolidado.

**Receita Corrente Líquida**
71.133.950.007,50

**Emendas Individuais**
74.251.899,43

**RCL Ajustada P/ Endiv.**
71.059.698.108,07

**Emendas de Bancada**
6.895.145,00

**RCL Ajustada. desp C/ Pessoal**
71.052.802.963,07

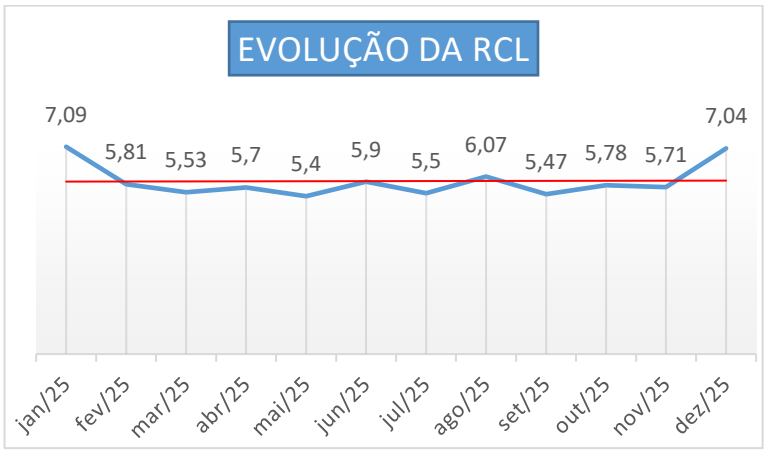

Dentro das Receitas Correntes, o ICMS foi o tributo mais representativo, responsável por 51,89% do montante arrecadado, o que corresponde a aproximadamente R$ 53,3 bilhões.

Em 2025, a arrecadação do ICMS apresentou crescimento, impulsionada principalmente pelos setores de Combustíveis: +R$ 593 milhões; Bebidas: +R$ 195 milhões; Serviços: +R$ 165 milhões; Têxtil: +R$ 86 milhões; Construção: +R$ 25 milhões; e Comunicações: +R$ 10 milhões

Por outro lado, o setor automotivo registrou a maior retração, com queda de aproximadamente R$ 571 milhões.

Esse comportamento evidencia a relevância do ICMS como principal fonte de receita do Estado, ao mesmo tempo em que demonstra a influência direta da dinâmica setorial sobre o desempenho da arrecadação tributária.

**Variação da arrecadação do ICMS por setor**

2025 x 2024, em R$ milhões reais.

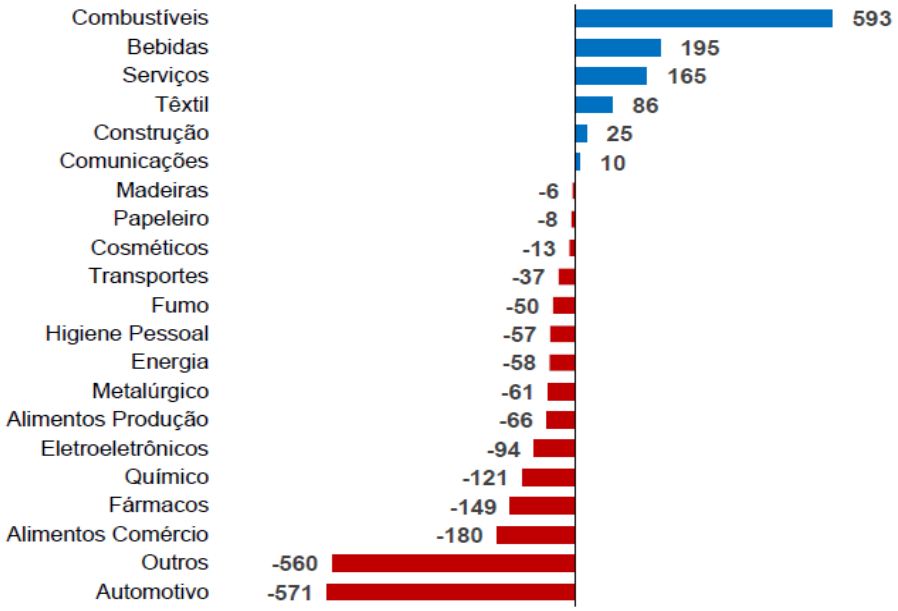


Entre 2019 e 2025 a Receita Corrente Líquida teve um aumento nominal de 83%, saindo de R$ 38.935.918.977,16, em 2019, para R$ 71.133.950.006,83, em 2025.

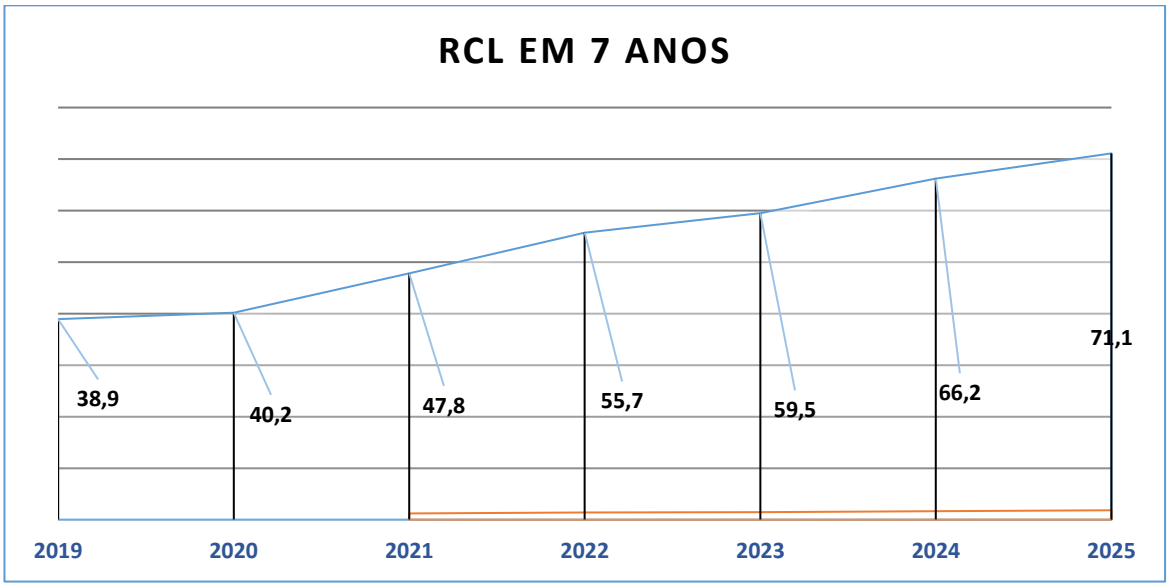
RCL EM 7 ANOS
38,9
40,2
47,8
55,7
59,5
66,2
71,1
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

## *REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS*

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Paraná foi instituído pela Lei Estadual nº 12.398/1998, que transformou o antigo IPE – Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná em uma entidade de natureza de serviço social autônomo, com personalidade jurídica de direito privado, denominada PARANAPREVIDÊNCIA. Vinculada à Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), a instituição é responsável pela gestão dos recursos do RPPS, mediante contrato de gestão.

A Lei nº 12.398/1998 definiu a estrutura administrativa da PARANAPREVIDÊNCIA, os inscritos no regime, os benefícios previdenciários e os requisitos para sua concessão. Posteriormente, foi alterada por legislações complementares, como a Lei Estadual nº 17.435/2012, que implantou novo plano de custeio; a Lei Estadual nº 18.469/2015, que promoveu reestruturação; além da Lei Complementar nº 233/2021 e da Lei Estadual nº 20.365/2021, que atualizaram aspectos da gestão e custeio.

O RPPS é constituído por Fundos Públicos de Natureza Previdenciária, denominados Fundo de Previdência e Fundo Financeiro, geridos pela PARANAPREVIDÊNCIA em consonância com o §1º do art. 2º da Lei nº 17.435/2012 (com redação dada pela Lei nº 20.635/2021).

Na análise do Resultado Orçamentário dos Fundos Previdenciários ao final do exercício de 2025, observa-se:

Fundo de Previdência: superávit de aproximadamente R$ 1 bilhão;

Fundo Financeiro: déficit de cerca de R$ 6,6 bilhões;

Fundo Militar: déficit de aproximadamente R$ 1,7 bilhão.

Diante desse cenário, o Estado precisou realizar Transferências para Cobertura de Insuficiência Financeira, no montante de R$ 8,2 bilhões em 2025, para assegurar o equilíbrio dos fundos deficitários e garantir o pagamento dos benefícios previdenciários.

Como se observa abaixo o resultado orçamentário do Fundo de Previdência foi superavitário e os Fundos Financeiro e Militar deficitário.

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**
**(Receitas Realizadas – Desp. Empenhadas)**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**
**1.024.748.377,51**

**FUNDO FINANCEIRO**
**-6.685.578.446,73**

**FUNDO MILITAR**
**-1.743.407.382,99**

**TOTAL DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO**
**-8.428.985.829,72**

**RECURSOS P/ COBERTURA DE INSUF. FINANCEIRAS**
**FF – 6.500.847.655,58**
**FM – 1.712.211.254,59**
**8.213.058.910,17**

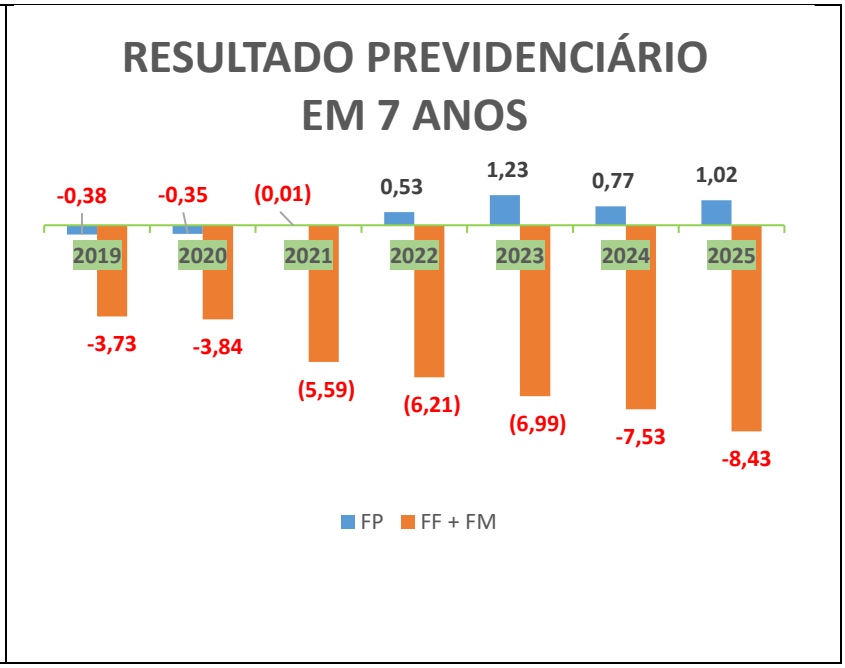


O resultado previdenciário apresentado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada dos fundos previdenciários.

Para fins de cobertura da insuficiência financeira, são considerados os recursos transferidos pelo Estado ao Fundo Financeiro, a título de transferências financeiras específicas, destinadas a assegurar o equilíbrio e a continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários.

Esse procedimento evidencia a transparência na contabilização dos resultados previdenciários e reforça a importância das transferências de cobertura como instrumento de sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

## *DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO*

Um dos princípios orçamentários previstos na Constituição Federal de 1988 é o da anualidade, que estabelece a vigência do orçamento apenas para o exercício ao qual se refere. Entretanto, conforme a Lei nº 4.320/1964, as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro são inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se entre processados e não processados.

- Restos a Pagar Processados (RPP): despesas liquidadas e não pagas.
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP): despesas empenhadas que ainda dependem da fase de liquidação, etapa que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor com base em documentos comprobatórios.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), permite acompanhar o total inscrito e sua execução, devendo ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Em janeiro de 2025, os saldos de abertura foram:

- RPP: R$ 277 milhões (R$ 224 milhões referentes a inscrições de 2025 e R$ 53 milhões de exercícios anteriores);
- RPNP: R$ 7,1 bilhões (R$ 6,0 bilhões de inscrições de 2025 e R$ 1,0 bilhão de exercícios anteriores).

Durante o exercício de 2025, foram pagos R$ 206 milhões de RPP e R$ 4,4 bilhões de RPNP, correspondendo a 63,6% do saldo inicial. Além disso, houve o cancelamento de R$ 1,5 bilhão, equivalente a 21,15% do saldo inicial.

Assim, o total de baixas realizadas no exercício alcançou 84,7% do saldo inicial, evidenciando uma gestão eficiente dos Restos a Pagar e reforçando o compromisso do Estado com a responsabilidade fiscal e a transparência na execução orçamentária.

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO | PAGAMENTOS | CANCELADOS | SALDOS | % saldo inscrição |
|---|---|---|---|---|---|
| **PROCESSADOS** | 277.921.499,51 | 206.893.296,89 | 35.293.905,78 | 35.734.296,84 | |
| **NÃO PROCESSADOS** | 7.109.315.456,90 | 4.493.358.580,84 | 1.527.370.972,48 | 1.088.585.903,58 | |
| **TOTAL** | **7.387.236.956,41** | **4.700.251.877,73** | **1.562.664.878,26** | **1.124.320.200,42** | **15,22%** |

Apresentamos a seguir, bimestralmente, o comportamento do saldo de Restos a Pagar durante o exercício de 2025, valores em bilhões:

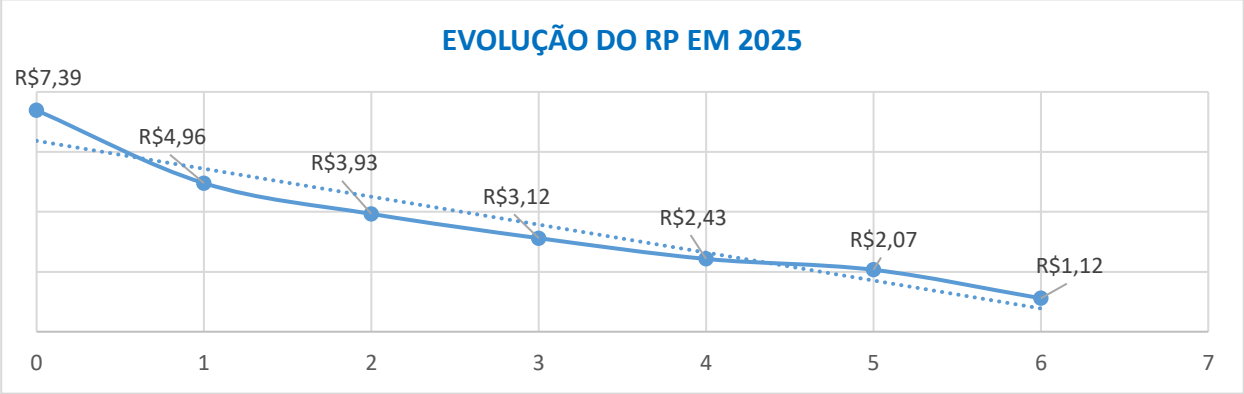


No quadro abaixo é possível identificar a maior queda de inscrição da RP na série histórica, em relação as despesas empenhadas:

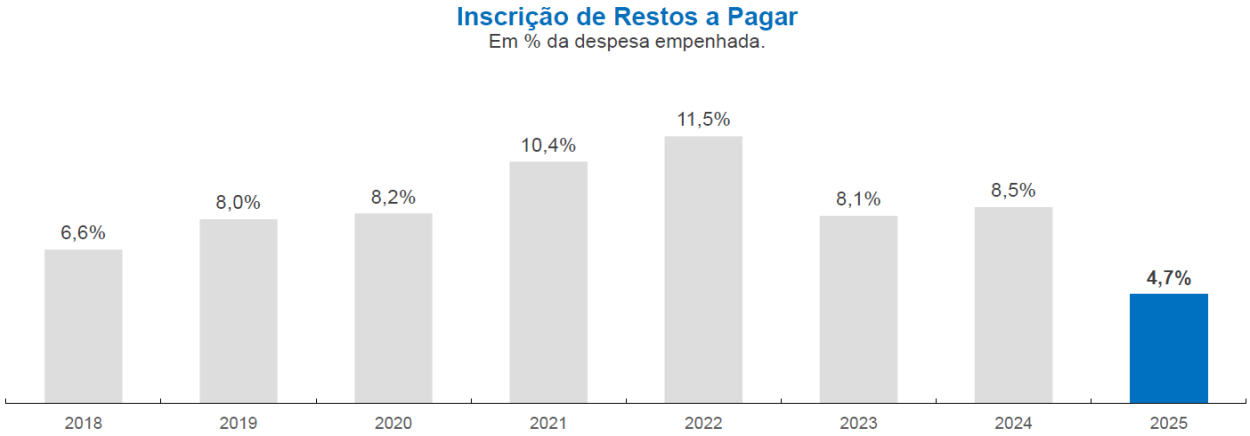

## *DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO*

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar integra o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e tem como finalidade assegurar a transparência quanto ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como entre a inscrição em Restos a Pagar não processados e os recursos disponíveis.

Esse demonstrativo deve ser elaborado somente no último quadrimestre pelos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, como o Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública.

A destinação dos recursos arrecadados é identificada pelo mecanismo denominado Fonte ou Destinação de Recursos, que correlaciona os ingressos a uma aplicação específica. Essa destinação pode ser vinculada (quando há previsão legal para uso exclusivo em determinada finalidade) ou ordinária (quando não há vinculação). A contabilidade deve refletir essas vinculações, garantindo que os recursos legalmente destinados sejam aplicados exclusivamente em sua finalidade, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreram.

O demonstrativo também possibilita verificar o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assegurando que, no último ano de mandato, haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas. Essa verificação é feita pelo confronto entre as obrigações assumidas e os recursos disponíveis.

A disponibilidade de caixa bruta informada nesse demonstrativo é composta pelo somatório de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras, registrados na conta contábil 11111000000 – Caixa e Equivalente de Caixa e 111310000 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados,

O montante informado na coluna de Demais Obrigações Financeiras deriva do saldo das contas contábeis 21881 valores restituíveis - consolidação, 21883 valores restituíveis - inter ofss - união, 21884 valores restituíveis - inter ofss - estado , 21885 valores restituíveis - inter ofss - município, 22881 valores restituíveis -

consolidação,22883 valores restituíveis - inter ofss,22885 valores restituíveis - inter ofss - município, 21515 transferências constitucionais a pagar - inter ofss - município - e 2189401 - fundo de manut. des. da educ. básica - fundeb. Não está compondo a referida linha as contas contábeis 2188101, 2188301, 2188401 e 2188501, estas relacionadas a consignações.

Ao final do exercício de 2025, o Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública (integrada ao orçamento do Executivo) e os Fundos Previdenciários que compõem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), apresentou uma disponibilidade bruta de caixa de R$ 28,9 bilhões.

Esse montante mostrou-se suficiente para suportar as obrigações financeiras, que totalizaram R$ 5,3 bilhões, resultando em uma disponibilidade líquida de caixa de R$ 23,6 bilhões.

Dessa disponibilidade líquida, destacam-se:

- R$ 10,6 bilhões em recursos livres;
- R$ 11,3 bilhões em recursos vinculados.

O resultado evidencia a liquidez financeira do Estado, reforçando a capacidade de honrar compromissos e assegurar a execução das políticas públicas, em conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e transparência.

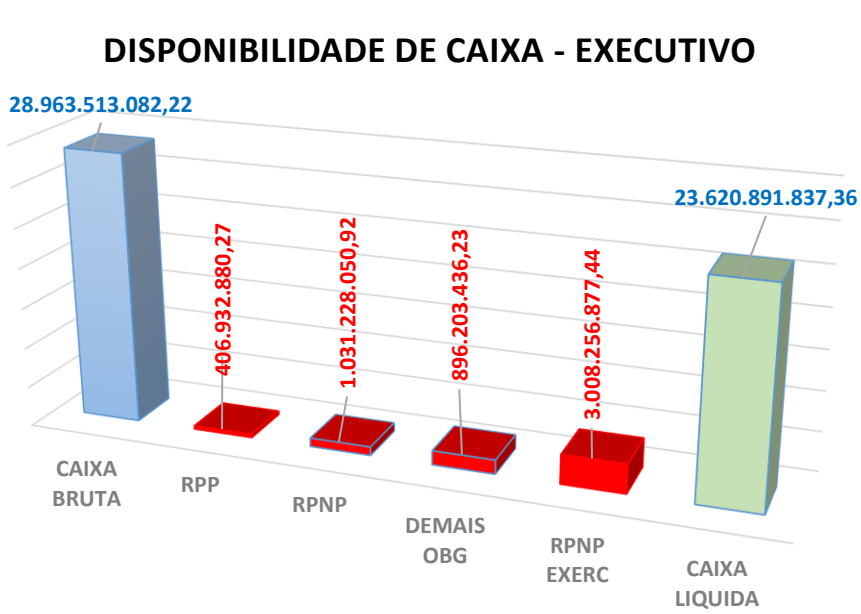

Ao analisarmos a série histórica, observa-se o compromisso contínuo do Estado do Paraná em manter uma gestão fiscal responsável e equilibrada. Esse esforço resultou, mais uma vez, na conquista da Capag A+, classificação máxima atribuída pelo Tesouro Nacional na avaliação da capacidade de pagamento dos estados.

A Capag é definida com base em três indicadores fundamentais:

- Endividamento;
- Liquidez;
- Poupança corrente.

A manutenção da nota A+ confirma a suficiência financeira do Estado, que ao longo dos anos vem se mostrando cada vez mais sólida, reforçando a credibilidade da gestão pública e a capacidade de honrar compromissos sem comprometer o equilíbrio fiscal.

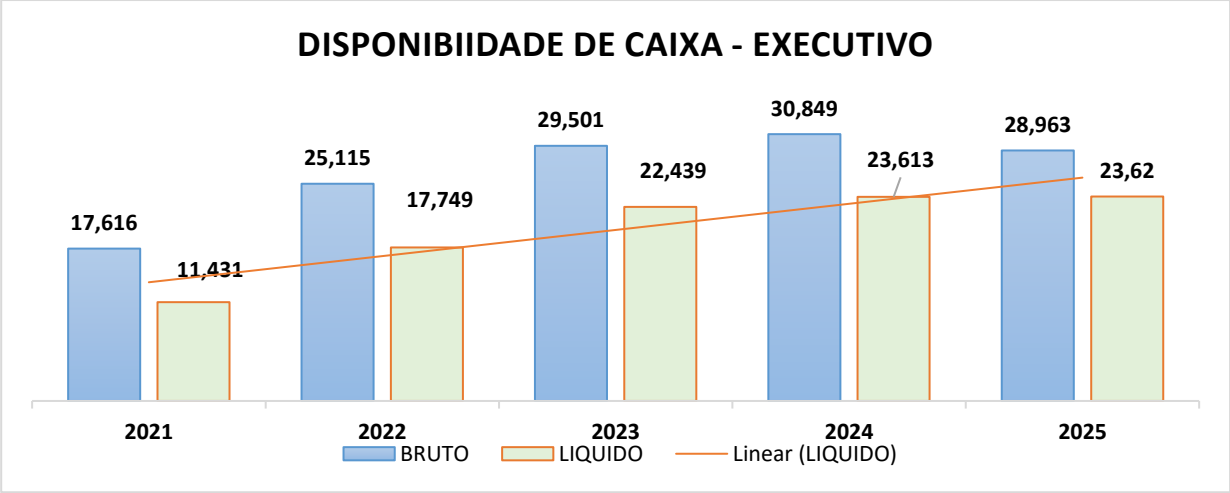

# Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo 2025 (Com Defensoria Pública)

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a-(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exerc Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **13.686.901.059,05** | **23.634.891,77** | **167.352.492,31** | **780.784.222,39** | **90.917.978,28** | **0** | **12.624.211.474,30** | **2.001.580.153,09** | **0** | **10.622.631.321,21** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 10.173.041.656,88 | 19.812.963,73 | 120.565.223,12 | 740.486.667,53 | 0 | 0 | 9.292.176.802,50 | 1.480.212.266,80 | 0 | 7.811.964.535,70 |
| Outros Recursos não Vinculados | 3.513.859.402,17 | 3.821.928,04 | 46.787.269,19 | 40.297.554,86 | 90.917.978,28 | 0 | 3.332.034.671,80 | 521.367.886,29 | 0 | 2.810.666.785,51 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **13.590.867.976,81** | **11.883.803,72** | **203.283.184,67** | **250.443.828,53** | **805.285.457,95** | **0** | **12.319.971.701,94** | **990.603.724,35** | **0** | **11.329.367.977,59** |
| Recursos Vinculados à Educação | 869.096.743,55 | 10 | 332,27 | 2.017.099,68 | 0 | 0 | 867.079.301,60 | 87.360.124,02 | 0 | 779.719.177,58 |
| Transferências do FUNDEB | 530.072.094,95 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 530.072.094,95 | 55.918.957,32 | 0 | 474.153.137,63 |
| Outros Recursos Vinculados a Educação | 339.024.648,60 | 10 | 332,27 | 2.017.099,68 | 0 | 0 | 337.007.206,65 | 31.441.166,70 | 0 | 305.566.039,95 |
| Recursos Vinculados a Saúde | 909.144.676,94 | 927.399,83 | 44.924,36 | 1.811.836,44 | 0 | 0 | 906.360.516,31 | 63.755.786,12 | 0 | 842.604.730,19 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 567.315.663,23 | 927.399,83 | 3.113,84 | 1.811.836,44 | 0 | 0 | 564.573.313,12 | 50.283.742,96 | 0 | 514.289.570,16 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 341.829.013,71 | 0 | 41.810,52 | 0 | 0 | 0 | 341.787.203,19 | 13.472.043,16 | 0 | 328.315.160,03 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 190.313.781,53 | 0 | 1.100,00 | 0 | 0 | 0 | 190.312.681,53 | 1.609.342,66 | 0 | 188.703.338,87 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 9.385.111,83 | 0 | 15.203,17 | 0 | 0 | 0 | 9.369.908,66 | 74.000,00 | 0 | 9.295.908,66 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.714.519.858,53 | 520.644,90 | 1.348.652,39 | 28.652.137,44 | 0 | 0 | 1.683.998.423,80 | 106.481.850,41 | 0 | 1.577.516.573,39 |
| Transf.de Conv. e Instrumentos Cong (exceto Educ, Saúde e Assist) | 598.201.024,79 | 517.977,30 | 1.227.409,29 | 28.167.577,37 | 0 | 0 | 568.288.060,83 | 42.588.203,90 | 0 | 525.699.856,93 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.116.318.833,74 | 2.667,60 | 121.243,10 | 484.560,07 | 0 | 0 | 1.115.710.362,97 | 63.893.646,51 | 0 | 1.051.816.716,46 |
| Demais Vinculações Legais | 8.914.144.386,78 | 10.289.585,64 | 201.844.453,07 | 209.523.184,70 | 17.904.715,81 | 0 | 8.474.582.447,56 | 715.279.644,98 | 0 | 7.759.302.802,58 |
| Rec de Operações de Crédito (exceto vinc. à Educação e à Saúde) | 1.425.335.430,16 | 683.866,81 | 433.747,38 | 9.103.775,29 | 0 | 0 | 1.415.114.040,68 | 67.832.551,36 | 0 | 1.347.281.489,32 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 3.168.926.650,25 | 936.939,90 | 109.325.016,36 | 57.043.609,70 | 0 | 0 | 3.001.621.084,29 | 170.729.888,76 | 0 | 2.830.891.195,53 |
| Rec. Vinc. a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assis e Previdência) | 3.040.756.663,32 | 7.318.244,24 | 90.551.062,48 | 114.155.913,54 | 17.896.644,27 | 0 | 2.810.834.798,79 | 357.249.021,38 | 0 | 2.453.585.777,41 |
| Outras Vinculações Legais | 1.279.125.643,05 | 1.350.534,69 | 1.534.626,85 | 29.219.886,17 | 8.071,54 | 0 | 1.247.012.523,80 | 119.468.183,48 | 0 | 1.127.544.340,32 |
| Recursos Extraorçamentários | 787.380.742,14 | 0 | 0 | 0 | 787.380.742,14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Vinculações | 196.882.675,51 | 146.163,35 | 28.519,41 | 8.439.570,27 | 0 | 0 | 188.268.422,48 | 16.042.976,16 | 0 | 172.225.446,32 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **1.685.744.046,36** | **0** | **778.507,80** | **0** | **0** | **0** | **1.684.965.538,56** | **16.073.000,00** | **0** | **1.668.892.538,56** |
| Recursos Vinc. ao RPPS - Fundo em Cap (Plano Previdenciário) | 1.647.059.729,55 | 0 | 707.163,68 | 0 | 0 | 0 | 1.646.352.565,87 | 2.060.000,00 | 0 | 1.644.292.565,87 |
| Recursos Vinc ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 38.684.316,81 | 0 | 71.344,12 | 0 | 0 | 0 | 38.612.972,69 | 14.013.000,00 | 0 | 24.599.972,69 |
| Recursos Vinc ao RPPS - Taxa de Administração | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **28.963.513.082,22** | **35.518.695,49** | **371.414.184,78** | **1.031.228.050,92** | **896.203.436,23** | **0** | **26.629.148.714,80** | **3.008.256.877,44** | **0** | **23.620.891.837,36** |

No Consolidado do Estado do Paraná, ao final do exercício de 2025, verificou-se uma disponibilidade bruta de caixa de R$ 33,6 bilhões. Esse montante mostrou-se suficiente para suportar as obrigações financeiras, que totalizaram R$ 6,9 bilhões, resultando em uma disponibilidade líquida de caixa de R$ 26,6 bilhões.

Dessa disponibilidade líquida, destacam-se:

- R$ 11,0 bilhões em recursos livres;
- R$ 15,6 bilhões em recursos vinculados.

O resultado evidencia a liquidez financeira consolidada do Estado, reforçando a capacidade de honrar compromissos e assegurar a execução das políticas públicas, em conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e transparência.

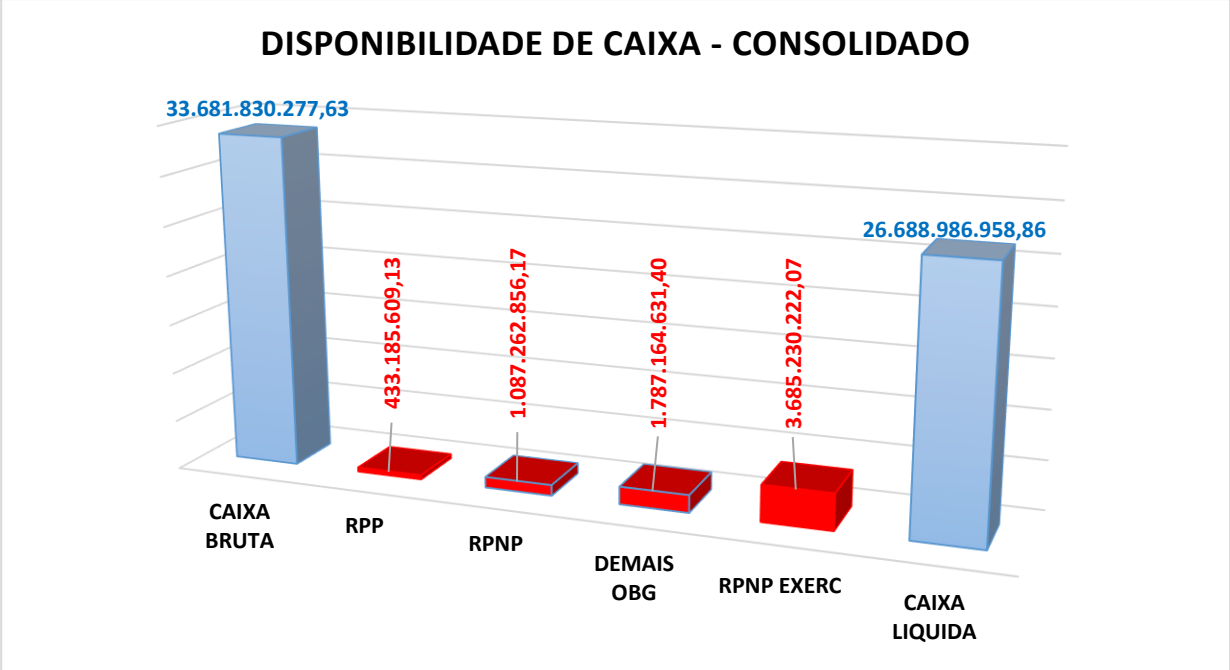

O montante de R$ 33,6 bilhões de disponibilidade bruta de caixa, apurado no consolidado ao final do exercício de 2025, encontra-se distribuído entre os Poderes e órgãos autônomos da seguinte forma:

- Poder Executivo (incluindo a Defensoria Pública e os Fundos Previdenciários);
- Poder Legislativo;
- Poder Judiciário;
- Tribunal de Contas do Estado;
- Ministério Público.

Essa distribuição evidencia que todos os Poderes e órgãos com autonomia administrativa dispõem de recursos suficientes para suportar suas obrigações financeiras, garantindo o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demonstrando a solidez da posição financeira consolidada do Estado.

| | | CAIXA BRUTA | OBRG FINANCEIRAS | CAIXA LIQUIDA |
|---|---|---|---|---|
| **EXECUTIVO** | ORDINÁRIO | R$13.540.985.157,69 | R$3.053.318.110,66 | R$10.507.181.522,22 |
| | VINCULADO | R$15.295.217.101,49 | R$2.278.082.317,43 | R$12.997.620.308,87 |
| | **TOTAL** | **R$28.836.202.259,18** | **R$5.331.400.428,09** | **R$23.504.801.831,09** |
| **DEFENSORIA** | ORDINÁRIO | R$126.401.426,17 | R$10.951.627,18 | R$115.449.798,99 |
| | VINCULADO | R$909.396,87 | R$269.189,59 | R$640.207,28 |
| | **TOTAL** | **R$127.310.823,04** | **R$11.220.816,77** | **R$116.090.006,27** |
| **TJPR** | ORDINÁRIO | R$310.745.450,05 | R$299.605.125,77 | R$11.140.324,28 |
| | VINCULADO | 3.540.828.030,85 | R$1.189.102.568,09 | R$2.351.725.462,76 |
| | **TOTAL** | **R$3.851.573.480,90** | **R$1.488.707.693,86** | **R$2.362.865.787,04** |
| | | | | |
| **ALEP** | ORDINÁRIO | R$60.013.364,45 | R$31.461.489,17 | R$28.551.875,28 |
| | VINCULADO | R$15.233.663,71 | R$12.494.001,69 | R$2.739.662,02 |
| | **TOTAL** | **R$75.247.028,16** | **R$43.955.490,86** | **R$31.291.537,30** |
| **MPPR** | ORDINÁRIO | R$131.561.209,06 | R$108.842.414,17 | R$22.718.794,89 |
| | VINCULADO | R$2.377.880,69 | R$1.921.807,99 | R$456.072,70 |
| | **TOTAL** | **R$133.939.089,75** | **R$110.764.222,16** | **R$23.174.867,59** |
| **TCE/PR** | ORDINÁRIO | R$335.861.886,98 | R$1.760.225,92 | R$334.101.661,06 |
| | VINCULADO | R$321.695.709,62 | R$5.034.441,11 | R$316.661.268,51 |
| | **TOTAL** | **R$657.557.596,60** | **R$6.794.667,03** | **R$650.762.929,57** |
| **CONSOLIDADO** | ORDINÁRIO | R$14.505.568.494,40 | R$3.505.938.992,87 | R$11.019.143.976,72 |
| | VINCULADO | R$19.176.261.783,23 | R$3.486.904.325,90 | R$15.669.842.982,14 |
| | **TOTAL GERAL** | **R$33.681.830.277,63** | **R$6.992.843.318,77** | **R$26.688.986.958,86** |

# Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Consolidado 2025

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) (h) = (f - g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | |
| | | De Exerc Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **14.525.082.969,59** | **25.173.539,34** | **188.575.618,20** | **826.553.349,05** | **90.917.978,28** | **13.393.862.484,72** | **2.374.718.508,00** | **11.019.143.976,72** | **14.525.082.969,59** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 10.834.144.258,34 | 21.280.192,77 | 141.706.568,04 | 740.764.738,11 | 0 | 9.930.392.759,42 | 1.783.145.187,22 | 8.147.247.572,20 | 10.834.144.258,34 |
| Outros Recursos não Vinculados | 3.690.938.711,25 | 3.893.346,57 | 46.869.050,16 | 85.788.610,94 | 90.917.978,28 | 3.463.469.725,30 | 591.573.320,78 | 2.871.896.404,52 | 3.690.938.711,25 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **17.471.003.261,68** | **11.883.804,91** | **206.774.138,88** | **260.709.507,12** | **1.696.246.653,12** | **15.295.389.157,65** | **1.294.438.714,07** | **14.000.950.443,58** | **17.471.003.261,68** |
| Recursos Vinculados à Educação | 869.096.743,55 | 10 | 332,27 | 2.017.099,68 | 0 | 867.079.301,60 | 87.360.124,02 | 779.719.177,58 | 869.096.743,55 |
| Transferências do FUNDEB | 530.072.094,95 | 0 | 0 | 0 | 0 | 530.072.094,95 | 55.918.957,32 | 474.153.137,63 | 530.072.094,95 |
| Outros Recursos Vinculados a Educação | 339.024.648,60 | 10 | 332,27 | 2.017.099,68 | 0 | 337.007.206,65 | 31.441.166,70 | 305.566.039,95 | 339.024.648,60 |
| Recursos Vinculados a Saúdee | 909.144.676,94 | 927.399,83 | 44.924,36 | 1.811.836,44 | 0 | 906.360.516,31 | 63.755.786,12 | 842.604.730,19 | 909.144.676,94 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 567.315.663,23 | 927.399,83 | 3.113,84 | 1.811.836,44 | 0 | 564.573.313,12 | 50.283.742,96 | 514.289.570,16 | 567.315.663,23 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 341.829.013,71 | 0 | 41.810,52 | 0 | 0 | 341.787.203,19 | 13.472.043,16 | 328.315.160,03 | 341.829.013,71 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 190.313.781,53 | 0 | 1.100,00 | 0 | 0 | 190.312.681,53 | 1.609.342,66 | 188.703.338,87 | 190.313.781,53 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 9.385.111,83 | 0 | 15.203,17 | 0 | 0 | 9.369.908,66 | 74.000,00 | 9.295.908,66 | 9.385.111,83 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.719.729.253,12 | 520.644,90 | 1.348.652,39 | 28.652.137,44 | 0 | 1.689.207.818,39 | 106.481.850,41 | 1.582.725.967,98 | 1.719.729.253,12 |
| Transf.de Conv. e Instrumentos Cong (exceto Educ, Saúde e Assist) | 603.410.419,38 | 517.977,30 | 1.227.409,29 | 28.167.577,37 | 0 | 573.497.455,42 | 42.588.203,90 | 530.909.251,52 | 603.410.419,38 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 1.116.318.833,74 | 2.667,60 | 121.243,10 | 484.560,07 | 0 | 1.115.710.362,97 | 63.893.646,51 | 1.051.816.716,46 | 1.116.318.833,74 |
| Demais Vinculações Legais | 11.898.109.081,89 | 10.289.586,83 | 205.335.407,28 | 219.788.863,29 | 17.904.715,81 | 11.444.790.508,68 | 1.019.114.634,70 | 10.425.675.873,98 | 11.898.109.081,89 |
| Rec de Operações de Crédito (exceto vinc. à Educação e à Saúde) | 1.425.335.430,16 | 683.866,81 | 433.747,38 | 9.103.775,29 | 0 | 1.415.114.040,68 | 67.832.551,36 | 1.347.281.489,32 | 1.425.335.430,16 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 3.169.436.195,86 | 936.939,90 | 109.325.016,36 | 57.046.602,74 | 0 | 3.002.127.636,86 | 170.729.888,76 | 2.831.397.748,10 | 3.169.436.195,86 |
| Rec. Vinc. a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assis e Previdência) | 3.361.270.288,05 | 7.318.244,24 | 90.551.062,48 | 114.155.913,54 | 17.896.644,27 | 3.131.348.423,52 | 358.361.715,58 | 2.772.986.707,94 | 3.361.270.288,05 |
| Outras Vinculações Legais | 3.942.067.167,82 | 1.350.535,88 | 5.025.581,06 | 39.482.571,72 | 8.071,54 | 3.896.200.407,62 | 422.190.479,00 | 3.474.009.928,62 | 3.942.067.167,82 |
| Recursos Extraorçamentários | 1.678.341.937,31 | 0 | 0 | 0 | 1.678.341.937,31 | 0 | 0 | 0 | 1.678.341.937,31 |
| Outras Vinculações | 196.882.675,51 | 146.163,35 | 28.519,41 | 8.439.570,27 | 0 | 188.268.422,48 | 16.042.976,16 | 172.225.446,32 | 196.882.675,51 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **1.685.744.046,36** | **0** | **778.507,80** | **0** | **0** | **1.684.965.538,56** | **16.073.000,00** | **1.668.892.538,56** | **1.685.744.046,36** |
| Recursos Vinc. ao RPPS - Fundo em Cap (Plano Previdenciário) | 1.647.059.729,55 | 0 | 707.163,68 | 0 | 0 | 1.646.352.565,87 | 2.060.000,00 | 1.644.292.565,87 | 1.647.059.729,55 |
| Recursos Vinc ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 38.684.316,81 | 0 | 71.344,12 | 0 | 0 | 38.612.972,69 | 14.013.000,00 | 24.599.972,69 | 38.684.316,81 |
| Recursos Vinc ao RPPS - Taxa de Administração | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **33.681.830.277,63** | **37.057.344,25** | **396.128.264,88** | **1.087.262.856,17** | **1.787.164.631,40** | **30.374.217.180,93** | **3.685.230.222,07** | **0** | **26.688.986.958,86** |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de informações apresentado neste relatório demonstra, de forma clara e consistente, o elevado compromisso do Estado do Paraná com a responsabilidade fiscal, a transparência e a excelência na gestão dos recursos públicos, refletindo uma administração orientada por planejamento, rigor técnico e observância aos princípios constitucionais e legais.

Os resultados apurados ao longo do exercício evidenciam avanços relevantes e estruturais, destacando-se:

Elevado nível de eficiência na execução orçamentária, com expressivo percentual de empenho das dotações autorizadas, aliado à geração de economia orçamentária significativa, demonstrando disciplina e racionalidade no uso dos recursos públicos;

Política de investimentos robusta e histórica, com volume recorde de investimentos realizados em 2025, ampliando a capacidade do Estado de promover o desenvolvimento econômico e social, sem comprometer o equilíbrio fiscal e em consonância com o planejamento de médio e longo prazo;

Gestão previdenciária responsável e sustentável, com a realização tempestiva dos aportes necessários para a cobertura das insuficiências financeiras, assegurando o equilíbrio estrutural e a continuidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

Controle rigoroso dos Restos a Pagar, traduzido em elevado índice de liquidação e cancelamento de obrigações, resultando na redução consistente dos estoques e no fortalecimento da qualidade do resultado fiscal;

Sólida posição de liquidez financeira, observada tanto no âmbito do Poder Executivo quanto no conjunto dos Poderes e órgãos autônomos, garantindo plena capacidade de cumprimento das obrigações assumidas e segurança na execução das políticas públicas;

Manutenção da classificação Capag A+, a mais elevada atribuída pela Secretaria do Tesouro Nacional, que ratifica a solidez financeira, a credibilidade institucional e a confiabilidade da gestão fiscal do Estado do Paraná.

Em conjunto, esses indicadores confirmam que o Estado do Paraná mantém trajetória consistente e sustentável de equilíbrio fiscal, ao mesmo tempo em que amplia de forma significativa sua capacidade de investimento, criando condições para a continuidade e expansão das políticas públicas, o fortalecimento da infraestrutura e o atendimento qualificado das demandas da sociedade, com responsabilidade, transparência e visão estratégica de longo prazo.